



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.380

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017

83 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 4.985, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, à Missão Franciscana do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (MIFRA) o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargo, à Missão Franciscana do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (MIFRA), o imóvel identificado no parágrafo único deste artigo, objeto da matrícula nº 17002, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, conforme consta dos autos do Processo nº 13/001257/2014, para dar continuidade ao projeto de formação de crianças, adolescentes e de jovens, voltado à realização da formação humana, espiritual franciscana e ecológica.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput corresponde a: "Uma área de terras determinado pelo nº 351 (trezentos e cinquenta e um) situado na zona rural deste município, medindo 6.834 m² (seis mil e oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), e dentro das seguintes confrontações e limites: Tomando como ponto de partida o marco nº 04, segue-se em linha reta numa distância de 134,00 m, ao rumo de S-77º50'-E, confrontando com propriedade de Missão Franciscana até o marco nº 05. Deste, segue em linha reta de 51,00 m, ao rumo de S-12º10'-O, até o marco nº 06, marco este que está cravado no limite do corredor público; do marco 5 ao 6 tem como confrontante propriedade de Missão Franciscana. Do marco nº 06, segue pelo corredor público, numa distância de 134,00 m, ao rumo de N-77º50'-O, até o marco nº 07. Deste segue-se na distância de 51,00 m, ao rumo N-12º10'-E, confrontando com propriedade de Congregação, até atingir o marco 04, ponte de origem da presente discriminatória. Confrontações: Norte: com propriedade de Missão Franciscana; Ao Sul: com corredor público; ao Leste: com propriedade da Missão Franciscana, ao Oeste: com propriedade da Congregação". Conforme descrição da matrícula nº 17002, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados.

Art. 2º A donatária deverá dar a destinação para a qual o imóvel de que trata o art. 1º foi doado, no prazo de dois anos, contados da publicação desta Lei, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado.

Art. 3º A donatária providenciará a transferência do imóvel para o seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.986, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 686, de 16 de dezembro de 1986, retificada pela Lei nº 723, de 17 de junho de 1987, para fins de regularização dominial do imóvel doado à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º de Lei nº 686, de 16 de dezembro de 1986, retificada pela Lei nº 723, de 17 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), uma área de terra desmembrada de área maior, de propriedade do Estado, objeto de Registro no Livro nº 02,

matrícula nº 124.714, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande, com a seguinte descrição: 'área desmembrada nº 2, situada a margem esquerda de um dos afluentes do Córrego Prosa, nesta cidade, com área de 1 hectare 0.000,41 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro: Partindo do Marco nº 01, colocado no alinhamento da Rua Itajaí, aproximadamente em frente a Rua Itápolis, seguiu-se pelo alinhamento da Rua Itajaí no rumo de 24º50'55" SW com a distância de 52,97 metros até o Marco nº 02; daí seguiu-se ainda pelo alinhamento da Rua Itajaí no rumo de 21º04'05" SW com a distância de 19,50 metros até o Marco nº 03; daí seguiu-se ainda pelo alinhamento da referida Rua no rumo de 11º04'05" SW com a distância de 20,62 metros até o Marco nº 04; daí seguiu-se ainda pelo alinhamento da mesma Rua no rumo de 34º51'35" SW com a distância de 7,50 metros até o Marco nº 05; daí seguiu-se no rumo de 66º48'05" NW por uma linha de divisa com a área desmembrada nº 03, com a distância de 102,20 metros até o Marco nº 06; daí seguiu-se por uma linha de divisa com terras do Estado de Mato Grosso do Sul (área remanescente), no rumo de 23º11'55" NE e a distância de 100,00 metros até o Marco nº 07; daí seguiu-se por uma linha de divisa ainda com terras do Estado de Mato Grosso do Sul (área remanescente), no rumo de 66º48'05" SE com a distância de 100,20 metros até o Marco nº 01 inicial. Confrontações: ao Norte e Poente: com terras do Estado de Mato Grosso do Sul (área remanescente); ao Sul: com a área nº 03; ao Nascente: com a Rua Itajaí; de acordo com o memorial e planta elaborados pelo Arquiteto - José Carlos Quaresma Medina, Cart. Prof. 12764/D- 6ª Reg. Visto 83-14ª, Reg. e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 14-12-87, pelo processo nº 63.988/86, e a Certidão nº 576/87 de 23-10-87.' (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 1986, data inicial de vigência da Lei nº 686, de 16 de dezembro de 1986.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT nº 2554 de 28 de março de 2017.

Dispõe sobre alterações de valores e exclusões de códigos da tabela denominada Valor Real Pesquisado dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: milho, sorgo, trigo, pré mistura para pães e queijo mussarela, conforme anexo.

Art. 2º Excluir no grupo de farinha de trigo os seguintes códigos:
56527 - Pré mistura para pães - op. interna sc 50 kg;
5960 - Pré mistura para pães - op. interestadual sc 50 kg.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2554/2017

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2555/2017

MILHO

MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2554/17 altera 2548/17 com efeitos a partir de 31/03/2017)

06205	Milho debulhado - a granel	kg	0,37
00466	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	22,20
00478	Milho em espiga	carro	222,00

MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,52
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60 kg	31,20
53231	Milho em espiga	carro	312,00

SORGO

(Portaria SAT nº 2554/17 altera 2548/17 com efeitos a partir de 31/03/2017)

00539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,32
05658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	19,20

TRIGO

TRIGO – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2554/17 altera 2510/16 com efeitos a partir de 31/03/2017)

555	Trigo em grão - a granel	kg	0,62
14690	Trigo em grão - ensacado	sc 60 kg	37,20

TRIGO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

54550	Trigo em grão - a granel	kg	0,70
54562	Trigo em grão - ensacado	sc 60 kg	42,00

PRÉ MISTURA PARA PÃES

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – OPERAÇÃO INTERNA

(Portaria SAT nº 2554/17 altera 2528/16 com efeitos a partir de 31/03/2017)

21685	Pré mistura para pães	sc 25 kg	51,00
56527	Pré mistura para pães	sc 50 kg	EXCLUIR

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

6227	Pré mistura para pães	sc 25 kg	63,00
5960	Pré mistura para pães	sc 50 kg	EXCLUIR

QUEIJO

(Portaria SAT nº 2554/17 altera 2528/16 com efeitos a partir de 31/03/2017)

3020	Queijo Mussarela	kg	17,60
------	------------------	----	-------

Portaria/SAT nº 2555 de 28 de março de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2017.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	19
Boletim de Licitações.....	58
Boletim de Pessoal.....	61
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	74
Municípios.....	78
Publicações a Pedido.....	83

GADO

GADO BOVINO

(Portaria SAT nº 2555/17 altera 2490/15, com efeitos a partir de 31/03/2017).

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERNA

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

53838	Macho para abate até 12 meses	cb	1.592,28
26541	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	2.123,04
26564	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.255,73
15472	Boi gordo	ar	132,69
746	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.388,42

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53966	Macho até 04 meses	cb	835,95
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.034,98
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.202,17
760	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.447,65
758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.673,22
814	Touro reprodutor raça zebu sem controle	cb	3.428,22
826	Touro reprodutor raça européia leiteira	cb	4.609,65

GADO BOVINO MACHO - CONTROLADO

53875	Macho controlado até 12 meses	cb	2.466,71
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses	cb	3.031,97
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses	cb	3.556,09
53906	Macho controlado acima de 36 meses	cb	4.313,75
14594	Touro controlado reprodutor	cb	4.756,94

GADO BOVINO MACHO - REGISTRADO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses	cb	3.189,87
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses	cb	4.422,56
54118	Macho registrado acima de 36 meses	cb	4.756,94
14601	Touro registrado reprodutor	cb	6.378,41

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

53826	Fêmea para abate até 12 meses	cb	1.360,26
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.483,92
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.544,51
15484	Vaca gorda	ar	123,66
837	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.607,58

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53923	Fêmea até 04 meses	cb	457,57
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	636,85
905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	866,86
898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.094,39
849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	1.115,41
850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.143,86
874	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.848,72

GADO BOVINO FÊMEA – CONTROLADO

53840	Fêmea controlada até 12 meses	cb	1.518,54
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses	cb	1.820,28
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses	cb	2.034,21
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses	cb	3.037,09

GADO BOVINO FÊMEA - REGISTRADO

53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses	cb	2.034,21
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses	cb	2.536,27
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses	cb	3.855,72

GADO BOVINO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

GADO BOVINO MACHO - PARA ABATE

26552	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.809,36
26576	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.412,48
18750	Boi gordo	ar	150,78
16202	Macho para abate acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	2.714,04

GADO BOVINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53954	Macho até 04 meses	cb	949,91
53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	1.176,08
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.366,07
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.645,01
18747	Macho para cria acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.901,34

GADO BOVINO FÊMEA - PARA ABATE

26530	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.545,72
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.686,24
18888	Vaca gorda	ar	140,52
16210	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.826,76

GADO BOVINO FÊMEA - PARA CRIA/RECRIA

53917	Fêmea até 04 meses	cb	519,92
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	723,68
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	985,05

18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.243,60
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	1.267,49
18843	Fêmea para cria raça não zebu - acima de 36 meses	cb	1.299,81

GADO BUBALINO**GADO BUBALINO MACHO - PARA ABATE**

15633	Macho para abate	ar	117,48
53335	Macho para abate de 12 a 24 meses	cb	1.996,63
53347	Macho para abate de 24 a 36 meses	cb	2.231,59
53353	Macho para abate acima de 36 meses	cb	2.466,54

GADO BUBALINO MACHO - PARA CRIA/RECRIA

53402	Macho de 4 a 12 meses	cb	934,11
53419	Macho de 12 a 24 meses	cb	1.213,77
53426	Macho de 24 a 36 meses	cb	1.450,63
53438	Macho acima 36 meses	cb	1.593,31

GADO BUBALINO FEMÊA - PARA ABATE

15621	Fêmea para abate	ar	115,71
53300	Fêmea para abate de 12 a 24 meses	cb	1.538,49
53311	Fêmea para abate de 24 a 36 meses	cb	1.599,39
53323	Fêmea para abate acima de 36 meses	cb	1.677,16

GADO BUBALINO FEMÊA - PARA CRIA/RECRIA

53360	Fêmea de 4 a 12 meses	cb	660,56
53372	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	898,55
53383	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	1.114,05
53395	Fêmea acima 36 meses	cb	1.211,49

PORTARIA/SAT Nº 2.556, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o exercício das atribuições do Grupo Especial de Controle e Fiscalização dos Postos Revendedores Varejistas de Combustíveis e Postos de Abastecimento (GECOM), instituído pela Resolução/SERC nº 1.737, de 27 de fevereiro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício da competência que lhe confere o § 3º do art. 1º da Resolução/SERC nº 1.737, de 27 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições do Grupo Especial de Controle e Fiscalização dos Postos Revendedores Varejistas de Combustíveis e Postos de Abastecimento (GECOM), previstas na Resolução/SERC nº 1.737, de 27 de fevereiro de 2004, serão exercidas pelos seguintes servidores, sob a chefia do chefe da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária e a coordenação do Coordenador de Fiscalização:

I – Auditores Fiscais da Receita Estadual (AFRE):

a) Sabrina Passos da Silva Melo, matrícula 79469021;

b) Juan Augusto Ehmke, matrícula 57462021;

c) Mauro Tailor Gerhardt, matrícula 28733021;

d) Marcus Vinicius Nunes de Sousa, matrícula 117485022;

e) Leonardo Lopes da Silva, matrícula 467242021;

II – Técnicos Fazendários e Financeiros (TFF):

a) Edson Arantes de Campos, matrícula 37550021;

b) Francisco da Silva Moraes, matrícula 63253021; e

c) Silvío Cesar Barbosa, matrícula 108373021;

III – Técnico Fazendário (TF):

a) Luiz Carlos Silva de Faria, matrícula 76826021;

b) Edvaldo Cajé de Oliveira, matrícula 68157021;

IV – Assistente de Apoio Fazendário e Financeiro (AAFF):

a) Marco Antonio Caramalac, matrícula 30713021.

V – Auxiliar Fazendário (AF):

a) Nilo Santo Antonio de Castro, matrícula 50402021.

Parágrafo único. No desenvolvimento das atividades atribuídas ao GECOM, nos termos do art. 2º da Resolução/SERC nº 1.737, de 2004, compete aos servidores

indicados nos incisos II, III, IV e V, do caput deste artigo, executar os serviços de apoio aos servidores indicados no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º Compete ao chefe da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária estabelecer, mediante ordem de serviço:

I – escala de serviços dos servidores de que trata o art. 1º, ou a designação para a execução de procedimento específico, e a composição dos subgrupos de que trata o § 4º do art. 1º da Resolução/SERC nº 1.737, de 2004;

II – as atividades a serem desempenhadas pelos servidores incluídos em escala de serviços, designados para a execução de procedimento específico ou incluídos na composição dos subgrupos, nos termos do inciso I, observadas as disposições dos §§ 2º e 4º do art. 1º e do art. 2º da Resolução/SERC nº 1.737, de 2004.

Parágrafo único. Compete também ao chefe da Unidade de Fiscalização de Substituição Tributária propor ao Superintendente de Administração Tributária, quando entender conveniente, a inclusão ou exclusão de servidor do GECOM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/SAT nº 2.478, de 3 de agosto de 2015.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 025/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 11/006648/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, dos formulários de segurança para a emissão de documento fiscal n. B5617567, pertencente à carga da Agência Fazendária de Três Lagoas, B5605469, pertencente à carga da Agência Fazendária de Inocência e B4068108, pertencente à carga do Posto Fiscal Ilha Grande, localizado em Mundo Novo.

Parágrafo único. A Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários deve efetuar registro da inidoneidade do formulário de segurança a que se refere o caput no sistema de controle informatizado.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde:

I – 29 de junho de 2016, quanto aos formulário de segurança de n. B5617567;

II – 02 de maio de 2016, quanto ao formulário de segurança n. B5605469;

III – 03 de abril de 2013, quanto ao formulário de segurança n. B4068108.

Campo Grande, 24 de março de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J. P. CEREZINI ANDRADE EIRELI ME IE: 28.374.890-7
EST ODILON RIBEIRO DOS SANTOS, 872 - DISTR INDL VELHO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34632-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP: 79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 466760
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.976.404.300,00	13.160.006.576,28	7.596.459.890,34	7.596.459.890,34	5.563.546.685,94	2.021.003.115,26	2.021.003.115,26	11.139.003.461,02	1.553.042.846,84
81	DESPESAS CORRENTES	10.549.067.500,00	10.801.080.088,28	6.684.862.249,92	6.684.862.249,92	4.116.217.838,36	1.858.986.695,94	1.858.986.695,94	8.942.093.392,34	1.403.418.126,16
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.148.436.300,00	7.096.256.589,08	4.785.339.977,19	4.785.339.977,19	2.310.916.611,89	1.456.991.162,47	1.456.991.162,47	5.639.265.426,61	1.094.184.926,90
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.607.400,00	224.846.600,00	224.590.536,99	224.590.536,99	256.063,01	18.775.495,86	18.775.495,86	206.071.104,14	18.774.989,83
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.304.023.800,00	3.479.976.899,20	1.674.931.735,74	1.674.931.735,74	1.805.045.163,46	383.220.037,61	383.220.037,61	3.096.756.861,59	290.458.209,43
85	Transferências a Municípios¹	73.000.000,00	168.000.000,00	168.000.000,00	168.000.000,00	0,00	30.750.000,00	30.750.000,00	137.250.000,00	16.750.000,00
86	Demais Despesas Correntes¹	3.231.023.800,00	3.311.976.899,20	1.506.931.735,74	1.506.931.735,74	1.805.045.163,46	352.470.037,61	352.470.037,61	2.959.506.861,59	273.708.209,43
87	DESPESAS DE CAPITAL	1.842.555.500,00	1.869.033.722,00	911.597.640,42	911.597.640,42	957.436.081,58	162.016.419,32	162.016.419,32	1.707.017.302,68	149.624.720,68
88	INVESTIMENTOS	1.378.332.100,00	1.533.611.162,00	580.040.331,90	580.040.331,90	953.570.830,10	112.718.091,55	112.718.091,55	1.420.893.070,45	100.327.055,86
89	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.605.900,00	708.660,00	2.760,00	2.760,00	705.900,00	2.760,00	2.760,00	705.900,00	2.760,00
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	462.617.500,00	334.713.900,00	331.554.548,52	331.554.548,52	3.159.351,48	49.295.567,77	49.295.567,77	285.418.332,23	49.294.904,82
91	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	819.798.863,59	173.984.964,53
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.991.974.000,00	14.281.193.022,00	8.104.461.872,14	8.104.461.872,14	6.176.731.149,86	2.322.390.697,39	2.322.390.697,39	11.958.802.324,61	1.727.027.811,37
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
105	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	147.357.878,92	6,07	147.357.878,92	6,07	2.279.566.821,08
106	RECEITAS CORRENTES	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	147.357.878,92	6,07	147.357.878,92	6,07	2.279.566.821,08
107	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	102.112.354,93	6,83	102.112.354,93	6,83	1.392.134.745,07
112	Contribuições Sociais	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	102.112.354,93	6,83	102.112.354,93	6,83	1.392.134.745,07
113	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	28.100.000,00	28.100.000,00	4.416.715,83	15,72	4.416.715,83	15,72	23.683.284,17
116	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Cessão de Direitos	28.100.000,00	28.100.000,00	4.416.715,83	15,72	4.416.715,83	15,72	23.683.284,17
122	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RECEITA DE SERVIÇOS	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
133	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.561.300,00	904.561.300,00	40.828.808,16	4,51	40.828.808,16	4,51	863.732.491,84
141	Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
142	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receitas Correntes Diversas	904.549.100,00	904.549.100,00	40.828.808,16	4,51	40.828.808,16	4,51	863.720.291,84
146	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	819.798.863,59	173.984.964,53
169	DESPESAS CORRENTES	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001						

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 2 - Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				Até o Bimestre (b)		% (b/total b)		Até o Bimestre (d)		% (d/total d)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.976.404.300,00	13.160.006.576,28	7.596.459.890,34	7.596.459.890,34	9,13	5.563.546.685,94	2.021.003.115,26	2.021.003.115,26	87,02	11.139.003.461,02
01	LEGISLATIVA	413.585.600,00	407.405.600,00	169.957.395,71	169.957.395,71	23,70	237.448.204,29	54.826.376,30	54.826.376,30	2,36	352.579.223,70
031	AÇÃO LEGISLATIVA	234.620.000,00	228.440.000,00	43.089.384,18	43.089.384,18	0,53	185.350.615,82	26.304.534,16	26.304.534,16	1,13	202.135.465,84
032	CONTROLE EXTERNO	178.965.600,00	178.965.600,00	126.868.011,53	126.868.011,53	1,57	52.097.588,47	28.521.842,14	28.521.842,14	1,23	150.443.757,86
02	JUDICIÁRIA	733.127.500,00	760.772.500,00	623.676.801,06	623.676.801,06	7,70	137.095.698,94	147.933.009,49	147.933.009,49	6,37	612.839.490,51
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	733.127.500,00	760.772.500,00	623.676.801,06	623.676.801,06	7,70	137.095.698,94	147.933.009,49	147.933.009,49	6,37	612.839.490,51
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	600.812.400,00	599.052.400,00	133.393.892,40	133.393.892,40	1,65	465.658.507,60	73.883.363,72	73.883.363,72	3,18	525.169.036,28
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	351.901.600,00	351.901.600,00	45.105.068,17	45.105.068,17	0,56	306.796.531,83	38.250.114,39	38.250.114,39	1,65	313.651.485,61
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.798.500,00	90.252.500,00	52.265.680,56	52.265.680,56	0,64	37.986.819,44	11.409.422,09	11.409.422,09	0,49	78.843.077,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.400,00	350.400,00	171.924,75	171.924,75	0,00	178.475,25	600,00	600,00	0,00	349.800,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.505.400,00	21.291.400,00	13.392.866,15	13.392.866,15	0,17	7.898.533,85	1.976.254,89	1.976.254,89	0,09	19.315.145,11
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	135.256.500,00	135.256.500,00	22.458.352,77	22.458.352,77	0,28	112.798.147,23	22.246.972,35	22.246.972,35	0,96	113.009.527,65
04	ADMINISTRAÇÃO	896.067.200,00	806.688.124,00	536.735.838,28	536.735.838,28	6,62	269.952.285,72	152.854.681,73	152.854.681,73	6,58	653.834.422,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.893.100,00	346.884.111,19	133.892.805,10	133.892.805,10	1,65	212.971.306,09	40.180.423,07	40.180.423,07	1,73	306.883.688,12
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.068.500,00	452.693.200,81	402.822.092,30	402.822.092,30	4,97	49.871.108,51	112.673.741,05	112.673.741,05	4,85	340.019.459,76
124	CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
663	MINERAÇÃO	105.600,00	130.812,00	20.940,88	20.940,88	0,00	109.871,12	517,61	517,61	0,00	130.294,39
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.716.996.700,00	1.822.926.988,00	1.350.788.724,08	1.350.788.724,08	16,67	472.138.263,92	237.204.202,36	237.204.202,36	10,21	1.585.722.785,64
181	POLÍCIA MILITAR	1.716.128.700,00	1.816.353.988,00	1.349.326.882,16	1.349.326.882,16	16,65	467.027.105,84	237.204.202,36	237.204.202,36	10,21	1.579.149.785,64
182	DEFESA CIVIL	868.000,00	6.573.000,00	1.461.841,92	1.461.841,92	0,02	5.111.158,08	0,00	0,00	0,00	6.573.000,00
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.643.800,00	217.614.513,00	142.349.705,98	142.349.705,98	1,76	75.264.807,02	27.431.009,13	27.431.009,13	1,18	190.183.503,87
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.100,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	188.650.700,00	189.490.413,00	139.082.950,06	139.082.950,06	1,72	50.407.462,94	25.824.527,36	25.824.527,36	1,11	163.665.884,64
364	ENSINO SUPERIOR	34.056.000,00	27.187.000,00	3.266.755,92	3.266.755,92	0,04	23.920.244,08	1.606.481,77	1.606.481,77	0,07	25.580.518,23
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.429.029.400,00	2.510.688.520,00	1.754.918.342,56	1.754.918.342,56	21,65	755.750.177,44	558.150.453,49	558.150.453,49	24,03	1.952.518.066,51
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.429.029.400,00	2.510.688.520,00	1.754.918.342,56	1.754.918.342,56	21,65	755.750.177,44	558.150.453,49	558.150.453,49	24,03	1.952.518.066,51
10	SÁUDE	1.262.192.900,00	1.406.180.173,02	749.788.580,31	749.788.580,31	9,25	656.391.592,71	107.102.211,02	107.102.211,02	4,61	1.299.077.966,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	2.598.839,84	2.008.965,85	2.008.965,85	0,02	589.873,99	165.796,60	165.796,60	0,01	2.433.043,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.786.200,00	360.158.460,16	273.026.401,21	273.026.401,21	3,37	87.132.058,95	46.130.822,24	46.130.822,24	1,99	314.027.637,92
124	CONTROLE INTERNO	881.500,00	1.643.500,00	808.786,60	808.786,60	0,01	834.713,40	13.867,09	13.867,09	0,00	1.629.632,91
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.850.500,00	5.850.500,00	2.465.001,80	2.465.001,80	0,03	3.385.498,20	20.219,11	20.219,11	0,00	5.830.280,89
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	66.820.500,00	63.572.700,00	56.474.863,12	56.474.863,12	0,70	7.097.836,88	678,12	678,12	0,00	63.572.021,88
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	843.626.100,00	839.272.373,02	371.294.843,65	371.294.843,65	4,58	467.977.529,37	55.629.366,92	55.629.366,92	2,40	783.643.006,10
303	SUporte Profilático e Terapêutico	85.528.700,00	74.383.700,00	18.251.163,83	18.251.163,83	0,23	56.132.536,17	270.726,65	270.726,65	0,01	74.112.973,35
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.179.900,00	2.179.900,00	36.954,76	36.954,76	0,00	2.142.945,24	2.000,00	2.000,00	0,00	2.177.900,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.047.300,00	13.567.300,00	2.701.999,03	2.701.999,03	0,03	10.865.300,97	116.700,05	116.700,05	0,01	13.450.599,95
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.947.000,00	25.012.200,00	14.778.541,67	14.778.541,67	0,18	10.233.658,33	3.968.075,81	3.968.075,81	0,17	21.044.124,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.682.100,00	1.722.100,00	83.543,31	83.543,31	0,00	1.638.556,69	504,00	504,00	0,00	1.721.596,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.017.200,00	1.017.200,00	150.905,00	150.905,00	0,00	866.295,00	11.499,38	11.499,38	0,00	1.005.700,62
511	SAÚDE BÁSICA RURAL	3.169.400,00	8.169.400,00	3.828.387,69	3.828.387,69	0,05	4.341.012,31	360.040,27	360.040,27	0,02	7.809.359,73
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.109.000,00	3.109.000,00	251.896,00	251.896,00	0,00	2.857.104,00	17.252,00	17.252,00	0,00	3.091.748,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.662.000,00	3.662.000,00	3.626.326,79	3.626.326,79	0,04	35.673,21	394.662,78	394.662,78	0,02	3.267.337,22
11	TRABALHO	18.513.700,00	18.440.550,00	4.032.049,15	4.032.049,15	0,05	14.408.500,85	1.621.786,43	1.621.786,43	0,07	16.818.763,57
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.609.900,00	7.483.500,00	3.353.492,93	3.353.492,93	0,04	4.129.857,07	1.499.068,39	1.499.068,39	0,06	5.984.281,61
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.903.800,00	10.957.200,00	678.556,22	678.556,22	0,01	10.278.643,78	122.718,04	122.718,04	0,01	10.834.481,96
12	EDUCAÇÃO	1.480.119.800,00	1.452.006.005,69	483.390.153,83	483.390.153,83	5,96	968.705.851,86	287.417.097,41	287.417.097,41	12,38	1.164.678.908,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.195.400,00	1.192.798.385,69	441.347.334,85	441.347.334,85	5,45	751.451.050,84	279.842.603,55	279.842.603,55	12,05	912.955.782,14
361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.703.200,00	12.613.200,00	2.021.876,00	2.021.876,00	0,02	10.591.324,00	722.751,30	722.751,30	0,03	11.890.448,70
362	ENSINO MÉDIO	19.019.400,00	16.929.800,00	6.606.920,00	6.606.920,00	0,08	10.322.900,00	1.117.920,00	1.117.920,00	0,05	15.811.900,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.911.100,00	25.911.100,00	6.785.619,35	6.785.619,35	0,08	19.125.480,65	212.625,10	212.625,10	0,01	25.698.474,90
364	ENSINO SUPERIOR	29.435.400,00	29.407.600,00	1.204.685,12	1.204.685,12	0,01	28.202.914,88	416.388,73	416.388,73	0,02	28.991.211,27
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	108.400,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.418.600,00	6.418.600,00	52.524,84	52.524,84	0,00	6.366.075,16	52.523,84	52.523,84	0,00	6.366.076,16
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.162.600,00	12.162.600,00	7.103,69	7.103,69	0,00	12.155.496,31	5.103,69	5.103,69	0,00	12.157.496,31
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	152.381.600,00	148.859.600,00	24.461.065,60	24.461.065,60	0,30	124.398.534,40	4.843.837,28	4.843.837,28	0,21	144.015.762,72
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	6.784.100,00	6.886.700,00	903.024,38	903.024,38	0,01	5.983.675,62	203.343,92	203.343,92		

102	631 - REFORMA AGRÁRIA	1.814.600,00	2.617.358,00	442.948,88	442.948,88	0,01	2.174.409,12	254.671,26	254.671,26	0,01	2.362.686,74
103	22 - INDÚSTRIA	19.785.000,00	20.915.000,00	4.005.375,10	4.005.375,10	0,05	16.909.624,90	695.624,78	695.624,78	0,03	20.219.375,22
104	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.785.000,00	20.915.000,00	4.005.375,10	4.005.375,10	0,05	16.909.624,90	695.624,78	695.624,78	0,03	20.219.375,22
105	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.124.600,00	35.936.600,00	16.177.187,99	16.177.187,99	0,20	19.759.412,01	3.355.275,68	3.355.275,68	0,14	32.581.324,32
106	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
107	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.365.600,00	17.177.600,00	8.585.910,26	8.585.910,26	0,11	8.591.689,74	1.476.762,09	1.476.762,09	0,06	15.700.837,91
108	692 - COMERCIALIZAÇÃO	10.656.900,00	10.656.900,00	5.996.654,18	5.996.654,18	0,07	4.660.245,82	1.397.304,52	1.397.304,52	0,06	9.259.595,48
109	695 - TURISMO	8.095.800,00	8.095.800,00	1.594.623,55	1.594.623,55	0,02	6.501.176,45	481.209,07	481.209,07	0,02	7.614.590,93
110	24 - COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	25 - ENERGIA	1.100.000,00	2.121.500,00	842.037,03	842.037,03	0,01	1.279.462,97	22.179,00	22.179,00	0,00	2.099.321,00
114	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
115	752 - ENERGIA ELÉTRICA	800.000,00	1.821.500,00	842.037,03	842.037,03	0,01	979.462,97	22.179,00	22.179,00	0,00	1.799.321,00
116	26 - TRANSPORTE	708.755.700,00	733.305.811,16	509.366.454,94	509.366.454,94	6,29	223.939.356,22	119.607.540,70	119.607.540,70	5,15	613.698.270,46
117	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.562.200,00	81.170.411,16	46.542.885,35	46.542.885,35	0,57	34.627.525,81	15.114.454,37	15.114.454,37	0,65	66.055.956,79
118	781 - TRANSPORTE AÉREO	4.240.000,00	4.240.000,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00	0,00	0,00	0,00	4.240.000,00
119	782 - TRANSPORTE ROVIÁRIO	627.798.500,00	647.740.400,00	462.823.569,59	462.823.569,59	5,71	184.916.830,41	104.493.086,33	104.493.086,33	4,50	543.247.313,67
120	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
121	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
122	27 - DESPORTO E LAZER	45.939.300,00	45.912.800,00	3.602.329,35	3.602.329,35	0,04	42.310.470,65	1.427.114,94	1.427.114,94	0,06	44.885.685,06
123	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.663.800,00	2.663.800,00	474.964,88	474.964,88	0,01	2.188.835,12	107.910,67	107.910,67	0,00	2.555.889,33
124	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	43.275.500,00	43.249.000,00	3.127.364,47	3.127.364,47	0,04	40.121.635,53	1.319.204,27	1.319.204,27	0,06	41.929.795,73
125	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	919.300.600,00	916.136.200,00	770.061.513,81	770.061.513,81	9,50	146.074.686,19	156.201.936,55	156.201.936,55	6,73	759.934.263,45
126	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	356.177.300,00	312.477.300,00	312.477.300,00	312.477.300,00	3,86	0,00	34.424.215,66	34.424.215,66	1,48	278.053.084,34
127	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	171.207.900,00	215.243.500,00	213.877.449,65	213.877.449,65	2,64	1.366.050,35	32.929.174,17	32.929.174,17	1,42	182.314.325,83
128	844 - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	26.050.100,00	26.050.100,00	24.203.128,33	24.203.128,33	0,30	1.846.971,67	0,00	0,00	0,00	26.050.100,00
129	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	0,41	0,00	8.250.000,00	8.250.000,00	0,36	24.750.000,00
130	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.865.300,00	329.365.300,00	186.503.635,83	186.503.635,83	2,30	142.861.664,17	80.598.546,72	80.598.546,72	3,47	248.766.753,28
131	99 - RESERVA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00
132	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	584.781.300,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00	0,00	0,00	0,00	489.892.766,00
133	DESPESSAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.015.569.700,00	1.121.186.445,72	508.001.981,80	508.001.981,80	6,27	613.184.463,92	301.387.582,13	301.387.582,13	12,98	819.798.863,59
134	01 - LEGISLATIVA	57.401.100,00	63.581.100,00	17.672.773,07	17.672.773,07	0,22	45.908.326,93	11.129.912,80	11.129.912,80	0,48	52.451.167,20
135	011 - AÇÃO LEGISLATIVA	32.451.100,00	38.631.100,00	5.672.773,07	5.672.773,07	0,07	32.968.326,93	5.672.773,07	5.672.773,07	0,24	32.968.326,93
136	032 - CONTROLE EXTERNO	24.950.000,00	24.950.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,15	12.950.000,00	5.457.139,73	5.457.139,73	0,23	19.492.860,27
137	02 - JUDICIÁRIA	115.155.000,00	123.510.000,00	104.159.500,00	104.159.500,00	1,29	19.350.500,00	15.669.510,09	15.669.510,09	0,67	107.840.489,91
138	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	115.155.000,00	123.510.000,00	104.159.500,00	104.159.500,00	1,29	19.350.500,00	15.669.510,09	15.669.510,09	0,67	107.840.489,91
139	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	79.107.700,00	80.867.700,00	13.703.326,38	13.703.326,38	0,17	67.164.373,62	13.703.282,38	13.703.282,38	0,59	67.164.417,62
140	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	39.288.000,00	39.288.000,00	5.425.811,92	5.425.811,92	0,07	33.862.188,08	5.425.771,92	5.425.771,92	0,23	33.862.228,08
141	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.308.000,00	11.068.000,00	2.497.444,98	2.497.444,98	0,03	8.570.555,02	2.497.444,98	2.497.444,98	0,11	8.570.555,02
142	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.511.700,00	30.511.700,00	5.780.069,48	5.780.069,48	0,07	24.731.630,52	5.780.065,48	5.780.065,48	0,25	24.731.634,52
143	04 - ADMINISTRAÇÃO	141.829.700,00	196.207.418,00	86.838.664,94	86.838.664,94	1,07	109.368.753,06	62.600.044,89	62.600.044,89	2,70	133.607.373,11
144	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.023.400,00	24.316.388,81	10.365.604,37	10.365.604,37	0,13	13.950.784,44	3.456.112,56	3.456.112,56	0,15	20.860.276,25
145	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	117.806.300,00	171.891.029,19	76.473.060,57	76.473.060,57	0,94	95.417.968,62	59.143.932,33	59.143.932,33	2,55	117.247.096,86
146	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	248.071.400,00	251.331.400,00	95.188.463,12	95.188.463,12	1,17	156.142.936,88	68.252.607,54	68.252.607,54	2,94	183.878.792,46
147	181 - POLICIAMENTO	248.071.400,00	251.331.400,00	95.188.463,12	95.188.463,12	1,17	156.142.936,88	68.252.607,54	68.252.607,54	2,94	183.878.792,46
148	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.195.400,00	8.195.400,00	6.376.513,10	6.376.513,10	0,08	1.818.886,90	1.685.407,02	1.685.407,02	0,07	6.509.992,98
149	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.195.400,00	8.195.400,00	6.376.513,10	6.376.513,10	0,08	1.818.886,90	1.685.407,02	1.685.407,02	0,07	6.509.992,98
150	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.880,00	30.880,00	30.880,00	0,00	0,00	13.186,98	13.186,98	0,00	17.693,02
151	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	30.880,00	30.880,00	30.880,00	0,00	0,00	13.186,98	13.186,98	0,00	17.693,02
152	10 - SAÚDE	50.682.000,00	43.502.051,98	11.973.842,61	11.973.842,61	0,15	31.528.209,37	9.135.017,75	9.135.017,75	0,39	34.367.034,23
153	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.621.000,00	25.619.420,00	7.240.821,54	7.240.821,54	0,09	18.378.598,46	4.585.387,69	4.585.387,69	0,20	21.034.032,31
155	301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
156	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000.000,00	17.821.631,98	4.733.021,07	4.733.021,07	0,06	13.088.610,91	4.549.630,06	4.549.630,06	0,20	13.272.001,92
157	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
158	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
159	11 - TRABALHO	693.800,00	848.800,00	783.932,70	783.932,70	0,01	64.867,30	455.553,08	455.553,08	0,02	393.246,92
160	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	693.800,00	848.800,00	783.932,70	783.932,70	0,01	64.867,30	455.553,08	455.553,08	0,02	393.246,92
161	12 - EDUCAÇÃO	191.089.400,00	225.315.194,31	101.032.983,77	101.032.983,77	1,25	124.282.210,54	92.762.649,52	92.762.649,52	3,99	132.552.544,79
162	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.089.400,00	225.315.194,31	101.032.983,77	101.032.983,77	1,25	124.282.210,54	92.762.649,52	92.762.649,52	3,99	132.552.544,79
163	13 - CULTURA	847.600,00	847.600,00	810.890,14	810.890,14	0,01	36.709,86	330.854,67	330.854,67	0,01	516.745,33
164	392 - DIFUSÃO CULTURAL	847.600,00	847.600,00	810.890,14	810.890,14	0,01	36.709,86	330.854,67	330.854,67	0,01	516.745,33
165	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	26.248.000,00	25.054.138,59	7.039.040,36	7.039.040,36	0,09	18.015.098,23	6.797.091,87	6.797.091,87	0,29	18.257.046,72
166	130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	430.200,00	199.611,59	59.965,06	59.965,06	0,00	139.646,53	59.965,06	59.965,06	0,00	139.646,53
167	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	25.817.800,00	24.854.527,00	6.979.075,30	6.979.075,3						

15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	6.602.487,12	6.774.709,38	7.693.227,82	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	8.088.432,70	6.991.784,22	82.681.822,39	123.500.000,00
17	Transferências do FUNDEB	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	83.155.680,43	66.622.668,05	937.746.100,00
18	Outras Transferências Correntes	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79	84.336.776,81	1.159.127.861,67	1.183.463.700,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.854.147,38	18.123.189,21	12.286.095,76	13.227.927,48	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12	15.344.623,30	8.783.132,67	155.775.200,00
20	DEDUÇÕES (II)	343.589.317,55	357.949.349,92	351.066.648,92	315.494.352,35	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	349.066.944,25	388.293.453,63	489.497.785,41	293.328.365,21	4.156.894.102,47
21	Transferências Constitucionais e Legais	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36	174.348.343,78	174.851.728,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42	308.419.513,18	191.471.816,50	2.317.866.766,95
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96	39.801.941,56	1.405.638,54	406.289.831,88
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	135.800,57	0,00	140.815,89	70.572,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.082,46	134.029,76	0,00	639.900,00
24	Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025.307,85	0,00	89.999,12	40.154,55	466.346,37	5.758.500,00
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.962.727,37	141.164.046,19	109.984.563,80	1.425.285.265,10
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	721.886.138,07	805.219.810,36	778.269.690,89	740.240.622,85	730.520.943,58	746.973.288,98	744.129.505,58	720.293.466,94	814.139.250,66	987.374.485,89	887.836.287,25	647.404.780,00	5.433.338.900,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 296.339.391-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 692.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CPF-MS: 004.119.0-4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

29/03/2017

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	502.344.900,00	51.475.168,85	11.852.352,83	17.119.345,42
2	Receita de Contribuições dos Segurados	10.887.700,00	10.887.700,00	1.698.761,98	4.008.215,96
3	Civil	2.113.400,00	2.113.400,00	1.698.761,98	3.608.308,05
4	Ativo	2.113.400,00	2.113.400,00	1.698.761,98	3.608.308,05
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	8.774.300,00	8.774.300,00	0,00	399.907,91
8	Ativo	8.774.300,00	8.774.300,00	0,00	399.907,91
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	33.910.200,00	33.910.200,00	3.476.322,00	8.125.998,12
12	Civil	30.232.600,00	30.232.600,00	3.474.641,08	7.328.189,43
13	Ativo	30.232.600,00	30.232.600,00	3.474.641,08	7.328.189,43
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	797.808,69
17	Ativo	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	797.808,69
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA PATRIMONIAL	5.272.300,00	6.677.268,85	6.677.268,85	4.985.131,34
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	5.272.300,00	6.677.268,85	6.677.268,85	4.985.131,34
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	502.344.900,00	51.475.168,85	11.852.352,83	17.119.345,42

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	502.216.100,00	502.216.100,00	2.051.885,13	1.598.440,00	374.420,76	121.425,84
39	Benefícios - Civil	16.030.500,00	15.904.800,00	1.845.536,43	1.568.440,00	346.111,38	106.286,56
40	Aposentadorias	81.300,00	81.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	92.300,00	216.600,00	135.002,51	11.400,00	34.249,54	2.191,96
42	Outros Benefícios Previdenciários	15.856.900,00	15.606.900,00	1.710.533,92	1.557.040,00	311.861,84	104.094,60
43	Pessoal Militar	177.000,00	302.700,00	206.348,70	30.000,00	28.309,38	15.139,28
44	Reformas	49.300,00	49.300,00	0,00	8.772,24	0,00	8.772,24
45	Pensões	22.100,00	147.800,00	116.348,70	21.227,76	26.628,46	6.367,04
46	Outros Benefícios Previdenciários	105.600,00	105.600,00	90.000,00	0,00	1.680,92	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	502.344.900,00	502.344.900,00	2.051.885,13	1.598.440,00	374.420,76	121.425,84
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	(450.869.731,15)	0,00	0,00	11.477.932,07	16.997.919,58

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.547.120,35	13.324,13
59	Investimentos e Aplicações	279.442.009,09	264.409.917,00
60	Outros Bens e Direitos	755.221.870,99	181.416.720,82

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.920.780.700,00	1.966.713.642,29	138.969.644,02	141.267.169,07
62	Receita de Contribuições dos Segurados	420.821.800,00	420.821.800,00	39.580.948,05	48.052.308,54
63	Civil	353.594.500,00	353.594.500,00	31.570.996,31	42.240.973,68
64	Ativo	276.233.200,00	276.233.200,00	26.251.382,63	32.574.299,76
65	Inativo	62.889.800,00	62.889.800,00	4.164.930,79	7.875.737,04
66	Pensionista	14.471.500,00	14.471.500,00	1.154.682,89	1.790.936,88
67	Militar	67.227.300,00	67.227.300,00	8.009.951,74	5.811.334,86
68	Ativo	54.858.000,00	54.858.000,00	6.932.265,69	3.856.791,94

69	Inativo		11.729.400,00	11.729.400,00	1.005.556,12	1.820.474,82
70	Pensionista		639.900,00	639.900,00	72.129,93	134.068,10
71	Receita de Contribuições Patronais		649.794.400,00	695.727.342,29	98.636.032,93	84.826.124,15
72	Civil		536.268.500,00	582.201.442,29	84.860.959,35	66.001.269,83
73	Ativo		536.268.500,00	536.268.500,00	38.928.017,06	66.001.269,83
74	Inativo		0,00	40.004.033,63	40.004.033,63	0,00
75	Pensionista		0,00	5.928.908,66	5.928.908,66	0,00
76	Militar		113.525.900,00	113.525.900,00	13.775.073,58	18.824.854,32
77	Ativo		113.525.900,00	113.525.900,00	13.775.073,58	18.824.854,32
78	Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos		810.542.500,00	810.542.500,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial		8.311.300,00	8.311.300,00	81.046,97	7.947.845,53
82	Receitas Imobiliárias		12.500,00	12.500,00	1.954,00	1.954,00
83	Receitas de Valores Mobiliários		8.298.800,00	8.298.800,00	79.092,97	7.945.891,53
84	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes		31.310.700,00	31.310.700,00	671.616,07	440.890,85
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		5.758.500,00	5.758.500,00	506.500,92	0,00
88	Demais Receitas Correntes		25.552.200,00	25.552.200,00	165.115,15	440.890,85
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)		1.920.780.700,00	1.966.713.642,29	138.969.644,02	141.267.169,07

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	ADMINISTRAÇÃO (XI)	17.603.300,00	17.597.300,00	5.973.866,62	6.450.448,61	1.660.534,63	1.066.169,67
95	Despesas Correntes	10.194.900,00	10.188.900,00	5.973.866,62	6.450.448,61	1.660.534,63	1.066.169,67
96	Despesas de Capital	7.408.400,00	7.408.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XII)	2.395.089.800,00	2.476.765.800,00	1.746.923.470,81	1.374.169.083,43	556.128.685,08	339.296.990,13
98	Benefícios - Civil	1.924.812.200,00	2.006.268.200,00	1.403.648.547,38	1.067.393.073,43	465.082.584,78	284.269.612,85
99	Aposentadorias	1.618.936.900,00	1.699.903.900,00	1.262.645.908,79	862.960.504,40	398.719.407,62	241.324.757,51
100	Pensões	237.510.000,00	238.195.000,00	135.716.683,87	182.254.969,03	64.928.065,94	41.637.412,60
101	Outros Benefícios Previdenciários	68.365.300,00	68.169.300,00	5.285.954,72	22.177.600,00	1.435.111,22	1.307.442,74
102	Benefícios - Militar	400.397.600,00	400.617.600,00	343.274.923,43	304.136.000,00	91.046.100,30	52.388.065,73
103	Reformas	335.332.600,00	335.332.600,00	319.053.180,39	264.000.000,00	79.109.926,49	45.348.504,65
104	Pensões	65.000.000,00	65.000.000,00	24.001.743,04	39.600.000,00	11.932.975,52	7.039.561,08
105	Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	285.000,00	220.000,00	536.000,00	3.198,29	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	69.880.000,00	69.880.000,00	0,00	2.640.010,00	0,00	2.639.311,55
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69.880.000,00	69.880.000,00	0,00	2.640.010,00	0,00	2.639.311,55
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	2.412.693.100,00	2.494.363.100,00	1.752.897.337,43	1.380.619.532,04	557.789.219,71	340.363.159,80
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(491.912.400,00)	(527.649.457,71)	(1.613.927.693,41)	(1.239.352.362,97)	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	40.828.808,16
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 266.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 5 - Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

29/03/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Janeiro à Fevereiro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.848.325.565,61	8.848.325.565,61	8.353.456.197,09
2	DEDUÇÕES (II)	1.540.999.567,23	1.540.999.567,23	1.480.804.665,43
3	Disponibilidade de Caixa	1.540.999.567,23	1.540.999.567,23	1.480.804.665,43
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.515.405,92	1.564.515.405,92	1.661.708.794,50
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.515.838,69	23.515.838,69	180.904.129,07
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.307.325.998,38	6.872.651.531,66
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	91.959.326,36	91.959.326,36	92.049.396,42
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.215.366.672,02	7.215.366.672,02	6.780.602.135,24

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	(434.764.536,78)	(434.764.536,78)

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	157.936.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 266.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 6 - Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

29/03/2017

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.898.653.600,00	1.728.539.335,43	1.773.257.648,80
2	Receitas Tributárias	6.105.906.400,00	952.098.794,43	1.024.967.224,31
3	ICMS	4.635.893.900,00	655.143.808,52	732.036.449,39
4	IPVA	204.937.100,00	104.743.547,54	136.247.659,18
5	ITCD	152.598.400,00	11.370.163,80	32.069.247,97
6	IRRF	773.013.500,00	138.924.444,77	85.986.596,87
7	Outras Receitas Tributárias	339.463.500,00	41.916.829,80	38.627.270,90
8	Receitas de Contribuições	1.925.956.600,00	143.392.064,96	145.012.646,77
9	Receitas Previdenciárias	1.925.956.600,00	143.392.064,96	145.012.646,77
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	Receita Patrimonial Líquida	72.720.900,00	10.001.709,04	2.305.839,47
12	Receita Patrimonial	171.423.500,00	36.597.530,73	41.026.747,61
13	(-) Aplicações Financeiras	98.702.600,00	26.595.821,69	38.720.908,14
14	Transferências Correntes	3.173.554.800,00	492.106.863,94	454.098.609,91
15	Cota-Parte do FPE	973.040.000,00	179.099.139,10	162.973.430,82
16	Convênios	79.197.300,00	3.144.057,22	2.739.952,31
17	Outras Transferências Correntes	2.121.317.500,00	309.863.667,62	288.385.226,78
18	Demais Receitas Correntes	1.620.514.900,00	130.939.903,06	146.873.328,34
19	Dívida Ativa	14.503.500,00	8.423.212,19	1.471.675,44
20	Diversas Receitas Correntes	1.606.011.400,00	122.516.690,87	145.401.652,90
21	RECEITAS DE CAPITAL (II)	994.617.800,00	87.677.418,74	89.218.009,63
22	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos (IV)	5.332.700,00	583.468,22	615.198,14
24	Alienação de Bens (V)	3.033.000,00	798.314,92	60.357,44
25	Transferências de Capital	986.252.100,00	86.295.635,60	88.541.429,42
26	Convênios	421.929.400,00	6.724.294,14	12.315.783,98
27	Outras Transferências de Capital	564.322.700,00	79.571.341,46	76.225.645,44
28	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.024,63
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	986.252.100,00	86.295.635,60	88.542.454,05
30	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.884.905.700,00	1.814.834.971,03	1.861.800.102,85

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
31	DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.922.266.534,00	7.192.864.231,72	4.587.636.973,99	2.160.374.278,07	1.691.965.605,53
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.862.031.994,00	5.123.768.176,44	3.088.812.975,11	1.655.527.820,13	1.220.002.227,24
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	224.846.600,00	224.590.536,99	257.895.303,21	18.775.495,88	44.209.544,47
34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.835.387.940,00	1.844.505.518,29	1.240.928.695,67	486.070.962,08	427.753.833,82
35	Transferências Constitucionais e Legais	212.324.620,34	173.489.772,44	100.056.098,41	31.542.407,76	44.876.530,54
36	Demais Despesas Correntes	3.623.063.319,66	1.671.015.745,85	1.140.872.597,26	454.528.554,32	382.877.303,28
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.697.419.934,00	6.968.273.694,73	4.329.741.670,78	2.141.598.782,21	1.647.756.061,66
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.869.033.722,00	911.597.640,42	1.171.324.898,92	162.016.419,32	170.432.852,66
39	Investimentos	1.533.611.162,00	580.040.331,90	497.673.301,82	112.718.091,55	61.976.827,07
40	Inversões Financeiras	708.660,00	2.760,00	164.699,40	2.760,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	300.000,00	0,00	164.699,40	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	408.660,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	334.713.900,00	331.554.548,52	673.486.897,70	49.295.567,77	106.456.025,59
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.534.019.822,00	580.043.091,90	497.673.301,82	112.720.851,55	61.976.827,07
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.884.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.721.332.522,00	7.548.316.786,63	4.827.414.972,60	2.254.319.633,76	1.709.732.888,13
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	163.573.178,00	(5.733.481.815,60)	(2.965.614.869,75)	(439.484.662,73)	152.067.214,72
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	826.000.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 7 - Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso V

29/03/2017

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	19.064.159,20	252.823.278,61	161.065.987,78	1.626.863,22	109.194.586,81	29.636.283,70	251.384.141,32	88.952.475,91	66.086.484,06	58.483.702,08	156.450.238,88	265.644.825,69
2	PODER EXECUTIVO	18.697.587,58	210.368.531,71	119.153.733,56	1.626.841,22	108.285.544,51	29.621.054,47	198.195.910,26	67.010.396,06	44.175.030,99	56.418.944,51	127.222.989,23	235.508.533,74
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	15.654.498,95	15.137.730,96	0,00	516.767,99	0,00	440.629,81	335.923,55	335.923,55	0,00	104.706,26	621.474,25
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.127.387,09	9.610.619,10	0,00	516.767,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.767,99	
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	5.527.111,86	5.527.111,86	0,00	0,00	0,00	436.297,12	331.590,86	331.590,86	0,00	104.706,26	
6	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,69	4.332,69	4.332,69	0,00	0,00	
7	PODER JUDICIÁRIO	360.433,49	26.415.202,63	26.389.477,94	22,00	386.136,18	15.229,23	26.677.158,41	12.507.858,01	12.477.791,23	1.717.649,11	12.496.947,30	12.883.083,48
8	Tribunal de Justiça do Estado	347.542,16	24.423.594,43	24.423.226,34	22,00	347.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.888,25	
9	FUNJCEC	12.891,33	1.991.608,20	1.966.251,60	0,00	38.249,93	15.229,23	26.677.158,41	12.507.858,01	12.477.791,23	1.717.649,11	12.496.947,30	12.535.195,23
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	24.946.270,51	8.165.512,21	347.108,46	16.433.649,84	16.439.787,97	
11	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	10.674.950,18	3.944.719,05	3.944.159,05	317.936,11	6.412.855,02	6.418.993,15
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.320,33	4.221.353,16	4.221.353,16	29.172,35	10.020.794,82	10.020.794,82
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.124.172,33	932.226,08	932.226,08	0,00	191.946,25	191.946,25
15	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	2.779.229,06	111.068.890,17	65.046.098,33	0,00	48.802.020,90	826.292,50	848.370,88	642.199,15	0,00	203.352,14	1.471.311,24	50.273.332,14
16	EXECUTIVO	2.779.229,06	101.259.884,49	55.254.358,01	0,00	48.784.755,54	826.292,50	848.370,88	642.199,15	0,00	203.352,14	1.471.311,24	50.256.066,78
17	LEGISLATIVO	0,00	1.763.634,59	1.748.593,83	0,00	15.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,76	
18	Assembleia Legislativa	0,00	1.596.878,71	1.581.837,95	0,00	15.040,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.040,76	
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	166.755,88	166.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	JUDICIÁRIO	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60	
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60	
23	FUNJCEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	TOTAL(III) = (I+II)	21.843.388,26	363.892.168,78	226.112.086,11	1.626.863,22	157.996.607,71	30.462.576,20	252.232.512,20	89.594.675,06	66.086.484,06	58.687.054,22	157.921.550,12	315.918.157,83

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBULLA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 8 - Educação - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72

29/03/2017

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.387.772.700,00	9.387.772.700,00	1.592.528.881,20	16,96
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.873.221.700,00	7.873.221.700,00	1.122.525.620,01	14,26
3	1.1.1- ICMS	7.757.174.300,00	7.757.174.300,00	1.099.025.391,08	14,17
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	46.027.600,00	46.027.600,00	10.678.565,33	23,20
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.019.800,00	70.019.800,00	12.821.663,60	18,31
6	1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	191.126.600,00	191.126.600,00	14.306.350,02	7,49
7	1.2.1- ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	14.231.433,80	7,46
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378.800,00	378.800,00	74.916,22	19,78
9	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	549.724.400,00	549.724.400,00	316.772.466,40	57,62
10	1.3.1- IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	311.643.516,62	58,28
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	14.953.000,00	14.953.000,00	5.128.949,78	34,30
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	138.924.444,77	17,96
13	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.357.900.000,00	1.357.900.000,00	241.563.338,50	46,92
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	223.873.923,81	18,41
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	14.679.955,31	11,89
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	2.256.537.675,00	2.258.364.730,65	439.482.211,13	83,35
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.950.800.475,00	1.950.800.475,00	277.425.989,10	14,22
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	274.862.200,00	276.689.255,65	158.386.233,20	57,24
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	30.875.000,00	30.875.000,00	3.669.988,83	11,89
22	4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.489.135.025,00	8.487.307.969,35	1.394.610.008,57	16,43

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.855.200,00	107.855.200,00	4.184.958,58	3,88
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	54.858.000,00	54.858.000,00	4.108.312,59	7,49
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.915.000,00	17.915.000,00	0,00	0,00
28	6.4 - Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	33.837.600,00	33.837.600,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	947.600,00	947.600,00	76.645,99	8,09
31	7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.354.000,00	46.354.000,00	72.605,81	0,16
32	7.1- Transferências de Convênios	46.354.000,00	46.354.000,00	72.605,81	0,16
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	154.209.200,00	154.209.200,00	4.257.564,39	2,76

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.543.087.005,00	1.543.452.416,13	251.137.112,76	16,27
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	1.184.484.245,00	1.184.484.245,00	169.019.926,18	14,27
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	38.225.320,00	38.225.320,00	2.861.270,00	7,49
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	54.972.440,00	55.337.851,13	31.677.246,64	57,24
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	243.260.000,00	243.260.000,00	44.774.784,76	18,41
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	16,63
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	18.525.000,00	18.525.000,00	2.201.993,30	11,89
44	12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	940.462.000,00	940.462.000,00	150.171.407,49	15,97
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	937.746.100,00	937.746.100,00	149.778.348,48	15,97
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.715.900,00	2.715.900,00	393.059,01	14,47
48	13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(605.340.905,00)	(605.706.316,13)	(101.358.764,28)	16,73

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
49	14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	930.462.000,00	930.462.000,00	221.129.175,78	47,53	210.457.451,86	45,24
50	14.1- Com Ensino Fundamental	558.277.200,00	558.277.200,00	132.677.505,47	23,77	126.274.471,12	22,62
51	14.2- Com Ensino Médio	372.184.800,00	372.184.800,00	88.451.670,31	23,77	84.182.980,74	22,62
52	15- OUTRAS DESPESAS	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	15.1- Com Ensino Fundamental	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	940.462.000,00	940.462.000,00	221.129.175,78	47,53	210.457.451,86	45,24

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
57	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
59	18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
60	18.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	0,00

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	210.457.451,86
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	140,14
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	0,00
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(40,14)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
69	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	24- ENSINO FUNDAMENTAL	587.462.200,00	579.372.200,00	134.697.381,47	23,25	126.997.222,42	21,92
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	568.277.200,00	568.277.200,00	132.677.505,47	23,35	126.274.471,12	22,22
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	11.095.000,00	2.019.876,00	18,21	722.751,30	6,51
75	25- ENSINO MÉDIO	389.467.800,00	387.378.220,00	95.058.590,31	24,54	85.300.900,74	22,02
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	372.184.800,00	372.184.800,00	88.451.670,31	23,77	84.182.980,74	22,62
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	15.193.420,00	6.606.920,00	43,49	1.117.920,00	7,36
78	26- ENSINO SUPERIOR	17.696.700,00	17.696.700,00	771.508,85	4,36	301.011,98	1,70
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	63.120,64	1,54	0,00	0,00
80	28- OUTRAS	534.226.600,00	550.608.180,00	334.156.648,85	60,89	165.205.539,62	30,00
81	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.532.942.300,00	1.539.144.300,00	564.747.250,12	36,69	377.804.674,76	24,55

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(101.358.764,28)

39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	294.458.900,00	311.601.825,00	66.104.161,16	8,12	12.585.896,98	9,96
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	215.854.800,00	232.797.725,00	46.043.216,11	5,66	5.696.737,38	4,51
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	200.000,00	200.000,00	0,02	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.604.100,00	78.604.100,00	19.860.945,05	2,44	6.889.159,60	5,45
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	294.458.900,00	311.601.825,00	66.104.161,16	8,12	12.585.896,98	9,96

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.093.947.100,00	1.212.674.000,00	747.573.538,34	91,88	113.726.339,23	90,04

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5	8,17

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 12)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII(h ou i) - (12 x IVb)/100)***6	(53.242.211,89)

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	11.503.836,41	169.270,41	1.534.356,62	9.800.209,38	0,00
54	Inscritos em 2015	702.262,29	0,00	0,00	702.262,29	148.002,07
55	Inscritos em 2014	299.161,27	0,00	0,00	299.161,27	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2013	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	TOTAL	13.331.931,28	169.270,41	1.534.356,62	11.628.304,25	148.002,07

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
70	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	66.847.500,00	63.599.700,00	56.474.863,12	6,94	678,12	0,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.626.100,00	857.094.005,00	376.027.864,72	46,21	60.178.996,98	47,64
73	Suporte Profilático e Terapêutico	85.532.700,00	74.387.700,00	18.251.163,83	2,24	270.726,65	0,21
74	Vigilância Sanitária	2.179.900,00	2.179.900,00	36.954,76	0,00	2.000,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	14.047.300,00	13.567.300,00	2.701.999,03	0,33	116.700,05	0,09
76	Alimentação e Nutrição	19.977.000,00	25.042.200,00	14.778.541,67	1,82	3.968.075,81	3,14
77	Outras Subfunções	334.195.500,00	488.405.020,00	345.406.312,37	42,45	61.775.058,60	48,91
78	TOTAL	1.388.406.000,00	1.524.275.825,00	813.677.699,50	100,00	126.312.236,21	100,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28

29/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercício>	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
10	Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	9.324.288.250,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

LRF, Art. 48		29/03/2017					
Nº		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
1	RECEITAS			0,00			
2	Previsão Inicial			13.991.974.000,00			
3	Previsão Atualizada			13.991.974.000,00			
4	Receitas Realizadas			1.842.812.575,86			
5	Déficit Orçamentário			479.578.121,53			
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
7	DESPESAS			0,00			
8	Dotação Inicial			13.991.974.000,00			
9	Créditos Adicionais			289.219.022,00			
10	Dotação Atualizada			14.281.193.022,00			
11	Despesas Empenhadas			8.104.461.872,14			
12	Despesas Liquidadas			2.322.390.697,39			
13	Despesas Pagas			1.727.027.811,37			
14	Superávit Orçamentário			0,00			
Nº		DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas			8.104.461.872,14			
16	Despesas Liquidadas			2.322.390.697,39			
Nº		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida			9.324.288.250,84			
Nº		RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00			
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00			
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00			
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00			
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00			
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			11.852.352,83			
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			374.420,76			
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			11.477.932,07			
Nº		RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO					
26	Resultado Nominal	157.936.000,00	(367.341,54)	(0,23)			
27	Resultado Primário	826.000.000,00	(439.484.662,73)	(53,21)			
Nº		MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
29	Poder Executivo	385.735.557,04	1.626.863,22	226.112.086,11	157.996.607,71		
30	Poder Legislativo	333.105.232,84	1.626.841,22	174.408.091,57	157.070.300,05		
31	Poder Judiciário	17.418.133,54	0,00	16.886.324,79	531.808,75		
32	Ministério Público	34.312.343,76	22,00	33.923.960,98	388.360,78		
33	Defensoria Pública	899.246,90	0,00	893.108,77	6.138,13		
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	600,00	0,00	600,00	0,00		
35	Poder Executivo	282.695.088,40	58.687.054,22	66.086.484,06	157.921.550,12		
		229.491.628,11	56.622.296,65	44.175.030,99	128.694.300,47		
36	Poder Legislativo	440.629,81	0,00	335.923,55	104.706,26		
37	Poder Judiciário	26.692.387,64	1.717.649,11	12.477.791,23	12.496.947,30		
38	Ministério Público	24.946.270,51	347.108,46	8.165.512,21	16.433.649,84		
39	Defensoria Pública	1.124.172,33	0,00	932.226,08	191.946,25		
40	TOTAL	668.430.645,44	60.313.917,44	292.198.570,17	315.918.157,83		
Nº		DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
41	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE			465.885.279,52	25,00	33,41	
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			210.457.451,86	60,00	140,14	
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			0,00	60,00	0,00	
44	Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	
Nº		RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
45	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00		
46	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00		
Nº		PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receitas Previdenciárias (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
50	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	0,00	0,00	0,00
51	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº		RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
Nº		DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			113.726.339,23	12,00	8,15	
Nº		DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
58	Total das Despesas/RCL (%)			0,00			

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 296.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 04115/O-0

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Altera a redação do artigo 2º, da Resolução PGE/MS nº 108, de 11 de maio de 2004.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Resolução/PGE/MS/nº 108, de 11 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional de Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul terá as dimensões de 8,5 cm x 5,5, confeccionada em cartão de policloreto de polivinila (PVC), e conterá os seguintes elementos:

I – no espelho anverso da Carteira:

a) fundo verde-claro, texto em cor preta e bordas laterais em verde escuro;

[...]

II – no espelho verso da Carteira:

a) fundo verde-claro com o Brasão do Estado, as bordas laterais em verde-escuro e texto em cor preta;

[...]

c) no lado superior esquerdo a sigla "MS", em selo holográfico.

[...]

e) ainda, na parte inferior, o seguinte: "Este documento tem validade em todo território nacional e confere: PORTE DE ARMA – ISENÇÃO DE REVISTA nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, Lei Complementar n. 95/2001". (NR).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I – RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 240, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Modelo da Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 27.069/2017 – 063/2017

Processo n.º: 27/004.085/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade de Proteção ao Idoso de Camapuã, CNPJ/MF n. 37.186.426/0001-91

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de camas hospitalares, que irão beneficiar os idosos assistidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001240, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Eliane Cristina Tetília Dias - CPF/MF n. 357.161.341-49

Extrato do Convênio n.º 26.895/2017 – 017/2017

Processo n.º: 27/003.861/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, CNPJ n. 03.873.593/0001-99

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes

Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando aquisição de Equipamentos/materiais de uso permanente para agilização e melhoria do cuidado ao paciente nas unidades de Clínicas Médica e Cirúrgica, UTI, Pronto Socorro e Serviço de Diálise, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE1075, emitida em 07/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Aurélia Brioschi - CPF/MF n. 924.554.848-15

Extrato do Convênio n.º 27.036/2017 – 024/2017

Processo n.º: 27/003.888/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas, CNPJ n. 03.873.593/0001-99

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando a aquisição de material de permanente para otimizar o serviço do Centro de Diagnóstico por Imagem, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 120.000,00, sendo R\$ 80.000,00 do Concedente, e R\$ 40.000,00 do Conveniente, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001229, emitida em 13/03/2017, no valor de R\$ 80.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Aurélia Brioschi - CPF/MF n. 924.554.848-15

Extrato do Convênio n.º 26.841/2017 – 073/2017

Processo n.º: 27/003.960/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, CNPJ n. 03.030.285/0001-00

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio, visando suprir o atendimento no Pronto Socorro e Internação, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001447, emitida em 22/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Ademir Mico Camilo - CPF/MF n. 043.640.308-05

Extrato do Convênio n.º 26.853/2017 – 075/2017

Processo n.º: 27/004.088/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente Dr. Julio Cesar Paulino Maia, CNPJ n. 01.923.465/0001-87

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento para a aquisição de material permanente visando melhor qualidade de atendimento dos seus usuários, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001177, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 30.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Mario Nelson da Silva - CPF/MF n. 110.730.981-68

Extrato do Convênio n.º 26.897/2017 – 074/2017

Processo n.º: 27/003.957/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente Dr. Julio Cesar Paulino Maia, CNPJ n. 01.923.465/0001-87

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução

SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de materiais de permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001178, emitida em 09/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Mario Nelson da Silva - CPF/MF n. 110.730.981-68

Extrato do Convênio n.º 26.839/2017 - 072/2017

Processo n.º: 27/003.814/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar, CNPJ n.03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento e custeio, visando proporcionar um melhor conforto nas acomodações do paciente enquanto internado para o tratamento, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n.2017NE001421, emitida em 21/03/2017, no valor de R\$ 16.710,00; e Nota de Empenho n.2017NE001422, emitida em 21/03/2017, Natureza de Despesa n.33504101, valor R\$ 3.290,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF/MF n. 230.803.701-63

Extrato do Convênio n.º 27.078/2017 - 065/2017

Processo n.º: 27/004.173/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Fundação Cardiogerátrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva - FUNPEMA, CNPJ n. 06.080.827/0001-39.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento, visando a aquisição de materiais de consumo e permanentes, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 60.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0021, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001098, emitida em 08/03/17, no valor de R\$ 40.000,00, e Natureza de Despesa n. 33504101, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001467, no valor de R\$ 20.000,00, emitida em 23/03/17.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Eduardo Otávio Teixeira Marcondes - CPF/MF n. 376.159.128-49

Extrato do Convênio n.º 27.038/2017 - 079/2017

Processo n.º: 27/003.561/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001386, emitida em 17/03/2017, no valor de R\$ 148.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Cézar Luiz Galhardo - CPF/MF n. 108.886.591-72

Extrato do Convênio n.º 26.931/2017 - 081/2017

Processo n.º: 27/003.566/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas investimento, visando à aquisição de equipamento e material permanente, para atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 97.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001388, emitida em 17/03/2017, no valor de R\$ 97.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Cézar Luiz Galhardo - CPF/MF n. 108.886.591-72

Extrato do Convênio n.º 27.070/2017 - 080/2017

Processo n.º: 27/003.707/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho n. 2017NE001387, emitida em 17/03/2017, no valor de R\$ 50.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Cézar Luiz Galhardo - CPF/MF n. 108.886.591-72

Extrato do Convênio n.º 27.068/2017 - 078/2017

Processo n.º: 27/003.698/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.272.689/0001-00.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento atender a demanda de urgência/emergência e procedimentos eletivos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 20.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2186.0022, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2017NE001385, emitida em 17/03/2017, no valor de R\$ 20.000,00.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 29/03/2017.

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Cézar Luiz Galhardo - CPF/MF n. 108.886.591-72

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Considerando que o Programa Vale Universidade Indígena é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, instituído pela Lei nº 3.783, de 16 de Novembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009 e alterações.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Programa Vale Universidade Indígena tem como objetivo dar oportunidade ao acadêmico indígena da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), apoiando a permanência na instituição, mediante a concessão de benefício social, contribuindo de forma positiva no processo educativo, no fortalecimento da cultura e comunidades indígenas, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, **para o ano de 2017.**

Seção I

Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º - Poderá se inscrever no Programa Vale Universidade Indígena o acadêmico

indígena que comprove ter renda familiar até 03 (três) salários mínimos;
I – ser índio, mediante apresentação do Documento de Registro Civil, no qual deverão constar a etnia e aldeia do postulante;
II – estar matriculado nos cursos de graduação presencial, reconhecidos nos termos da legislação vigente, mantidos pela UEMS;
III - não possuir outro curso graduação de nível superior;
IV - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul à mais de dois anos;
V – após a inclusão do acadêmico no Programa Vale Universidade Indígena, o mesmo deverá ter frequência regular de, no mínimo, oitenta por cento nas disciplinas cursadas em cada ano letivo;
VI - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;
VII – não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

Art. 3º - Os casos de cursos de graduação presencial, reconhecidos nos termos da legislação vigente e mantidos pela UEMS que permitam ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso/ano, em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas.

Seção II Do Período de Inscrições

Art. 4º - O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do site www.sedhast.ms.gov.br, no período: **abertura às 08 horas do dia 24 de Abril de 2017 e encerramento às 16 horas do dia 8 de Maio de 2017.**

Parágrafo único – É vedada a inscrição condicional.

Art. 5º - O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos do formulário de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que ao ser concluída fornecerá o número do protocolo.

Parágrafo único – O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da inscrição.

Seção III Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 6º - Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único – A classificação será feita por ordem crescente de renda e em caso de empate dar-se-á preferência, sucessivamente, aos candidatos cuja família tenha menor renda per capita e os que residam fora do Município de oferta do curso.

Art. 7º - Realizada a classificação preliminar, a relação dos **candidatos pré-selecionados** sairá no dia **11 de Maio de 2017**, no endereço eletrônico: www.sedhast.ms.gov.br, para comparecerem no dia, hora e local designado e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, se for o caso, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

- uma foto 3x4, atual;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Documento de Registro Civil, no qual deverão constar a etnia e aldeia do postulante;
- Comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino, do curso de graduação presencial, reconhecidos nos termos da legislação vigente e mantidos pela UEMS, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2017, contendo o nome da entidade, curso, duração mínima e ano que está cursando;
- Comprovante de que reside a mais de dois anos no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Será aceito fotocópia do último comprovante de votação ou Histórico Escolar (Modelo 19), para os que concluíram o ensino médio em 2015/2016;
- Histórico Escolar da instituição de ensino superior com ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os anos cursados;
- Declaração de veracidade, efetivada mediante Declaração da UEMS.
- Declaração atualizada de endereço, integralmente manuscrita, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: www.sedhast.ms.gov.br;
- comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, cujo modelo encontra-se disponível endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

II – Dos familiares e/ou dependentes:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Documento de Registro Civil, no qual deverão constar a etnia e aldeia do postulante;
- comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, cujo modelo encontra-se disponível endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

§ 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 8º - A critério da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade Indígena, as informações prestadas pelo candidato poderão ser objeto de verificação por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à UEMS, onde o candidato está matriculado.

Art. 9º - Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer e apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou deixar de atender, sem motivo justificado, às demais solicitações.

Art. 10 - Em caso de fraude na documentação apresentada ou em quaisquer informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Programa Vale Universidade Indígena e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11 - A relação dos **candidatos habilitados** no Programa Vale Universidade Indígena será publicada no dia **25 de Maio de 2017**, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pela internet e nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Seção IV Das Atividades realizadas pelo Acadêmico

Art. 12 - O acadêmico habilitado deverá realizar atividades com carga horária de 12(doze) horas semanais, cumpridas em 04 (quatro) horas diárias, no período matutino ou vespertino, compatível com o horário escolar.

Parágrafo único - No primeiro ano do curso, essa atividade será, necessariamente, cumprida perante a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio de projetos e programas que objetivem a minimização das dificuldades iniciais.

Art. 13 - O acadêmico, no cumprimento de suas atividades, receberá o benefício social, que será equivalente à média do valor do benefício a que se refere inciso II do art. 5º do Decreto 13.071, de 24 de novembro de 2010, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo.

Art. 14 - Além do benefício social estipulado no art. 13, o acadêmico beneficiário receberá o valor correspondente a 10% do salário mínimo vigente no País, para o traslado ao local designado para o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único – O acadêmico beneficiário que cumprir sua atividade na aldeia em que reside não receberá o valor relacionado no **caput** deste artigo.

Art. 15 - A permanência do acadêmico no Programa será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, à sua avaliação satisfatória em cada semestre executado, à comprovação de que preenche os requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009 e alterações e desde que não ultrapasse a duração do curso, conforme preenchimento na ficha de inscrição.

Art. 16 - A formalização da participação do acadêmico no Programa dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, com interveniência da UEMS.

Art. 17 – As atividades realizadas pelo acadêmico habilitado no Programa Vale Universidade Indígena, serão avaliadas mensalmente e verificada a não-observância das regras discriminadas nesta resolução, a conduta poderá ser considerada como falta grave, implicando a suspensão ou o desligamento do acadêmico do Programa, bem como servir de base para sua avaliação para fins de renovação do benefício social.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 19 - A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes. O acadêmico pré-selecionado no Programa Vale Universidade Indígena que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução e desconhecendo o conteúdo do Decreto nº 12.896, de 21 de Dezembro de 2009 e alterações, estará automaticamente desclassificado.

Art. 20 - O candidato, se beneficiário do Programa Vale Universidade Indígena, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade Indígena.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 – Fica revogada a Resolução SEDHAST nº 164, de 19 de Abril de 2016.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária Estadual de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2013/SEDHAST Nº Cadastral 714

Processo: 25/000.889/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o BANCO DO BRASIL S/A para prestação de serviços de pagamento de benefícios do Programa Vale Renda.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Décima Primeira, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 26/03/2017
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Lucimar Lacerda de Melo

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/SEDHAST Nº Cadastral 1113

Processo: 25/000.240/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração das Cláusulas Sétima e Cláusula Décima Quarta do contrato original, que passarão a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO O valor anual do contrato será de R\$ 107.406,00 (cento e sete mil, quatrocentos e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.950,50 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente a um salário mínimo mais encargos sociais, insumos e despesas administrativas, por cada apenado, valores devidamente autorizados pelo Srº. Secretário de Estado de Fazenda por meio do Ofício n. 224/GAB/SEFAZ de 17 de janeiro de 2017.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Amparo Legal: Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO
Do Prazo: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Assinam: 26/03/2017
 Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Nereu Alves Rios

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.000.098/2017**TERMO DE CESSÃO DE USO.**

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ivinhema - CNPJ sob o n.º 03.575.875/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 008/2017, anexo, com a finalidade de atender a "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com aquisição de veículo para equipes volantes do CRAS", objeto do Convênio n. 802159/2014/MDS/SNAS.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 09 de março de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 Eder Uilson França Lima /Prefeito - CPF 390.231.411-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.000.094/2017**TERMO DE CESSÃO DE USO.**

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Rio Brilhante - CNPJ sob o n.º 03681582/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 009/2017, anexo, com a finalidade de atender a "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, com aquisição de veículo para equipes volantes do CRAS", objeto do Convênio n. 802159/2014/MDS/SNAS.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual n.º 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 27 de março de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
 Donato Lopes da Silva /Prefeito - CPF 071.977.131-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/SEJUSP N.º Cadastral 3093**

Processo: 31/000.064/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo, Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato n.º 006/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Preâmbulo: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 03.015.475/0001-40, estabelecida na Av. Poeta bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º. 157407 SSP/MS e do CPF n.º. 280.219.081-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.781.037/0003-03, Inscrição Estadual Isento com sede na Av. Engenheiro Annes Salim Saad n.º 513, Pólo Empresarial Oeste, CEP 79036-480, Campo Grande/MS, neste ato representado pela BOA VISTA ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA-EPP, com sede na Rua Comendador Caminha, 278, 2º andar, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90430-030, cadastrada no CNPJ/MF sob o n. 20.755.008/0001-75 e NIRE sob n. 43207639901, pela Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul, representada nesse ato pela sua administradora AUDREY GRACIANA PERONDI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.550.969 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob n.º 051.159.471-29, residente e domiciliada a Rua Carlos Gardel, 106, apto 202, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, nomeia e constituem seus bastantes procuradores: JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do documento n.º 569513 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 329.000.909-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomes Pedrosa, 120, Portal do Panamá, nesta Capital; ADRIANA SOARES GOULART WEBER, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento n.º 1.337.115 SSP/MS e inscrita no CPF

sob n.º 476.219.310-00, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó, 379, Jardim Paulista, nesta Capital; FERNANDO MAURO MAGALHÃES PASCHOAL, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador do documento n.º M-60.619 SSP/MG e inscrito no CPF sob n.º 007.303.196-87, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 2412, Jardim dos Estados, nesta Capital e JULIO CESAR DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado, supervisor técnico, portador da Cédula de Identidade n.º 868704 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 835.476.811-20, residente e domiciliado na Rua Begair Menezes Nogueira, 247, Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência da dispensa de licitação, com base no inciso V do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Processo 31/000.064/2014, celebram entre si o presente Termo Aditivo, que será regulado pela Lei Federal n. 8.666/13 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06.181.0044.2721.0010, Natureza de Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 3974, Fonte n. 0100000000. Cláusula Décima Primeira - Da Vigência 11.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.02.2017 a 20.02.2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 17/02/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e AUDREY GRACIANA PERONDI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA N.º 214/BM-1, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre as normas para expedição e utilização da Carteira de Identidade Militar dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V e alínea "f" do inciso VII, todos do artigo 8º, do Regulamento Geral (Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990), c/c inciso VI artigo 8º da Lei Complementar n.º 188, de 03 de abril de 2014, e com fundamento no Decreto 11.855 de 12 de maio de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a Carteira de Identidade Militar destinada aos integrantes da Corporação.

Art. 2º. A Carteira de Identidade Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul será confeccionada segundo as especificações constantes nesta Portaria e terá o seu impresso em papel especial, isoladamente, denominado espelho, com o modelo especificado no anexo único.

Art. 3º. O Espelho da Carteira de Identidade Militar será identificado por número seqüencial, terá as dimensões de 20,4 cm X 6,8 cm, será confeccionada em papel filigranado ou fibra de garantia, em formulário plano contínuo, impresso a *Laser*, com as seguintes características:

- I. Impressão calcográfica (talho doce) com tarja em guilhoche negativo na cor azul, na parte superior e inferior dos lados direito e esquerdo;
- II. Inserida na tarja em guilhoche negativo na cor azul as expressões: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR, VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, LEI FEDERAL N.º 7.116 DE 29/08/83;
- III. Fundo numismático, com efeito íris nas cores azul e verde;
- IV. Brasão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em marca d'água em ambos os lados;
- V. Decreto instituidor de N.º 11.855, de 12 de maio de 2005;
- VI. Espaço para impressão digital do polegar direito.

Art 4º. A Carteira de Identidade Militar conterá os seguintes elementos:

- I. No lado esquerdo do espelho (frente da Identidade Militar):
 - a) A inscrição CBMMS, à esquerda da fotografia digitalizada, em letra preta, caixa alta, com a orientação do texto à 90º na vertical (conforme modelo anexo).
 - b) Fotografia digitalizada 3X4 colorida em fundo branco sob a superfície que permite microletras positivas, de frente, descoberto, fardado com túnica para oficiais, subtenentes e sargentos e " 3º C" para cabos e soldados.
 - c) Abaixo da tarja superior: Brasão do Estado de Mato Grosso do Sul e, ao lado direito deste, as seguintes inscrições: Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, todas na cor preta;
 - d) Para oficiais, no lado esquerdo superior, os dizeres, em vermelho: "O OFICIAL AQUI IDENTIFICADO TERÁ PORTE DE ARMA LIVRE; E FRANCO ACESSO AOS LOCAIS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO DO CBMMS, DEVENDO SER PRESTADO TODO APOIO NECESSÁRIO.
 - e) Número do documento militar, com seis dígitos sendo os da esquerda completados com zero;
 - f) Posto/graduação;

g) Em conformidade com o art. 15 § 6º da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, a Carteira de Identidade Militar dos militares da reserva remunerada, reformados, convocados e designados, no campo posto/graduação, as seguintes abreviações: RR, Ref., RR Conv., RR Desig., respectivamente.

h) Tipo sanguíneo;

i) Fator RH;

j) Nome completo;

k) Documento de origem de forma resumida, a comarca, cartório, livro, folha e número do registro de nascimento ou casamento;

II. Lado direito do espelho (verso da identidade militar):

a) Filiação;

b) Naturalidade;

c) Data de nascimento;

d) Número do CPF;

e) Número do RG e órgão emissor;

f) Data e local de emissão;

g) Matrícula;

h) Assinatura do portador;

i) Assinatura do Diretor do Instituto de Identificação;

j) Assinatura do Comandante-Geral.

k) À esquerda da digital do polegar direito, a inscrição SEJUSP, em letra cor laranja, caixa alta, com a orientação normal, na vertical (conforme modelo anexo).

Art. 5º O fornecimento da Carteira de Identidade Militar será de competência da Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º A Carteira de Identidade Militar será substituída pela Diretoria de Pessoal:

§ 1º De ofício, por ato de promoção, transferência para a reserva remunerada, reforma, convocação para o serviço ativo, designação para o serviço ativo e retorno para a inatividade, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

§ 2º A pedido, no caso de alteração justificada do nome, ou nos casos previstos no art. 10 desta portaria.

Art. 7º A Seção de Identificação da Diretoria de Pessoal manterá regularmente o arquivo atualizado de fichas, prontuários e de individual datiloscópica do identificado.

Art. 8º As Carteiras de Identidade Militar do pessoal promovido, demitido, excluído, licenciado ou dispensado da Corporação, bem como aquelas em mau estado de conservação, tão logo confeccionada outra via, serão recolhidas à Diretoria de Pessoal, para fins de controle e posterior incineração.

Parágrafo único Os espelhos danificados ou inutilizados por qualquer motivo serão também incinerados.

Art. 9º Para a incineração de que trata o artigo anterior, será nomeada pelo Comandante-Geral, uma comissão composta de 03 (três) oficiais, sendo um dos integrantes o Diretor de Pessoal.

§ 1º A comissão examinará o material a ser incinerado, executando, em seguida à sua indispensável incineração, que deverá ser precedida da lavratura do Termo no qual será registrada a relação dos documentos destruídos e seus elementos identificadores, tais como: nome do portador, o número de registro e a data de expedição de cada documento.

§ 2º O Termo de que trata o parágrafo anterior será lavrado em 1 (uma) via, sendo destinada à publicação em Boletim Geral da Corporação e ao arquivo da Diretoria de Pessoal.

Art. 10 Ocorrendo extravio, furto, ou roubo da Carteira de Identidade Militar, seu portador ou responsável comunicará o fato à Diretoria de Pessoal, ocasião em que este fato será registrado, para fins de controle e expedição de uma nova via, mediante apresentação de Boletim de Ocorrência policial.

Parágrafo único - Recuperada a Carteira de Identidade Militar extraviada após a expedição de nova via, o identificado deverá encaminhá-la à Diretoria de Pessoal, permanecendo com a última Identidade Militar emitida.

Art. 11 No interesse da Justiça, serão fornecidas individuais datiloscópicas de bombeiros-militares às autoridades judiciárias competentes e aos encarregados de inquéritos policiais, mediante solicitação à Corporação.

Art. 12 A Carteira de Identidade Militar terá validade indeterminada para os oficiais e as praças da ativa e os da inatividade.

Art. 13 Os aspirantes-a-oficial e os cadetes do curso de formação de oficiais receberão a Carteira de Identidade Militar emitida pela Diretoria de Pessoal, conforme modelo em vigor.

Art. 14 Os alunos do curso de formação de soldados somente receberão a Identidade Militar após formados, tendo sua situação funcional identificada por meio de crachá emitido pela Academia de Bombeiros Militar.

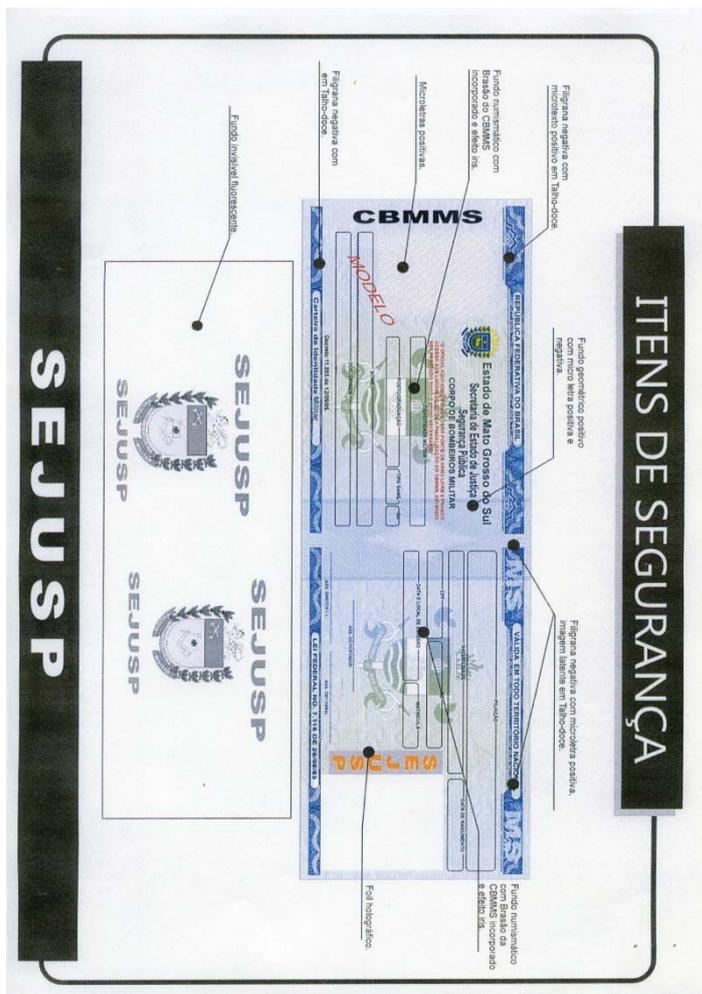
Art. 15 O porte e a apresentação da identidade militar são obrigatórios a todos os oficiais e as praças da corporação.

Art. 16 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 04/BM-1, de 30 de Maio de 2007, e demais disposição em contrário.

ESLI RICARDO DE LIMA – Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO

Modelo da Carteira de Identidade Militar



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho DEZEMBRO/2016					
Despacho Ordenador de Despesa					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
AMPARO LEGAL DECRETO 11.870/05					
51/200.002/2016	349	22/12/2016	339014	DIÁRIA - Anulação	3,11
51/200.002/2016	350	22/12/2016	339014	DIÁRIA - Anulação	50,78
51/200.002/2016	351	22/12/2016	339014	DIÁRIA - Anulação	73,10
51/200.002/2016	355	22/12/2016	339014	DIÁRIA - Anulação	124,99
51/200002/2016	393	29/12/2016	319014	DIÁRIA - Anulação	108,34
AMPARO LEGAL DECRETO 10.296/2001					
51/200.001/2016	364	22/12/2016	319013	CASSEMS	0,51
Lei 8.212/91					
51/200.001/2016	347	14/12/2016	339197	AGEPREV	862,68
51/200001/2016	398	29/12/2016	319013	INSS	334,42
51/200001/2016	399	29/12/2016	319013	INSS	145.518,10
51/200001/2016	400	29/12/2016	319013	INSS	748,19
AMPARO LEGAL - CONSTITUIÇÃO FEDERAL Art.195					
51/200003/2016	377	27/12/2016	339047	PASEP	47,25
51/200003/2016	396	29/12/2016	339047	PASEP	6.840,39
AMPARO LEGAL DECRETO 14.008/2014					
51/200.002/2016	343	14/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	79,50
51/200.002/2016	344	14/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	115,00
51/200.002/2016	345	14/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	172,50
51/200.002/2016	346	14/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	4.000,00
51/200.002/2016	352	22/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	486,50
51/200.002/2016	353	22/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	250,40
51/200.002/2016	354	22/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	221,00
51/200.002/2016	376	23/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	4.838,54
51/200.002/2016	373	23/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	1.173,40
51/200.002/2016	374	23/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	3.141,50
51/200.002/2016	375	23/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	3.378,00
51/200.002/2016	369	22/12/2016	339014	DIARIA - Anulação	17,50
AMPARO LEGAL Decreto 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.002/2016	338	14/12/2016	319011	VENCIMENTOS	41.331,22
51/200.002/2016	339	14/12/2016	319011	VENCIMENTOS	58.668,78
51/200.002/2016	340	14/12/2016	319011	VENCIMENTOS	4.018,82
51/200.002/2016	341	14/12/2016	319011	VENCIMENTOS	134.162,02
51/200.002/2016	342	14/12/2016	319011	VENCIMENTOS	220.347,58
51/200.001/2016	348	21/12/2016	339011	VENCIMENTOS	5.550,00

51/200.001/2016	356	22/12/2016	339049	INDENIZAÇÃO TRANSPORTE	1,00
51/200.001/2016	367	22/12/2016	319016	VENCIMENTOS	2,00
51/200.001/2016	368	22/12/2016	319016	VENCIMENTOS	2,82
51/200.001/2016	378	28/12/2016	319011	VENCIMENTOS	1.012,43
51/200001/2016	380	29/12/2016	319016	VENCIMENTOS - Anulação	367,96
51/200001/2016	381	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	432,75
51/200001/2016	382	29/12/2016	319016	VENCIMENTOS - Anulação	1.364,00
51/200001/2016	383	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	2.154,49
51/200001/2016	384	29/12/2016	319094	VENCIMENTOS - Anulação	3.818,68
51/200001/2016	385	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	4.000,00
51/200001/2016	386	29/12/2016	319016	VENCIMENTOS - Anulação	5.008,89
51/200001/2016	387	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	5.750,00
51/200001/2016	388	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	7.857,30
51/200001/2016	389	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	18.588,00
51/200001/2016	390	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	19.573,10
51/200001/2016	391	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	32.726,84
51/200001/2016	392	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS - Anulação	476.844,31
51/200001/2016	394	29/12/2016	339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	85,2
51/200001/2016	395	29/12/2016	339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	189,43
51/200001/2016	401	29/12/2016	319013	CASSEMS	81,75
51/200001/2016	404	29/12/2016	319113	AGEPREV	1.409,55
51/200001/2016	405	29/12/2016	319113	AGEPREV	1.498,61
51/200001/2016	406	29/12/2016	319113	AGEPREV	2.137,32
51/200001/2016	407	29/12/2016	319113	AGEPREV	5.039,80
51/200001/2016	408	29/12/2016	319113	AGEPREV	26.653,90
51/200001/2016	409	29/12/2016	319013	CASSEMS	19.016,39
51/200001/2016	414	29/12/2016	319011	VENCIMENTOS	30.013,78
AMPARO LEGAL Lei 3.150/2005					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
51/200.001/2016	347	14/12/2016	339197	AGEPREV	862,68
AMPARO LEGAL Lei 8.666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR
13/001.311/2010	402	29/12/2016	339039	S.H. INFORMATICA LTDA	15,00
13/001.311/2010	335	07/12/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	2.000,00
13/001.311/2010	336	07/12/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	2.000,00
51/200.003/2016	337	08/12/2016	339047	PASEP	766,22
51/200.271/2015	357	22/12/2016	339039	SEGURADORA LIDER	33,91
51/200.001/2016	358	22/12/2016	319113	AGEPREV - Anulação	0,07
13/000.671/2012	359	22/12/2016	339039	S.H. INFORMATICA - Anulação	1,00
13/000671/2012	360	22/12/2016	339039	S.H. INFORMATICA - Anulação	1,00
51/200.040/2016	361	22/12/2016	339039	GIGANEWS COMERCIO	6.066,00
51/200.005/2016	362	22/12/2016	339039	ÁGUAS GUARIROBA S/A	2.567,85
09/400.665/2012	363	22/12/2016	339039	BANCO DO BRASIL S/A	57,00
13/001.288/2009	365	22/12/2016	339037	VYGA PREST. SERV - Anulação	0,01
09/400.665/2012	370	23/12/2016	339039	BANCO DO BRASIL S/A	685,00
13/000.288/2014	371	23/12/2016	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	21,14
13/000.288/2014	372	23/12/2016	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	79,00
13/001311/2010	379	28/12/2016	339030	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	469,62
51/200.757/2015	397	29/12/2016	339037	VYGA PREST. SERV. - Anulação	0,23
13/001311/2010	403	29/12/2016	339039	S.H. INFORMATICA LTDA	507,2
09/400499/2014	410	29/12/2016	339039	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA3817702000150	570,00
09/400499/2014	411	29/12/2016	339039	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA3817702000150	587,60
09/400499/2014	412	29/12/2016	339039	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA3817702000150	21.633,00
09/400499/2014	413	29/12/2016	339039	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA3817702000150	46.540,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601063/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 03 de março de 2017, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional e/ou continuarem na condição de egresso na comarca de Coxim, na prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de ruas, praças, logradouros públicos, móveis equipamentos que servem ao município de Coxim/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 03 de março de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Aluizio

Cometki São José prefeito de COXIM/MS.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 31/601.356/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF 03.983.632/0001-00 e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE, CNPJ/MF 37.227.097/0001-80.

AMPARO LEGAL - Fundamentação na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO - 1.1 Constitui objeto do presente, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Acordo nº 001/2016, visando a continuidade da prestação dos serviços dos internos por meio do Conselho da Comunidade e alterar o valor unitário de cada interno, em decorrência da alteração do salário mínimo, fixado em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) pelo Decreto nº 8.948/2016 e o valor do vale transporte Decreto Municipal nº 13.019/2016 e demais encargos trabalhistas, modificando o valor mensal pago por interno (valor homem-mês), conforme estabelecido na cláusula sexta do instrumento originário e na forma da solicitação e justificativa exarada nos autos do processo em epígrafe e autorização da autoridade superior, com fundamento legal no art. 37, XXI da CF; art. 65 e art. 56, II ambos da Lei 8.666/93; art. 10 do Decreto Estadual 11.261/03 e mediante previsão contratual, alterando a cláusula sexta e décima primeira do termo de acordo originário.

1.2 A Planilha de custos apresentada pelo Conselho da Comunidade é parte integrante deste Termo Aditivo.

VIGÊNCIA - O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste. Compreendendo o Período de 10.03.2017 à 10/03/2018.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste ou de sua interpretação.

DATA DA ASSINATURA - 10.03.2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES – CPF/MF 176.911.091-72, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e NEREU ALVES RIOS – CPF/MF 200.599.571-15, Secretário Executivo do Conselho da Comunidade de Campo Grande.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissões das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de dezembro/2016, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	FAVORECIDO	DATA	HONORÁRIOS ADVOCAT	FONTES	VALOR
NE	2016000442	27/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelado por encerramento de exercício		NAT.DESP:		
valor					1,26
PROCESSO:	55/550215/2016	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2016000472	28/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.167,62
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2016000507	29/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					257,39
PROCESSO:	13/500055/2014	FAVORECIDO	OI S/A		
NE	2016000508	29/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					5.897,25
PROCESSO:	55/550215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2016000526	30/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					21.014,36
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
NE	2016000589	30/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					2.007,62

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
PREGÃO					
PROCESSO:	FAVORECIDO	DATA	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	FONTES	VALOR
NE	2016000435	22/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo de aquisição de passagem aérea em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.001,52
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2016000464	27/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					11,89
PROCESSO:	13/502751/2012	FAVORECIDO	S. H. INFORMATICA LTDA		
NE	2016000465	27/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,00
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2016000500	29/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,30
PROCESSO:	55/502531/2015	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA		
NE	2016000588	30/12/2016	0240		
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					3.339,52

PROCESSO:	55/502531/2015	FAVORECIDO	UYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA		
NE	2016000598	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					659,91

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000425	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
valor					13.070,38
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000434	DATA	22/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					499,98
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000489	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					28.245,00
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000517	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					149.095,65
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000519	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					73.512,10
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000520	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					25.046,82
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000521	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					133.129,22
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000522	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					48.556,77
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000523	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					9.540,84
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000524	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					58.394,94
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000569	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					56.690,66
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000570	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					43.360,47
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000571	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					48.660,20

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93					
DISPENSA					
PROCESSO:	13/503356/2016	FAVORECIDO	BANCO DO BRASIL S/A		
NE	2016000510	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento em função do cancelamento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.828,00

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2016000444	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					9,58
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000451	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,72
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000452	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,52
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000453	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					57,51

PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000459	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,11
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000466	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					3,72
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2016000467	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					688,87
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000468	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					2,00
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2016000470	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					12,04
PROCESSO:	55/500663/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000471	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					408,18
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000501	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1,25
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000532	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					60,95
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2016000533	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					107,50
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000537	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.464,11
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000564	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício/2016.		NAT.DESP:		
valor					1,51
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000567	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					0,60

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93					
DISPENSA					
PROCESSO:	55/50284/2016	FAVORECIDO	EAD ENSINAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME		
NE	2016000561	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício, referente a despesas com serviços de criação de vídeos institucionais com avatar customizado e animado para atender as necessidades da AGEPREV.		NAT.DESP:		
valor					7.900,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329/2011					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/503279/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000441	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					671,66

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 10.154/2000					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500968/2016	FAVORECIDO	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		
NE	2016000439	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					18,20
PROCESSO:	55/500487/2016	FAVORECIDO	INDENIZAÇÃO PARA TERCEIROS		
NE	2016000440	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor					43,20

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 4.213/2012					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000438	DATA	23/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com salário maternidade da folha de Ativos Cíveis dezembro/2016		NAT.DESP:		
valor					16.310,00
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000445	DATA	27/12/2016	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					1,02
PROCESSO:	55/5050204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000457	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					1,48
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000476	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					94,44
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000477	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					0,15
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000487	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					27.662,77
PROCESSO:	55/500502/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000539	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					4.355,38
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000581	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					8.457,19
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000583	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					168.066,19
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000584	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					1.602,35

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 de 1º DE JUNHO DE 2016					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000469	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					0,62
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000473	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					0,33
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000474	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					0,28
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000475	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento de exercício.	NAT.DESP:			
valor					0,96

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 de 1º DE JUNHO DE 2016					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000426	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo.	NAT.DESP:			
valor					1.050,00

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/2005					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2016000411	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas do 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900104		
valor					2.157.819,57
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2016000412	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público do 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900104		
valor					156.617,06
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - INATIVOS		
NE	2016000413	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa do 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900104		
valor					3.405.313,13
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000414	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa do 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900304		
valor					70.399,30
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000418	DATA	19/12/2016	FONTE	0240

ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900304		
valor					138.313,16
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000419	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas 13º salário/2016. (fonte 0100000)	NAT.DESP:	31900304		
valor					51.623,58
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - Inativos		
NE	2016000421	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa novembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					3.730.000,00
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000422	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa novembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					1.056.000,00
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000436	DATA	22/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade do TC dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900507		
valor					9.726,62
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000497	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a despesa com a folha do Ministério Público de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					107.081,65
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2016000498	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa do 13º salário/2016.	NAT.DESP:	31900304		
valor					24.756,27
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2016000590	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					1.714.407,10
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000591	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					1.129.473,42
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000592	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Auxílio Doença do Ministério Público dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					57.490,68
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2016000593	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					4.099.386,95
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2016000594	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900301		
valor					447.116,42
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000595	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					371.078,82
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000596	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade do Ministério Público de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					66.179,48
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2016000597	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas de dezembro/2016.	NAT.DESP:	31900101		
valor					1.604.449,03
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2016000641	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento do Artigo 117 da folha de dezembro/2016, conforme solicitação da contabilidade para fins de acerto.	NAT.DESP:			
valor					103.281,82
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2016000642	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento do Artigo 117 da folha de dezembro/2016, conforme solicitação da contabilidade para fins de acerto.	NAT.DESP:			
valor					346.667,17
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2016000643	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento do Artigo 117 da folha de dezembro/2016, conforme solicitação da contabilidade para fins de acerto.	NAT.DESP:			
valor					2.308.900,28

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000407	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Contas do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900304	
valor	411.529,03				
PROCESSO:	55/500209/2016	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2016000408	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor	7.928.730,79				
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2016000409	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor	1.223.734,43				
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000410	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Ministério Público do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900304	
valor	669.284,04				
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2016000415	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Ministério Público do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor	2.576.453,71				
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000416	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900304	
valor	501.987,24				
PROCESSO:	55/500209/2016	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000417	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas do Tribunal de Justiça do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900304	
valor	1.185.957,50				
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE/MS - INATIVOS		
NE	2016000420	DATA	19/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos da Assembleia Legislativa do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor	1.613.489,78				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000427	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
valor	2.285.896,37				
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000428	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
valor	88.621,76				
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000429	DATA	20/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
valor	317.506,28				
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000430	DATA	21/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Maternidade dos Poderes do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900507	
valor	16.000,00				
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2016000431	DATA	21/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Contas do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor	242.184,09				
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000437	DATA	22/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a despesa com a folha de Auxílio Doença dos outros Poderes do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900509	
valor	21.000,00				
PROCESSO:	55/500071/2016	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2016000443	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	6,09				
PROCESSO:	55/5000215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000446	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	1,88				
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
NE	2016000447	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	1,51				
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL		
NE	2016000448	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	1,25				
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		

NE	2016000449	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	2,25				
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000450	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	34,04				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000454	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	7.638,35				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2016000455	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	16,68				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2016000456	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	71,16				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000458	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	3.102,48				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000460	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	40,34				
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000461	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	503,23				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000462	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	421,08				
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000463	DATA	27/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento por encerramento de exercício.		NAT.DESP:		
valor	78.692,03				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000478	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	6.046,53				
PROCESSO:	55/503145/2016	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2016000479	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	4.693,62				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000480	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	2.352.492,85				
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000481	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	250.000,00				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000482	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	43.964,43				
PROCESSO:	55/503145/2016	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2016000483	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	70,18				
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000484	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	19.992.957,98				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000485	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	7.046,80				
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE INSS		
NE	2016000486	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	22.236,42				
PROCESSO:	55/500222/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000488	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	200.000,00				
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000490	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor	63.225,34				
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		

NE	2016000491	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					121.731.528,26
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2016000494	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Pensionistas da Assembleia Legislativa de dezembro/2016.		NAT.DESP:	30900301	
valor					534.339,16
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2016000495	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do Ministério Público de dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900101	
valor					409.781,82
PROCESSO:	55/50028/2016	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2016000496	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do Ministério Público de dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900301	
valor					98.274,67
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2016000499	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha do Ministério Público do 13º salário/2016.		NAT.DESP:	31900104	
valor					243.164,28
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000502	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					60.386,23
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000503	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					12.250,62
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2016000504	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.626,03
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000505	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					341.649,86
PROCESSO:	29/020938/2013	FAVORECIDO	AUXILIO INCLUSÃO		
NE	2016000509	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					526,50
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000511	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.397.748,50
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000512	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					13.855,64
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000513	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					5.926.172,60
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000514	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					126.584,43
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000515	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					207,02
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000516	DATA	29/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					3.409,56
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	AUXILIO INVALIDEZ		
NE	2016000518	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					84.113,28
PROCESSO:	55/500216/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2016000525	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					3.977,88
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000527	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					6.508,56
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000528	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					386.730,19
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000529	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					140.225,49

PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000530	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					3.665.667,11
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000531	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					871.750,41
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000534	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					109.760,86
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000535	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.869.115,89
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000536	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					264.503,94
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000538	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					9.463,38
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2016000540	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					169,14
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000563	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					3,96
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000565	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					22.434,79
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000566	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					5.196,37
PROCESSO:	55/500210/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000572	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.560.289,89
PROCESSO:	55/500209/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000573	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					146.048,42
PROCESSO:	55/500208/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000574	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					231.048,16
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000575	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					4.262,89
PROCESSO:	55/500211/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000576	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					43.170,87
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000577	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					58.882,60
PROCESSO:	55/500211/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000578	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					2.848.268,05
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000579	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					331,48
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000580	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					382.954,45
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000582	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.128,97
PROCESSO:	55/500212/2016	FAVORECIDO	AUXILIO DOENÇA MS PREV		
NE	2016000586	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					19.119,86

PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000587	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.857,06
PROCESSO:	55/500207/2016	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2016000599	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					24.913,99

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64					
NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000492	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					1.954,93
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000493	DATA	28/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					5.206,45
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000568	DATA	30/12/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento de saldo em função do encerramento do exercício.		NAT.DESP:		
valor					4.959,93

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 14.457.856/0001-68 E FERNANDO DA SILVA LEITE, CPF N.º 193.402.378-70.

PROCESSO N.º 57/100.412/2017.

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 002/2016, nos termos do expediente anexado ao processo n. 57/100.412/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n.º 528.167.021-20

FERNANDO DA SILVA LEITE Contratado
CPF n.º 193.402.378-70

Extrato da Apostila ao Contrato 0004/2016/AGESUL N.º Cadastral 5943

Processo: 57/101.680/2015.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 004/2016, de 11/02/2015, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional – Lote 1 de Corumbá – MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 249.855,35 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 27/03/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Nelir Rezende Diniz Junior.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0004/2016/AGESUL N.º Cadastral 5943

Processo: 57/101.680/2015.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 17.376,24 (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 024/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/03/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Nelir Rezende Diniz Junior.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAgro/MS N.º 370 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Publica a relação dos produtos agrotóxicos recadastrados junto ao sistema E-saniagro até encerramento do prazo regulamentado pela Resolução Conjunta SEPAF/IAgro/MS n.º 03, de 24/11/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL IAgro- no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução Conjunta SEPAF/IAgro/MS n.º 01, de 22 de julho de

2016;

RESOLVE:

Art. 1.º. Torna pública a relação dos produtos agrotóxicos recadastrados junto ao sistema E-saniagro até encerramento do prazo regulamentado pela Resolução Conjunta SEPAF/IAgro/MS n.º 03, de 24/11/2016, no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

Nº Cadastro	Marca comercial	Nº de Registro/ MAPA	Indústria	Classe Toxicológica
1031	ACERT	2093	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1049	AFALON 450 SC	6010	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1050	AFALON SC	88507	ADAMA	III - Medianamente tóxico
578	ALBATROSS	13512	ADAMA	II - Altamente tóxico
585	ALTERNE	7609	ADAMA	III - Medianamente tóxico
595	AMINOL 806	195	ADAMA	I - Extremamente tóxico
612	ARCADIA	8511	ADAMA	III - Medianamente tóxico
614	ARREIO PASTO	3815	ADAMA	I - Extremamente tóxico
624	ATRANEX 500 SC	1695	ADAMA	III - Medianamente tóxico
933	AZIMUT	13612	ADAMA	III - Medianamente tóxico
952	BENDAZOL	1698706	ADAMA	III - Medianamente tóxico
653	BUTIRON	4705	ADAMA	II - Altamente tóxico
665	CAPTAN 200 FS	3608206	ADAMA	I - Extremamente tóxico
669	CAPTAN SC	1908305	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1302	CLORPIRIFOS 480 EC MILENIA	2528208	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1327	DIURON 500 SC MILENIA	408905	ADAMA	II - Altamente tóxico
1100	DORADO	6415	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1330	DORADO EC	10615	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1127	FLURAMIM	7996	ADAMA	IV - Pouco tóxico
1132	FOLPAN AGRICUR 500 WP	3848304	ADAMA	IV - Pouco tóxico
1133	FOLPAN AGRICUR 800 WDG	6403	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1162	GALIGAN 240 EC	8598	ADAMA	II - Altamente tóxico
1163	GALIGAN 240 F	7904	ADAMA	II - Altamente tóxico
1164	GALIL SC	10012	ADAMA	II - Altamente tóxico
1166	GALLAXY 100 EC	4000	ADAMA	I - Extremamente tóxico
108	GALOP M	5914	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1181	GUAPO	8509	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1192	HERBIMIX SC	828705	ADAMA	IV - Pouco tóxico
1387	HERBIPROPANIN	1438605	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1388	HERBIPROPANIN 450 EC	5599	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1196	HERBITRIN 500 BR	2008305	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1198	HERBURON 500 BR	368705	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1199	HERBURON WG	9007	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1203	HEXARON	405	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1204	HEXARON WG	5202	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1212	HOROS	8112	ADAMA	I - Extremamente tóxico
856	JUMP	8808	ADAMA	I - Extremamente tóxico
857	JUNO	794	ADAMA	III - Medianamente tóxico
866	KARMEX	1198902	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1404	KESHET 25 EC	9201	ADAMA	I - Extremamente tóxico
212	KOHINOR 200 SC	8998	ADAMA	III - Medianamente tóxico
430	METHOMEX 215 SL	7895	ADAMA	II - Altamente tóxico
1630	MIRADOR 250 SC	15616	ADAMA	III - Medianamente tóxico
459	NAJA	2001	ADAMA	II - Altamente tóxico
205	POQUER	8510	ADAMA	I - Extremamente tóxico
207	POSMIL	3697	ADAMA	III - Medianamente tóxico
470	PREMERLIN 600 EC	5789	ADAMA	I - Extremamente tóxico
507	PYRINEX 480 EC	9298	ADAMA	I - Extremamente tóxico
543	RIMON 100 EC	3900	ADAMA	I - Extremamente tóxico
544	RIMON SUPRA	14511	ADAMA	III - Medianamente tóxico
379	SEIZER 100 EC	13709	ADAMA	III - Medianamente tóxico
390	SHELTER	1313	ADAMA	II - Altamente tóxico
392	SILVERADO	8111	ADAMA	II - Altamente tóxico
409	SOMBREIRO	4115	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1491	SUPRATHION 400 EC	1258803	ADAMA	II - Altamente tóxico
337	TROP	3495	ADAMA	III - Medianamente tóxico
1229	VEZIR	6697	ADAMA	IV - Pouco tóxico
1230	VEZIR 100	9608	ADAMA	IV - Pouco tóxico
1245	VOZAZ	10915	ADAMA	I - Extremamente tóxico
1173	GRAP OIL	4004	AGROCETE	IV - Pouco tóxico
1538	2,4-D 806 SL ALAMOS	6715	ALAMOS	I - Extremamente tóxico
1526	GLIF-ALL	04012	ALAMOS	II - Altamente tóxico
1571	PARAQUAT 200 SL ALAMOS	9916	ALAMOS	I - Extremamente tóxico
779	FERTOXY	2304	ALLIER BRASIL	I - Extremamente tóxico
1175	GRASSATO 480 SL	6412	ALLIER BRASIL	II - Altamente tóxico
589	AMERIS	5514	ALTA	III - Medianamente tóxico
592	AMETRINA ALTA 500 SC	11514	ALTA	III - Medianamente tóxico
670	CAPTOR	10415	ALTA	I - Extremamente tóxico
763	EVENTRA	13112	ALTA	I - Extremamente tóxico
765	EVOS	5714	ALTA	II - Altamente tóxico
1114	FIELD	5614	ALTA	I - Extremamente tóxico
1118	FIPRONIL ALTA 250 FS	3214	ALTA	III - Medianamente tóxico
1637	HALOXIFOP ALTA 108 EC	21816	ALTA	I - Extremamente tóxico
1551	PARAQUATE ALTA 200 SL	5616	ALTA	I - Extremamente tóxico
686	COUNTER 150 G	1098	AMVAC	I - Extremamente tóxico

1405	KROVAR NA	260996	AMVAC	III - Medianamente tóxico
111	NEMACUR	1508398	AMVAC	II - Altamente tóxico
1495	TERRACLOL 750 WP	808703	AMVAC	IV - Pouco tóxico
979	CIGARAL	2710	ANASAC	I - Extremamente tóxico
271	TACORA 250 EW	4210	ANASAC	I - Extremamente tóxico
575	AKITO	1703	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
606	APPLAUD 250	4097	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
966	CENTAURO	2312	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
969	CENTURION	2910	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
1076	DINAMIC	10601	ARYSTA	II - Altamente tóxico
744	EMINENT 125 EW	3004	ARYSTA	II - Altamente tóxico
1344	EVOLUTION	7598	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
1183	HAITEN	2158793	ARYSTA	IV - Pouco tóxico
867	KASUMIN	1648702	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
226	LANZAR	6299	ARYSTA	II - Altamente tóxico
243	LORD	6610	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
1415	MAGNIFIC	212	ARYSTA	II - Altamente tóxico
252	MANAGE 150	7299	ARYSTA	II - Altamente tóxico
1424	MICROMITE 240 SC	8000	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
145	ORIS	4515	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
149	ORTHENE 750 BR	2788394	ARYSTA	II - Altamente tóxico
150	ORTHOCIDE 500	198608	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
151	ORTUS 50 SC	3893	ARYSTA	II - Altamente tóxico
500	PROPLANT	9005	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
519	RANCONA T	2715	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
380	SELECT 240 EC	479097	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
381	SELECT ONE PACK	2102	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
1467	SELEFFN	2497	ARYSTA	II - Altamente tóxico
383	SEMPRA	7594	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
273	TAIREL PLUS	3508	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
280	TARGA 50 EC	3897	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
298	THUNDER	4412	ARYSTA	II - Altamente tóxico
312	TOPSTAR	11807	ARYSTA	III - Medianamente tóxico
1238	VITAVAX-THIRAM 200 SC	1193	ARYSTA	I - Extremamente tóxico
445	MIREX-S 2	02797	ATTA KILL	IV - Pouco tóxico
444	MIREX-S MAX	2897	ATTA KILL	IV - Pouco tóxico
1426	MIREX-S MAX NA	00777299	ATTA KILL	IV - Pouco tóxico
1451	PUNTO	12114	AVGUST	III - Medianamente tóxico
935	BALLVERIA	7312	BALLAGRO	IV - Pouco tóxico
736	ECOTRICH WP	4213	BALLAGRO	IV - Pouco tóxico
432	METIE	4212	BALLAGRO	IV - Pouco tóxico
112	NEMAT	5713	BALLAGRO	IV - Pouco tóxico
1018	ABACUS HC	9210	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1034	ACROBAT MZ	02605	BASF SA	II - Altamente tóxico
1035	ACRONIS	04111	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1275	ALTEZA	4508	BASF SA	III - Medianamente tóxico
586	ALTEZA 30 SL	4298	BASF SA	II - Altamente tóxico
600	AMPLO	508	BASF SA	I - Extremamente tóxico
601	AMULET	1108	BASF SA	II - Altamente tóxico
604	ANTRIMO	2209	BASF SA	IV - Pouco tóxico
610	ARAMO 200	2200	BASF SA	I - Extremamente tóxico
619	ASSIST	1938789	BASF SA	IV - Pouco tóxico
1540	AECTRA SOY	4916	BASF SA	II - Altamente tóxico
1631	ATIVUM	11216	BASF SA	I - Extremamente tóxico
1541	ATIVUM EC	5916	BASF SA	I - Extremamente tóxico
921	AURA 200	7107	BASF SA	I - Extremamente tóxico
939	BASAGRAN 480	308394	BASF SA	I - Extremamente tóxico
940	BASAGRAN 600	594	BASF SA	I - Extremamente tóxico
951	BELURE	1208	BASF SA	II - Altamente tóxico
963	BLITZ	6796	BASF SA	IV - Pouco tóxico
1293	BLITZ - NA	023099	BASF SA	IV - Pouco tóxico
640	BRIO	9009	BASF SA	III - Medianamente tóxico
654	CABRIO TOP	1303	BASF SA	III - Medianamente tóxico
660	CANTUS	7503	BASF SA	III - Medianamente tóxico
682	CASCADE 100	2295	BASF SA	I - Extremamente tóxico
976	CETRO	3811	BASF SA	IV - Pouco tóxico
978	CHOPPER FLORESTAL	6404	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1001	COLLIS	1804	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1003	COMET	8801	BASF SA	II - Altamente tóxico
1010	CONTAIN	128895	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1014	CORBEL	1188593	BASF SA	II - Altamente tóxico
1310	COVER DF	7197	BASF SA	IV - Pouco tóxico
718	DASH HC	4599	BASF SA	II - Altamente tóxico
725	DELAN	1818604	BASF SA	I - Extremamente tóxico
1321	DIFFER	8507	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1075	DINAMAZ WG	1898	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1101	DORMEX	1095	BASF SA	I - Extremamente tóxico
1103	DRIVER	6700	BASF SA	III - Medianamente tóxico
755	ENVOY	17008	BASF SA	I - Extremamente tóxico
1347	FACET	389004	BASF SA	IV - Pouco tóxico
773	FASTAC 100	2793	BASF SA	II - Altamente tóxico
774	FASTAC 100 SC	4496	BASF SA	III - Medianamente tóxico
775	FASTAC DUO	10913	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1140	FORUM	1395	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1141	FORUM PLUS	3502	BASF SA	I - Extremamente tóxico
1186	HEAT	1013	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1190	HERBADOX 400 EC	15907	BASF SA	III - Medianamente tóxico
838	IMUNIT	8806	BASF SA	III - Medianamente tóxico
863	KALONTRA	2109	BASF SA	IV - Pouco tóxico
869	KIFIX	7907	BASF SA	I - Extremamente tóxico
870	KLAP	1897	BASF SA	III - Medianamente tóxico
217	KUMULUS DF	2418592	BASF SA	III - Medianamente tóxico
120	NOMOLT 150	1393	BASF SA	IV - Pouco tóxico
135	ONLY	5203	BASF SA	III - Medianamente tóxico
136	OPERA	8601	BASF SA	II - Altamente tóxico
138	OPERA ULTRA	9310	BASF SA	I - Extremamente tóxico
148	ORKESTRA SC	8813	BASF SA	III - Medianamente tóxico
164	PENDULUM	3008	BASF SA	III - Medianamente tóxico
166	PERFEKTHION	1458399	BASF SA	I - Extremamente tóxico
183	PIRATE	5898	BASF SA	III - Medianamente tóxico

188	PIVOT	329003	BASF SA	IV - Pouco tóxico
189	PIVOT 100 SL	19307	BASF SA	IV - Pouco tóxico
190	PIX HC	6400	BASF SA	III - Medianamente tóxico
191	PLADOX	13511	BASF SA	II - Altamente tóxico
193	PLATEAU	2298	BASF SA	III - Medianamente tóxico
196	POAST	01128798	BASF SA	II - Altamente tóxico
199	POLYRAM DF	01603	BASF SA	III - Medianamente tóxico
473	PREMIS	08295	BASF SA	IV - Pouco tóxico
525	RAPTOR 70 DG	8296	BASF SA	III - Medianamente tóxico
532	REGENT 20 GR	5694	BASF SA	IV - Pouco tóxico
533	REGENT 800 WG	5794	BASF SA	I - Extremamente tóxico
534	REGENT DUO	12411	BASF SA	II - Altamente tóxico
539	RHYME	2812	BASF SA	I - Extremamente tóxico
366	SALASAT	3012	BASF SA	I - Extremamente tóxico
367	SALASAT 800	2912	BASF SA	I - Extremamente tóxico
389	SHAKE	3109	BASF SA	I - Extremamente tóxico
872	SOURCE	1008	BASF SA	II - Altamente tóxico
873	SOYVANCE	7814	BASF SA	I - Extremamente tóxico
874	SOYVANCE PRE	8298	BASF SA	III - Medianamente tóxico
1583	SPOT	13616	BASF SA	III - Medianamente tóxico
882	SPOT SC	0516	BASF SA	III - Medianamente tóxico
887	STAGE 50	2693	BASF SA	IV - Pouco tóxico
892	STANDAK	1099	BASF SA	II - Altamente tóxico
893	STANDAK TOP	1209	BASF SA	II - Altamente tóxico
904	STROBY SC	3198	BASF SA	III - Medianamente tóxico
259	SUNFIRE	2297	BASF SA	III - Medianamente tóxico
265	SWEEPER	4597	BASF SA	III - Medianamente tóxico
275	TAJ	4406	BASF SA	II - Altamente tóxico
1493	TALCORD	639603	BASF SA	III - Medianamente tóxico
279	TANGO CASH	9701	BASF SA	I - Extremamente tóxico
292	TEOR	3112	BASF SA	I - Extremamente tóxico
293	TEOR WG	3512	BASF SA	I - Extremamente tóxico
336	TRIONA	1908792	BASF SA	IV - Pouco tóxico
345	TUIT FLORESTAL	6504	BASF SA	I - Extremamente tóxico
350	TUTOR	2908	BASF SA	II - Altamente tóxico
1218	VALEOS	2515	BASF SA	III - Medianamente tóxico
579	ALIETTE	0108700	BAYER	IV - Pouco tóxico
1273	ALION	3116	BAYER	III - Medianamente tóxico
1274	ALSYSTIN SC	05399	BAYER	IV - Pouco tóxico
603	ANTRACOL 700 WP	00901	BAYER	II - Altamente tóxico
622	ATENTO	06006	BAYER	III - Medianamente tóxico
922	AUREO	001507	BAYER	IV - Pouco tóxico
945	BAYFIDAN EC	01468494	BAYER	II - Altamente tóxico
947	BAYTAN FS	00888798	BAYER	III - Medianamente tóxico
950	BELT	02509	BAYER	III - Medianamente tóxico
650	BULLDOCK 125 SC	01192	BAYER	II - Altamente tóxico
656	CALYPSO	01800	BAYER	II - Altamente tóxico
965	CENSOR	02202	BAYER	III - Medianamente tóxico
974	CERTERO	04899	BAYER	II - Altamente tóxico
1006	CONNECT	04804	BAYER	II - Altamente tóxico
1008	CONSENTO	00409	BAYER	II - Altamente tóxico
1009	CONSTANT	09299	BAYER	III - Medianamente tóxico
690	CROPSTAR	02506	BAYER	II - Altamente tóxico
705	CURBIX 200 SC	10806	BAYER	III - Medianamente tóxico
719	DECIS 200 SC	6198	BAYER	IV - Pouco tóxico
720	DECIS 25 EC	00758498	BAYER	I - Extremamente tóxico
721	DECIS ULTRA 100 EC	006298	BAYER	I - Extremamente tóxico
729	DEROSAL 500 SC	01718491	BAYER	II - Altamente tóxico
730	DEROSAL PLUS	01602	BAYER	III - Medianamente tóxico
1104	DEROPP ULTRA SC	03698	BAYER	I - Extremamente tóxico
741	ELITE	10499	BAYER	III - Medianamente tóxico
753	ENVIDOR	00703	BAYER	III - Medianamente tóxico
759	EQUIP PLUS	0114401	BAYER	III - Medianamente tóxico
1341	ESPLANADE	4416	BAYER	III - Medianamente tóxico
761	ETHREL	00993	BAYER	II - Altamente tóxico
762	ETHREL 720	03292	BAYER	II - Altamente tóxico
1342	ETHREL PA	01505	BAYER	I - Extremamente tóxico
770	FAGOT	05903	BAYER	I - Extremamente tóxico
1116	FINALE	000691	BAYER	I - Extremamente tóxico
1117	FINISH	01198	BAYER	I - Extremamente tóxico
1129	FOLICUR 200 EC	02895	BAYER	III - Medianamente tóxico
1134	FORDOR 750 WG	02604	BAYER	I - Extremamente tóxico
1142	FOX	13509	BAYER	I - Extremamente tóxico
1146	FULL	08200	BAYER	II - Altamente tóxico
1157	FUTUR 300	004894	BAYER	I - Extremamente tóxico
797	GLADIUM	06698	BAYER	III - Medianamente tóxico
1210	HOEFIX	00738903	BAYER	I - Extremamente tóxico
1213	HUSSAR	01404	BAYER	I - Extremamente tóxico
210	K-OBIOL 2 P	02298794	BAYER	IV - Pouco tóxico
209	K-OBIOL 25 EC	01148394	BAYER	I - Extremamente tóxico
859	K-OTHRINE 2P	01497	BAYER	IV - Pouco tóxico
228	LARVIN 800 WG	04099	BAYER	I - Extremamente tóxico
235	LIBERTY	05409	BAYER	I - Extremamente tóxico
236	LIBERTY BCS	6510	BAYER	I - Extremamente tóxico
450	MONCEREN 250 SC	00404	BAYER	II - Altamente tóxico
458	MYTHOS	09398	BAYER	III - Medianamente tóxico
461	NATIVO	00205	BAYER	III - Medianamente tóxico
130	ONBERON	01706	BAYER	III - Medianamente tóxico
155	PALISADE	08798	BAYER	III - Medianamente tóxico
197	PODIUM EW	00338996	BAYER	I - Extremamente tóxico
202	PONCHO	07003	BAYER	III - Medianamente tóxico
471	PREMIER	02700	BAYER	IV - Pouco tóxico
476	PREVICUR N	02628797	BAYER	IV - Pouco tóxico
505	PROVENCE 750 WG	03297	BAYER	I - Extremamente tóxico
553	RONSTAR 250 BR	01408402	BAYER	II - Altamente tóxico
382	SEMEVIN 350	0138894	BAYER	I - Extremamente tóxico
384	SENCOR 480	01288594	BAYER	II - Altamente tóxico
386	SERENADE	03911	BAYER	III - Medianamente tóxico
406	SOBERAN	05108	BAYER	III - Medianamente tóxico
410	SONATA	04311	BAYER	III - Medianamente tóxico
878	SPHERE MAX	08608	BAYER	III - Medianamente tóxico

895	STARICE	02799	BAYER	II - Altamente tóxico
297	THORN	07109	BAYER	III - Medianamente tóxico
347	TURBO	09395	BAYER	II - Altamente tóxico
1248	WHIP S	06096	BAYER	II - Altamente tóxico
1056	AGREE	6095	BIO CONTROLE	II - Altamente tóxico
1291	BIO BICUDO	6001	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
1292	BIO PECTINOPHORA	9401	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
955	BIO PSEUDOPUSIA	6311	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
956	BIO SPODOPTERA	2403	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
1413	LURETAPE BW - 10	9008	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
440	MIGDO	8098	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
1438	PECTICHEM	4604	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
299	THURICIDE	1608491	BIO CONTROLE	IV - Pouco tóxico
1515	GRANADA	09815	BIO CONTROLE FARROPILHA	IV - Pouco tóxico
1577	ONIX	15216	BIO CONTROLE FARROPILHA	IV - Pouco tóxico
1578	Opala	12216	BIO CONTROLE FARROPILHA	IV - Pouco tóxico
1580	Organic WP	12616	BIO CONTROLE FARROPILHA	IV - Pouco tóxico
1579	Rizos	15116	BIO CONTROLE FARROPILHA	IV - Pouco tóxico
1064	AGRO-OIL	5100	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
1576	AGROTHIO 800	1448999	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
1340	ESPALHANTE ADESIVO DU FOL	1508793	BIO SOJA	III - Medianamente tóxico
848	ISCA TAMANDUÁ BANDEIRA - S	3296	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
129	NUTRIFIX	289001	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
132	ÓLEO VEGETAL DU FOL	7005	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
1490	SULFURE 750	1793	BIO SOJA	IV - Pouco tóxico
1307	COTÉSIA BIOCANA	13911	BIOCANA	* - Não determinado devido à natureza do produto
1616	METARRIZ WP Biocontrol	613	BIOCONTROL	IV - Pouco tóxico
937	BAND	7209	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	I - Extremamente tóxico
769	FACCA	2612	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	I - Extremamente tóxico
772	FASON	12712	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	III - Medianamente tóxico
1170	GRANT	7508	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	I - Extremamente tóxico
114	NICO	12612	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	III - Medianamente tóxico
156	PAMPA	2512	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	I - Extremamente tóxico
645	BROMETILA	00628408	BROMISA	I - Extremamente tóxico
1017	2,4-D AMINA CCAB 806 SL	6615	CCAB AGRO	I - Extremamente tóxico
1032	ACETAMIPRID CCAB 200 SP	10812	CCAB AGRO	I - Extremamente tóxico
675	CARBENDAZIM CCAB 500 SC	2409	CCAB AGRO	III - Medianamente tóxico
1361	CIPERMETRIN 250 EC CCAB	7612	CCAB AGRO	I - Extremamente tóxico
1301	CIPERMETRINA 250 EC CCAB	4715	CCAB AGRO	III - Medianamente tóxico
991	CLORIMURON CCAB 250 WG	1411	CCAB AGRO	IV - Pouco tóxico
1369	GLIFOSATO CCAB 480 SL	16612	CCAB AGRO	II - Altamente tóxico
1581	HZ-NPV CCAB	7315	CCAB AGRO	III - Medianamente tóxico
1390	IMAZETAPIR CCAB 106 SL	4713	CCAB AGRO	IV - Pouco tóxico
224	LAMBDA CIALOTRINA CCAB 50 EC	10210	CCAB AGRO	II - Altamente tóxico
170	PERMETRIN 384 EC CCAB	9012	CCAB AGRO	I - Extremamente tóxico
1249	WIL FIX	188606	CHARMON DESTYL	IV - Pouco tóxico
1160	GALGOPER	5699	CHEMOTECNICA	I - Extremamente tóxico
1161	GALGOTRIN	378907	CHEMOTECNICA	I - Extremamente tóxico
1314	CYPER COPA 250 EC	3915	COPALLIANCE	III - Medianamente tóxico
674	CARBEN 500 SC	4805	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
1121	FLAK 200 SL	11415	CROPICHEM	I - Extremamente tóxico
1365	GLI UP 720 WG NA	45942013	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
1373	GLIFOSATO NUTRITOP	11909	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
800	GLI-UP 480 SL	13507	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
801	GLI-UP 720 WG	6315	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
219	KYRON 40 SC	10013	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
245	LOTUS 40 SC	10113	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
1428	NETUNO 750 WG	9710	CROPICHEM	I - Extremamente tóxico
160	PANZER 250 WDG	5304	CROPICHEM	IV - Pouco tóxico
475	PREVENT	16507	CROPICHEM	III - Medianamente tóxico
1455	RAJER 250 WG	112	CROPICHEM	IV - Pouco tóxico
1456	RAMBO 750 WG	9810	CROPICHEM	I - Extremamente tóxico
735	DICARZOL 500 SP	3493	CROSS LINK CONS COM LTDA	II - Altamente tóxico
1586	DIFCOR 250 EC	15716	CROSS LINK CONS COM LTDA	I - Extremamente tóxico
1185	HARPON WG	00903	CROSS LINK CONS COM LTDA	III - Medianamente tóxico
832	IMIDAN 500 WP	2128503	CROSS LINK CONS COM LTDA	I - Extremamente tóxico
1560	DalNeem EC	9015	DALQUIM	II - Altamente tóxico
1180	GRIP	805	DE SANGOSSE	III - Medianamente tóxico
272	TACTIC	6003	DE SANGOSSE	III - Medianamente tóxico
723	DEGESCH FUMICEL	796	DEGESCH	I - Extremamente tóxico
1525	DETIA GAS-EX-T	04307	DEGESCH	I - Extremamente tóxico
175	PHOSTOXIN	8898	DEGESCH	I - Extremamente tóxico
1137	FORMICIDA GRANULADO DINAGRO S	3096	DINAGRO	IV - Pouco tóxico
420	MATRINE	8613	DINAGRO	IV - Pouco tóxico

1171	GRÃO VERDE AG	11711	DIPIL	III - Medianamente tóxico
248	MADEMATO	11006	DIPIL	I - Extremamente tóxico
1051	AG BEM	1438591	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	IV - Pouco tóxico
594	AMINAMAR	00548804	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
623	ATERBANE BR	3668204	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
954	BIM 750 BR	688604	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
986	CLINCHER	00402	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
997	COACT	05199	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
1002	COMBINE 500 SC	718701	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
702	CURATHANE	1902	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
703	CURATHANE SC	5010	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
726	DELEGATE	14414	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
1085	DISPARO	2310	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1086	DITHANE NT	2438798	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1091	DMA 806 BR	2108604	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1098	DOMINUM	07206	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1545	DOMINUM NA	01922010	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1099	DONTOR	02028702	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
752	ENTRUST	5710	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
766	EXALT	14314	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
1122	FLANKER	08312	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1136	FORE NT	1814	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1135	FORE NT WP	01914	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1362	GALLANT R	02300	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
785	GARLON 480 BR	319001	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1547	GARLON NA	01952010	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
817	GLIZMAX	13508	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
818	GLIZMAX PRIME	3914	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
822	GOAL BR	1838604	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1177	GRAZON BR	05404	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
845	INTREPID 240 SC	00699	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
1393	INTRUDER	7014	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
852	JAGUAR	013307	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
853	JOINT OIL	002294	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	IV - Pouco tóxico
854	JORNADA	7914	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
244	LORSBAN 480 BR	02298596	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
255	MANNEJO	06398	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1550	OUTLINER	5116	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
152	PACTO	07398	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
153	PADRON	2997	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico

154	PALACE	9707	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
157	PANORAMIC	8014	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
192	PLANADOR	08012	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
195	PLENUM	5597	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
506	PULSOR 240 SC	02301	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
540	RICER	08205	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
573	RUNNER	403	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
363	SABRE	00298	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
377	SCORPION	494	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
1553	SECTOR	5016	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
879	SPIDER 840 WG	05097	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	II - Altamente tóxico
880	SPIKE	4595	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
894	STARANE 200	5394	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
905	SUCCESS 0,02 CB	5606	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
307	TOGAR TB	6007	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
313	TORDON	0358709	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
691	TORDON XT	6215	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
316	TRACER	7798	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	III - Medianamente tóxico
321	TRICEA	4414	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
340	TRUENO	09911	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
343	TRUNKER	01614	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
344	TRUPER	06706	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1555	TRUPER NA	1902010	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1226	VERDICT R	007194	DOW AGROSCIENCES INDL LTDA	I - Extremamente tóxico
1026	ACCENT	5806	DU PONT	I - Extremamente tóxico
1048	ADVANCE	1595	DU PONT	III - Medianamente tóxico
581	ALLY	2492	DU PONT	III - Medianamente tóxico
584	ALTACOR	8909	DU PONT	III - Medianamente tóxico
607	APROACH PRIMA	9107	DU PONT	III - Medianamente tóxico
928	AVATAR	1415	DU PONT	III - Medianamente tóxico
929	AVAUNT 150	3400	DU PONT	II - Altamente tóxico
953	BENEVIA	13915	DU PONT	IV - Pouco tóxico
985	CLASSIC	938801	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1005	CONFIDENCE	8607	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1012	CORAGEN	3013	DU PONT	III - Medianamente tóxico
704	CURAVIAL	8198	DU PONT	III - Medianamente tóxico
708	CURZATE	19507	DU PONT	III - Medianamente tóxico
728	DERMACOR	9515	DU PONT	IV - Pouco tóxico
758	EQUATION	1499	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1346	EXTREME	4709	DU PONT	I - Extremamente tóxico
1143	FRONT	10110	DU PONT	I - Extremamente tóxico
1383	GULLIVER	2401	DU PONT	III - Medianamente tóxico
225	LANNATE BR	1238603	DU PONT	I - Extremamente tóxico
1416	MAJESTY	4809	DU PONT	I - Extremamente tóxico
439	MIDAS BR	2800	DU PONT	I - Extremamente tóxico
141	ORANIS	2006	DU PONT	III - Medianamente tóxico
468	PRAMILHO	6709	DU PONT	I - Extremamente tóxico
472	PREMIO	9109	DU PONT	III - Medianamente tóxico
520	RANGER	706	DU PONT	III - Medianamente tóxico
572	RUMO WG	3500	DU PONT	I - Extremamente tóxico
373	SAVEY WP	28903	DU PONT	II - Altamente tóxico
402	SMART	1458704	DU PONT	III - Medianamente tóxico
875	SPACE	5601	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1223	VELPAR K WG	419003	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1509	VERIMARK	5316	DU PONT	IV - Pouco tóxico
1624	VESSARYA	19916	DU PONT	III - Medianamente tóxico
1251	WOLF	7207	DU PONT	I - Extremamente tóxico
636	BREAK THRU	3898	EVONIK	III - Medianamente tóxico
1452	QUIMIÓLEO	4801	FENIX	IV - Pouco tóxico
1027	ACCURATE	05208	FMC	III - Medianamente tóxico
609	AQUILA	02303	FMC	I - Extremamente tóxico
919	ATTIC	15408	FMC	III - Medianamente tóxico

924	AURORA 400 EC	04900	FMC	II - Altamente tóxico
925	AUTHORITY	08212	FMC	III - Medianamente tóxico
943	BATTLE	005907	FMC	III - Medianamente tóxico
1289	BIFLEX TREEBAGS	04006	FMC	IV - Pouco tóxico
960	BISTAR 100 EC	005207	FMC	III - Medianamente tóxico
964	BORAL 500 SC	07495	FMC	II - Altamente tóxico
1294	BORAL DUO	1116	FMC	II - Altamente tóxico
637	BRIGADE 100 EC	005507	FMC	III - Medianamente tóxico
672	CAPTURE 400 EC	03307	FMC	II - Altamente tóxico
988	CLOMANEX 500 EC	10608	FMC	II - Altamente tóxico
1072	DIMXION	01808701	FMC	I - Extremamente tóxico
1084	DISCOVER 500 WP	00406	FMC	III - Medianamente tóxico
743	EMERALD	012907	FMC	II - Altamente tóxico
777	FENIX	01092	FMC	II - Altamente tóxico
778	FENTROL	05704	FMC	III - Medianamente tóxico
1149	FURADAN 100 GR	02088591	FMC	III - Medianamente tóxico
1150	FURADAN 350 SC	00538591	FMC	I - Extremamente tóxico
1151	FURADAN 50 GR	0468590	FMC	III - Medianamente tóxico
1153	FURY 200 EW	07098	FMC	III - Medianamente tóxico
1154	FURY 400 EC	10599	FMC	II - Altamente tóxico
1158	GALBEN-M	04601	FMC	I - Extremamente tóxico
1636	GAMATION	21116	FMC	I - Extremamente tóxico
781	GAMIT	01428691	FMC	II - Altamente tóxico
782	GAMIT 360 CS	01798	FMC	III - Medianamente tóxico
783	GAMIT STAR	08008	FMC	III - Medianamente tóxico
791	GEMINI	01398	FMC	III - Medianamente tóxico
1200	HERO	16812	FMC	I - Extremamente tóxico
833	IMPACT 125 SC	02005	FMC	II - Altamente tóxico
213	KRAFT 36 EC	07703	FMC	I - Extremamente tóxico
240	LOCKER	14211	FMC	II - Altamente tóxico
242	LOOP	3810	FMC	III - Medianamente tóxico
1414	MAGISTER	06208	FMC	II - Altamente tóxico
1418	MALATHION UL CHEMINOVA	006207	FMC	III - Medianamente tóxico
1419	MARSHAL	03408	FMC	II - Altamente tóxico
415	MARSHAL 400	013007	FMC	II - Altamente tóxico
416	MARSHAL 400 SC	010399	FMC	II - Altamente tóxico
418	MARSHAL STAR	11808	FMC	I - Extremamente tóxico
457	MUSTANG 350 EC	006107	FMC	II - Altamente tóxico
113	NEXIDE	05504	FMC	III - Medianamente tóxico
123	NUFOS 480 EC	00100	FMC	I - Extremamente tóxico
143	OREGON	16412	FMC	I - Extremamente tóxico
1442	PERMIT STAR	017707	FMC	I - Extremamente tóxico
177	PICUS	3310	FMC	III - Medianamente tóxico
203	PONTO	02113	FMC	I - Extremamente tóxico
491	PROFIT	18208	FMC	III - Medianamente tóxico
502	PROSTORE 25 EC	04098	FMC	III - Medianamente tóxico
524	RAPSODE	04503	FMC	III - Medianamente tóxico
549	ROCKS	09411	FMC	III - Medianamente tóxico
566	ROVRAL SC	02208591	FMC	II - Altamente tóxico
570	ROUGBY 200 CS	07008	FMC	III - Medianamente tóxico
1465	SAVANA	01912	FMC	III - Medianamente tóxico
395	SINERGE EC	06496	FMC	II - Altamente tóxico
1622	SOLARA 500	05905	FMC	IV - Pouco tóxico
881	SPITZ	06513	FMC	I - Extremamente tóxico
1479	SPONSOR	04909	FMC	III - Medianamente tóxico
883	SPOTLIGHT	07706	FMC	II - Altamente tóxico
274	TAIREL M	02405	FMC	I - Extremamente tóxico
277	TALISMAN	018107	FMC	II - Altamente tóxico
278	TALSTAR 100 EC	01578899	FMC	III - Medianamente tóxico
346	TURBINE 500 WG	05705	FMC	III - Medianamente tóxico
352	TWISTER	03103	FMC	III - Medianamente tóxico
1246	WARRANT 700 WG	08709	FMC	III - Medianamente tóxico
1259	ZIGNAL	16108	FMC	I - Extremamente tóxico
1261	2,4-D AMINA 806 SL Genbra	6515	GENBRA	I - Extremamente tóxico
1338	ERRADICUR	4514	GENBRA	I - Extremamente tóxico
855	JUDOKA	01911	GENBRA	II - Altamente tóxico
1519	Agr óleo	002392	GOTA	IV - Pouco tóxico
631	BRASÃO	09508	HELM	II - Altamente tóxico
981	CIMOX WP HELM	1010	HELM	I - Extremamente tóxico
1066	DIFLUBENZURON 240 SC HELM	16207	HELM	III - Medianamente tóxico
1067	DIFLUCHEM 240 SC	16107	HELM	III - Medianamente tóxico
1159	GALEÃO	1810	HELM	I - Extremamente tóxico
814	GLIFOXIN	8410	HELM	III - Medianamente tóxico
1187	HELMOXONE	14908	HELM	I - Extremamente tóxico
1188	HELMSTAR PLUS	5813	HELM	II - Altamente tóxico
1209	HEXIN 500 SC	11612	HELM	II - Altamente tóxico
220	LABRADOR	4411	HELM	I - Extremamente tóxico
448	MOFOTIL	12109	HELM	III - Medianamente tóxico
477	PREVINIL	5615	HELM	I - Extremamente tóxico
489	PRISMA	8406	HELM	I - Extremamente tóxico
529	RECORD	10613	HELM	I - Extremamente tóxico
266	SYSTEMIC	7306	HELM	I - Extremamente tóxico
1267	AFITRIX	19407	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
1531	APPROVE	11516	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
1288	BENFORCE	211	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
632	BRATT	6908	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
685	CELEIRO	4905	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
970	CERCOBIN 500 SC	2118698	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
971	CERCOBIN 700 WP	1248399	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
973	CERCONIL WP	2188606	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
975	CERTEZA	4810	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
711	DACOBRE WP	98606	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
713	DACONIL BR	918308	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
1087	DITHIOBIN 780 WP	1928708	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
739	ELBOM	11512	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
760	ESTRELA 500 SC	18307	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
799	GLI OVER	11809	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
1380	GRASSAID 540 CE	997	IHARABRAS	II - Altamente tóxico

1216	IHARAGUEN S	1888693	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
1217	IHAROL	2458388	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
839	INCRÍVEL	10813	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
1425	MILBEKNOCK	604	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
441	MIMIC 240 SC	7796	IHARABRAS	IV - Pouco tóxico
452	MOSPILAN	10498	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
119	NOMINEE 400 SC	6197	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
144	ORFEU	11412	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
182	PIRAMIDE	9301	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
201	POMME	18507	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
464	POTTENTE	3513	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
545	RIPER	4112	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
365	SAFETY	695	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
369	SANMITE	7394	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
372	SAURUS	1299	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
400	SIRIUS 250 SC	692	IHARABRAS	IV - Pouco tóxico
1483	STAPLE 280 CS	4897	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
1498	TOPSIN 500 SC	388804	IHARABRAS	II - Altamente tóxico
311	TOPSIN 700	8711	IHARABRAS	I - Extremamente tóxico
1500	TRIFMINE	2993	IHARABRAS	IV - Pouco tóxico
1239	VIVIFUL	8309	IHARABRAS	III - Medianamente tóxico
844	IN-TEC	12708	INQUIMA	I - Extremamente tóxico
1397	ISCALURE BW 10	704	ISCA	IV - Pouco tóxico
1052	AGATA	6111	ISK	II - Altamente tóxico
587	ALTIMA	6011	ISK	II - Altamente tóxico
621	ATABRON 50 EC	6894	ISK	I - Extremamente tóxico
980	CIGNUS	9311	ISK	II - Altamente tóxico
1144	FROWNCIDE 500 SC	7695	ISK	II - Altamente tóxico
1184	HANAMI	6511	ISK	III - Medianamente tóxico
1398	ISHIPRON	8213	ISK	I - Extremamente tóxico
858	JUPI	9011	ISK	II - Altamente tóxico
232	LEGACY	5911	ISK	II - Altamente tóxico
521	RANMAN	5105	ISK	III - Medianamente tóxico
370	SANSON 40 SC	5194	ISK	III - Medianamente tóxico
1542	BEAUVERIA JCO	9615	JCO IND. E COM. DE FERTILIZANTES	IV - Pouco tóxico
629	BOVERIL WP PL 63	4902	KOPPERT	III - Medianamente tóxico
1618	Diplomata	001513E	KOPPERT	I - Extremamente tóxico
1211	HOPPER	6015	KOPPERT	NC - Não Classificado
1422	METARRIL WP E9	6605	KOPPERT	IV - Pouco tóxico
323	TRICHODERMIL SC 1306	2007	KOPPERT	III - Medianamente tóxico
1240	VOLCANE	4798	LUXEMBOURG	II - Altamente tóxico
1174	GRASSATO	3812	MACROSEEDS	II - Altamente tóxico
1269	AGREX	368404	MICROQUÍMICA	II - Altamente tóxico
1057	AGREX OIL VEGETAL	2192	MICROQUÍMICA	IV - Pouco tóxico
351	TUVAL	007399	MICROQUÍMICA	IV - Pouco tóxico
300	THURICIDE SC	2414E	MITSUI	I - Extremamente tóxico
393	SILWET L 77 AG	2696	MOMENTIVE	I - Extremamente tóxico
1082	DIRECT	6199	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
513	RADAR	1401	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
514	RADAR WG	7799	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
1462	ROUNDUP NA	329893	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
557	ROUNDUP ORIGINAL	898793	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
558	ROUNDUP ORIGINAL DI	513	MONSANTO	II - Altamente tóxico
559	ROUNDUP READY	7604	MONSANTO	II - Altamente tóxico
560	ROUNDUP READY MILHO	8810	MONSANTO	II - Altamente tóxico
561	ROUNDUP TRANSORB	4299	MONSANTO	II - Altamente tóxico
562	ROUNDUP TRANSORB R	9306	MONSANTO	II - Altamente tóxico
563	ROUNDUP ULTRA	9106	MONSANTO	II - Altamente tóxico
564	ROUNDUP WG	2094	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
574	RUSTLER	5301	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
1615	RUSTLER WG	4614	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
378	SCOUT	6704	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
1466	SCOUT NA	338393	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
899	STINGER	5201	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
900	STINGER WG	4714	MONSANTO	III - Medianamente tóxico
1308	COTESIA BIOCONTROL	14411	MORSOLETTO (BIOCONTROL)	* - Não determinado devido à natureza do produto
1556	SPRINT WG	09312	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS	I - Extremamente tóxico
1016	2,4-D NORTOX	3009	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
1020	ABAMECTIN NORTOX	5501	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
1029	ACEFAT NORTOX	16907	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
577	ALACLOR NORTOX	1038601	NORTOX SA	II - Altamente tóxico
918	ATRAZINA NORTOX 500 SC	596	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
676	CARBENDAZIM NORTOX	12911	NORTOX SA	II - Altamente tóxico
983	CIPERMETRINA NORTOX 250 EC	3101	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
992	CLORIMUROM NORTOX	4008	NORTOX SA	IV - Pouco tóxico
731	DEROX	11811	NORTOX SA	II - Altamente tóxico
1070	DIMETOATO 500 EC NORTOX	7597	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
1088	DIURON NORTOX	988692	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
1089	DIURON NORTOX 500 SC	8895	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
1119	FIPRONIL NORTOX 800 WG	10412	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
811	GLIFOSATO NORTOX 480 BR	14007	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
812	GLIFOSATO NORTOX 480 SL	5712	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
1548	GLIFOSATO NORTOX SL	7316	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
1191	HERBICANA	11709	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico

1205	HEXAZINONA D NORTOX	8009	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
1206	HEXAZINONA NORTOX	1509	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
1208	HEXICANA	1409	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
825	IMAZAQUIM ULTRA NORTOX	3802	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
826	IMAZETAPIR PLUS NORTOX	1002	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
830	IMIDACLOPRID NORTOX	11012	NORTOX SA	II - Altamente tóxico
115	NICOSULFURON NORTOX 40 SC	2903	NORTOX SA	III - Medianamente tóxico
121	NORTON	11409	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
133	ÓLEO VEGETAL NORTOX	7697	NORTOX SA	IV - Pouco tóxico
204	POOPER	03309	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
485	PRI-MORDIAL	11509	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
499	PROPICONAZOLE NORTOX	17807	NORTOX SA	I - Extremamente tóxico
329	TRIFLURALINA NORTOX GOLD	8698	NORTOX SA	II - Altamente tóxico
628	BOVEMAX EC	13311	NOVOZYMES	IV - Pouco tóxico
429	METHAMAX EC	10711	NOVOZYMES	IV - Pouco tóxico
503	PROTREAT	03704	NOVOZYMES	IV - Pouco tóxico
322	TRICHODERMAX EC	12511	NOVOZYMES	IV - Pouco tóxico
348	TURF-ÓLEO	08606	NOVOZYMES	IV - Pouco tóxico
1022	ABAMEX	3801	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1047	ADESIL	188707	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1059	AGRINOSE	2698707	NUFARM	III - Medianamente tóxico
1061	AGRITOATO 400	178810	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1062	AGRITONE	2110	NUFARM	I - Extremamente tóxico
677	CARBOMAX 500 SC	4602	NUFARM	III - Medianamente tóxico
1309	COTTON QUIK	5204	NUFARM	I - Extremamente tóxico
688	CREDIT	16712	NUFARM	III - Medianamente tóxico
692	CRUCIAL	8912	NUFARM	I - Extremamente tóxico
710	CYTRIN 250 CE	6395	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1069	DIMAX 480 SC	7507	NUFARM	IV - Pouco tóxico
1102	DRIBLE	5007	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1333	DUNN N.A.	89042001	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1147	FUNGICARB 500 SC	9308	NUFARM	III - Medianamente tóxico
806	GLIFOSATO 480 AGRIPEC	4095	NUFARM	I - Extremamente tóxico
831	IMIDACLOPRID NUFARM 700 WG	13409	NUFARM	III - Medianamente tóxico
862	KAISO 250 CS	13811	NUFARM	II - Altamente tóxico
1584	KAISO SORBIE BR	10616	NUFARM	I - Extremamente tóxico
110	KLORPAN 480 EC	7899	NUFARM	I - Extremamente tóxico
216	KROMO 250 WG	4208	NUFARM	IV - Pouco tóxico
222	LACTOFEN AGP 240 EC	10907	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1582	MAESTRO FS	10816	NUFARM	III - Medianamente tóxico
462	NAVAJO	1903	NUFARM	I - Extremamente tóxico
117	NIPPON 40	4803	NUFARM	II - Altamente tóxico
124	NUFOSATE	11013	NUFARM	III - Medianamente tóxico
125	NUFOSATE BR	1103	NUFARM	II - Altamente tóxico
1430	NUFOSATE WG	13714	NUFARM	III - Medianamente tóxico
126	NUFURON	15107	NUFARM	III - Medianamente tóxico
127	NUPRID 700 WG	2909	NUFARM	III - Medianamente tóxico
128	NUQUAT	1216	NUFARM	I - Extremamente tóxico
181	PIQUE 240 SL	18607	NUFARM	I - Extremamente tóxico
186	PISTOL 106 SL	16708	NUFARM	IV - Pouco tóxico
546	RIVAL 200 EC	6203	NUFARM	I - Extremamente tóxico
547	RIVAX	14011	NUFARM	III - Medianamente tóxico
290	TENAZ 250 SC	2811	NUFARM	III - Medianamente tóxico
294	TEXAS	18407	NUFARM	I - Extremamente tóxico
317	TRACTOR	2708	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1505	TUCSON	18707	NUFARM	I - Extremamente tóxico
353	U 46 BR	1803	NUFARM	I - Extremamente tóxico
354	U 46 D FLUID 2 4 D	4118103	NUFARM	I - Extremamente tóxico
1516	ZETHAMAXX	10416	NUFARM	III - Medianamente tóxico
1258	ZETHAPYR 106 SL	4704	NUFARM	IV - Pouco tóxico
1033	ACLAMADO BR	712	OURO FINO	II - Altamente tóxico
639	BRILHANTEBR	10010	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
643	BRITBR	8214	OURO FINO	III - Medianamente tóxico
1635	BRUTOBR	20916	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
662	CAPATAZBR	1512	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
1015	CORONELBR	7913	OURO FINO	II - Altamente tóxico
727	DEMOLIDORBR	8210	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
734	DIAMANTEBR	5212	OURO FINO	II - Altamente tóxico
1078	DIOX	812	OURO FINO	II - Altamente tóxico
740	ELEVE	10909	OURO FINO	II - Altamente tóxico
1138	FORTALEZABR	1011	OURO FINO	II - Altamente tóxico
798	GLI OURO	9910	OURO FINO	III - Medianamente tóxico
1517	GRANDEBR	10716	OURO FINO	III - Medianamente tóxico
1629	HEXAPLUS	16516	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
836	IMPERADORBR	1111	OURO FINO	II - Altamente tóxico
249	MAGNUSBR	3610	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
425	MEGABR	7714	OURO FINO	III - Medianamente tóxico
180	PINGBR	4415	OURO FINO	III - Medianamente tóxico
490	PRODUTORBR	14611	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
1348	RACIO	0816	OURO FINO	II - Altamente tóxico
396	SINGULAR BR	6912	OURO FINO	I - Extremamente tóxico
1537	TERRA FORTE	5416	OURO FINO	II - Altamente tóxico
920	AUGE	12008	OXIQUÍMICA	III - Medianamente tóxico
1011	COPUPER	6310	OXIQUÍMICA	III - Medianamente tóxico
699	CUPROGARB 350	4795	OXIQUÍMICA	IV - Pouco tóxico
700	CUPROGARB 500	2788792	OXIQUÍMICA	IV - Pouco tóxico
1065	DIFERE	10509	OXIQUÍMICA	III - Medianamente tóxico
742	ELLECT	2210	OXIQUÍMICA	I - Extremamente tóxico
786	GARRA 450 WP	2103	OXIQUÍMICA	I - Extremamente tóxico
147	ORIX	2448792	OXIQUÍMICA	IV - Pouco tóxico
897	STATUS	6210	OXIQUÍMICA	III - Medianamente tóxico

260	SUPERA	2203	OXIQUIMICA	III - Medianamente tóxico
1222	VEGET' OIL	02495	OXIQUIMICA	IV - Pouco tóxico
1237	VISION	193	OXIQUIMICA	IV - Pouco tóxico
1352	FEZAN GOLD	8215	OXON	I - Extremamente tóxico
1215	ICHIBAN	1612	PILARQUIM	I - Extremamente tóxico
178	PILARICH	612	PILARQUIM	I - Extremamente tóxico
179	PILARSATO	2500	PILARQUIM	I - Extremamente tóxico
1443	PILARSATO N.A	00755501	PILARQUIM	I - Extremamente tóxico
916	SUMÓ	14308	PILARQUIM	I - Extremamente tóxico
1021	ABAMECTIN PRENTISS	806	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
657	CAMP-D	10511	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
984	CIPERTRIN	6195	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
994	CLORIMURON PRENTISS	7108	PRENTISS QUIMICA LTDA	IV - Pouco tóxico
1125	FLEXIN	5810	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
1178	GRIFO	15012	PRENTISS QUIMICA LTDA	III - Medianamente tóxico
474	PREN-D 806	15808	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
1454	RAIO	10611	PRENTISS QUIMICA LTDA	I - Extremamente tóxico
254	MANFIL 800 WP	6313	PROPHYTO	III - Medianamente tóxico
531	REGALIA MAXX	13514	PROPHYTO	I - Extremamente tóxico
1561	Sevin 480 SC	918603	PROPHYTO	III - Medianamente tóxico
776	FEGATEX	3001	PRTRADE	I - Extremamente tóxico
722	DECORUM	115	RAINBOW	I - Extremamente tóxico
1077	DINAXINE	215	RAINBOW	I - Extremamente tóxico
1093	DOCIAR	315	RAINBOW	I - Extremamente tóxico
1167	GRAMOKING	6115	RAINBOW	I - Extremamente tóxico
884	SPRAYQUAT	5915	RAINBOW	I - Extremamente tóxico
868	KELPAK	512	RECCOL	III - Medianamente tóxico
1552	RIZOTEC	5816	RIZOFLORA	III - Medianamente tóxico
1278	APPLICATO 50 SL	10309	ROTAM	III - Medianamente tóxico
936	BAMAKO 700 WG	6009	ROTAM	I - Extremamente tóxico
948	BAZUKA 216 SL	3010	ROTAM	I - Extremamente tóxico
803	GLIDER 720 SC	615	ROTAM	I - Extremamente tóxico
1179	GRIMECTIN	5503	ROTAM	I - Extremamente tóxico
1202	HEXANIL 750 WG	9909	ROTAM	I - Extremamente tóxico
1214	ICARUS 250 EC	2507	ROTAM	I - Extremamente tóxico
109	IMAXI 700 WG	5909	ROTAM	I - Extremamente tóxico
828	IMIDACLOPRID 350 SC	10409	ROTAM	III - Medianamente tóxico
829	IMIDACLOPRID 600 FS	4609	ROTAM	III - Medianamente tóxico
850	JACKPOT 50 EC	4211	ROTAM	I - Extremamente tóxico
239	LOBSTER 50 EC	2412	ROTAM	I - Extremamente tóxico
424	MAZOTAM 800 WG	3714	ROTAM	II - Altamente tóxico
436	METSURAM 600 WG	14711	ROTAM	I - Extremamente tóxico
442	MINX 500 SC	12608	ROTAM	III - Medianamente tóxico
446	MIRZA 480 SC	7810	ROTAM	III - Medianamente tóxico
131	ODIN 430 SC	17408	ROTAM	III - Medianamente tóxico
1585	Predom 800 WG	15516	ROTAM	I - Extremamente tóxico
536	REPHON 800 WG	3514	ROTAM	II - Altamente tóxico
550	RODAZIM 500 SC	3406	ROTAM	III - Medianamente tóxico
551	ROMETSOL 600 WG	10112	ROTAM	I - Extremamente tóxico
554	ROTAMIK	1408	ROTAM	I - Extremamente tóxico
555	ROTAPRID 350 SC	5809	ROTAM	III - Medianamente tóxico
556	ROTASHOCK	13312	ROTAM	I - Extremamente tóxico
364	SADDLER 350 SC	5309	ROTAM	I - Extremamente tóxico
368	SALUZI 600 FS	4509	ROTAM	III - Medianamente tóxico
408	SOLIST 430 SC	11609	ROTAM	III - Medianamente tóxico
901	STOY 40 SC	3212	ROTAM	II - Altamente tóxico
287	TEBUZIM 250 SC	2711	ROTAM	III - Medianamente tóxico
304	TIODICARBE 350 SC	3209	ROTAM	I - Extremamente tóxico
1506	TYSON 750 WG	8913	ROTAM	III - Medianamente tóxico
1235	VINDRA 425 SC	0116	ROTAM	I - Extremamente tóxico
1247	WASP 480 SC	07910	ROTAM	III - Medianamente tóxico
1030	ACEHERO	8311	SABERO	I - Extremamente tóxico
996	CLORPIRIFÓS SABERO 480 EC	19208	SABERO	I - Extremamente tóxico
746	EMZEB 800 WP	5610	SABERO	II - Altamente tóxico
1614	NICOPEC	15316	SAPEC AGRO BRASIL	III - Medianamente tóxico
1286	BEAUVECONTROL	3816	SIMBIOSE	IV - Pouco tóxico
649	BTCONTROL	4816	SIMBIOSE	I - Extremamente tóxico
1423	METHACONTROL	3716	SIMBIOSE	IV - Pouco tóxico
1557	NEMACONTROL	12016	SIMBIOSE	III - Medianamente tóxico
987	CLIPPER SINON	4214	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
790	GAUSS	11015	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
815	GLISTER	203	SINON DO BRASIL LTDA	II - Altamente tóxico
253	MANDARIM	5303	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
142	ORBIT	2010	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico
162	PARADOX	5006	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico
163	PAUSATO	2211	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico
208	POTENZA SINON	8005	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico
522	RAPEL	6106	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
330	TRIFOLI	4908	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
341	TRUENZA	15108	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico
342	TRULYMAX	2809	SINON DO BRASIL LTDA	I - Extremamente tóxico

1260	ZOOM	14907	SINON DO BRASIL LTDA	III - Medianamente tóxico
1265	ABLE	2798	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
1023	ACADEMIC	01205	SIPCAM	II - Altamente tóxico
602	ANCOSAR 720	3705	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
642	BRISA WG	8007	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
663	CAPO WG	9807	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
684	CEFANOL	1378704	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
1613	CHIAVE SUP	14816	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1311	CUPRODIL WG	00711	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
701	CUPROZEB	2108704	SIPCAM	IV - Pouco tóxico
1094	DODEX 450 SC	01088305	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1332	DUETTO WG	12509	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1112	ECHO	12407	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1113	ECHO WG	10006	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
768	EXTRAZIN SC	2008606	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
1115	FIERA WG	9907	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
792	GENIUS WG	1806	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
846	ISATALONIL 500 SC	2088605	SIPCAM	II - Altamente tóxico
433	METILTOFAN	1228309	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
435	METRIXEM 500 SC	1558106	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
437	MICENE	15608	SIPCAM	II - Altamente tóxico
495	PRONTO WG	011907	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1469	SENIOR WG	6306	SIPCAM	IV - Pouco tóxico
397	SIPTRAN	006807	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
398	SIPTRAN 500 SC	2398504	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
399	SIPTRAIL	10307	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
885	SPRING WG	8207	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
263	SUPPORT	238904	SIPCAM	IV - Pouco tóxico
264	SUPPORT WG	010007	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
319	TREBON 100 SC	2998	SIPCAM	III - Medianamente tóxico
1234	VINCITORE WG	12107	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1257	ZETANIL	06606	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1513	ZETANIL WG	15708	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
1514	ZETARAM WG	00811	SIPCAM	I - Extremamente tóxico
613	ARENA	16407	STOCKTON	I - Extremamente tóxico
658	CAMPEON	16607	STOCKTON	I - Extremamente tóxico
1447	POTENSATO	13615	STOCKTON	III - Medianamente tóxico
1641	TIMOREX GOLD	22116	STOCKTON	I - Extremamente tóxico
305	TOCHA	13208	STOCKTON	I - Extremamente tóxico
306	TOCO	2008	STOCKTON	III - Medianamente tóxico
335	TRINITY 250 SC	15508	STOCKTON	III - Medianamente tóxico
339	TROPERO	02808	STOCKTON	III - Medianamente tóxico
349	TURUNA	014207	STOCKTON	I - Extremamente tóxico
1427	NATUR'L ÓLEO	2048304	STOLLER	IV - Pouco tóxico
898	STIMULATE	03601	STOLLER	IV - Pouco tóxico
1489	SULFUR 800	2292	STOLLER	IV - Pouco tóxico
107	BORNEO	2107	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
681	CARTAP BR 500	00538696	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
717	DANIMEN 300 EC	1678591	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
1079	DIPEL	291	SUMITOMO	IV - Pouco tóxico
1080	DIPEL WG	4707	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
1081	DIPEL WP	858901	SUMITOMO	IV - Pouco tóxico
757	EPINGLE 100	7698	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
1126	FLUMYZIN 500	7095	SUMITOMO	III - Medianamente tóxico
842	INSIDE FS	12812	SUMITOMO	III - Medianamente tóxico
184	PIREPHÓS EC	10598	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
492	PROGIBB	3995	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
493	PROGIBB 400	11912	SUMITOMO	III - Medianamente tóxico
494	PROMALIN	1802	SUMITOMO	III - Medianamente tóxico
515	RADIANT 100	04695	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
391	SIALEX 500	003994	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
405	SMITE	015407	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
907	SUMIDAN 150 SC	00598	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
908	SUMIDAN 25 EC	0339006	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
909	SUMIGRAN 500 EC	01388909	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
910	SUMIGRAN PLUS	03099	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
911	SUMIGUARD 500 WP	04001	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
912	SUMILEX 500 WP	004094	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
913	SUMIRODY 300	003700	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
914	SUMISOYA	07195	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
915	SUMITHION 500 EC	00518309	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
917	SUMYZIN 500	03600	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
295	THIOBEL 500	1398696	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
301	TIGER 100 EC	05498	SUMITOMO	I - Extremamente tóxico
1252	XENTARI	599	SUMITOMO	II - Altamente tóxico
1036	ACTARA 10 GR	03200	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1037	ACTARA 250 WG	10098	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1038	ACTARA 750 SG	05313	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
1039	ACTELLIC 500 EC	01238404	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1040	ACTELLICLAMBDA	09609	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1041	ACTEND	10911	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1045	ADAGE 700 WS	06411	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1046	ADANTE	06608	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1055	AGRAL	01258589	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
588	ALTO 100	000991	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
596	AMISTAR 500 WG	02398	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
597	AMISTAR TOP	03809	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
598	AMISTAR WG	01305	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
599	AMPLIGO	0610	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
608	APRON RFC	004007	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
611	ARBATEN	03412	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
617	ARTEA	00200	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
930	AVICTA 500 FS	020107	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
931	AXOR	8515	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
949	BEDANE	12914	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
958	BION 500 WG	05801	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
634	BRAVONIL 720	06300	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1295	BRAVONIL 750 WP	01418896	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
635	BRAVONIL ULTREX	04896	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
652	BURGON	18908	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico

661	CAPAROL	03312	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1299	CELEST XL	18408	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
968	CENTRIC	6713	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
977	CHESS 500 WG	03308	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1544	COPROS	3916	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
693	CRUISER 350 FS	03105	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
694	CRUISER 700 WS	09998	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
695	CRUISER ADVANCED	3314	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
696	CRUISER OPTI	09613	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
697	CULTAR 250 SC	07900	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
707	CURYOM 550 EC	08100	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
709	CYPRESS 400 EC	6710	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
712	DACONIL 500	01798591	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
714	DACONIL WG	07009	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1109	DURIVO	09713	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1110	DYNASTY	07208	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1335	EFFORT	3616	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
738	ELATUS	02414	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
749	ENERGIC	00848590	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
750	ENGOE	02402	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
754	ENVOKE	07001	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1120	FIXADE	01168305	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1123	FLARE	09808	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1124	FLEX	00838590	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1130	FOLIO GOLD	09699	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1145	FULFILL	2815	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1155	FUSIFLEX	00748903	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1156	FUSILADE 250 EW	005796	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
793	GESAGARD 500 SC	07405	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
794	GESAPAX 500 CIBA-GEIGY	01858903	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
795	GESAPRIM 500 CIBA-GEIGY	00378599	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
796	GESAPRIM GrDA	05496	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
824	GRAMOCIL	01248498	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1168	GRAMOXONE 200	01518498	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
843	INSTIVO	13415	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
412	KLEIOS	10411	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
215	KRISMAT WG	08908	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
1632	MAXIM	05397	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
421	MAXIM ADVANCED	09111	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
422	MAXIM XL	09499	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
428	MERTIN 400	03788200	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
447	MODDUS	00296	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
116	NIMBUS	04997	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
200	POLYTRIN	009507	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
480	PRIMATOP SC	01578303	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
481	PRIMEPLUS BR	00293	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
482	PRIMESTRA GOLD	08399	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
484	PRIMOLEO	02308794	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
488	PRIORI XTRA	04903	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
508	QUADRIS	7915	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
537	REVUS	10308	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
538	REVUS OPTI	05211	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1457	RIDOMIL GOLD BRAVO	08408	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
541	RIDOMIL GOLD MZ	09599	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
375	SCORE	002894	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
376	SCORE FLEXI	09906	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
385	SEQUENCE	00912	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
877	SPECTRO	003094	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
288	TECTO SC	08396	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
296	THIOVIT JET	00904	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
302	TILT	03058395	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
310	TOPIK 240 EC	01506	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
315	TOUCHDOWN	04201	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
331	TRIGARD 750 WP	013289	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
356	UNIX 750 WG	08999	SYNGENTA	I - Extremamente tóxico
1221	VANTIGO	010199	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
1224	VERDADERO 20 GR	03300	SYNGENTA	IV - Pouco tóxico
1225	VERDADERO 600 WG	05003	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1227	VERTIMEC 18 EC	0618895	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1241	VOLIAM FLEXI	02413	SYNGENTA	III - Medianamente tóxico
1242	VOLIAM TARGO	10815	SYNGENTA	II - Altamente tóxico
1315	CYPRIN PRIME	3715	TAGROS	III - Medianamente tóxico
651	BUNEMA 330 CS	4995	TAMINCO	I - Extremamente tóxico
1058	AGRIL SUPER	3007	TERRA NOSSA	II - Altamente tóxico
1562	APOLLO 500 SC	5312	TIDE	II - Altamente tóxico
1559	CHEVAL 480 SC	9415	TIDE	III - Medianamente tóxico
847	ISCA FORMICIDA ATTA MEX-S	02996	UNIBRÁS	IV - Pouco tóxico
1395	ISCA FORMICIDA ATTAMEX-S NA	002758	UNIBRÁS	IV - Pouco tóxico
962	BLAZER SOL	68894	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
673	CAPTUS 750 SP	6312	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	III - Medianamente tóxico
821	GLYPHOTAL WG	10715	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	III - Medianamente tóxico
1392	IMIDAGOLD 700 WG	6410	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	III - Medianamente tóxico
256	MANZATE 800	638508	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
257	MANZATE WG	109009	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
438	MICROTHIOL DISPERS WG	3404	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	IV - Pouco tóxico

1434	OPTIX	8508	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
1440	PENNZOZEB 800 WP	18207	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
169	PERITO 970 SG	7912	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	III - Medianamente tóxico
890	STAM 360	1258305	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
891	STAM 480	1828605	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
1481	STAM 800 WG	3798	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	III - Medianamente tóxico
1482	STAMPIR BR	799	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	IV - Pouco tóxico
1494	TEBUZOL 200 EC	9509	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
1499	TOREG 50 EC	19108	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
355	UNIMARK 700 WG	9711	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	II - Altamente tóxico
357	UNIZEB 800 WP	7909	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
359	UNIZEB GOLD	18007	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
361	UP-STAGE 500 EC	7514	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	II - Altamente tóxico
1244	VONDOZEB 800 WP	2104	UNITED PHOSPHORUS DO BRASIL	I - Extremamente tóxico
1019	ABAMECTIN DVA 18 EC	9409	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
932	AZAMAX	14807	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
1638	Azoxystrobina 50 + Mancozebe 700 WG UPL BR	18416	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
938	BARÃO	9212	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
942	BATENT	12909	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
944	BATTUS	11812	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
648	BRUTUS	4611	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
989	CLOMOM	511	UPL DO BRASIL S.A.	IV - Pouco tóxico
990	CLORIM	8306	UPL DO BRASIL S.A.	IV - Pouco tóxico
1004	CONCRETO	14008	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
1013	CORAL	11908	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
716	DANADO	13611	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
733	DEZ	5009	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
771	FAMOSO	10213	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
780	GAME	1613	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
819	GLYPHOTAL	10406	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
820	GLYPHOTAL TR	10912	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
1201	HEXAFORT	8409	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
1207	HEXAZINONE DVA 250 SL	12009	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
237	LIMPIDU	10512	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
241	LOGIN	911	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
431	METHOMYL DVA 215 SL	6814	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
206	PORTERO	7505	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
262	SUPIMPA	2915	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
285	TEBUFORT	1710	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
289	TENACE	10313	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
303	TINO	8811	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
333	TRINCA	4410	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
334	TRINCA CAPS	4110	UPL DO BRASIL S.A.	II - Altamente tóxico
358	UNIZEB GLORY	3315	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
360	UPMYL	6914	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
1253	YODA	14814	UPL DO BRASIL S.A.	III - Medianamente tóxico
1254	ZAPHIR	2307	UPL DO BRASIL S.A.	I - Extremamente tóxico
1256	ZARTAN	4607	UPL DO BRASIL S.A.	IV - Pouco tóxico
934	BAC-CONTROL WP	458791	VECTORCONTROL	IV - Pouco tóxico
618	ARTYS	13408	VOLCANO	I - Extremamente tóxico

647	BROWSER	5908	VOLCANO	III - Medianamente tóxico
689	CRESCENDO	2009	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
1068	DIHEX	108	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
1090	DIZONE	19707	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
767	EXCOLHA	413	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
849	JACARE	13808	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
230	LAVA 800	12807	VOLCANO	III - Medianamente tóxico
233	LEOPARD	5808	VOLCANO	III - Medianamente tóxico
526	RASCAL	6110	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
324	TRICLON	17208	VOLCANO	I - Extremamente tóxico
325	TRICLOPYR 480 VOLAGRO	309	VOLCANO	I - Extremamente tóxico

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N.050 DE 22 DE MARÇO DE 2017

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/710578/2015, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	LUIS FERNANDO DA FONSECA		
REGISTRO:	018077619-23	CNH	052698511-3
PGU:	13589987-7		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/710578/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.051, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/854832/2016, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteiras Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR:	MARCOS DE CARVALHO		
REGISTRO:	002064043-59	CNH	136153659-7
PGU:			
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)	263, § 1º	PROCESSO:	31/854832/2016 CT-715/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO** – OES Nº 0044/2017 – Objeto: Retirada e instalação de cabine de segurança biológica. Proc.: 0230/2017/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 5.800,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.383/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Jair Balleiro Damasceno
Processo nº 59/100312/2016

Objeto: O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA é a alteração da **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 05/10/2016 até 04/04/2017, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 04/07/2017 e a prestação de contas até 04/08/2017.

Cláusula Segunda – Das demais condições:

2.1 Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS

CPF 313.298.611-91

Outorgado: Jair Balleiro Damasceno

CPF 040.443.711-72

Data de assinatura: 24 de março de 2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.398/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Reginaldo Borges Soares

Processo nº 59/100309/2016

Objeto: O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA é a alteração da **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**, passando a constar a vigência

da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 03/11/2016 até 03/05/2017, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 31/08/2017 e a prestação de contas até 01/10/2017.

Cláusula Segunda – Das demais condições:

2.1 Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS

CPF 313.298.611-91

Outorgado: Reginaldo Borges Soares

CPF 029.470.011-09

Data de assinatura: 23 de março de 2017

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 26.385/2016

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Paula Regina Bueno Netto Nascimento.

Processo nº 59/100313/2016

Objeto: O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA é a alteração da **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 06/10/2016 até 04/04/2017, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 31/08/2017 e a prestação de contas até 01/10/2017.

Cláusula Segunda – Das demais condições:

2.1 Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Outorgante: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.579.196/0001-98

Representada por: Athayde Nery de Freitas Junior – Diretor Presidente/ FCMS

CPF 313.298.611-91

Outorgado: Paula Regina Bueno Netto Nascimento

CPF 002.274.871-76

Data de assinatura: 23 de março de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização, no período de 30 de Março a 07 de Abril de 2017, da seleção e credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS no ano de 2017.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES
<i>Endereço:</i> Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS. Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS – Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas;
<i>Pedido de Esclarecimento:</i> quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço acima citado;
<i>Prazo da Comissão para prestar esclarecimentos:</i> 02 (dois), a contar do dia subsequente ao recebimento do pedido.

1 - OBJETO

1.1 - O objeto do presente edital é o credenciamento de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de eventos esportivos, com comprovação de atuação nas modalidades esportivas que compõem os eventos esportivos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;
1.2 - O prestador de serviço ao qual se refere o item anterior deverá ser pessoa jurídica, comprovando que exerce atividade compatível com o objeto do credenciamento.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente procedimento os interessados que atendam às Condições específicas de habilitação conforme o constante no item 3 deste Edital e nos demais anexos;
2.2 - Os dados informados no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ CARTA DE INTENÇÃO são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no item 4;
2.3 - Serão credenciados todos os interessados, na qualidade de pessoa jurídica, que comprovarem experiência técnica na(s) sua(s) respectiva(s) modalidade(s), mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedida por órgão competente do Sistema Esportivo ou outro tipo de comprovação admitindo para as Federações a declaração de suas respectivas Confederações ou Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;
2.5 - Os interessados no credenciamento devem comprovar a experiência técnica dos profissionais pertencentes ao seu quadro, na forma do item anterior;
2.6 - Não serão admitidos prestadores de serviços que tenham sido declarados inidôneos por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado em Diário Oficial da União, Estado, Distrito Federal ou Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
2.7 - Não serão admitidos prestadores de serviços – Pessoa Jurídica que não comprovarem através de documentos, relatórios e certificados que possuem em seus quadros prestadores de serviços em números quantitativos e qualificativos necessários para a realização do evento.

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar interessados, não vedados pelas disposições anteriores, que apresentarem a documentação exigida, na forma do art. 7º e 8º da Portaria Normativa/ Fundesorte nº 006/2017 de 06 de março de 2017 e constantes do item 4 deste Edital, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9365 de 09 de março de 2017, página 25/26;
3.2 - Não serão aceitos documentos entregues fora do local indicado, dias e horários estabelecidos pelo Edital bem como sem o registro de protocolo.

4 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – O Requerimento/Carta de Intenção à qual se refere o item 2.2, seguirá como anexo deste Edital e poderá ser obtido através do site oficial da FUNDESORTE;
4.2 - Anexar a documentação abaixo indicada, em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples acompanhadas dos originais, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos sistemas Previdenciários, Fiscal e Outros;
4.3 – Estatuto social em vigor e ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrados;
4.4.- Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de Pessoas Físicas da Diretoria;
4.5. - Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista;
4.6.- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da pessoa

jurídica, na forma da lei;

4.7.- Relação dos árbitros cadastrados;

4.8.- Comprovante do endereço da entidade;

4.9. Cópia de Inscrição no CNPJ;

4.10. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes e Portfólio de serviços prestados, devidamente comprovados;

4.12. Certificados de todos os profissionais pertencentes ao seu quadro.

5 - DAS FASES DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O processo de credenciamento terá as seguintes fases:

5.1.1 - Inscrição dos interessados;

5.1.2 - Análise da documentação;

5.1.3 - Divulgação do resultado;

5.1.4 - Fase Recursal;

5.1.5 - Publicação do Resultado Final;

5.1.6 - Homologação do Credenciamento.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A efetivação da inscrição se dará, no prazo estipulado no preâmbulo deste edital, mediante a entrega do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente preenchida e acompanhada da documentação constante no item 3 e 4;

6.2 - Somente serão aceitas REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO, devidamente protocoladas na FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS.

7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1 - A análise dos documentos de habilitação será realizada por Comissão designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, por meio de Portaria, com o fim específico de conduzir o presente procedimento de credenciamento;

7.2 - Considerar-se-ão habilitados os interessados que apresentem documentação exigida de forma regular e inabilitados aqueles que não atenderem às exigências deste Edital.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - Após a análise documental, a FUNDESORTE publicará o resultado no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br, contendo habilitados e inabilitados.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis corridos a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação;

9.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado e dirigido a COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO protocolado na FUNDESORTE;

9.3 - O recurso não terá efeito suspensivo;

9.4 - Os recursos interpostos serão decididos pela Comissão de Seleção e Credenciamento no prazo de até 10 (dezoito) dias úteis, devendo ser divulgado o resultado do julgamento, em até 03 (três) dias após, no Diário Oficial do Estado, bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br.

9.5. - No caso indeferimento do recurso por parte da Comissão de Seleção e Credenciamento, deverá ser encaminhada ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 - A homologação do processo de credenciamento será efetuada por ato do Diretor-Presidente da FUNDESORTE devendo este ser publicado no Diário Oficial do Estado bem como no seu site: www.fundesporte.ms.gov.br.

11 - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1 - Após a publicação do Resultado o interessado considerado habilitado estará apto a assinar o Termo de Credenciamento, devendo fazê-lo na Gerência Geral de Administração e Finanças, após sua notificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento;

11.2 - O TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade até 31 de Dezembro de 2017 e os serviços a serem prestados deverão ser realizados conforme necessidades da FUNDESORTE, observando os critérios estabelecidos nesse Edital;

11.3 - Caso o interessado não compareça no prazo do item 11.1, ou ainda venha a recusar-se formalmente por meio de assinatura de termo de desistência, dentro do mesmo prazo, automaticamente serão convocados os demais CLASSIFICADOS em ordem crescente, se for o caso.

11.4 - Os prestadores de serviços encaminhados pela Pessoa Jurídica vencedora, prestarão serviços em arbitragem esportiva nas suas áreas específicas e outras quando requisitados de forma a atender o bom andamento da competição e sempre que requisitados pela FUNDESORTE;

11.5 - A FUNDESORTE, sempre que julgar necessário, poderá solicitar a Pessoa Jurídica vencedora, a alteração de nomes de prestadores de serviços objetivando melhor atender as necessidades de cada etapa do evento e também elaborar parecer técnico com relação ao desempenho de suas funções.

11.6 - A presente prestação de serviços da pessoa jurídica credenciada, terá como fundamento no Caput do art. 25, II c/c ae=rt. 13, VII da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO

12.1 - A Comissão de Seleção e Credenciamento poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura dos profissionais prestadores de serviços, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso seja a que título for;

12.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.3 - Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na legislação pertinente;

12.5 - A FUNDESORTE poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas para a contratação de serviços de arbitragem por outros modelos de Gestão, de conveniência da Administração Pública.

13 - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

13.1 - Os Serviços prestados pelo Credenciado serão remunerados por dia de evento trabalhado;

13.2 - Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;

13.3 - É vedado ao credenciado terceirização dos serviços contratados neste edital, sob pena de anulação do credenciamento;

13.4 - O pagamento será efetuado por crédito na conta bancária apresentada pelo Credenciado no valor total de todas as etapas ou ainda por Etapa realizada, após emissão de Nota Fiscal.

13.5 - Não haverá qualquer pagamento adicional, que não seja o valor previsto na tabela anexa.

14 - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

14.1 - Para classificação dos credenciados será atribuída pontuação de acordo com

documentação complementar, quais sejam, certificados emitidos por federação ou confederações esportivas além de comprovação de participações em eventos esportivos dos membros do quadro de arbitragem, obedecendo aos critérios abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO: CERTIFICADOS DE CURSO RELACIONADO ÀS MODALIDADES

Certificado de Curso emitido pela Confederação Brasileira da Modalidade ou Liga Nacional	30 pontos
Certificado de Curso emitido pela Federação das Modalidades ou Liga Regional	15 pontos
Certificado de Atualização no período entre 2015 a 2017	05 pontos

TABELA DE PONTUAÇÃO: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO CITANDO EVENTO E FUNÇÃO DESEMPENHADA

Participação em competições nacionais	40 pontos
Participação em competições estaduais	08 pontos
Participação em competições municipais	02 pontos

15 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 - Para fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

15.1.1 - Maior número de documentos que tenha pontuação de maior valor;

15.1.2 - Nível de escolaridade (maior grau de instrução da equipe de arbitragem);

15.1.3 - Maior idade dos membros da equipe de arbitragem.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

16.1 - Compete aos credenciados:

16.2 - Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observando os parâmetros de boa qualidade e as normas legais aplicáveis;

16.3 - O credenciado pessoa jurídica deverá manter todas as condições de habilitação técnicas, qualitativas, qualificativas e documentais de seus prestadores de serviços afiliados;

16.4 - Comunicar a FUNDESORTE com antecedência mínima de 3 (três) dias, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços contratados ou quando verificar condições inadequadas ou a eminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços;

16.5 - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

16.6 - Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

16.7 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;

16.8 - Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESORTE.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDESORTE

17.1 - São responsabilidades da FUNDESORTE:

17.2 - Convocar por edital os árbitros conforme sua necessidade;

17.3 - Realizar reuniões de orientação visando o incremento na qualidade das ações e a resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do Credenciado e seus prestadores de serviço;

17.4 - Manter equipe de Coordenação Técnica disponível para atender os prestadores de Serviço no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação, nos casos que assim o requerir;

17.5 - Realizar os pagamentos, cumprir os prazos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento conforme tabela anexa;

17.6 - Disponibilizar, quando solicitado, o atestado de Participação Técnica no evento em que o prestador de serviço atuou e a função desempenhada.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 - As impugnações ao edital que forem aplicáveis ao Credenciamento de prestação de serviço de arbitragem deverão ser efetuadas por escrito, endereçadas à Comissão de Seleção e Credenciamento designada pelo Dirigente Máximo da FUNDESORTE, situada na Av. Mato Grosso, nº 5778- Bloco 03 e 04, Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande-MS, até 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do presente Edital;

18.2 - Caberá a Comissão de Credenciamento decidir sobre a impugnação no mesmo prazo.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente Edital, não garantirá automática celebração do Termo de Credenciamento, sendo esta submetida à habilitação descrita no item 7;

19.2 - A FUNDESORTE não estará obrigada a contratar o credenciado, podendo fazê-lo à proporção do surgimento da demanda em razão do evento esportivo, contudo havendo a necessidade de contratação esta deverá obedecer a ordem de classificação dos credenciados e da modalidade da qual necessita a arbitragem;

19.3 - O Credenciado Pessoa Jurídica será o único e exclusivo responsável pelo pagamento dos seus afiliados prestadores de serviço;

19.4 - A FUNDESORTE poderá revogar ou anular o presente credenciamento, sem que caiba ao participante qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação;

19.5 - Por meio da assinatura do Termo de Credenciamento o interessado autoriza a FUNDESORTE a divulgar nome e imagem de seus afiliados à qual está subordinado, e outros atributos do prestador de serviço em todos os meios de divulgação de mídia relacionados aos eventos da pasta;

19.6 - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da FUNDESORTE, na forma da Lei;

19.7 - Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Requerimento de Credenciamento/Carta de Intenção;

Anexo II – Declaração de Capacidade;

Anexo III – Tabela de remuneração;

Anexo IV – Termo de Credenciamento.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

ANEXO I DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de março de 2017.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de Seleção e Credenciamento

Nome da Entidade, estabelecida a ruanº....., bairro inscrita no CNPJ nº, nete ato representada

pelo Nome do Dirigente:....., brasileiro, estado civil, profissão, RG nº..... CPF/MF nº....., residente e domiciliado na Rua....., Bairro....., na cidade de....., UF....., CEP....., email....., Telefone Fixo..... e Celular (DDD)....., venho, respeitosamente, comunicar Vossa Senhoria a intenção de ser credenciada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, nas competições e/ou partidas dos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e para tanto faço anexar a documentação da pessoa Jurídica e dos membros da equipe de arbitragem para a devida comprovação. Especialmente:

- Estatuto da entidade em vigor;
- Ata de eleição e posse de diretoria;
- Carteira de identidade dos representantes;
- Carteira profissional emitida por entidade de classe;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Documentação relativa a seguridade social e trabalhista;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de Endereço da Entidade;
- Relação dos árbitros cadastrados na entidade;
- Comprovante de Escolaridade dos Arbitros;
- Declaração que seguirá os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e que detém pleno conhecimento dos regulamentos do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2017.
- Certificados ou Atestados de participação
- Dos árbitros em cursos realizados por Entidade, Federação ou entidade competente na modalidade específica e demais comprovações de capacidade técnica.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome

ANEXO II DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, que seguirei os regulamentos dos jogos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE e que tenho pleno conhecimento, do Código de Justiça Desportiva, bem como do Edital de Credenciamento de Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva nº ____/2017 e Anexos.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome
CPF/MF nº
RG nº

ANEXO III DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de março de 2017.

TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE

Remuneração dos Prestadores de Serviços de arbitragem, por Evento

ATIVIDADE	VALOR/DIARIA
Todos os eventos esportivos, exceto futebol de campo	R\$ 160,00
Futebol de Campo	R\$ 250,00
Campeonatos Nacionais	Em conformidade com a tabela regida pelas Confederações de cada modalidade

ANEXO IV DO EDITAL/FUNDESORTE N. 001, de 29 de março de 2017.

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, autorizada pela Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Avenida Mato Grosso, nº 5778, Parque dos Poderes, Bloco 03 e 04, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.416/0001-47, doravante denominado simplesmente FUNDESORTE/MS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente, MARCELO FERREIRA MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº ____ SSP/MF e inscrito no CPF/MF sob nº _____, Diretor-Presidente, nomeado pelo Ato _____, conforme Diário Oficial n. _____, de ____ de janeiro de 2015.

CREDENCIADA: _____, inscrita no CNPJ, com endereço a _____, devidamente representada por seu Presidente _____, (nome qualificação) sob nº _____, credenciada por intermédio do Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, doravante designada simplesmente CREDENCIADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo de Credenciamento para prestação de serviços de arbitragem esportiva, conforme disposto no Edital nº ____/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justo e acordado o que segue, que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

1 Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do Edital de Credenciamento nº ____/2017.

2 O(A) CREDENCIADO(A) obriga-se a: prestar os serviços nas modalidades da qual se credenciou, na forma de sua convocação, publicada em diário oficial do Estado

3 O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, ou seja, até 31 de dezembro de 2017.

4 Os serviços prestados pelos credenciados pelos membros do seu quadro de arbitragem serão remunerados por dia das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA DE VALORES / 2017, anexo ao edital.

5 Os serviços a serem prestados em decorrência deste Termo serão pagos no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a realização de cada etapa do evento esportivo.

6.1 Para consecução dos pagamentos será exigida a apresentação das certidões de regularidade fiscal.

7 O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado mediante depósito em conta corrente titularizada pelo credenciado, em agência do Banco indicado pelo prestador;

8 O(A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante toda a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

9 A rescisão deste Termo poderá se dar nas seguintes hipóteses:

9.1 Por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica e fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

9.2 Quando o prestador não apresentar demanda de prestação de serviços no prazo de 06 (seis) meses.

9.3 A pedido, em qualquer tempo, desde que seja requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Nestas hipóteses, fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório e ampla defesa, sendo avaliadas suas razões pela Assessoria Jurídica do Órgão, que responderá em 05 (cinco) dias úteis.

10 OBRIGASE O(A) CREDENCIADO(A)

10.1 Executar os serviços nas condições estipuladas neste Edital, observandose os parâmetros de boa técnica e as normas legais aplicáveis.

10.2 Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica exigidas para o credenciamento.

10.3 Comunicar a FUNDESORTE, por escrito e com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços ou quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação dos serviços.

10.4 Executar diretamente os serviços contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

10.5 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da FUNDESORTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços.

10.6 Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FUNDESORTE/MS, cujas reclamações se obriga a atender.

11 OBRIGASE A FUNDESORTE/MS

11.1 – Subsidiar, por intermédio da Gerencia Geral de Desenvolvimento de Atividades Esportivas – GEDEL, as ações exigidas dos profissionais credenciados, fornecendo diretrizes, bases legais, modelos, formulários e todos os instrumentos necessários ao desenvolvimento das ações;

11.2 Realizar reuniões de orientação visando ao incremento na qualidade das ações e à resolução de pendências e/ou eventuais conflitos na relação do profissional;

11.3 Manter equipe de Coordenação Técnica disponível em horário comercial para atender aos profissionais no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientação;

11.4 Formalizar os procedimentos para efetuar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento;

11.5 – Disponibilizar quando solicitado o Atestado de Capacidade Técnica, com menção do período de atuação, o evento e a modalidade.

12 Por meio da assinatura do termo de credenciamento o interessado autoriza a FUNDESORTE/MS a divulgar seu nome, especialidade à qual está credenciado e região, por meio de publicação impressa ou através de meio eletrônico disponibilizado pelo site www.fundesorte.ms.gov.br enquanto perdurar a vigência do credenciamento.

13 Fica eleito o foro da Comarca sede do Município de Campo Grande-MS, para dirimir as dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

14 E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 02 vias de igual teor.

Campo Grande, ____ de _____ de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente FUNDESORTE/MS

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1 -
2 -

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.034/2017 NE: 000022 N.D: 339039

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF NIVALDO DE PAULA GONÇALVES.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/100.055/2017	NE: 000014	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/100.040/2017	NE: 000021	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/100.033/2017	NE: 000024	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 19/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE
AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.630/2015	NE: 004594	N.D: 339000
F.P.: 2027201103022001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 23,44	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.039/2016	NE: 003924	N.D: 339014
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 29/12/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.935,46	
FAVORECIDO: DIARIAS		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 004013	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 279.992,13	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000163	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.640,67	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000266	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 29.136,21	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000306	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.968,40	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000056	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.103,71	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000348	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.026,68	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.320/2016	NE: 000494	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDÚSTRIAS S/A		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/102.370/2015	NE: 000264	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 25/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 352.606,90	
FAVORECIDO: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/102.370/2015	NE: 000280	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 352.606,90	
FAVORECIDO: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/102.155/2015	NE: 003918	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.155/2015	NE: 003919	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7.506,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.156/2015	NE: 003907	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.381,25	
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.156/2015	NE: 003908	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 60,50	
FAVORECIDO: WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA EPP		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.156/2015	NE: 003909	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1.101,40	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/102.157/2015	NE: 003884	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/11/2015	VALOR TOTAL: R\$ 20.340,00	
FAVORECIDO: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.102/2015	NE: 002601	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/08/2015	VALOR TOTAL: R\$ 135.950,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD E SERV NUTRICIONAIS LTDA		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.316/2015	NE: 000223	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 24/02/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.678,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.316/2015	NE: 004468	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.316/2015	NE: 004467	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.489,04	
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
OBJETO: ANULAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.316/2015	NE: 004727	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.678,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO.		
PROCESSO: 27/102.315/2015	NE: 004683	N.D: 339000
F.P.: 202790110302001129460004	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.689/2015	NE: 004555	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 0,81	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº4/2017, de 29 de março de 2017

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em Letras, Mestrado Profissional - Profletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em Letras, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2.º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Elza Sabino da Silva Bueno (Presidente), Prof.ª Dr.ª Sandra Espindola, Prof. Dr. Emílio Davi Sampaio e a Discente Giseli Souza Alves Araújo.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 29 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº5/2017, de 29 de março de 2017

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal – nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal – nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2.º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS n.º 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (Presidente), Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes, Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo e a Discente Mirian Ferreira Lima.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 29 de março de 2017.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 015-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e AILTON LUCIANO DOS SANTOS - (Advogado) – Paranaíba – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ailton Luciano dos Santos (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 016-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA (Advogada) – Paranaíba – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 28 de março de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sr.ª. Adailda Lopes de Oliveira (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n.º 09/2017 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES FLORESTAIS REQUERIDAS
PERÍODO: 2015 2016 E 2017.

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 30 DE MARÇO DE 2017.
DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo n.º
PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	CHÁCARA SANTA SOFIA - ÁREA REMANESCENTE	00044/2016
LINA APARECIDA MORILA GUERRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA BOA ESPERANÇA	00824/2016
RAMIRES REFORESTAMENTOS LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	NOVA BRILHANTE	01038/2016

AGRO PECUARIA OURO BRANCO LTDA	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZENDA PONTINHA	00342/2016
MAJORA PARTICIPAÇÕES LTDA.	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 1.000 HA)	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	00867/2015
RITA DI COLA NUNES DA SILVA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA PESCARA	01068/2016
CANDIDO DE LIMA VARGAS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA AGUA AZUL	01186/2016
MARIA MARICO HIGA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA CEROULA- GLEBA 05	01230/2016
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	ESTÂNCIA OLIVEIRA	01197/2016
TERRA VIVA REFORESTAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZENDA MATA VERDE	01102/2016
LALO MUJICA DE BARROS	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	FAZENDA SANTA PAULA	01167/2016
ANTONIO LUIS AUGUSTO RODRIGUES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA RIO LAMBARI - LOTE 02A E 02B	01074/2016
ANDRE MELCHIADES DE BARROS NETO	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	FAZENDA NOVA ERA	01166/2016
ANALU MUJICA DE BARROS	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	FAZENDA SANTA ANA	01168/2016
EDUARDO MOREIRA JACQUES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	PARTE 3 DA FAZENDA PRINCEZINHA	00884/2016
ORLANDO MOREIRA JACQUES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	PARTE 2 DA FAZENDA PRINCEZINHA	00919/2016
LILIAN MOREIRA JACQUES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA PRINCEZINHA I	00850/2016
ELVIO RODRIGUES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 1.000 HA)	FAZENDA SANTA MÔNICA	01281/2016
MÁRCIA REGINA FONSECA LONGATTO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA BANDEIRA DE SÃO BENEDITO PARTE II E III	00426/2016
WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	PARTE DA FAZENDA BARREIRINHO E FLORES	01355/2016
EDUARDO DE SOUZA CARDOSO PARO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA PIONEIRA	01435/2016
RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SANTA STELLA	01192/2016
RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	SANTO ANTONIO DO INDAIÁ GRANDE	01192/2016
RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	RECANTO DO SUCURIÚ - GLEBA 01	01192/2016
RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BRUMADO	01192/2016
CARLOS DE BARROS RODRIGUES LEITE	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA NHUPORA	01497/2016
NEY RIBEIRO FRAGELLI E OUTRO	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	FAZENDA PONTAL	01485/2016
MAYAMI PESQUEIRA CORRÊA VANNI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SANTA TEREZA.	01459/2016
MERCIA DE MUZIO GRIPP	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	PARTE DA FAZENDA PALMARES	01307/2016
ANTONIO OSWALDO MENEGUESO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SANTA IZABEL	00396/2016
MAJORA PARTICIPAÇÕES LTDA.	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 1.000 HA)	FAZENDA SANTA GLÓRIA	00611/2016
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARDOSO PARO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SÃO LUIZ	01622/2016
IACO AGRICOLA SA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA BONITO	01598/2016
IACO AGRICOLA SA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA SANTA IZABEL	01598/2016
MILTON TAKESHI KAMEI E OUTROS	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZENDA ESTRELA D'ALVA	01627/2016
FÁBIO ROCHA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA ARIRANHA I	01518/2016
DIOMAR FERREIRA LUIS FEDOSSI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SAO JORGE	01406/2016
RODRIGO TRIANO	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	FAZENDA START - ÁREA REMANESCENTE 1	01655/2016
FERNANDO CARLOS BARBOZA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA LONTRA CINCO	01649/2016
ELOINA BRASIL FERREIRA RODRIGUES E OUTRO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO E BRISA	01591/2016
DIÓGENES JOSÉ GODINHO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA AGUADA	01493/2016
MILTON OSSAMU MORI	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	ESTÂNCIA GRAÇA	01617/2016
AGROPECUÁRIA SANTANA DO DESERTO LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA SANTA BARBARA	00626/2016
CACILDA MORAES JACINTHO FERRAZ	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	ESTÂNCIA CARANDAY - GLEBA A	01325/2016

ARY OSHIRO JUNIOR	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	PARTE DA FAZENDA POMBAL 1 E 2	01771/2016
LAUDIONOR MELO GONÇALVES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA PONTE ALTA - QUINHÃO A	01668/2016
MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA PARAÍSO DO GUARIROBA (GLEBA B)	01753/2016
LAYSÁ ELLEN CARBONERA E OUTRO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA GALPÃO DE CEDRO I	01500/2016
M&M AGROPASTORIL LTDA	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA MATA VERDE	01678/2016
VEITORIAL SIDERURGIA LTDA		CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZ. PANTANO	01752/2016
NEUSA DIAS SOMENZARI E OUTROS	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	FAZENDA SANTA ELIZA	01381/2016
ERONIDES DE JESUS BISCOLA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA MIMOSAL	01863/2016
RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	GLEBA B-1, PARTE DA ÁREA B DA FAZENDA RIO VERMELHO	01585/2016
NIVALDO SPENGLER	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA JARAGUAZINHO	01783/2016
MARCOS GUILHERME SCHWARZBACH	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	CHÁCARA CRISTINA - ÁREA DESMEMBRADA	01665/2016
JOSÉ ELIAS MOREIRA	AA	QUEIMA CONTROLADA DE MÉDIA EXTENSÃO (ÁREA ACIMA DE 10 HA E ABAIXO DE 200 HA)	FAZENDA SANTO ANTONIO DE PADUA	01938/2016
WILLIAN BACHEGA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SANTA CECILIA	01824/2016
MARIA DE LOURDES DOS REIS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA FLAMBOYANT.	01821/2016
EDGARD VIEIRA DE MELO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDAS LONTRA GUARA E IRARA	01894/2016
ROMILTON FERREIRA LIMA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA LUANA - ÁREA DESMEMBRADA	01190/2016
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SUL-MATOGOSSENSE S.A.	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA BOA VISTA - REMANESCENTE	01847/2016
JOSÉ VITORINO DA SILVA MENDES E OUTRA	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	FAZENDA SOL NASCENTE	02024/2016
DULCIO MONTEIRO NOGUEIRA JUNIOR	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA PARANÁ	02012/2016
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA E OUTRO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA VARGEM LIMPA II	01829/2016
IVAN SIQUEIRA DE BARROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA SANTA INEZ (PARTE)	01905/2016
JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	NOVA JERUSALÉM	02008/2016
IVO JARDIM DE CARVALHO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA LAGOA DOURADA	02104/2016
VILMA DE CARVALHO MELO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	PARTE DA FAZENDA ESPERANÇA	01808/2016
AGROPECUÁRIA ÁGAPE LTDA - ME	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.2	FAZENDA SHALON	00399/2016
EDNA PERIGO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	01614/2016
VEITORIAL SIDERURGIA LTDA	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZ MANTENA	01730/2016
VEITORIAL SIDERURGIA LTDA	AA	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS EM FLORESTA PLANTADA PARA CONDUÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS OU EXÓTICAS	FAZENDA MANTENA	01731/2016
TEOBALDO CASTRO DE MENEZES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	ESTÂNCIA SERTÃOZINHO, SÍTIO DOIS IRMÃOS E DA PAZ	02094/2016
ODACIR LIMA ALBUQUERQUE	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA TRÊS PIUVAS	01990/2016
THIAGO SANTANA DE SOUZA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CUMBUCA	02233/2016
ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CAMPANHA (ÁREA 01)	01385/2016
ROSALDA PEREIRA DE REZENDE	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA BOA ESPERANÇA	02172/2016
MARIA ELISA HINDO DITTMAR	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA 23 DE MARÇO	02208/2016
FRANCISCO TORRES MARTINEZ	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA LUMBRE	00209/2016
VERDANA AGROPECUÁRIA LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA VALE DOS BURITIS..	01643/2016
ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	02143/2016

JOSE PAULO DE OLIM PERESTRELO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SANTA CATARINA	01838/2016
JOSE HERMLIO CURADO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SANTA HELENA	02100/2016
JOSE CARLOS DA SILVA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	01911/2016
PAULO RAF PECUÁRIA LTDA.	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SÃO JOSÉ DO LAJEADO / MARIA NEVES	02067/2016
DARI EBERHARD	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.7	FAZENDA ENTRE RIOS - GLEBA 5	02310/2016
CLAUDIR DE SOUZA DUTRA	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.7	FAZENDA ESTRELA DO APA - PARTE I	02266/2016
CLAUDIR DE SOUZA DUTRA	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.7	FAZENDA ESTRELA DO APA - PARTE II	02269/2016
DIONILDA NUNES DA SILVA CARNEIRO ASSIS	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.7	FAZENDA SANTA VIRGINIA	02179/2016
RUBENS DO AMARAL JUNIOR	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	FAZENDA TAMANDUÁ	02368/2016
CARLA MIYASATO PEREIRA DA CUNHA MOCELLIN	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	FAZENDA ESTEIO	02437/2016
ROMMEL SIQUEIRA DE LACERDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	ESTÂNCIA JL	02412/2016
ROBERTO PECCI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA OURO VERDE	02252/2016
ANTONIO BONO BELASCUSA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZ ÁGUA VIVA PARTE REMANESCENTE E FAZENDA TAPAJÓS	02123/2016
SATURNINO FERNANDES NETTO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA GUARÁ	01392/2016
LUIZ ARTHUR FOGLIATTO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA CAMPO ALEGRE	01970/2016
MARIA RITA MENDES MARTINS DE ALMEIDA E FILHOS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	PARTE DA FAZENDA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	02500/2016
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	SÍTIO VÓ LI	02560/2016
VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	CHÁCARA SANTA LUZIA	02458/2016
JURACY AUXILIADORA GOMES DE MELLO	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.7	FAZENDA SANTA ANTONIO DAS GARÇAS.	02311/2016
LUIZ DA CUNHA DINIZ JUNQUEIRA E OUTROS	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA PRIMAVERA	02576/2016
EDUARDO CARDOSO DE CARVALHO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA MIRANTE DO CHAPADÃO	02455/2016
NELCI PEREIRA ORTIZ PEIXOTO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	CHÁCARA DOS ANJOS	02258/2016
SIRLEY MAFFISSONI MILANI	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SÃO JORGE	01853/2016
MARTA LUCIA DE REZENDE	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	01690/2016
DOIS PONTAIS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA SAUDADE	02711/2016
ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BURITIZAL	02677/2016
LUCIANO DE PADUA CINTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA PINHEIRO	02369/2016
GERALDO CLAUDINO DA SILVA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DO CAETÉ	02486/2016
BRPEC AGRO-PECUARIA S/A	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.8	FAZENDA DO CRISTO REDENTOR - BLOCO 01 E OUTRAS	02755/2016
PAULO FERREIRA INÁCIO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA CANTO DA SERRA E BARREIRO VELHO "ÁREA 02"	02334/2016
PAULO SERGIO MACKERT DE LIMA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	AGROPECUARIA MACKERT - FAZ. SABONETE	02682/2016
IBIPORÁ PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA RECREIO III	01729/2016
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA JAURU	02764/2016
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE	AA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (EM PROPRIEDADE QUE NÃO SE ENQUADRE NAS OUTRAS DUAS ATIVIDADES DE APROVEIT. DE MATERIAL LENHOSO)	FAZENDA JAURU	02766/2016
ANTONIO TADEU JALLAD E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA TRÊS ESTRELAS	02034/2016
FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA PENSAMENTO	02787/2016
TUIM AGROPECUÁRIA LTDA - ME	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA DONA LUZIA ÁREA REMANESCENTE	02299/2016
PAULO RODRIGUES DE LIMA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA KOEMA	02243/2016
MARIANA BAIS MUJICA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA PRIMAVERA	02840/2016
VALDINEI ANTONIO DE NÓBREGA	AA	QUEIMA CONTROLADA - CÓDIGO 9.11.4	LOTE 07 - PROJETO DE COLONIZAÇÃO ALVORADA	02622/2016
LADISLAU FERREIRA DA SILVA NETO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA VALE DA MATA	01811/2016
ESPOLIO ANTONIO CANELLA FILHO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BOM JARDIM	02606/2016

ARMINDO SORIANO DIAS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA MORRO ALTO	02776/2016
PEDRO CANCI FONTOLAN	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SÃO PEDRO	02781/2016
JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1.000 HA)	FAZENDA SÃO CLEMENTE, LUA NOVA, RIO NOVO E OUTRAS	02655/2016
BARUCH AGROPECUARIA LTDA - ME	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA BARUCH	02713/2016
PHOENIX GERAÇÃO DE ENERGIA SA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	CANTEIRO DE OBRAS DA PCH VERDE 4A	02816/2016
RUDEL SANCHES SILVA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA PORTO NOVO - PARTE	02871/2016
JADER BORGES DE RESENDE E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA II IRMÃOS E SÃO JOAQUIM	02793/2016
RICARDO GOES	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 100 HA ATÉ 500 HA)	FAZENDA SANTO ANTONIO - QUINHÃO 2	02894/2016
JADER BORGES DE RESENDE E OUTROS	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA MORRO DA TIGELA	02829/2016
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS SA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	ASSENTAMENTO ALMANARA	00833/2016
MAIKEL HIROKI ANDO	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ACIMA DE 10 HA ATÉ 100 HA)	FAZENDA VÁRZEA ALEGRE - LOTE 54 GLEBA 08 SEÇÃO 'C	02947/2016
FRANCISCO GOMES DE LIMA E OUTRA	AA	SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA ATÉ 10 HA)	FAZENDA PALESTINA E PALESTINA IV	01809/2016

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

- EDITAL Nº 002/2017, DE 29.03.2017 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo III, torna público a relação de Leloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCÍLIO LEITE

Matrícula - 003

Rua Jaboatão, 271 - Bairro Silvia Regina.
 Campo Grande (MS) - 79103-060
 Fone: (067) 3363-7000 ; (067) 98111-1946
 Fone Residencial: (067) 3363-5395
 E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br
 Site: www.casadeleiloes.com.br
 Caução – apólice de seguro garantia
 Consulta www.susep.gov.br
058862017002007750007040000000

PIERRE ADRI

Matrícula - 004

Endereço Residencial:

Rua Castro Alves, 62 - Bairro: Jardim Aclimação
 Campo Grande (MS) - 79002-460
 Fone: (067) 3324-5162

Endereço Comercial:

Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.
 Campo Grande (MS) - 79002-221
 Pátio/Depósito: Av. Marechal Deodoro, nº 3.912, Bairro Tijuca II,
 Campo Grande (MS) - 79094-000
 Fone: (067) 3382-8167; (067) 3384-4384 ; (067) 99981-1672
 (67) 3044-2750 / 0800 605 2750

E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br

Sites: www.pierreadrileiloes.com.br

www.canaldeleiloes.com

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017004707750017157000000

CONCEIÇÃO MARIA FIXER

Matrícula - 011

Avenida Tamandaré, 1.066 - Bairro: Vila Planalto
 Campo Grande (MS) - 79009-790.
 Fone: (067) 98112-9306 ; (067) 3366-1039
 E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br
 Caução – apólice de seguro garantia
 Consulta www.susep.gov.br
058862016004707750013208010614

ILTO ANTONIO MARTINS

Matrícula - 012

Endereço Residencial:

Rua Amazonas, 810 - Apartamento 701
 Bairro: Monte Castelo
 Campo Grande (MS) - 79010-060

Endereço Comercial:

Rua Alagoas, 396 - Sala 1006
 Edifício Atrium Corporate
 Bairro: Jardim dos Estados
 Campo Grande (MS) - 79020-120
 Fone: (067) 3321-7262 ; (067) 9 8118-8401
 0800-606.7262

E-mail: ilto@iltomartins.lél.br

ilto@vialeiloes.com.br

Site: www.vialeiloes.com.br

Caução - apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016002007750005374003255

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

Matrícula – 013

Endereço residencial:

Rua Melanias Barbosa, 474 - Bairro Taquarussu
 Campo Grande (MS) - 79006-190
 Fone residencial: (067) 3028-6260

Endereço comercial:

Rua Jaboatão, 271 - Bairro Silvia Regina
 Campo Grande (MS) - 79103-060
 Fone: (067) 3363-7000 ; (067) 98124-8953
 E-mail: reginaaude@yahoo.com
 Site: www.reginaaudeleiloes.com.br
 Site: www.casadeleiloes.com.br
 Caução – apólice de seguro garantia
 Consulta www.susep.gov.br
058862017002007750007059000000

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR

Matrícula - 014

Rua Flamboyant, 681 - Cidade Jardim

Campo Grande (MS) - 79040-670

Fone: (067) 3341-6963; (067) 99129-8978

E-mail: 67.campogrande@arealeiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016004607750011160006248

MARI DULCE SANFELICE SIMEI

Matrícula - 015

Endereço Residencial:

Rua Cardoso de Almeida, 335 - Bairro: Almeida Lima
 Campo Grande (MS) - 79041-300
 Fone: (067) 3341-3087, (067) 9 9982-9477

Endereço Comercial:

Av. Alexandre Herculano, 1884 - Bairro: Jardim Veraneio
 Campo Grande (MS) - 79037-280
 Fone: (067) 3326-5001, (067) 3326-4094,
 E-mail: contato@msleiloes.com.br

Site: www.msleiloes.com.br

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017001707750051979000000

APARECIDA MARIA FIXER

Matrícula – 016

Endereço Comercial:

Rua Mercúrio, 99 - Bairro: Vila Planalto
 Campo Grande (MS) - 79.009-540
Caixa Postal: Rua Vasconcelos Fernandes, 266
 Caixa Postal **2185**
 Campo Grande (MS) - 79.008-970
 Fone: (067) 98151-0244
 0800 707 9272

E-mail: cidafixer@leiloesjudiciais.com.br

Site: www.leiloesjudiciais.com.br/externo/ms

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016004707750013216010607

MARCELO SANFELICE SIMEI

Matrícula - 018

Endereço Residencial:

Rua Cardoso de Almeida, 335
 Bairro: Jardim São Lourenço
 Campo Grande (MS) - 79041-300
 Fone: (067) 9 9998-1818

Endereço Comercial:

Av. Alexandre Herculano, 1884
 Bairro: Jardim Veraneio
 Campo Grande (MS) - 79037-280
 Fone: (067) 3326-5001

E-mail: simeivet@hotmail.com

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017001707750051944000000

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO

Matrícula - 020

Endereço Residencial:

Avenida Afonso Pena, 3103 - Apartamento - 402
 Condomínio Ipanema Arpoador - Centro
 Campo Grande/MS - 79.002-072

Endereço Comercial:

Rua Maracaju, 13 - sala 04 - Centro
 Campo Grande (MS) - 79.002-214
 Fone: (067) 98164-0001; (067) 3043-2819

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862016002007750005544003264

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Matrícula - 021

Endereço Residencial:

Rua Antônio Maria Coelho, 2861 - 14º andar
 Bairro: Jardim dos Estados
 Campo Grande (MS) - 79020-210

Endereço Comercial:

Rua General Odorico Quadros, 37 - 2º andar
 Bairro: Jardim dos Estados
 Campo Grande (MS) - 79020-260
 Fones: (067) 99987-1407; (067) 3026-6567

E-mails: marcelo@marcaleiloes.com.br

leiloeiromarcelo@gmail.com

Caução – apólice de seguro garantia

Consulta www.susep.gov.br

058862017003307750001292000000

HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Matrícula - 024

Rua da Paz, 185 - Bairro: Jardim dos Estados
 Campo Grande (MS) - 79.002-190
 Fone: (067) 3041-000; (067) 3041-0020; (067) 98134-1084

E-mail: helderjr@ipcleiloes.com.br

cibele@ipcleiloes.com.br

Site: www.ipcleiloes.com.br

Caução – Conta Poupança

MOUZAR BASTON FILHO
Matrícula - 025
Rua José Evaristo de Queiroz, nº 737
Bairro: Santo Antônio
Paranaíba (MS) - 79500-000
Fone: (067) 99966-3444; (016) 99200-0339
0800-942-1316
- WhatsApp: 016-99754-2455
- E-mail: mouzar@bastonleiloes.com.br
- Site: www.mouzarbastonleiloes.com.br
- Portal: www.bastonleiloes.com.br
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
05886201600650775001159900000

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
Matrícula - 026
Av. João Lemos de Rezende, 596
Bairro: Jardim Itamaracá
Campo Grande (MS) - 79062-630
Fone: (067) 3388- 0216; (067) 99834-7636
E-mail: gustavocorrealeiloeiro@gmail.com
Sites: www.leiloesonline.ms.com.br
www.gustavocorrealeiloeiro.com.br
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862017002007750007083000000

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº002/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, e

- CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94, nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos pertinentes ao cancelamento do registro de empresário e sociedade empresária inativa, bem como a paralisação temporária das atividades de empresa mercantil;

- CONSIDERANDO a necessidade de promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE, atualizar os dados das empresas mercantis ativas, facilitar e ampliar a disponibilidade de nomes empresariais; e

- CONSIDERANDO que as empresas listadas no EDITAL nº 001/2017, de 21.02.17, publicado no D.O.E. nº 9356, páginas 26 a 39 de 22.02.2017, não requereram o arquivamento da "Comunicação de Funcionamento" ou de qualquer ato que comprovasse sua condição de atividade,

- Torna público o cancelamento do registro das empresas mercantis consideradas inativas, conforme relação abaixo, a partir de 29 de março de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Nº do Processo: 023/2017
Empresas sem movimento até 26.01.2007

Município: ÁGUA CLARA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as A. PEREIRA - ELETRICA, A. P. DOS SANTOS - PAPELARIA, AGROPECUÁRIA CORREGO DA FONTE S.A., ALDO RODRIGUES DA SILVA ME, ANTONIO CARLOS ISA DE SOUZA-ME, ANTONIO JOSE DA SILVA MADEIRAS ME, ANTONIO QUELIDA ME, COLETA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME, DHENY RODRIGUES PEREIRA ME, DOLSON FAUSTO DE SOUZA BASTOS ME, EDIVALDO CUSTODIO EPP, EDGAR JOSÉ DUARTE ME, EDILEIZA BEZERRA DE ALENCAR ME, ELIZABETE BARBOSA DA SILVA - ME, FERREIRA & GOMES - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, FREITAS & BARBOSA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, GENESIO GREGORIO ARAUJO ME, ISABEL BARBOSA DA SILVA ME, JORGE BUISSA NETO, LARAF MODAS E VARIEDADES LTDA ME, LUCIO & SANTOS LTDA, LUIZ CARLOS QUEIROZ VIDA ME, M. DE ALMEIDA TRANSPORTADORA ME, MADEIREIRA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, MAURO ROBERTO BARBOSA ME, PETROCLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, R B GARCIA, REGINAS ME LTDA EPP, SOUZA & PESSOA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, TRAGILIO SEBASTIÃO COELHO ME, TRANSPORTADORA W&I LTDA ME, VALDEIR VIEIRA PORTILHO ME.

Total de Empresas do Município: 32

Município: ALCANTARAS-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as ALESSANDRO PEREIRA DE MELO ME, COLOMBI & ALVES LTDA ME, FERNANDO GOMES DE MELO ME, MARIA ROSENI DA SILVA EPP, R. E. MÓVEIS LTDA EPP.

Total de Empresas do Município: 5

Município: AMAMBÁI-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as D. A. ZAGONEL & CIA LTDA. EPP, A. J. MARQUES VIDRO LOCADORA ME, ALMEIDA, MORAES E CIA LTDA - ME, ANDREIA CENTRAL ENERGETICA DE AMAMBÁI LTDA, BENEDETI & CIA LTDA EPP, CELSO A CORREA ANTUNES ME, CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA, CLÉBEREM R RODRIGUES ME, CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA ME, EDMAR BARBOSA ME, ELAINE COSTA MACHADO REIS ME, ELLENIR CATARINA PIROLI ME, EXPRESSO TRANSPORTE RODUVIÁRIO LTDA - EPP, J. A. R. DUTRA & CIA. LTDA ME, J DE ALMEIDA SANTOS ME, KACILIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA ME.

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as LABRCIO CARLOS DE OLIVEIRA EPP, MAUCURINDI, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA ME, MALACARNE & CIA LTDA ME, MARIA IVANI CITA SOLIGO, MARILUCE M MASCARENHAS MEURER ME, MASTER CLINICA LTDA, MATIAS & DOMINGOS LTDA ME, MERCADO E AÇUGUE KAJY LTDA ME, MOREIRA & SOARES LTDA ME, RECOPAL RECAUCHUTADORA E COMERCIO DE PNEUS AMAMBÁI LTDA ME, SOCIEDADE CONSTRUTORA NOTRE DAME LTDA EPP, SUZANNA GOMES CARDINAL ME, TERESINHA ANTUNES DE BRITO ME, TORNEARIA INDUSTRIAL DALGOTTO LTDA ME, VANEZA CALIXTO DE MATTOS ME.

Total de Empresas do Município: 31

Município: ANASTÁCIO-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as ANTONIO ALBUQUERQUE CAMPA-ME, ANTONIO ANIZIO DE ALMEIDA-ME, ARNO WALDON-ME, EDNEZ LUIZ SOUZA DA COSTA - ME, ELIANE DE ARRUDA FERNANDES ME, EVANE FELIARDA DA COSTA-ME, FABRICIA ERICA SOBRAL DE FIGUEIREDO-ME, ILSON LOZANO-ME, INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARQUES PANTANAL LTDA-ME, JOSE CARLOS FRADO FERREIRA ME, KARINA DE JESUS RIBEIRO-ME, LÍDIA DE AMORIM JUNIOR - ME, LÍRIA RAQUEL FERREIRA - ME, MARILENE FERREIRA BELTRÃO ARGUELHO-ME, PAIVA & CAVALCANTI LTDA ME, PAZ & SANTOS LTDA - ME, P. C. MESQUITA MASSACOTE - ME, REGINALDO JOSE DE LIMA-ME, RICARDO SHIROMA ME, RUFINA FERREIRA FARIA - ME, SANDRA R. PIRES-ME, SIRIO AMANIO SACHS - ME, SOARES E SOUZA LTDA, VALKÍRIA ARCE DE ARRUDA-ME.

Total de Empresas do Município: 24

Município: ANAURILÂNDIA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, ELIAS ROCHA ME, VANESSA V BENTO DA CRUZ ME.

Total de Empresas do Município: 3

Município: ANGÉLICA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as A & A - SUPERMERCADO AVENIDA LTDA - ME, AGROINDUSTRIAL SANTA ROSA DE LIMA LTDA, ANA ALINE GOMES TARDIOLLI - ME, ANGELICA ARMAZENS GERAIS LTDA, DOMINGOS ACCORDI NETO ME, EDER MARLON REPRESENTAÇÕES LTDA ME, ELIZANDRO FELTRIN ME, J. CUNHA DOS SANTOS ME, KLEDER DENIS SOARES DE OLIVEIRA ME, LUPECIO FERREIRA LOPES ME, MARCIA NUNES DA SILVA ME, MAIRICIO FORMASIER ME, MERCADO BENTO'S LTDA EPP, NERY FELIX DA ROCHA ME, RENATA OLIVEIRA GUDIN ME, SILVIO DE OLIVEIRA MENDES - ME, W RODRIGUES OFICINA E TORNEARIA ME.

Total de Empresas do Município: 17

Município: ANTÔNIO JOÃO-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as IRENE J DOS SANTOS ME, L NECCHI SENK ME, ÁGAPE - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ANGELO BARCELLOS DE ALMEIDA - ME, ANTONIO CARLOS FERREIRA ME, BLINI CONFECÇÕES LTDA- ME, DAVID MARLLON QUEIROZ NETO - ME, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA, ELTON RICARDO COSTA - ME, FRUTYS REFRIGERANTES E CERVEJA LTDA ME, FUNERARIA BOM JESUS LTDA - ME, FURQUIM CONSTRUÇÕES LTDA, JIOMAR PEREIRA DOS SANTOS ME, JOSE LUIZ MUNHOZ SALLES, JOSE VALENTIM DA SILVA FILHO - ME, LEANDRO LUIZ DUARTE MURHOZ, LISBOA & LISBOA LTDA-ME, MACY'S MAHARIA LTDA ME, MARIA DE FATIMA FURLAN PARREIRA - ME, MARIA TELVINA ALVES DOS SANTOS ME, MICHEL JORGE ALVES - ME, MOURA & MOURA LTDA ME, PAULO CEZAR ALVES DE SENNA - ME, PAULO SERGIO DOS SANTOS SANTANA - ME, PORTAL PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA-EPP, SERGIO LAZARO FERREIRA ME, SÉRGIO PACHECO DE CARVALHO - ME, SIGOLI & SIGOLI LTDA ME, SILVANA SHIUTTI ROMÃO SANTOS ME, SINARA FERREIRA RAMOS ALCAZAS ME, SUPREMA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, THIAGO WALDO FURQUIM LEITE ME, TRÊS ESSES MATERIAIS PARA PINTURAS LTDA, VANEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO - ME, VERA LUCIA DOS SANTOS - IDIOMAS.

Total de Empresas do Município: 33

Município: AQUIDAUANA-MS

Table with columns: NIRE, NOME, Última Alteração. Lists companies such as ADOLFO ALVES PEREIRA BEBIDAS - ME, ADRISON DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, ALAOR MULLER SILVEIRA ME, ALBINA, ALBINO & DIAS LTDA ME, ALTERNATIVA PROJETOS SOCIAIS LTDA-ME, ANA MARIA MATTOS PINHEIRO DA SILVA-ME, ANA PAULA PEREIRA CUNHA-ME, ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS ME, BEN HUR JOSE FARIAS-ME, BRAVO BRAZIL TURISMO LTDA, CARRAS E GAMA LTDA - ME, CARLA A. S. M. LOPES-ME, CARLA APARECIDA TRINDADE NEPOMUCENO-ME, CELSO CARDOSO DE AVILA FILHO ME, CELSO LEMOS - ME, CINTHIA E. HENDONÇA KIMENES & CIA LTDA ME, CLAUDICIA DE SOUZA BARBOSA-ME, CLAUDINEI MEDINA DA SILVA-ME, CLEONICE ANTUNES DA SILVA - ME.

54	1 0000042-8	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE DE MATO GROSSO DO SUL	17/11/2006
54	1 0077266-2	EDSON SOUZA GOMES - ME	26/03/2006
54	1 0147586-6	EDSON SOUZA GOMES-ME	03/08/2006
54	1 0146236-5	ELDER FARIA RIBAS - ME	22/02/2006
54	1 0124942-4	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA ME	12/09/2006
54	1 0147563-7	ESPÍRITO SANTO PEDROZO DE BRITO-ME	22/08/2006
54	1 0146548-2	EVANDRO LOPES ARISTOTIMINHA-ME	03/07/2006
54	1 0147043-1	FLAVIO TAVARES JARA-ME	30/05/2006
54	2 0058775-1	FRIGORÍFICO PRINCESSA DO SUL LTDA	11/09/2003
54	1 0148869-1	GUNEMER JUNIOR CUNHA ME	17/01/2007
54	1 0146093-1	INACIO RAMON MENDES	09/02/2006
54	1 0146950-5	JOÃO ADILSON MOREIRA GOMES-ME	18/05/2006
54	1 0148635-3	JOSE CARLOS LOPES FERREIRA-ME	07/12/2006
54	1 0029100-1	JOSEFA SABALA GONZALEZ ME	06/11/2006
54	1 0124504-6	JUNIOR MARIO DA SILVA PINTO-ME	20/09/2006
54	1 0145424-9	LAURA DE VICUNHÁ OLIVEIRA NANTES-ME	06/10/2006
54	1 0147832-6	LEVI VILAS BOAS-ME	30/08/2006
54	1 0147855-5	LUIZ ANTONIO GENTY-MAE	04/09/2006
54	1 0146736-7	LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA-ME	28/06/2006
54	1 0147950-1	LUIZ CARLOS BARBOSA-ME	18/09/2006
54	1 0147482-7	LUIZ FERNANDO ALVES RIBEIRO-ME	24/07/2006
54	1 0147169-1	MARCO ANTONIO ALVES-ME	13/06/2006
54	1 0148465-2	MARCOS ALEXANDRE DE CASTANO DE MELO-ME	15/05/2006
54	1 0118192-7	MARGARETE DA SILVA - ME	12/09/2006
54	1 0146146-6	MARILENE FERREIRA GAMA - ME	14/02/2006
54	1 0147768-1	MIRIAN FRANCO DA COSTA MEDINA-ME	24/08/2006
54	1 0147138-1	MONALISA DO CARMO GIMENES DITTMAR-ME	08/06/2006
54	1 0118997-9	MURIEL MONGELLI PIRES NEPONUCOMO ME	07/03/2006
54	1 0000794-0	NATAL VIEIRA ME	03/02/2006
54	1 0148216-1	NILTON SOUZA E SILVA-ME	20/10/2006
54	1 0147192-5	NIVAN EVANGELISTA-ME	19/06/2006
54	2 0059765-0	QUIRINO & CABREIRA LTDA ME	19/12/2006
54	2 0085690-6	R.C.S. FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ME	23/03/2006
54	1 0147825-5	RECANTO DAS ÁGUAS VENDA DE IMÓVEIS LTDA	04/09/2006
54	1 0121866-9	RENE JACQUES ME	09/03/2006
54	2 0087084-4	REPRESENTAÇÕES BALBUENA LTDA-ME	29/08/2006
54	1 0147362-6	ROBSON GARCIA DUARTE-ME	12/07/2006
54	1 0147589-1	ROSEMEIRE MARIA DA SILVA-ME	03/08/2006
54	1 0148326-5	ROSEMEIRE MARIA DOS NEVES SILVA-ME	08/11/2006
54	1 0134949-6	SOLANGE MARIA RIBEIRO ME	06/03/2006
54	1 0115032-1	SELMA MARIA BULHÕES MARTINS EPP	14/09/2006
54	1 0143046-3	SULENE MASSAMI OBA-ME	03/07/2006
54	1 0146100-8	TANIA MARA CABREIRA ME	09/02/2006
54	1 0136458-4	WAMJA QUEIROZ-ME	11/04/2006
54	1 0147259-0	WALDETE DOS SANTOS DA SILVA-ME	15/05/2006
54	1 0145385-4	WELLINGTON AYALA CALVES-ME	06/07/2006
54	1 0147629-3	WESLEY RODRIGUES LOPES-ME	08/08/2006

Total de Empresas do Município: 66

Município: ARAI MORRIS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0142102-2	ALESSANDRO MILLER HOLLANDINI ME	18/09/2006
54	2 0069823-5	ARAL-AGRO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	06/06/2006
54	1 0088115-1	GENIR GOTARDO CAMPIOL	10/10/2006
54	2 0086631-6	MULLER & KRAEMER LTDA ME	06/07/2006
54	2 0036401-9	RECICLA MATERIAL DE RECICLAGEM LTDA ME	13/07/2006
54	1 0140689-9	ROGÉRIO CEBERATINI ME	10/13/2006
54	2 0080809-0	ROZO & ROZO LTDA ME	02/08/2006

Total de Empresas do Município: 7

Município: BANDEIRANTES-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	2 0073723-1	CMH TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	19/07/2006
54	2 0059776-4	COMERCIAL VIDA NOVA LTDA ME	21/01/2007
54	1 0130025-0	C.R. ARRANTES ME	17/02/2006
54	1 0146299-3	DORVALINO DONIZETI MARQUES DOMINGUES ME	06/03/2006
54	1 0143523-6	F. DE OLIVEIRA SILVA ME	14/09/2006
54	2 0081841-9	FARO & MELGAR LTDA	30/08/2006
54	1 0147585-5	G. GUIMARÃES ME	08/09/2006
54	1 0097007-3	JULLIO CEZAR RIASOTTO ME	22/02/2006
54	2 0066690-2	MACHADO E LIMA LTDA ME	11/09/2006
54	2 0086452-6	MENESES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	08/06/2006
54	1 0081785-2	OSVALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES ME	12/04/2006
54	1 0136752-4	S. SAKAKI NAKAKURA ME	27/10/2006
54	2 0086486-1	SUL BRASIL VEICULOS LTDA ME	14/06/2006

Total de Empresas do Município: 13

Município: BATAGUASSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0141681-9	ADÃO CARLOS GOUVEIA ME	26/05/2006
54	1 0114841-5	ANDRE HENRIQUE MEIRA GRAMINHA EPP	26/04/2006
54	1 0023568-3	ANTONIO FERREIRA DE MORAES FILHO ME	06/12/2006
54	1 0148559-4	C DE SOUZA FERREIRA ME	28/11/2006
54	1 0148756-2	C R M THOMAZINI ME	04/01/2007
54	1 0113057-5	CASSIA FERREIRA DE PAULA FARAH ME	18/01/2007
54	1 0133261-5	CILENE MORAES DUARTE ME	03/08/2006
54	2 0069005-5	CLAUDIO LUIZ DE ANDRADE ME	03/09/2006
54	2 0085785-6	COMERCIAL VIANA & LEITE LTDA	09/03/2006
54	2 0088022-0	CONSTRULARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	22/01/2007
54	4 0000435-1	COOPERTRAB COOPERATIVA DE TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BATAGUASSU	10/02/2006
54	1 0146872-0	D A SILVA ME	09/05/2006
54	1 0148323-1	ELANE DIAS DE SIQUEIRA ME	31/10/2006
54	2 0067078-1	FERNANDES CARDOSO BATAGUASSU LTDA	10/02/2006
54	1 0148245-5	GEFFERÇON FONSECA DE OLIVEIRA ME	23/10/2006
54	1 0146909-2	GIVALDO RODRIGUES ME	12/05/2006
54	2 0064791-6	GRANDE RIO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME	07/07/2006
54	1 0145181-9	GRALLEIA SANCHES LIMA ME	22/05/2006
54	1 0148244-7	T L DUCCI ME	28/08/2006
54	2 0070411-1	LUIZ CARLOS FLORES CINTRA & CIA LTDA ME	28/08/2006
54	1 0139254-5	LUIZ NUNES DE BARROS - ME	14/01/2004
54	1 0140512-4	LUIZ CARLOS ZANARDO ME	11/07/2006
54	1 0148791-1	MANOEL DJENAL DE JESUS	09/01/2007
54	1 0146005-3	MARCELO DE SOUZA SILVA ME	06/04/2006
54	1 0146250-1	MARINEZ ANORATO CARNICER ME	23/02/2006
54	2 0086756-8	MARTINEZ & GONCALVES LTDA ME	20/07/2006
54	2 0086538-7	MENDES E DOZZO LTDA ME	23/06/2006
54	1 0148814-3	OSVALDO FERREIRA DUTRA TRANSPORTES ME	11/01/2007
54	2 0054924-1	PANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	10/02/2006
54	1 0139136-1	PAULO SILVEIRA ME	13/09/2006
54	2 0037749-8	PEÇAS E SERVIÇOS PRUDENTIÃO LTDA ME	20/03/2006
54	1 0148651-5	R M DE JESUS SANTOS ME	12/12/2006
54	2 0085685-0	RIBEIRO COMPRA E VENDA DE BOVINOS LTDA ME	20/02/2006
54	2 0086108-0	RODRIGUES ENTREGA E COLETA DE ENCOMENDAS LTDA ME	24/04/2006
54	1 0146122-9	T J SANTOS MARIANO ME	10/02/2006
54	1 0148207-2	VALERIA DE SOUZA MOTTA ME	19/10/2006

Total de Empresas do Município: 36

Município: BATAFORÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0146779-1	ADÃO GUIMARÃES DE SENA ME	27/04/2006
54	1 0138777-4	ANDREW MACIELHÈS RAMOS DOS SANTOS ME	24/01/2007
54	1 0148035-5	ANDERSON ALEX DA SILVA ME	26/09/2006
54	1 0148482-2	ANSELMO SOLIDADE DE LIMA ME	20/11/2006
54	1 0148003-9	ANTONIO LUIZ DE SOUZA ME	26/09/2006
54	1 0136391-0	C A NOGUEIRA YANO	07/02/2006
54	1 0148067-3	CARLOS ALBERTO SOARES MARTINS ME	04/04/2006
54	1 0146977-7	CELSO DONIZETTI PINOTTI ME	22/05/2006
54	1 0146836-3	CLAYTON GIACOMINI ME	04/05/2006
54	2 0080692-5	COTURI & CIA LTDA ME	19/01/2007
54	1 0148137-8	E G PICININI ME	06/10/2006
54	1 0146834-7	EDILSON MARTINS DA ROSA ME	04/05/2006
54	1 0146815-1	EDMIR DE OLIVEIRA ME	02/05/2006
54	1 0147994-2	ELNITA DOS SANTOS SILVA ME	21/09/2006
54	1 0146817-7	HELIO ENIVALDO ZOCCANTE ME	02/05/2006
54	1 0146691-3	JOAO CLAUDINET SOUTO ME	18/04/2006
54	1 0148290-1	JOÃO ULisses DE AGUIAR ME	27/10/2006
54	1 0110278-4	JOSÉIA RIBEIRO DE SOUZA ME	04/10/2006
54	1 0147262-0	JOSE APARECIDO ZACCHI ME	29/06/2006
54	1 0146778-2	JOSE CARLOS KRUGER ME	27/04/2006
54	1 0148068-1	JOSE DA SILVA FILHO ME	28/09/2006
54	1 0148071-1	LUIZ ALBERTO KRUGER ME	28/09/2006
54	1 0142311-4	M F DE CARMARO ME	19/04/2006
54	1 0146816-9	MARCILIO CORREA ANTUNES ME	02/05/2006
54	1 0148069-0	MARIA SOLANGE DA SILVA ME	28/09/2006
54	1 0146776-6	MAURO ISAIAS MARTINS ME	27/04/2006

54	2 0079468-4	OLEGARIO & MARQUES LTDA ME	24/04/2006
54	1 0146624-5	ROBSON CAMILLAS CUIRELLI ME	09/05/2006
54	1 0148455-5	RODRIGO DA SILVA DE ALMEIDA ME	16/11/2006
54	1 0146865-7	RUBENS BOFFO ME	09/05/2006
54	1 0146864-9	SÔNIA DE FATIMA VIEIRA FERNANDES ME	09/05/2006
54	2 0082318-8	TERRA ALMEIDA DESMATE E TERRAPLANAGEM LTDA ME	31/10/2006
54	0148073-2	VANDELEY RODRIGUES PEDROZO ME	28/09/2006
54	1 0148863-1	VERÔNICA PEREIRA DA COSTA ALVARADO ME	17/01/2007

Total de Empresas do Município: 34

Município: BELA VISTA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	2 0085083-5	ALMANSA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12/09/2006
54	1 0105610-0	ANTONIO SERGIO ROCHA MONTEIRO ME	14/09/2006
54	1 0148600-1	CELSO LUIZ MELLO CORREA ME	04/12/2006
54	1 0146279-9	C.R. VIALBA	03/03/2006
54	1 0142097-2	DANIELA LIMA DE BRITTO	23/11/2006
54	1 0123050-2	ELZA JARA ME	02/01/2007
54	2 0087578-1	FACTORING JÓIA LTDA ME	08/11/2006
54	1 0148605-1	G.D.DINIZ ME	05/12/2006
54	1 0147501-7	IDALIANE BATISTA MEDEIROS ME	26/07/2006
54	1 0146285-3	JOZEANE ROJAS ME	03/03/2006
54	1 0146352-3	JUSINEY SELAGE MORAIS ME	13/03/2006
54	1 0144033-7	K. C. BRESSIANI ME	08/12/2006
54	1 0135790-1	MARCIA REGINA VENTURA ME	05/05/2006
54	2 0087727-0	NSOM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA ME	29/11/2006
54	1 0147427-4	RAMÃO PASTOR JARA	19/07/2006
54	1 0146366-3	RAMONA APARECIDA CACERES RODRIGUES ME	14/03/2006
54	1 0146233-1	SILVIO ESPINDOLA ME	22/02/2006
54	1 0147920-9	SIXTO GALIANO ME	14/09/2006
54	1 0098504-6	VITOR VIEIRA ME	30/05/2006
54	2 0076663-0	VSP BELA VISTA LTDA - ME	21/12/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: BODOQUENA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0133017-5	A ARCAS FERNANDES-ME	08/03/2006
54	2 0077507-8	BARBOSA - HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	07/04/2006
54	2 0087534-0	CARNEIRO E FILHO LTDA	30/10/2006
54	2 0085787-2	CLINICA MÉDICA E ULTRA-SONOGRAFIA BODOQUENA LTDA	09/03/2006
54	2 0081620-3	CUSTODIO E ALVES LTDA-ME	12/09/2006
54	1 0146317-5	F. JUNIOR FREIRE SILVA-ME	08/03/2006
54	1 0032206-3	IRACY GONCALVES SIQUIRIRA SANCHES	11/04/2006
54	1 0146319-1	JOSÉ DA SILVA - ME	08/03/2006
54	2 0048161-9	NAPOLITANO & NAPOLITANO LTDA	22/03/2006
54	1 0146318-3	PATRICIA C. SANTOS DE SOUZA-ME	08/03/2006
54	1 0146094-0	REINALDO B. DA SILVA JUNIOR	09/02/2006
54	1 0087525-9	SILVIA COARES DE ALMEIDA ME	10/01/2007
54	2 0087944-2	SIUPI E SIUPI LTDA ME	10/01/2007

Total de Empresas do Município: 13

Município: BONITO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0146321-3	ALLEN RUDAN MENANI DE AMARAL ME	08/03/2006
54	1 0139445-9	AMANACI NAZARI ME	21/03/2006
54	2 0085781-3	ARZ COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS E TURÍSTICOS LTDA	09/03/2006
54	2 0063893-3	BARCURI LANCHONETE LTDA	18/09/2006
54	2 0087054-2	BONITO ADVENTURE OPERADORA DE TURISMO LTDA ME	19/01/2007
54	1 0139157-3	C. M. LUNARDELLI - DVD'S ME	25/07/2006
54	1 0126799-6	CARLOS VAMBERTO BARBOSA ME	26/10/2006
54	1 0137490-3	DENISE BORGES ME	26/10/2006
54	2 0076850-1	DIAS E CASTRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26/05/2006
54	1 0135028-1	ELZA PEDREIRA RODRIGUES ME	17/01/2007
54	1 0147792-3	FELIPE DE LIMA BATISTA ME	28/08/2006
54	1 0126639-6	IGOR MAURICIO PIRES RODRIGUES ME	14/09/2006
54	1 0146255-1	IVO VANZELLA ME	24/02/2006
54	1 0119849-8	JABER ISSA MUSTAFA ME	11/04/2006
54	1 0146506-2	JAQUELINE FERNANDES MACIEL ME	28/03/2006
54	1 0142164-2	JOSÉ ARLINDO VASQUES ME	06/06/2006
54	1 0147968-3	JOSÉ LEVINO DA COSTA NETO ME	19/09/2006
54	1 0121662-4	J	

Table with columns NIRE, NOME, and Última Alteração. Contains entries for companies like ARCIDIO ORNELA & CIA LTDA EPP, BATISTA & FURTADO LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 18

Município: CAMPO GRANDE-MS

Main table listing companies in Campo Grande-MS with columns NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries like SERRANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS LTDA-ME, A & B PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, etc.

Continuation of the company list from the previous page, containing entries like ATENGE CONSTRUÇÕES LTDA, ATTI COMERCIO MAQUINAS E SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA ME, etc.

54 2 0065679-6	CONSTRUTORA OLIVEIRA SILVA LTDA	21/10/2005	54 2 0063902-6	EXPRESS SERVICE ENTREGAS RÁPIDAS LTDA ME	14/06/2006
54 2 0074173-2	CONSULTORIA REGIO BOMM LTDA ME	15/05/2006	54 2 0147567-0	F & A REPRESENTAÇÕES LTDA	19/01/2006
54 2 0087417-3	CONVENIÊNCIA CAMPOS LTDA ME	16/10/2006	54 1 0147567-0	F. A. FIMBETA DA CUNHA	28/08/2006
54 2 0072920-3	CONVENIENCIA E GAS SILVA REGINA LTDA ME	05/04/2006	54 1 0129258-5	F. C. ARANTES ME	27/03/2006
54 4 0000425-3	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PRIVADOS - COOPHOAE	05/12/2006	54 1 0148156-4	F C B SOUZA	03/12/2006
54 2 0086571-9	CÓRPUIS INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	29/06/2006	54 2 0085755-4	F H C SHOPPING CAR VEÍCULOS LTDA	06/03/2006
54 2 0074459-9	CORREIA LTDA ME	10/13/2015	54 2 0139321-5	F. J. RODRIGUES FILHO ME	15/01/2006
54 2 0084682-0	COSTA GAVILAN & CIA LTDA ME	06/04/2006	54 2 0067283-0	F O T PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	15/01/2006
54 2 0084905-3	COTTA & SOUZA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/00/2006	54 2 0074772-4	FABIANO GONÇALVES DO PRADO & CIA LTDA ME	14/09/2006
54 2 0072105-9	COURUMAT TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	18/07/2006	54 1 0146095-8	FABIO ABELO DUARTE	09/02/2006
54 2 0087720-2	CREDEPÁPIO INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA ME	28/11/2006	54 1 0147532-7	FABRICIO BARBOSA MUNIZ ME	28/07/2006
54 2 0066123-4	CREVIA - COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA	14/09/2006	54 1 0146658-4	FABRÍCIO DEMETRI RESTAURANTE E PIZZARIA ME	12/04/2006
54 1 0146983-1	CRISTIANE DE JESUS HENO ME	23/05/2006	54 2 0082507-5	FABRIL MS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FRALDAS LTDA EPP	26/06/2006
54 1 0146821-5	CRISTIANE SAUSEN ME	03/05/2006	54 2 0013228-2	FAISA COMERCIAL LTDA ME	14/06/2006
54 1 0142473-1	CRISTIANO AZEVEDO COSTA	04/07/2006	54 2 0054501-3	FALLEIROS & MENDES LTDA ME	08/01/2007
54 1 0146601-8	CRISTIANO LUIZ PASTRO ME	06/04/2006	54 1 0147745-1	FAUSTA ARIANE PEREIRA ME	23/08/2006
54 2 0086822-0	CRISTINA E GIMENEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	31/07/2006	54 1 0148249-8	FELICITA DE PAULA RIBEIRO DA SILVA	24/10/2006
54 1 0147321-9	CRISTINA SILVA DE ALENCAR HANQUES ME	28/09/2006	54 2 0086302-3	FELIX BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	23/05/2006
54 2 0087690-7	CSR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPRÓGRAFICOS E DE INFORMÁTICA	23/11/2006	54 2 0083306-0	FÊNIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA EPP	04/12/2006
54 4 0000413-0	C.T.R. - COOPERATIVA LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS DE CARGAS - E	26/04/2006	54 2 0073116-0	FERLETE & FERLETE LTDA - ME	08/11/2006
54 2 0084003-1	C' OLHO NA MODA CONFECÇÕES LTDA ME	06/02/2006	54 2 0087815-2	FERNANDO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	12/12/2006
54 1 0139741-5	D. F. GUIMARÊS - ME	19/04/2006	54 1 0146819-3	FERNANDO JORGE DE ARAUJO FERNANDES	02/05/2006
54 1 0012169-9	DAGUIMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	21/09/2006	54 1 0143416-7	FERNANDO SILVA PEREIRA ME	24/02/2006
54 1 0147986-1	D. S. BEZERRA ME	21/09/2006	54 1 0146205-5	FERNANDA DE FAVENO ESPINDOLA ME	20/02/2006
54 1 0148952-2	D. S VIEIRA	24/01/2007	54 2 0083157-1	FERRERA & CASTANHO LTDA ME	16/03/2005
54 2 0073728-1	DABIA ALIMENTOS LTDA - ME	22/11/2006	54 2 0051345-6	FERRERA DE ANDRADE & FERREIRA DE ANDRADE LTDA	18/11/1993
54 2 0086979-9	DAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	30/08/2006	54 2 0069697-6	FERT NET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	10/12/2004
54 1 0148466-1	DAGUIMAR BORGES DE BRITO	17/11/2006	54 2 0073732-0	FIATTO PEÇAS LTDA ME	05/10/2001
54 1 0149574-1	DAGUIMAR SUFFIATI FROIZA ME	10/06/2006	54 1 0080350-1	FICARIS TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	04/10/2006
54 2 0062401-1	DALLAMICO & DALLAMICO LTDA ME	28/08/2006	54 2 0082299-8	FIDELIX & CARNEIRO LTDA ME	05/04/2006
54 1 0147787-7	DANIEL FLÁVIO NOGUEIRA VIEIRA ME	25/08/2006	54 2 0062228-0	FIDEL COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	27/04/2004
54 1 0146162-8	DANIEL RODRIGUES JUNIOR VEICULOS ME	15/02/2006	54 2 0086893-8	FIESTA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	26/04/2006
54 1 0148250-1	DANIELLE CRISTIANE THOMAS ME	24/10/2006	54 2 0035615-6	FISIOMED-CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA	26/12/2006
54 1 0148219-7	DANIEL MANTOVANI ROCHA PEREIRA ME	14/09/2006	54 1 0146933-2	FILIX ANDREA LASKOVS MELO PEREIRA ME	23/05/2006
54 1 0148329-0	DANITHILEE FIGUEIRRA DA SILVA ME	01/11/2006	54 1 0146581-0	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA ME	04/04/2006
54 1 0147527-1	DARIO HENRIQUE DA SILVA	27/07/2006	54 1 0147472-0	FLÁVIO ANTÔNIO PIRES SHIMOYA ME	24/07/2006
54 1 0147350-2	DARLEI JOSÉ GRIEBLER ME	11/07/2006	54 1 0148129-3	FLAVIO GARCIA SANCHES ME	05/10/2006
54 1 0137365-6	DAVI FALKOWSKI ME	14/08/2006	54 1 0143764-6	FLORIVALDO DA SILVA FERNANDES ME	29/03/2006
54 2 0125226-9	DAISE CARNAVAL OLIVALCANTI ME	26/03/2006	54 2 0074568-4	FLOR EDITORA LTDA ME	04/04/2006
54 1 0148690-6	DEBORAH STRASINSKI DA SILVA	19/12/2006	54 2 0073160-7	FMS REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	21/11/2006
54 2 0082670-1	DECCO & MAIOLINI VEICULOS LTDA ME	24/02/2006	54 2 0086554-9	POSENCA & CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	28/06/2006
54 2 0073471-1	DECKINES & IBANHEZ LTDA - EPP	14/11/2006	54 2 0085773-2	FORTMIX DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP	08/03/2006
54 2 0062568-8	DECORAÇÕES CAMPO GRANDE LTDA ME	20/07/2006	54 2 0080530-9	FORZABELLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	23/10/2006
54 2 0082938-1	DEDE & MENDONÇA LTDA ME	18/07/2006	54 2 0062708-7	FP CYBER CAPE E TURISMO LTDA	16/10/2006
54 2 0084565-3	DELTA COMÉRCIO DE OBJETOS PLÁSTICOS LTDA EPP	06/10/2006	54 2 0066059-2	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO & CIA LTDA ME	25/10/2006
54 2 0086090-0	DELGADO & BARCELOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS LTDA ME	19/04/2006	54 2 0085740-6	FRANCONI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	03/03/2006
54 2 0076601-0	DELICIA DE MINAS COMERCIAL LTDA ME	17/05/2006	54 2 0087580-3	FREITAS & NANTES LTDA ME	08/11/2006
54 2 0088018-1	DELLAMANHA & LÁZARO LTDA ME	19/01/2007	54 2 0061853-3	FRUTEC LTDA	30/03/2006
54 1 0147758-3	DELSON GOMES DA SILVA ME	24/08/2006	54 2 0065814-4	FRÁ SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	21/08/2006
54 1 0146164-5	DEMETER JAVIER DA SILVA ME	15/05/2006	54 1 01127259-1	F. S. FERREIRA	05/05/2006
54 1 0146513-1	DEMIZE SOUZA MOREIRA ME	15/05/2006	54 1 0148804-0	FUAD SALAMANE NETO	10/10/2007
54 2 0081711-1	DEPÓSITO MONTE CASTELO LTDA ME	20/09/2006	54 2 0087100-0	FUSÃO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA LTDA ME	30/08/2006
54 2 0073721-4	DESFILE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	29/06/2006	54 2 0084628-5	G & D MANUTENÇÕES EM BOMBAS LTDA - ME	02/05/2006
54 2 0078238-4	DESFACHANTE SANTO AMARO LTDA ME	05/12/2003	54 2 0087034-8	G & L COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22/08/2006
54 1 0118712-7	DEVAIR GONCALVES GALDINO	30/03/2006	54 2 0066008-4	G A M REPRESENTAÇÕES LTDA	28/04/2006
54 2 0148133-5	DEZ IRAN SANTO MARQUES ME	06/10/2006	54 1 0148182-5	G. B. KUEHN ME	25/10/2006
54 2 0086503-4	DIAMANTE TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	20/06/2006	54 1 0137896-8	G. DA SILVA COMERCIO EXTERIOR	26/06/2006
54 2 0084705-2	DIAS & CRISTAL LTDA ME	04/04/2006	54 1 0148259-5	G. J. DA SILVA LANCHONETE ME	24/10/2006
54 1 0146818-5	DIEGO APARECIDO QUERINO ME	02/05/2006	54 1 0148748-1	G. S. MEDEIROS RAGALZI	03/01/2007
54 1 0148586-1	DIEGO CEZAR VIEIRA ME	01/12/2006	54 2 0087735-1	GABI & LINE LTDA ME	29/11/2006
54 1 0148337-9	DIEGO DE MACHINHA ME	10/06/2006	54 1 0086934-9	GABRIELA GOMES PEREIRA E CIA LTDA ME	24/02/2006
54 1 0147175-5	DIEGO MAISON DE MORAES RODRIGUES ME	14/06/2006	54 2 0087616-8	GADONSKI & GADONSKI LTDA ME	13/11/2006
54 1 0147305-7	DIEGO NEZZI DE PAULA ME	05/07/2006	54 1 0146516-0	GALDINO DA COSTA TAVARES ME	28/03/2006
54 1 0146656-5	DIEGO PEQUENO DA SILVA	11/04/2006	54 2 0023008-0	GALERIA ARTE CONTEMPORANEA LTDA ME	22/12/2006
54 1 0110829-4	DILMA MARTINS CORREA ME	15/09/2006	54 2 0087343-6	GARIBELINI & FELIPE LTDA ME	02/10/2006
54 2 0086865-3	DILSON REPARAÇÕES E CIA LTDA ME	13/11/2006	54 2 0113586-9	GASPAR PUBLICIDADES E COMUNICAÇÕES LTDA	12/01/2006
54 1 0146850-9	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA ME	05/05/2006	54 1 0147666-8	GEÉ TROFEO DA SILVA JUNIOR ME	11/08/2006
54 2 0039049-4	DIMENÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA	20/09/2006	54 1 0148741-4	GEANI APARECIDA PEREIRA CORREA ME	28/12/2006
54 1 0147662-5	DIONIZIO DAVANÇO ME	20/09/2006	54 2 0082777-9	GEDA ANÁLISE CADASTRAL LTDA - ME	07/04/2006
54 1 0136642-1	DIRECU OHLAND ME	12/12/2006	54 2 0082871-6	GEDA INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS DE VENDA DE VEÍCULOS LTDA ME	21/03/2006
54 1 0148266-8	DISENY VILHARVA ME	25/10/2006	54 1 0148850-0	GEDVALY CAMPOS DE ARAUJO	16/01/2007
54 2 0080170-3	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	04/07/2006	54 1 0147192-8	GEDIS DE ARAUJO SILVA ME	29/06/2006
54 2 0087117-4	DISTRIBUIDORA DE LIVROS ER-MED LTDA ME	31/08/2006	54 1 0146147-4	GENIVALDO ANTONIO DE SOUZA	14/02/2006
54 2 0069641-2	DIVERSOS-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	19/07/2006	54 2 0083983-1	GENNESIS RESTAURANTE LTDA ME	15/03/2006
54 2 0080792-1	DMS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24/02/2006	54 2 0065236-7	GEOMAPAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	08/06/2006
54 2 0070567-3	DOG MARIANETTES & CIA LTDA ME	28/06/2006	54 1 0147449-5	GERALDO APARECIDO DUARTE ME	20/07/2006
54 2 0030557-8	DOS PARK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA PEQUENOS ANIMAIS LTDA EPP	08/02/2006	54 2 0124026-9	GERALDO DE CARVALHO CORREIA JUNIOR ME	20/01/2006
54 2 0086710-0	DONATO TRANSPORTES RODOVIAÍRIOS DE CARGAS LTDA ME	17/07/2006	54 2 0064203-5	GERPLAN - GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA ME	20/01/2006
54 1 0146329-9	DONIZETE BARROS DA SILVA ME	09/03/2006	54 1 0148221-8	GILSON PEREIRA DE SOUZA ME	20/10/2006
54 2 0086983-8	DOUCRED - INTERMEDIADORA DE CRÉDITO LTDA	16/08/2006	54 2 0038431-1	GISELA KASSAR & CIA LTDA ME	25/05/2006
54 1 0147521-1	DOUGLAS BENTO DA SILVA ME	16/08/2006	54 2 0069193-7	GL CAR AUTO PEÇAS LTDA ME	26/12/2006
54 2 0084615-8	DOUGLAS COMÉRCIO DE PEREIRA ME	27/07/2006	54 2 0064933-1	GLANSIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	24/08/2006
54 1 0148420-2	DOUGLAS TAVARES DA SILVA ME	07/09/2006	54 2 0066152-4	GMT - AR CONDICIONADO LTDA EPP	22/06/2006
54 2 0074319-2	DROGARIA ITANHANGÁ LTDA ME	13/11/2006	54 2 0087759-8	GNOATTO REPRESENTAÇÕES LTDA	04/12/2006
54 2 0079983-0	DSTAK ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME	11/07/2006	54 2 0075216-7	GOBBO E MENDONÇA LTDA ME	24/05/2006
54 2 0086919-6	DUP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	14/09/2006	54 2 0077378-4	GOLD COLOR MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	22/01/2007
54 1 0147946-1	DUO & CIA LTDA ME	09/08/2006	54 2 0086567-1	GOLDSTAR TELEINFORMÁTICA LTDA	20/10/2006
54 2 0080445-1	E. F. DOS SANTOS & CIA LTDA ME	19/05/2006	54 2 0085728-3	GOMES & GOMES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	08/03/2006
54 2 0066430-6	E. F. LABORATÓRIOS E FOTOGRAFIAS LTDA ME	18/05/2006	54 2 0032310-0	GOR JEANS CONFECÇÕES LTDA ME	22/06/2006
54 2 0077620-1	E. L. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME	23/03/2006	54 2 0085803-8	GOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0088575-5	EAS & CARDIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	21/03/2006	54 2 0086568-9	GRADELAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	28/06/2006
54 2 0079528-7	ECOLÓGICOS COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME	21/02/2006	54 2 0059819-2	GRADELAR SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	19/07/2006
54 2 0074057-6	E.C. MIRANDA INFORMÁTICA LTDA ME	04/08/2006	54 2 0061590-3	GRAFICA RIGRAF LTDA ME	22/12/2006
54 1 0147618-8	EDBILIR MARIA ACCO ME	07/08/2006	54 2 0146458-4	GRANZIA CALIFORNIA CREAM-SCHI	25/08/2006
54 1 0133844-3	EDMER DE OLIVEIRA SOUZA	13/09/2006	54 1 0146449-0	GRANZIELA SALVADOR CREAMSCHI MONTEIRO ME	22/03/2006
54 1 0148836-4	EDMER WILSON NAZARETI DUARTE	12/01/2007	54 2 0086235-3	GRUHN & STOHL LTDA ME	11/05/2006
54 1 0146458-9	EDSON ROBERTO DA COSTA ME	22/03/2006	54 2 0086054-7	GUERRA DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	12/04/2006
54 1 0147723-5	EDUARDO FAÇANDELO CULIENE ME	22/03/2006	54 2 0076251-1	GUIMARÊS & ROSA VEICULOS LTDA ME	22/02/2006
54 1 0146061-3	EDILBERTO RODRIGUES PEREIRA ME	07/02/2006	54 1 0080886-3	GUIMARÊS & SOARES LTDA ME	12/09/2006
54 1 0144173-2	EDILSON JOSÉ DE MELO ME	12/09/2006	54 1 0112357-9	GUTEMBERG HONORATO DE MOURA	26/04/2006
54 1 0147261-1	EDILZA LUCIA S. F. DA ROSA	12/12/2006	54 2 0075838-6	GUTIERRES ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME	14/03/2006
54 2 0067915-0	EDITORA O ESTADO DO PANTANAL LTDA ME	15/05/2006	54 2 0086726-6	H. J. DE SOUZA & CIA LTDA ME	18/07/2006
54 1 0147063-0	EDLEIA ALONSO DE SOUZA ME	02/06/2006	54 2 0084293-0	H. V MOTOS LTDA ME	20/12/2006
54 1 0143215-5	EDMAR FURTADO DA SILVA ME	04/10/2006	54 1 0086534-5	HABAR ESTÉTICA LTDA ME	23/07/2006
54 1 0147090-2	EDNA APARECIDA R. DOS SANTOS ME	02/06/2006	54 2 0062497-5	HAIJAV & GOMES LTDA ME	14/12/2006
54 1 0122553-3	EDNA DA SILVA ME	30/05/2006	54 2 0065351-7	HAMAT RESTAURANTE LTDA - ME	18/08/2006
54 1 0147172-1	EDNA DE SOUZA PEREIRA ME				

54	2 0061110-5	J. PINHEIRO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26/05/2006	54	2 0080167-2	LML LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	25/08/2006
54	1 0148272-1	J. P. ZILBERTA - GÁS ME	26/05/2006	54	2 0085672-5	LIXON SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	17/02/2006
54	1 0141859-5	J. R. ZANETTI ME	05/12/2006	54	2 0071353-6	M & M COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA ME	24/04/2006
54	2 0079087-9	J S FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	10/10/2006	54	2 0086980-3	M & M OFICINA DE COSTURA LTDA ME	16/08/2006
54	1 0144715-3	J S TAVEIRA - MÓVEIS ME	12/06/2006	54	2 0072113-0	M & N SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	14/12/2006
54	1 0148113-1	J. V. OLIVEIRA ME	04/10/2006	54	1 0123805-8	M. A. A. MINOCHA	27/03/2006
54	2 0079580-8	J. W. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	16/07/2006	54	2 014459-0	M. C. FALAN MENEN	05/05/2006
54	1 0148271-4	JACQUELINE DA SILVA JACKES ME	25/10/2006	54	1 0035625-1	M F SANTOS PAIVA ME	26/07/2006
54	1 0146984-0	JACQUELINE FONSECA DUARTE	23/05/2006	54	1 0140140-4	M. M. SOARES ME	13/02/2006
54	1 0147668-4	JAILSON LEITE OVELAR ME	11/08/2006	54	2 0080142-0	M. MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	20/07/2006
54	1 0146931-9	JAIR DE SOUZA ME	16/05/2006	54	1 0148092-4	M MIRANDA MÓVEIS ME	02/10/2006
54	1 0147990-0	JAIR FARIAS ME	21/09/2006	54	2 0086585-1	M N TRANSPORTES LTDA ME	08/06/2006
54	1 0147347	JANAINA CRISTINA CARREIRA ME	10/07/2006	54	1 0148810-1	M. R. BORGES DIAS ME	11/01/2007
54	1 0146667-1	JANAINA TARGINO DA SILVA ME	12/04/2006	54	2 0087080-1	M. S. DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29/08/2006
54	1 0139088-7	JANETE MARA ESCANDOLHEIRO - ME	09/12/2003	54	1 0148294-3	M. V. REIS CICLO	27/10/2006
54	1 0148236-6	JARBAS LEIBIR MACHADO BORGES ME	23/10/2006	54	2 0087952-3	M&A REPRESENTAÇÃO, AGENCIAMENTO E MARKETING LTDA ME	11/01/2007
54	2 0087293-6	JASAM RESTAURANTE LTDA ME	25/09/2006	54	2 0086461-5	MACIEL & MACIEL LTDA ME	09/06/2006
54	2 0086971-4	JC CORREIA DE MELLO E CIA LTDA ME	15/08/2006	54	2 0087289-8	MACRONICA RÁDIO WEB LTDA ME	28/03/2006
54	1 0129513-2	J.C.C. FELIPE ME	21/09/2006	54	2 0059589-4	MACROPOLO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	25/08/2006
54	2 0069915-1	J.C.N. TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	19/01/2007	54	2 0060729-9	MADREIREIRA UNIÃO DO SUL LTDA EPP	15/09/2006
54	1 0147177-1	JEFFERSON LEAL DE FRANÇA ME	14/06/2006	54	2 0086623-5	MADRUGA & MASCARENHAS LTDA ME	06/07/2006
54	1 0148659-1	JEVOAL BEIXAS DE ASSIS ME	13/12/2006	54	2 0022297-4	M&B TERRA - SERVIÇOS ESTRATÉGICOS E OCUPACIONAIS LTDA ME	11/11/2006
54	1 0067639-5	JM FERREIRA LTDA ME	21/09/2006	54	2 0059665-7	M&B PESTIC LTDA - ME	23/11/2006
54	2 0053175-6	J.M.V. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	29/06/2006	54	2 0087686-9	MAFRA & CIA LTDA ME	10/11/2006
54	1 0146327-2	JOANA BENTO DE OLIVEIRA ME	08/03/2006	54	2 0086263-9	MAGALHÃES & MOTA LTDA ME	16/05/2006
54	1 0147220-4	JOÃO ABRÃO DA SILVA JUNIOR ME	22/06/2006	54	2 0042096-2	MAGNA VIAGENS E TURISMO LTDA	04/08/2006
54	1 0125683-8	JOAO AUGUSTO DE MENEZES BARBOZA	03/01/2007	54	1 0148219-6	MAICON CÉSAR DE OLIVEIRA GODOY	20/10/2006
54	1 0147386-3	JOÃO BATISTA FERREIRA JUNIOR ME	13/07/2006	54	2 0087167-1	MALDONADO & SOUZA LTDA ME	12/09/2006
54	1 0125991-0	JOÃO DA SILVA ME	26/07/2006	54	2 0075647-1	MANANCIAL VEÍCULOS LTDA EPP	02/05/2006
54	1 0146895-9	JOÃO CORDEIRO JUNIOR RPM TRAINNER	11/05/2006	54	2 0073042-2	MAPA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	10/11/2006
54	1 0147513-1	JOÃO DA GAMA EVARISTO ME	26/07/2006	54	2 0058768-9	MAPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP	23/01/2007
54	1 0119747-5	JOAO MARIANO DOS SANTOS ME	23/05/2006	54	1 0109654-7	MARIA LUCIA GOULART DELGADO ME	09/08/2006
54	1 0147145-3	JOAO ROSA VILELA ME	08/06/2006	54	1 0148746-5	MARCELO DE FREITAS FANTIN	02/01/2007
54	1 0148935-4	JOAQUIM RODRIGUES LEMO ME	21/09/2006	54	1 0147819-9	MARCELO GASPERINI DE OLIVEIRA BRETTEI	08/07/2006
54	2 0079782-9	JOEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08/03/2006	54	2 007258-2	MARCELO HENRIQUE LEMOS BERALDO & CIA LTDA ME	23/11/2006
54	1 0146247-1	JOEL DE ASSIS SPIÃO ME	23/02/2006	54	1 0147238-7	MARCELO MARCOS DE PAULA ARAUJO ME	14/12/2006
54	1 0146932-7	JOHNNY CLAUDIO VALCANIA FERREIRA ME	16/05/2006	54	1 0146758-8	MARCELO RADIGHIERI ME	06/07/2006
54	1 0147364-2	JOILSON DA SILVA SOUZA ME	12/07/2006	54	1 0146678-6	MARCIA ALVES GOMES ME	17/04/2006
54	2 0059899-1	JOJFE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA	23/06/2006	54	1 0146841-1	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	04/05/2006
54	1 0147650-1	JOMAS ANTONIO SANTOS GUEDES ME	09/05/2006	54	1 0147296-4	MARCIA FERREIRA XAVIER ESPINDOLA ME	04/07/2006
54	2 0086051-2	JORGE & FOGAÇA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	12/04/2006	54	1 0146258-6	MARCIO AUGUSTO BARRETO ME	24/02/2006
54	1 0120721-7	JORGE DIONIZETE ALVES ME	17/08/2006	54	1 0147609-9	MARCIO BRAMBILA ME	31/08/2006
54	1 0100492-8	JOSE FELIX ME	18/10/2006	54	1 0147828-8	MARCIO COSTA CRISTO ME	30/08/2006
54	1 0083512-5	JOSE GONÇALVES PEREIRA FILHO ME	09/11/2006	54	1 0147805-9	MARCIO SIMÃO DE LIMA ME	28/08/2006
54	2 0059949-9	JOSE GUILHERME AZEVEDO ME	08/11/2006	54	1 0147979-9	MARCIO V. PEREIRA ME	02/05/2006
54	1 0146726-0	JOSE MARIA SILVA ME	20/04/2006	54	1 0146082-6	MARCIO VARGAS VEIGA ME	08/02/2006
54	1 0147094-5	JOSE MOREIRA DE CARVALHO ME	05/06/2006	54	1 0146390-6	MARCO ANTONIO LIMA ME	30/05/2006
54	1 0105013-0	JOSE PASCOAL DE OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO ME	23/03/2006	54	1 0147420-7	MARCOS LEONARDO RAMOS ARAUJO - FOTOGRAFIAS ME	18/07/2006
54	1 0147344-8	JOSE PEREIRO VALHEIRO DE MORAIS ME	10/07/2006	54	1 0147962-4	MARCOS MENDES FERREIRA ME	19/09/2006
54	1 0147350-1	JOSE RODRIGUES SOARES JUNIOR	24/01/2006	54	2 0081656-8	MARCOS QUARESMA DE ALMEIDA ME	27/09/2006
54	1 0148865-8	JOSE SABINO DE LIMA ME	17/01/2007	54	1 0146800-2	MARCOS SCANDIARI ME	28/04/2006
54	1 0148725-2	JOSUE CUSTODIO BARBOSA ME	22/12/2006	54	1 0146921-1	MARIA ABADIA MARTINS PEREIRA ME	15/05/2006
54	2 0070370-7	JUBILEU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	28/07/2006	54	1 0141364-0	MARIA ALZIRA DOS SANTOS EPP	27/10/2006
54	1 0148757-1	JUCIMAR DA SILVA RAMOS	04/01/2007	54	1 0147793-1	MARIA ANDREA DE JESUS SOUZA ME	28/08/2006
54	1 0146526-7	JULIA DE OLIVEIRA ME	29/03/2006	54	1 0145860-1	MARIA ANTONIA AMARANTE MATOS ME	12/12/2006
54	1 0146375-2	JULIANA APARECIDA BARBOSA ANTUNES	14/03/2006	54	1 0143906-0	MARIA APARECIDA CARABOZO EPP	28/03/2006
54	1 0144170-8	JULIANA RIBEIRO NANTES ME	24/02/2006	54	1 0145021-9	MARIA APARECIDA F. SSGAVA ME	31/03/2006
54	1 0118806-9	JULIANA SANTANA EPP	14/02/2006	54	1 0147461-2	MARIA APARECIDA STELLA ME	09/08/2006
54	1 0146781-2	JULIANO NENE FERREIRA ME	27/04/2006	54	1 0112421-4	MARIA CONCEICAO MORAES DA TRINDADE ME	20/11/2006
54	1 0147344-8	JÚLIO CÉSAR PAREDES DIAS ME	06/11/2006	54	1 0140114-5	MARIA CRISTINA DE SOUZA ME	18/07/2006
54	1 0147181-5	JULIO FERREIRA CAVACANTE ME	04/09/2006	54	1 0147819-9	MARIA CRISTINA CASALI DO AMARAL ME	05/10/2006
54	1 0146183-1	JULIVIAN HONORATO DE SOUZA ME	16/02/2006	54	1 0147753-2	MARIA DE FATIMA FONTES DIAS ME	23/08/2006
54	2 0085647-7	JURISEG SEGURANÇA RESIDENCIAL COMERCIAL E CONDOMINIOS LTDA ME	15/02/2006	54	1 0113838-0	MARIA DE FATIMA SARTORI DNAS ME	05/02/2003
54	1 0148764-3	JUSELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES BARBERIA	05/01/2007	54	1 0147726-5	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA ME	22/11/2006
54	2 0086749-5	JUSSIANT & VEDOVELLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	20/07/2006	54	1 0146116-4	MARIA ELISA MARQUES SOARES DI NUCCI	10/02/2006
54	2 0066983-9	J.V.MARANHAS & CIA LTDA ME	29/05/2006	54	1 0122961-0	MARIA ESTELA DE SOUZA ME	17/10/2006
54	2 0020083-1	K. V. VASQUES & CIA LTDA ME	18/05/2006	54	1 0147728-1	MARIA JOSE MARTINS ME	21/08/2006
54	1 0148854-2	K J BROBOWSKI	16/01/2007	54	1 0138188-8	MARIA LINO DE SIQUEIRA ME	22/03/2006
54	2 0061358-2	K B TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	15/09/2006	54	1 0148460-1	MARIA LUCIA DE LIMA LAVANDERIA ME	17/11/2006
54	2 0087052-6	K R J REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME	25/08/2006	54	1 0146344-2	MARIA MAGDALENA ECHEVERRIA ME	10/03/2006
54	2 0087315-1	KADOSHII REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	27/09/2006	54	1 0148424-5	MARIA MEDEIROS LEITE ME	14/11/2006
54	2 0087752-9	KAMILLA REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	04/03/2006	54	1 0116569-9	MARIA NELLE ANDRADE DOMINGUES	21/03/2006
54	2 0086078-4	KAMILA TECIDOS E ARMARINIOS LTDA	10/11/2006	54	1 0146437-6	MARIA ROSA BARROSO ME	21/03/2006
54	1 0093323-2	KARAM TOUFIC ANBAR ME	22/01/2007	54	1 0146272-1	MARIA SOLANGE RANSY ME	02/03/2006
54	1 0136992-6	KATIA NUNES MALHEIRO LESCANO ME	25/08/2006	54	1 0148761-9	MARIA SUELI DANTAS DE LIMA LEMOS	05/01/2007
54	1 0148038-0	KATYA YAEKO HAYAFUJI URYU ME	26/09/2006	54	1 0148604-3	MARIA VICTÓRIA COELHO DE BRITO DAU ME	03/12/2006
54	1 0147860-1	KEILY CHRISTINA GALVÃO DE ALMEIDA FERREIRA ME	04/09/2006	54	1 0139104-2	MARILIA ARBIA DE CALABRANS - ME	25/08/2006
54	1 0147533-5	KELY CRISTINA DA SILVA	28/07/2006	54	1 0147743-5	MARILANA GONÇALVES BORGES	23/08/2006
54	1 0146868-1	KENIA SANTOS MEDINA	09/05/2006	54	1 0148320-6	MARILEN DA SILVA ME	31/10/2006
54	1 0147287-5	KENNYA MARIA TOURO ME	03/07/2006	54	1 0147141-1	MARILISA REZENDE DE ALMEIDA	08/06/2006
54	2 0038378-1	KIOGHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA ME	05/07/2006	54	1 0148353-2	MARILZA FERREIRA DE MOURA NUNES ME	06/11/2006
54	2 0086344-9	KINGLOR COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	26/05/2006	54	1 0146169-5	MARINA CENURILO ME	15/02/2006
54	2 0086129-2	KIT'S SERVIÇOS CONSTRUTORES LTDA	26/07/2006	54	1 0147104-8	MARINA POLYORA RIQUELME ME	22/11/2006
54	2 0045106-0	KIT'S SHOP DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	18/04/2006	54	2 0083262-4	MARINE & MARINS LTDA ME	30/08/2005
54	2 0079048-2	KLIN CONCESSIONÁRIA DE PEÇAS LTDA ME	12/06/2006	54	1 0145592-2	MARIO ALLSON RORIZ ME	12/05/2006
54	2 0086638-3	KOFANOVSKI & ZAMPIERI LTDA ME	06/07/2006	54	1 0147592-1	MÁRIO APARECIDO DE ALENCAR JÚNIOR ME	03/08/2006
54	2 0088024-6	KOLLEGIO COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA ME	22/01/2007	54	2 0084949-7	MARIO AURIO FORTES LTDA ME	24/02/2006
54	2 0085993-8	KOMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	22/07/2006	54	2 0120788-8	MARIO SAKITAMA ME	15/05/2006
54	2 0087592-7	KROM EMBALAGENS LTDA ME	09/11/2006	54	1 0147252-2	MARIO SERGIO DE MEDEIROS ME	28/06/2006
54	1 0134893-7	L. A. DE ALENCAR ME	12/07/2006	54	1 0147707-9	MARIO TOSHIO AYABE ME	17/08/2006
54	1 0147019-8	L. C. FERREIRA CONSTRUÇÕES ME	26/05/2006	54	1 0145273-4	MARIZA FERREIRA PEREIRA ME	15/01/2007
54	1 0144751-0	L CALZADA DA ROCHA ME	10/03/2006	54	1 0109937-6	MARLI FERNANDES DA ROCHA ME	03/02/2006
54	0072450-3	L. D. PRODUTOS ORIENTAIS LTDA EPP	11/04/2006	54	1 0147403-7	MARLI LOPES LOURENÇO ME	14/07/2006
54	2 0086787-0	L. L. CARVALHO & CIA LTDA ME	20/07/2006	54	2 0082768-0	MARLI VIMOS E VIDROS LTDA ME	23/03/2006
54	2 0058439-6	L. L. ELÉTRONICA LTDA - ME	26/04/2006	54	2 0085900-0	MARQUES & RAULINO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	13/03/2006
54	2 0074688-4	L. M. ESTACIONAMENTO LTDA ME	11/05/2006	54	1 0148018-5	MARTA SOARES DOS SANTOS ME	25/09/2006
54	1 0146460-1	L. M. DOS SANTOS ME	05/04/2006	54	2 0087282-1	MARTINS & MONZON COMÉRCIO DE GLP LTDA	22/09/2006
54	2 0078006-3	L. R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	08/12/2006	54	2 0083608-5	MATPEKTE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME	23/05/2006
54	1 0147206-1	L. S. ELVIERA ME	26/09/2010	54	2 0086270-1	MATO GROSSO OXIQUIM LTDA EPP	09/01/2006
54	2 0003328-4	LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAMPO GRANDE LTDA - EPP	19/10/2005	54	2 008403		

54	1	0040158-3	N. C. GRACIANO ME	10/05/2006	54	2	0087675-3	RIBEIRO & ALMEIDA LTDA ME	22/11/2006
54	1	0147058-9	N. F. BRICIO ME	31/05/2006	54	2	0033228-3	RIBEIRO & ANDRAZ LTDA ME	12/06/2004
54	1	0122658-1	N. F. REIS - ME	20/12/2006	54	2	0064427-5	RIBELATO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP	12/04/2006
54	1	0147324-3	N. V. I. RIBEIRO ME	06/07/2006	54	1	0148313-3	RICARDO LUIS COSTA LACERDA ME	31/10/2006
54	2	0086763-2	N.A. GOMES FILHO & CIA LTDA	20/07/2006	54	2	0031485-2	RICCI REPRESENTAÇÕES LTDA	29/08/2006
54	2	0064097-1	NACIONAL DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME	14/02/2006	54	2	0054810-1	RISELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	31/07/2006
54	1	0053170-5	NACIONAL SUPERMERCADO LTDA EPP	14/02/2006	54	2	0085974-0	RICO - RECLICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	13/03/2006
54	1	0147378-2	NADIR GONÇALVES MANIERO ME	13/07/2006	54	2	0082277-7	R.J. DESINSETIZADORA LTDA ME	08/08/2006
54	2	0086032-6	NANTES FERRAMENTAS LTDA ME	07/04/2006	54	2	0052963-8	ROBERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS LTDA ME	06/10/2006
54	1	0127589-1	NATALINO FERNANDES TABOSA ME	29/05/2006	54	1	0128259-3	ROBSON GOMES PELZEL ME	12/09/2006
54	2	0074827-5	NATU VIDA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	01/12/2006	54	2	0087629-0	ROCHA & PEREIRA LTDA ME	14/11/2006
54	2	0064959-6	NATUS SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	06/12/2006	54	2	0084462-2	ROCHA DE SOUZA LTDA ME	03/09/2006
54	2	0084281-6	NAVY VÍDEO LOCADORA LTDA ME	18/08/2006	54	1	0148672-8	RODOLFO SCHMEIDER FERREIRA MEDEIROS ME	15/12/2006
54	2	0086886-6	NE - CONSULTORIAS AMBIENTAL LTDA	07/08/2006	54	1	0148255-2	RODRIGO DONOVAN DE ANDRADE ME	24/10/2006
54	2	0052179-3	NDSI TELEINFORMÁTICA LTDA	19/07/2006	54	2	0065086-1	ROMERO VEICULOS LTDA ME	06/12/2006
54	1	0148276-5	NEGrita M F BIDART ME	26/10/2006	54	1	0136404-5	ROMILDO FRANCA ALVES ME	24/08/2006
54	1	0148161-1	NEILDE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA ME	10/10/2006	54	1	0142968-6	ROMILDO LEANDRO ME	27/10/2006
54	1	0149206-1	NEIRE GOMES DE ALMEIDA ME	02/10/2006	54	1	0135600-0	RONALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME	24/02/2006
54	1	0145050-2	NEUCI M. MENDES NENE - ME	16/02/2006	54	1	0147545-9	RONULO MARCOS DA SILVA ME	11/08/2006
54	1	0148003-7	NEURAIRES FERREIRA DOS SANTOS ME	22/09/2006	54	1	0146686-7	RONALDO MARTINS DA SILVA ME	18/04/2006
54	1	0146177-6	NEUZA S. M. ALFONSO ME	16/02/2006	54	1	0082578-2	ROSANGELA SILVA ME	14/08/2006
54	2	0086107-1	NEXT EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONTATOS TELEFÔNICOS L	20/04/2006	54	1	0125406-1	ROSENI SILVA RAMOS ME	08/05/2006
54	1	0148973-6	NEXUS ME	15/06/2006	54	1	0145058-9	ROSENI GONÇALVES ME	21/05/2006
54	2	0086747-9	NIECZAJ & CIA LTDA ME	20/07/2006	54	2	0081780-3	ROSENY GUIMARÊS DE REZENDE & CIA LTDA ME	27/07/2006
54	2	0071131-2	NIKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	16/01/2007	54	2	0082064-2	ROSSIGNOL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	06/11/2006
54	2	0067450-6	NILL CAR AUTOMÓVEIS LTDA ME	01/09/2006	54	2	0078582-1	ROTA DA MALHA CONFEÇÕES LTDA ME	14/12/2006
54	1	0127532-8	NILSON CESAR FIGUEIREDO CRISTALDO ME	16/06/2006	54	1	0146334-5	ROZELI DA SILVA MEIRELES ME	11/04/2006
54	1	0121109-5	NILSON SILVA BRITO ME	24/07/2006	54	1	0136751-6	R.R. DA SILVA ORTIZ ME	08/06/2006
54	1	0074941-8	NILTON DO CARMO SALES ME	04/02/2006	54	2	0063927-7	RAS FREGUESADA DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA ME	04/08/2006
54	1	0148005-3	NILZA ORNOM MIRANDA ME	22/09/2006	54	1	0146178-4	RUBENS ALVES ME	16/02/2006
54	1	0145831-7	NIVALDO FERREIRA DA SILVA ME	25/08/2006	54	1	0148571-3	RUBENS RIQUELME CORREA ME	29/11/2006
54	1	0148897-6	NIVALDO LEITE RIBEIRO	18/01/2007	54	2	0086784-3	RW REPRESENTAÇÕES LTDA	26/07/2006
54	2	0080354-3	NN PARABENS E TINTAS LTDA-ME	15/02/2006	54	2	0086499-2	S. D. DOCEIRA & BUFFET LTDA ME	19/06/2006
54	1	0149134-5	NOEMI DE CASTRO	06/10/2006	54	1	0167049-9	S. G. DE ALMEIDA LTDA ME	18/12/2006
54	2	0065146-8	NOQUEIRA & ROCHA LTDA ME	24/11/2006	54	1	0147704-4	S. NUNES DA CUNHA ME	16/08/2006
54	2	0074178-5	NORTE-SUL TRADING COMÉRCIO LTDA ME	12/01/2007	54	1	0146764-2	S RODRIGUES	16/08/2006
54	2	0066451-9	NOVA STAR INFORMÁTICA - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	24/03/2006	54	2	0060941-1	SABÁ & SAAB - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME	10/11/2006
54	2	00659308-5	NUANC COSMÉTICOS LTDA ME	12/09/2006	54	2	0085709-1	SABORETO DOCS LTDA ME	07/12/2006
54	1	0147477-1	NUCIA DANIELA LIMA HOLZSCHUH SAKATA ME	24/07/2006	54	2	0080699-2	SABRANELLI & MELLATI LTDA ME	24/05/2006
54	1	0147042-2	O C DOS ANJOS	30/05/2006	54	2	0087204-9	SALD SANTOS & PEREIRA LTDA ME	14/09/2006
54	2	0086630-8	O. C. DOS ANJOS & CIA LTDA ME	06/07/2006	54	2	0080423-0	SALD CAMPO GRANDE LTDA	22/01/2007
54	2	0085970-1	O. S. N. 100% SONORIZAÇÃO LTDA ME	30/03/2006	54	2	0074784-8	SALA BRASIL CYBER INFORMATICA LTDA ME	04/01/2007
54	2	0030303-6	OESTE AUTOMÓVEIS LTDA	22/05/1990	54	1	0148077-1	SALI APARECIDA PROTEZK ME	29/09/2006
54	2	0062377-4	OKM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	30/08/2006	54	2	0086843-2	SALIBA & GILHO LTDA ME	03/08/2006
54	1	0121079-9	OLGAIR COSTA VIEIRA DE LIMA ME	05/08/2006	54	2	0087856-0	SALINA CANTAS E DEBAGANS LTDA ME	01/12/2006
54	2	0086185-3	OLIVEIRA & VIEGAS LTDA ME	05/05/2006	54	2	0051616-1	SALTEC SISTEMA DE LIMPEZA TÉCNICA LTDA ME	23/03/2006
54	2	0085882-8	OLIVEIRA & VIELELA LTDA ME	22/03/2006	54	2	0039114-8	SALUS SOCIEDADE ASSISTENCIAL LABORATÓRIOS E UNIDADES SANITÁRIAS LTDA	19/10/2006
54	1	0147103-8	OLÍVIA SETSUKO SUMIDA DA FONSECA	06/06/2006	54	1	0147385-5	SALVIANO MENDONÇA DA SILVA	13/07/2006
54	1	0086627-6	OLVÍO FERREIRA DAS CHAGAS ME	19/09/2006	54	2	0087971-0	SAN VICTOR SERVIÇOS EM GESSO LTDA	16/01/2007
54	2	0065194-7	OMAR CREM LTDA ME	08/12/2006	54	1	0145757-2	SANDRA DE SOUZA ME	24/07/2006
54	2	0086602-2	ORGÂNICA PRODUTOS NATURAIS LTDA	04/07/2006	54	1	0119909-0	SANDRA MABA DE OLIVEIRA ME	13/07/2006
54	1	0147398-7	ORPE MALAQUIAS VIEIRA	17/07/2006	54	1	0146069-9	SANDRA MAURA MIGUEL ME	07/02/2006
54	1	0147818-1	ORLANDO ALBERTINO SIGURA FERREIRA ME	20/10/2006	54	2	0072166-1	SANTOS & CIA LTDA EPP	24/01/2007
54	1	0146820-7	ORLEI DE OLIVEIRA FILHO ME	19/06/2006	54	2	0085618-3	SANTOS & SANTOS LTDA ME	13/02/2006
54	2	0056981-8	OSTEOCENTER CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE LTDA	21/03/2006	54	2	0072881-9	SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ERVA MATE LTDA ME	19/01/2007
54	1	0148524-1	OSWALDO LUIZ BRANCO JUNIOR ME	29/03/2006	54	2	0087856-0	SANTOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E RAÇÕES ANIMAIS LTDA ME	24/02/2006
54	1	0080744-0	OZORINO ALVES DO PRADO ME	24/11/2006	54	2	0068098-1	SAÚDE SEM LIMITE LTDA ME	30/03/2006
54	2	0084342-1	P. A. BRITO DE SOUZA & CIA LTDA ME	10/07/2006	54	1	0148308-7	SELMA MADALENA SOARES ME	30/10/2006
54	1	0146190-3	P. DE PAULA RIQUELME ME	10/03/2006	54	1	0148500-5	SELMA REGINA DE OLIVEIRA ME	21/11/2006
54	1	0146599-2	P. F. FIGUEIREDO DE ARAUJO ME	05/04/2006	54	2	0052505-5	SEMENTES NACIONAL LTDA	04/08/2006
54	2	0084939-6	PADRE MARINTE FERREIRA ME	06/12/2006	54	2	0081833-2	SEMIILLAS DE PASTAGEM AMÉRICA LATINA LTDA	24/07/2006
54	2	0079634-2	PACEPACA.EEX - COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA RURAL LTDA ME	17/10/2006	54	2	0076739-3	SEMPER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	06/06/2006
54	2	0078930-3	PÁES PUMA ALIMENTOS CONGELADOS MS LTDA EPP	12/04/2006	54	2	0064715-1	SERAFIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	28/04/2006
54	2	0085954-9	PANIFICADORA E CONFETARIA PÁES & FRIOS LTDA ME	29/03/2006	54	1	0079553-1	SERGIO BENTO RAUMUNDO	14/01/2004
54	2	0064306-6	PANIFICADORA SANTIAGO LTDA ME	04/04/2006	54	1	0133802-8	SERGIO DE SOUZA ME	19/01/2007
54	2	0062813-1	PANTANAN INDÚSTRIAL DO VESTUÁRIO LTDA ME	16/02/2006	54	1	0147001-5	SERGIO LUIS LUCHE ME	24/05/2006
54	2	0078664-4	PANTANATO VEÍCULOS LTDA	19/06/2006	54	1	0146542-9	SERGIO COMÉRCIO PISARRINO ME	04/03/2006
54	2	0086464-0	PAIPI NOEL ARTÍGIOS PARA FESTAS LTDA ME	09/06/2006	54	1	0118887-5	SERGIO RICARDO PIRES DE ARAGOA ME	18/04/2006
54	2	0013577-0	PAPELARIA OURIENSE LTDA	23/08/2006	54	1	0146602-6	SERGIO ROSA DE SOUZA ME	06/04/2006
54	2	0018618-8	PAPARTY ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29/08/2006	54	2	0063417-2	SERTEÇO - COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTADORA LTDA - ME	24/07/2006
54	1	0147193-3	PASCALLINO GONÇALVES DE SÁ	19/06/2006	54	2	0061574-7	SERGIO & CIA LTDA ME	07/04/2006
54	2	0085146-2	PASTELARIA CRESUM LTDA ME	05/08/2006	54	1	0148379-6	SHELLIA GOMES DE SOUZA ME	18/12/2006
54	2	0082422-2	PASTELARIA DA BANDEIRANTES LTDA - ME	24/02/2006	54	2	0083235-8	SHOW SHOW COMUNICAÇÃO LTDA ME	16/01/2007
54	1	0146987-4	PAULA CECÍLIA LIMA DE SOUZA ME	07/06/2006	54	1	0096084-1	SIDINEI LEMES DA SILVA ME	15/09/2006
54	2	0087694-0	PAULO & BARBOZA LTDA ME	24/11/2006	54	1	0148458-0	SIDINEI SALES ME	17/11/2006
54	1	0127288-4	PAULO CESAR PIRES DA SILVA ME	12/07/2006	54	1	0148501-2	SIDINEY FREITAS DE SOUZA ME	22/11/2006
54	1	012645-4	PAULO DE OLIVEIRA GOMES ME	06/12/2006	54	2	0149274-9	SILVANA DENISE DE CARVALHO ME	25/10/2006
54	2	0070591-6	PAULO F. DE ANDRADE & CIA LTDA ME	10/07/2006	54	1	0146944-1	SILVANIA DA SILVA SOUZA ME	17/05/2006
54	1	0107527-2	PAULO FERREIRA VARGAS ME	24/01/2007	54	1	0140530-2	SILVANIR NUNES DE ANDRADE ME	21/05/2004
54	1	0138513-1	PAULO ROBERTO SOARES DE JESUS ME	25/08/2006	54	1	0087878-1	SILVEIRA DO CARMO & WELER LTDA ME	21/12/2006
54	1	0146567-4	PAULO RODRIGUES DA SILVA ME	03/04/2006	54	1	0115379-6	SILVIO FERREIRA DA SILVA	13/11/2006
54	1	0147442-8	PAULO RODRIGUES PINHEIRO ME	20/07/2006	54	2	0073596-3	SIMÃO & DIAS LTDA ME	12/12/2006
54	1	0147017-0	PAULO SALCÃO CANDIDO FERREIRA LIMA ME	07/12/2006	54	1	0133177-5	SIMONE CEREA PACHE ME	20/11/2006
54	1	0123235-1	PAULO VICENTIN CARER ME	30/08/2006	54	2	0063558-6	SIMPLE INFORMÁTICA LTDA	11/01/2006
54	2	0066647-2	PAVANATTI E COSTA LTDA ME	19/01/2007	54	2	0077567-1	SINACO - SINALIZADORA CENTRO-OESTE DE OBRAS VIARIAS LTDA ME	07/07/2006
54	2	0057866-3	PDCA ENGENHARIA LTDA ME	07/11/2005	54	2	0067106-0	SKA COMÉRCIO DE MODAS LTDA ME	05/12/2006
54	1	0146882-4	PEDRO AGRIPINO DA SILVA ME	17/04/2006	54	2	0069555-4	SMA - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	13/07/2006
54	2	0147827-0	PEDRO FANTAS DE ARAUJO ME	30/08/2006	54	1	0146048-6	S.M.F. DO CARMO ME	05/02/2006
54	2	0066015-7	PEQUENOS DETALHES LTDA ME	07/06/2006	54	2	0083825-8	SOARES & OLIVEIRA LTDA ME	13/03/2006
54	2	0084474-6	PEREIRA & COMPANHONI VIAGENS LTDA ME	19/01/2007	54	2	0086551-4	SOL RURAL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	26/06/2006
54	2	0077892-1	PERFORMANCE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	18/11/2005	54	1	0134615-1	SOLANGE SAUCEDO ME	18/01/2007
54	2	0087899-3	PERFUMARCO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	26/12/2006	54	2	0078932-0	SOLIZEZ SERVIÇOS LTDA ME	18/07/2006
54	2	0065999-8	PERSONALMED LTDA EPP	09/03/2006	54	1	0146241-1	SONIA MARIA DE PAULA SAFFE DELMONDES ME	24/02/2006
54	1	0148441-8	PETROCOZINA ME	08/12/2006	54	1	0149105-0	SONIA REGINA DE ALBUQUERQUE NETTZ ME	03/10/2006
54	2	0061115-6	P.G.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA ME	06/07/2006	54	2	0084773-7	SOUZA & ARGUELHO LTDA ME	26/09/2006
54	2	0085958-1	PIATTO BUFFET LTDA	29/08/2006	54	2	0086345-7	SOUZA & PATZ LTDA ME	26/05/2006
54	2	0056961-3	PIAZZA & PIAZZA LTDA ME	11/07/2006	54	2	0086923-4	SOUZA E REIS LTDA - ME	08/12/2006
54	2	0085994-8	PIMENTE & MAIA LTDA ME	04/04/2006	54	2	0038257-2	SPACESON - COMÉRCIO DE CDS ÁUDIO E VÍDEO LTDA ME	25/01/2007
54	2	0096133-0	PINCOIM AMBIENTAL LTDA	06/02/2006	54	2	0079745-2	SPEDDES LOCAÇÃO DE CAR LTDA ME	16/05/2006
54	1	0148644-2	PIO LOPEZ PROMOÇÕES E PUBLICIDADE	08/12/2006	54	2	0086175-6	SPLENDORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	13/11/2006
54	2	0086714-3	PIZZARIA CASA DA PIZZA MUNIZ LTDA ME	17/07/2006	54	2	0087782-2	STACK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	07/12/2006
54	2	0077034-0	PIZZOLATO & PIZZOLATO LTDA	21/06/2006	54	2	0070809		

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0081529-1	V S DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA ME	22/11/2006
54 1 0187351-5	VANDER BORGES DA ROSA	12/05/2006
54 1 0148045-2	VALDEIR FERREIRA DIAS ME	27/09/2006
54 1 0091620-6	VALDENICE DIAS MEDRADO ME	24/03/2006
54 1 0146493-7	VALDEIR PEREIRA DA SILVA ME	27/03/2006
54 1 0138187-0	VALDETE CORREA DE BARROS ME	31/08/2006
54 1 0148089-9	VALDETE MARTINS DIANA	27/08/2006
54 1 0146513-5	VALDI DANTAS DE OLIVEIRA ME	28/03/2006
54 1 0143489-2	VALDILEI ORTIZ VARGAS	26/04/2006
54 1 0057233-7	VALDIR DA COSTA GUIMARÃES	15/03/2006
54 1 0148145-9	VALDIR DE OLIVEIRA ME	06/10/2006
54 2 0069328-4	VALDIR PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME	01/12/2006
54 1 0148432-1	VALDIRNE SILVA DA COSTA ME	12/01/2007
54 1 0148162-9	VALDOMIRO ANTONIO DE CARVALHO	10/10/2006
54 2 0085043-6	VALENTIM E SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	04/08/2006
54 2 0087445-5	VALEMY XAVIER LEITE & CIA LTDA ME	19/10/2006
54 1 0146729-4	VANDER FERRUGIO TURINI ME	07/07/2006
54 1 0135647-5	VANDERLEI TEIXEIRA ZAVALCANTE ME	24/09/2006
54 1 0148555-1	VANESSA MARTINI MEIRELES ME	28/11/2006
54 1 0146173-3	VANUZA ROSELI DE SOUZA BARBOSA ME	16/02/2006
54 1 0147863-6	VARECIL DE JESUS	05/09/2006
54 2 0040518-1	VASCONCELOS & SOUZA LTDA	13/09/2006
54 2 0069328-4	VARIEDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/12/2006
54 2 0088057-2	VARIA CRUZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	25/01/2007
54 1 0138009-9	VERA LUCIA DA LUZ OLIVEIRA ME	12/04/2006
54 1 0146070-2	VERA LUCIA PEREIRA CORREIA ME	08/02/2006
54 1 0147272-7	VERONICA DA PAZ OLIVEIRA MACHADO ME	29/06/2006
54 2 0079896-5	VESTA - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME	25/08/2006
54 2 0062410-3	VIA LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA	09/07/2006
54 2 0032884-5	VIF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	26/07/2006
54 2 0003159-1	VIAÇÃO INTERESTADUAL ATLAS LTDA	17/11/2006
54 2 0078769-6	VIA-INFO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME	20/12/2006
54 2 0074024-0	VIASAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA ME	20/02/2006
54 1 0139547-5	VIGOR PEREIRA DA SILVA ME	24/09/2006
54 1 0146404-0	VICENTE KONOPACKI PETROW	17/03/2006
54 2 0052370-2	VIEIRA & SALINA LTDA ME	22/12/2006
54 2 0050929-7	VILACA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	19/10/2006
54 2 0037228-3	VILMA - CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	11/12/2006
54 1 0146232-2	VILMAR CAMPOS DOS ANJOS ME	25/09/2006
54 1 0147820-2	WILSON KNOENER DITTRERER ME	30/08/2006
54 1 0146760-0	VILTEMAR FERNANDES DOS SANTOS - LANCHONETE ME	26/04/2006
54 2 0070378-6	VIRTUAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	15/02/2006
54 2 0080045-5	VITAL & SILVEIRA, REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME	24/07/2006
54 1 0148553-5	VIVOR RODRIGUES COUINHO ME	28/11/2006
54 2 0074598-5	VITÓRIA ESPORTES LTDA ME	06/07/2006
54 1 0146960-2	VLAMIR HENRIQUE SILVEIRA ME	19/05/2006
54 2 0086650-2	VÔ DUCICA ALIMENTOS LTDA	10/07/2006
54 2 0009344-9	VOX TOUR TURISMO LTDA ME	18/12/2006
54 1 0066522-0	W DÁGUA ME	27/10/2006
54 2 0066975-7	W A FRENQUES DE EVENTOS LTDA	15/08/2006
54 1 0127339-2	WAGNER DA SILVA CORREA	22/12/2006
54 1 0147790-7	WALBER ANTONIO DE LIMA ME	06/11/2006
54 1 0111413-8	WALDEMAR NUNES MACIEL ME	21/12/2006
54 1 0137313-3	WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA ME	02/06/2006
54 1 0148317-6	WALDIR GOMES DE OLIVEIRA ME	31/10/2006
54 1 0147791-5	WALDIR VIEIRA DOS SANTOS ME	25/09/2006
54 1 0146041-0	WANDERLEI GIMENEZ DE BARROS	03/02/2006
54 2 0035016-6	WE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS E GRÁFICA RÁPIDA	20/06/2006
54 2 0085928-0	WEBCENTER COMPUTADORES LTDA ME	28/03/2006
54 2 0086944-7	WEBER & BORGES LTDA ME	11/08/2006
54 1 0147497-5	WELLINGTON BARROS OLIVEIRA ME	07/03/2006
54 1 0146306-0	WELLINGTON WAGNER BUENO DE MENESES ME	07/03/2006
54 1 0148024-0	WENDEL MARCELO TEIXEIRA ME	25/09/2006
54 1 0147693-5	WESLEY JARDIM MAGALHÃES	15/08/2006
54 2 0067887-1	WFT - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	18/04/2006
54 2 0061983-5	WILLIAM COELHO ALVES & CIA LTDA ME	07/12/2006
54 1 0146290-0	WILSON BELINE DE MORAES ME	06/03/2006
54 1 0009125-8	WILSON BORGES DE BARROS ME	05/09/2006
54 1 0122854-1	WILSON COELHO ALVES EPP	30/08/2006
54 1 0110032-3	WILSON RAMAO GALEANO ME	01/12/2006
54 2 0060080-4	WINNER CONSTRUTORA LTDA	09/06/2006
54 2 0067134-3	WIPI BRASIL SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP	05/02/2006
54 2 0086077-6	WTXIO AUTO SOM LTDA ME	18/04/2006
54 2 0007913-6	YAMASHITA & FILHO LTDA ME	15/02/2006
54 1 0146412-1	YURI GRANDINETTI LEMES ME	17/03/2006
54 2 0086082-2	Z & A CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	18/04/2006
54 2 0069033-3	ZALVIN C VILAÇAENS TURISMO LTDA ME	15/02/2006
54 2 0070513-4	ZANELA CONVENIÊNCIA LTDA ME	03/10/2006
54 1 0146630-1	ZELIO DE OLIVEIRA JUNIOR ME	07/04/2006
54 1 0148943-3	ZENILTO SOARES PANIAGO	24/01/2007
54 1 0115747-3	ZENIR LOPES DINIZ ME	19/06/2006
54 2 0064010-5	ZIG ZAG - MÁQUINAS LTDA ME	05/10/2006
54 1 0147458-4	ZULEIRA DA SILVA GONÇALVES ME	21/07/2006
54 2 0086307-4	12 DE OUTUBRO TRANSPORTES LTDA ME	23/05/2006
54 2 0085698-1	3R FREIOS LTDA ME	22/02/2006
54 2 0086488-7	3SA CONSULTORIA LTDA ME	19/06/2006
54 2 0087864-1	5 FONTAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	20/12/2006
54 1 0086434-4	3 A AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	14/02/2006
54 2 0057399-8	SM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	14/02/2006

Total de Empresas do Município: 1.348

Município: CARACOL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0106515-4	ANTONIO ACOSTA MOREIRA	18/04/2006
54 1 0147721-3	LAZIANO FERREIRA DE SOUSA ME	19/05/2006
54 1 0147816-4	M. CRISTINA DE MELO ME	29/08/2006
54 1 0148655-8	RAMÃO ARRUDA DE FARIAS-ME	12/12/2006

Total de Empresas do Município: 4

Município: CASSILÂNDIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147196-8	ALEX DE SOUZA VIEIRA ME	19/06/2006
54 1 0147303-1	APARECIDA GOMES DA SILVA ME	04/07/2006
54 1 0147187-9	APARECIDO DONIZETE REIS SILVA ME	19/06/2006
54 2 0068250-9	ARCA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME	26/10/2006
54 2 0069998-3	BALSANAPO & CIA LTDA ME	20/12/2006
54 1 0146965-3	CARLOS EDUARDO MOURIN ME	05/08/2006
54 1 0148784-8	DEUSITA JULIA DE SOUZA	09/01/2007
54 1 0086975-5	DORISEY RODRIGUES ALVES SILVA ME	24/10/2003
54 1 0146643-3	ELIANA NUNES PAULINO ME	10/04/2006
54 1 0142084-1	EURILENE BAZZ DE ASSIS ME	08/11/2004
54 1 0148566-7	FÁBIANA CUNHA DE LIMA RACÕES EPP	24/10/2006
54 2 0030351-1	FABIANA SANTA HELENA LTDA ME	04/06/2006
54 1 0146503-8	FLAVIA GARCIA DE ANDRADE ME	26/04/2006
54 2 0070165-1	FRIOS E CONSERVAS RIO APORÉ LTDA EPP	20/12/2006
54 2 0083207-1	IRMÃOS DOLFINI LTDA	22/03/2005
54 2 0083134-2	JC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	11/07/2006
54 1 0148002-9	JOÃO RICARDO PAULINO ALVES ME	21/09/2006
54 1 0147797-4	JOSÉ DA COSTA SILVA ME	28/08/2006
54 1 0147932-2	JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA ME	14/09/2006
54 1 0147637-4	KELLEN PAYÃO DE OLIVEIRA ME	09/08/2006
54 2 0072112-0	LOPES LIMA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME	08/02/2006
54 1 0148120-3	MANUEL SILVA MEDEIROS ME	05/08/2006
54 1 0146490-2	LUIZ GUSTAVO CAMARGO TRSON	24/03/2006
54 1 0148397-4	LUIZ HENRIQUE BATISTA FILHO ME	10/11/2006
54 1 0146504-6	MANOEL FLORENÇO DA SILVA ME	28/03/2006
54 1 0146263-2	MARCIO DA COSTA FONCECA ME	24/02/2006
54 1 0146904-1	MARIA APARECIDA CAMILO ME	12/05/2006
54 1 0147113-8	MARIEZA CELIA NOGUEIRA FERRECHES ME	05/02/2006
54 1 0146934-3	NEDINA GARCIA DOS SANTOS ME	05/10/2006
54 1 0141102-7	OSELSON APARECIDO DE MENEZES ME	13/03/2006
54 1 0148049-5	ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA ME	27/09/2006
54 1 0136141-1	SIRLEY CESARIO DA SILVA ME	01/09/2006
54 2 0048062-3	SOUZA & SOUZA LTDA ME	15/03/2006
54 2 0086976-5	SRS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	15/08/2006
54 2 0067897-1	TORNARIA AÇO & MARCAS LTDA ME	19/09/2006
54 2 0071215-7	TRANSCOMPARE - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS	15/03/2006
54 1 0148781-3	VAGNER BARBOSA RAMOS ME	08/01/2007
54 2 0072281-1	VALDEIR BAR E LANCHONETE CONVENIÊNCIA ZERO GRAU LTDA ME	08/02/2006
54 1 0086894-5	VILMA MARIA DE ARAUJO LIMA ME	17/11/2006

Total de Empresas do Município: 39

Município: CHAPADÃO DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0065113-1	ACQUA SALUTE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	26/05/2006
54 2 0087237-5	AMARIL PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME	09/09/2006
54 1 0148245-9	ANDRÉ LUIZ PREHL ME	16/10/2006
54 1 0148463-6	ARTADNE BEZERRA PEREIRA CARNEIRO ME	17/11/2006
54 2 0066340-7	BERMANN & LIMA LTDA ME	28/04/2006

54 2 0086471-2	CASTELLO AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	15/12/2006
54 2 0075566-2	CHAPADÃO DO SUL CÍRCOS VEGETAIS LTDA	24/11/2006
54 2 0070677-7	CORBARI & ARANTES LTDA ME	10/01/2007
54 2 0080187-7	DAMKE TRANSPORTES LTDA ME	22/05/2006
54 2 0085648-5	DOSSO & SILVA LTDA ME	15/02/2006
54 1 0147003-1	ELAINE CRISTINA SANCHES FIGUEIRA ME	24/05/2006
54 2 0084271-9	ELÉTRICA CENTRO OESTE LTDA ME	17/07/2006
54 2 0087288-0	ELISETE BUENO CARREIRA & CIA LTDA ME	22/09/2006
54 1 0148736-8	ERASMO GIOVANI BEMME ME	27/12/2006
54 2 0087148-4	GARCEZ & BRUN LTDA ME	06/09/2006
54 1 0136973-0	GILBERTO BARBOSA DE ASSIS ME	13/02/2006
54 1 0146335-3	GISELINA APARECIDA DA SILVA RAMOS ME	09/03/2006
54 1 0146240-3	GONÇALVES PAULO DE AMARANTES JUNIOR ME	22/02/2006
54 2 0073115-1	GRAN SOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	27/04/2006
54 1 0143379-9	HEITOR OSVALDO DO AMARAL ME	21/02/2006
54 1 0147717-6	HELIO DANTAS BORBOREMA ME	18/08/2006
54 2 0077794-1	INTEGRAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08/02/2006
54 1 0146348-5	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CONSTRUÇÕES ME	04/05/2006
54 1 0146579-8	JOSÉ ILTON BARBOSA DA SILVA ME	04/04/2006
54 2 0087540-1	KATIVA MODAS LTDA ME	01/11/2006
54 1 0146150-4	LUDEMAR CORREA DE PAULA ME	15/02/2006
54 2 0065070-4	M P E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	31/10/2006
54 2 0075652-9	MENDES & ANDRADE LTDA ME	18/12/2006
54 1 0114979-9	MONICA JUNGHEs EPP	13/03/2006
54 1 0148925-5	NESMAR JOSÉ DE MACEDO ME	22/01/2007
54 1 0148350-8	PATRICIA DOS SANTOS ME	06/11/2006
54 2 0078879-0	PAULO CEZAR DOS SANTOS & CIA LTDA EPP	13/02/2006
54 2 0013748-9	POSTO MIRANTE DO SUL LTDA	17/07/2006
54 1 0148592-6	ROGERIO GALONE COOP ME	02/12/2006
54 1 0112195-9	RUBIA C S BATISTA ME	11/08/2006
54 2 0086615-4	SANTA MARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	05/07/2006
54 2 0085746-5	SANTO & HENRIQUE LTDA	03/03/2006
54 2 0087002-0	SIQUEIRA & CARNEIRO LTDA ME	18/08/2006
54 2 0141336-4	SIGLAINE CRISTINA ROSETO ME	03/05/2006
54 2 0086637-5	SUPERMERCADO SÃO MIGUEL LTDA - ME	07/07/2006
54 1 0145518-1	VANIA PANAROTTO ME	03/07/2006
54 2 0087651-6	VICENT RESTAURANTE LTDA ME	17/11/2006
54 1 0144485-1	WILLIAN DA S CONSUMOS ME	22/06/2006
54 2 0082578-4	YES MOTOS LTDA EPP	05/05/2006

Total de Empresas do Município: 44

Município: COGUMBURO-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147389-8	ELIANA MARIA DE JESUS ME	14/07/2006
54 2 0086113-6	ENDOPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	24/04/2006
54 1 0149298-8	EROSVALDO BATISTA DE SOUSA FORTE ME	24/01/2006
54 2 0086760-6	FANIEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA	21/07/2006
54 2 0033411-0	NISHI & CERIOLI LTDA ME	15/01/2007
54 2 0083063-0	PARAGUASSU & CARMO LTDA	04/10/2006
54 2 0087122-1	REMAX REPRESENTAÇÕES LTDA	01/09/2006
54 1 017410-0	SANTO CASSIMIRO ME	17/07/2006
54 2 0067168-0	SILAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	03/08/1999
54 2 0066630-9	SMART COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	05/07/2006

Total de Empresas do Município: 10

Município: CORONEL SAPUCAIA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0143215-2	D L A OLIVEIRA ME	31/08/2006
54 1 0148485-7	EDILSON CUIBA MERCADO ME	20/11/2006
54 1 0146370-1	G VIANA DA SILVA ME	14/03/2006
54 1 0147139-9	J B DE MORAES ME	08/06/2006
54 1 0089386-9	JOAO ANGELO HORSTE ME	02/06/2006
54 1 0139511-1	JOSE CARLOS DAS NEVES ME	29/06/2006
54 2 0145213-1	L S FAVO ME	21/11/2006
54 2 0086651-1	MERCADO RENASCENÇA LTDA EPP	22/08/2006
54 2 0065384-3	POSTO DE MOLAS PIROLI LTDA ME	18/05/2006
54 1 0146099-1	R A N DELBOM ME	09/02/2006
54 1 0148392-3	REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT ME	09/11/2006
54 1 0148486-6	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA FRUTARIA ME	18/07/2006
54 2 0021732-6	SUPERMERCADO SEMADA LTDA	08/03/2006
54 1 0146529-1	W R PINTO DA SILVA ME	30/03/2006

Total de Empresas do Município: 14

Município: CORUMBÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0146673-5	A B RODRIGUES ME	17/04/2006
54 1 0148402-4	A. C. V. DO MONTE ME	10/11/2006

54	1 0148472-5	MÁRCIO LINO DA SILVA ME	20/11/2006
54	1 0148443-5	MARIANA MOURA DE ALMEIDA ME	28/08/2006
54	2 0076586-2	MATACOURO SÃO GERALDO LTDA	24/01/2007
54	2 0060123-1	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BOM PREÇO LTDA ME	29/09/2006
54	1 0011680-5	MERCARIA MINEIRA LTDA	12/04/2006
54	2 0058826-0	METRAN & METRAM LTDA ME	19/04/2006
54	2 0048978-5	MILTON A PESSOA COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA ME	29/06/2006
54	1 0148065-7	MILTON CEZAR JUSTINIANO RODRIGUES ME	28/09/2006
54	2 0087415-7	MM EQUILIBRIO PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	16/10/2006
54	1 0147757-5	N. C. MOTTI ME	24/08/2006
54	1 0127803-3	NELSON A. FEITOSA ME	03/11/2003
54	0006984-8	OLARIA BORSOWSKI LTDA ME	06/08/2006
54	2 0064833-5	PANTANECO PÊÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	08/12/2006
54	1 0084065-0	PAULO CESAR QUIDA DO NASCIMENTO ME	29/05/2006
54	2 0084967-5	PENHA & MACEDO LTDA ME	31/10/2006
54	2 0080964-9	PHMB CONVENIENCIAS LTDA EPP	07/03/2005
54	1 0146157-1	R. F. JUNIOR ME	15/02/2006
54	1 0139728-2	R & R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP	26/01/2005
54	1 0148618-3	R R RIBEIRO	06/12/2006
54	1 0148014-2	REGINALDO PEREIRA LEITE ME	26/09/2006
54	2 0081552-5	REIPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	21/12/2006
54	1 0148340-1	RICARDO ALESSANDRE DE SOUZA BARBOSA	01/11/2006
54	1 0071840-4	ROBERTO FERREZ DOS SANTOS ME	21/12/2006
54	1 0148718-0	RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA ME	19/09/2006
54	1 0084603-8	RUFINO SAMPAIO	19/09/2006
54	1 0146418-0	SANDRA GOMES MELGAR ME	20/03/2006
54	1 0147549-1	SÉRGIO LUIZ MOREIRA DA SILVA ME	31/07/2006
54	2 0062041-4	SILVA E VICTORIA LTDA EPP	04/10/2006
54	1 0147100-0	SILVIANI ANGELO DOS SANTOS SOUZA ME	06/08/2006
54	1 0106486-6	TADASHI KAMINICE JUNIOR ME	09/09/1997
54	1 0147395-2	TATIANE BRAZIL FALLEIRO DOS SANTOS ME	14/07/2006
54	2 0085646-9	TEIXEIRA & PIRES LTDA ME	15/02/2006
54	2 0071703-5	TUCANOS PARK HOTEL LTDA ME	06/07/2006
54	1 0139724-1	V. N. REZENDE & CIA LTDA ME	31/08/2006
54	1 0145794-9	VALDEDIR VALE DOS SANTOS ME	28/08/2006
54	1 0145444-3	VALDETE FERREIRA SÓRIO ME	28/08/2006
54	2 0076445-9	VENTURINI PETROLEO LTDA	27/09/2006
54	1 0148304-4	VERA LUCIA SOARES	30/10/2006
54	1 0146436-3	W & S FERREIRA ME	23/03/2006
54	2 0086529-3	WALFRIDO BARUKI ALESSORIA ADUANEIRA LTDA	14/02/2006
54	1 0146592-5	WARLENE PEREIRA PINHEIRO ME	28/08/2006
54	1 0148358-3	ZALDO DOS REIS FERREIRA	07/11/2006

Total de Empresas do Município: 116

Município: COSTA RICA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0146349-3	ADRIANO RONCONI VERA ME	17/04/2006
54	1 0146467-8	AHMAD NICOLAS SULIVAN ME	23/03/2006
54	1 0146053-2	ALESSANDRA CONTRI DE ANDRADES ME	06/02/2006
54	1 0148278-1	AVERALDO RIBEIRO DE SOUZA ME	25/01/2007
54	1 0147735-4	E. A. ALVES - METALURGICA ME	22/08/2006
54	1 0113258-6	EDMILSON FURTADO DE MORAES ME	11/04/2006
54	1 0147823-7	ELKE LUIZ DE LIMA ME	30/08/2006
54	1 0147248-4	ELTON FRANTIELI CAMARGO MELGAREJO ME	28/06/2006
54	2 0078374-6	FABIO FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA	05/10/2006
54	1 0078635-3	JOSE BATISTA FERREIRA EMPREITEIRA	19/12/2006
54	1 0144544-4	JOSÉ JESUS DOS SANTOS ME	07/08/2006
54	1 0147185-2	MARCIO GOLÇALVES DE LIMA E SILVA ME	19/06/2006
54	1 0143599-6	MAURE FLORES MOLLER ME	04/04/2006
54	1 0146252-7	ODIL TOMAZ NEVES FILHO - LENHADORA EUCALIPTOMA2	23/02/2006
54	1 0148934-4	ONEIDE APARECIDA DA SILVA	23/01/2007
54	2 0055517-5	PETROVICS AGRICULTURA E NUTRIÇÃO LTDA	06/04/2006
54	1 0139236-7	R. A. RODRIGUES ME	30/03/2006
54	1 0122539-8	SIRLENE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA ME	30/05/2006

Total de Empresas do Município: 18

Município: COXIM-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0146603-2	ALMIR RIBEIRO ROSA ME	12/04/2006
54	2 0032400-9	ÁPIA VEICULOS LTDA EPP	24/01/2007
54	1 0147387-1	CARLOS ALBERTO CANTANHEDE MOREIRA ME	14/07/2006
54	2 0057030-1	CONSTRUNORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	18/06/2003
54	2 0086837-8	CORAL & FERREIRA LTDA ME	01/08/2006
54	1 0147026-1	DAVID ALVES DE ARAUJO ME	29/05/2006
54	1 0146381-7	DERCIANA GOMES RIOS RONDORA ME	15/03/2006
54	2 0080762-0	ELBETO MÓVEIS COXIM LTDA EPP	05/01/2007
54	1 0147883-1	ELIZABET FERNANDES MIRANDA ME	11/09/2006
54	1 0146401-5	FABIANA SANTOS PARANHOS ME	16/03/2006
54	1 0146731-1	FRANZINICA DE SOUZA ARAÚJO ME	08/03/2006
54	2 0086137-3	HOTEL MACHALYSKI LTDA ME	27/04/2006
54	1 0148375-3	I DO ROCIO SANTOS ME	08/11/2006
54	1 0136361-8	I G PABE ME	22/09/2006
54	1 0146745-6	JOAO ANTONIO POHLMANN DA CUNHA ME	24/04/2006
54	1 0145976-3	JOSEFA MARIA DE LIMA ME	04/04/2006
54	1 0146400-7	L O COMERCIO ME	16/03/2006
54	1 0148715-5	LILIANE MAYARA FERNANDES BULGARRELLI ME	21/12/2006
54	1 0147253-1	M H B LOPES ME	28/06/2006
54	1 0139567-6	MARCON CESAR DOS SANTOS ORONA	08/02/2006
54	1 0148436-9	MARIA AUXILIADORA NANTES ME	14/11/2006
54	1 0146598-1	MARIA DE LOURDES STORARI ME	12/04/2006
54	1 0146659-0	MARIA PATRICIA LEITE ME	12/04/2006
54	2 0083281-1	MIRANDA & SALTON LTDA ME	02/03/2006
54	2 0060008-0	OFFICINA DA MODA - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	28/12/2006
54	2 0087823-3	OPÇÃO GRÁFICA LTDA ME	14/12/2006
54	1 0142198-7	P F CHAVES ME	06/04/2006
54	1 0089034-7	PAULO JOSE DE FREITA ME	22/09/2006
54	2 0087585-4	PHARMÁCIA REGIONAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	08/11/2006
54	1 0146213-6	R J SOARES ME	21/02/2006
54	1 0133874-5	RACKEL WELLENKEY MILHOMENS BISPO ME	22/01/2007
54	2 0086915-3	REIS RIBEIRO LTDA ME	09/08/2006
54	2 0079847-7	REINALVA FERREIRA JUNIOR & CIA LTDA EPP	19/01/2007
54	1 0147619-6	SALVIANO MENDES FONTOURA JUNIOR ME	23/08/2006
54	1 0148632-9	V A DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME	07/12/2006
54	2 0085860-7	VALTER CUSTÓDIO DIAS & FILHO LTDA ME	20/03/2006
54	1 0114355-3	WALDIR LUIZ DA SILVA ME	08/11/2006
54	1 0133206-6	WALTER ANDRE GOMES JUNIOR ME	05/09/2006
54	2 0087145-4	XISU BATERIAS E PITA AUTO ELÉTRICA LTDA ME	11/09/2006

Total de Empresas do Município: 40

Município: DEODÁPOLIS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0138255-8	ANDREA LOLLÍ GHETTI MARTINS ME	17/02/2006
54	1 0147631-5	CLAYTON ZANZI PORTUGAL ME	08/08/2006
54	1 0147812-1	CLONICE COSTA CABECEIRA GONÇALVES ME	29/08/2006
54	1 0147985-3	CRONICE VAZ CESPEDE ME	20/09/2006
54	1 0146940-8	ERIVALDO SANTANA OLIVEIRA ME	17/05/2006
54	1 0148735-0	J & SOUZA TRANSPORTES ME	27/12/2006
54	1 0143365-0	JAMILIA DA SILVA MARQUES MOCHI ME	02/04/2006
54	1 0146102-4	LEANDRO OSMIR DE ANDRADE ME	09/02/2006
54	1 0148676-1	LUIZ CARLOS TORRES DA COSTA ME	15/12/2006
54	1 0147810-5	NEUZICE DA SILVA ME	29/08/2006
54	2 0087747-4	OLIVEIRA & MATA LTDA ME	30/11/2006
54	2 0030915-3	PENHA & DAMACENO LTDA ME	21/02/2006
54	2 0056936-1	R. F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	06/03/2006
54	1 0148996-8	RUTINIELA DA SILVA ME	18/01/2007
54	2 0087489-1	S T TRANSPORTES LTDA ME	24/10/2006
54	2 0086909-9	SEBO PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA ME	08/08/2006
54	2 0087975-2	SILVA & FRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA	16/01/2007
54	1 0146980-8	SITIAO FERREIRA BRITO DE FIGUEIREDO ME	17/04/2006
54	1 0146681-6	VILSON JOSE TONDAO ME	17/04/2006
54	2 0087390-8	W C UZAN & CIA LTDA ME	09/10/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: DOIS IRMÓS DO BURITI-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0148522-5	ANDRÉ NUNES DE SOUZA ME	23/05/2006
54	1 0147052-0	JOSÉ ROBERTO SIMÃO ME.	31/05/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: DOURADINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	1 0148522-5	ANDRÉ NUNES DE SOUZA ME	23/05/2006
54	1 0147052-0	JOSÉ ROBERTO SIMÃO ME.	31/05/2006

54	1 0148169-6	ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA ME	10/10/2006
54	2 0087504-8	ANDREA CENTRAL ENERGÉTICA DE DOURADINA LTDA	26/10/2006
54	1 0146662-0	CARLOS AMERICO FERREIRA MOURA ME	12/04/2006
54	1 0147354-5	MARIA VILMA LOPES SANCHES ME	11/07/2006
54	2 0087258-8	CM 3 TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME	19/09/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: DOURADOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração	
54	2 0063800-3	A F SANTANA & CIA LTDA EPP	05/09/2006
54	2 0087725-3	A K RACHI & CIA LTDA ME	28/11/2006
54	1 0148311-7	AQUILLES GAMBELLA ME	30/10/2006
54	2 008040-8	AGENCIA DE EMPREGOS DOURADOS LTDA	23/01/2007
54	1 0144109-1	AGNALDO MARTINS DA CONCEIÇÃO ME	31/03/2006
54	2 0062703-6	AGRO COUROS MS LTDA ME	08/05/2006
54	2 0080109-5	AGRO MARANATA LTDA	14/09/2006
54	1 0146384-1	ALBERTO TELMO NETO ME	15/03/2006
54	1 0148654-0	ALEXANDRO REBEL ME	01/09/2006
54	1 0147852-1	ALEXANDRO MOURA ME	01/09/2006
54	1 0146748-1	ALFIO SENATORE ME	24/04/2006
54	2 0085962-0	ALG COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	30/03/2006
54	1 0146844-4	ALICE HARUCO MARYBACHI ME	04/05/2006
54	2 0014250-4	ALMEIDA & CHAMA LTDA ME	31/07/2006
54	2 0084503-3	ALMEIDA & GALEANO LTDA ME	14/07/2006
54	2 0083077-0	ALMEIDA & SILVA LTDA ME	24/02/2006
54	2 0086448-8	ALMEIDA E ROCHA LTDA ME	07/06/2006
54	1 0134373-1	AMELIA GONÇALVES DE ARAUJO ME	23/11/2006
54	1 0147125-9	ANDRE LUIS LOPES ME	07/06/2006
54	1 0147045-7	ANDREA FARIAS DE CAMPOS ME	24/03/2006
54	1 0068798-3	ANTONIO BARBOSA DE LUCENA ME	16/10/2006
54	1 0066490-8	ANTONIO GOMES PROTETICO ME	05/10/2006
54	1 0147879-2	ANTONIO MARCOS BARRETO ME	06/09/2006
54	1 0148301-0	APARECIDO LOURIVAL INACIO ME	27/10/2006
54	1 0147352-7	ARCHIMEDES FERREIN LEMES SOARES EPP	06/07/2006
54	1 0146884-3	ARGEMIRO FERREIRA WAIA ME	10/05/2006
54	2 0079690-3	ARNO PNEUS LTDA ME	28/06/2006
54	2 0087621-4	ATEND MULTIMARCAS VEICULOS DO BRASIL LTDA ME	13/11/2006
54	2 0082529-6	ATLAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29/08/2006
54	2 0086766-5	ÁTOMO DISTRIBUIDORA, EDITORA E GRÁFICA LTDA ME	24/07/2006
54	2 0085950-3	AUTAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	30/03/2006
54	1 0139700-8	AUREO RODRIGUES DOS SANTOS ME	27/02/2004
54	2 0072943-2	AUTO ELÉTRICO ELETROCAR LTDA EPP	14/03/2006
54	1 0114402-9	AVANILDO GOMES RODRIGUES ME	07/12/2006
54	2 0087276-6	AVENIDA CENTER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	21/09/2006
54	2 0063701-5	BARTOLOMEU & OVEDO LTDA ME	29/08/2006
54	2 0069857-0	BATISTA & MORAIS LTDA ME	21/12/2006
54	2 0087130-1	BATTAGLIN & MOREIRA LTDA ME	04/09/2006
54	2 0085380-0	BECA ARMAZÉM GERAIS LTDA	27/11/2006
54	2 0076897-7	BEM & IMADA LTDA ME	11/05/2006
54	1 0146374-6	BETIANIA FERREIRA GOMES SALES ME	10/03/2006
54	2 0087286-3	BORGES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	22/09/2006
54	2 0079016-6	BRANCO - COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	21/03/2006
54	2 0050649-2	C S A INFORMÁTICA LTDA ME	14/07/2006
54	1 0142093-0	C SANTOS ME	15/01/2007
54	2 0070653-9	CARABANO CONFECÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	03/05/2006
54	1 0146719-7	CARLA JULLIAMY RAMOS SALMAZO ME	19/04/2006
54	1 0147896-2	CARLOS EDUARDO DANTAS BERTUCCI ME	12/09/2006
54	1 0146127-0	CARLOS MIGUEL DE CARVALHO MATOS ME	13/02/2006
54	1 0148391-5	CARLOS PANCINI SANCHES ME	09/11/2006
54	1 0148309-5	CASSIA LOPES DE AZEVEDO RIBEIRO ME	30/04/2006
54	0 0078788-2	CASTILHO & POMIGUINS ME	12/05/2006
54	2 0063150-5	CD - PROMOCOES E COMUNICACOES LTDA	13/07/2006
54	1 0142028-0	CELI DA CRUZ CLEMENTINO FURTADO ME	29/10/2004
54	2 0067973-7	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONZA LTDA ME	11/07/2006
54	1 0136230-1	CINTRA KAZUKO WATANABE ME	11/01/2006
54	1 0148515-2	CLAUDINEI VALEIRO ME	22/10/2006
54	1 0146638-7	CLAUDINEI TEODORO ME	10/04/2006
54	2 0062083-0	CLN DISTRIBUIDORA DE REVISTAS E JORNALS LTDA ME	21/02/2006
54	2 0009302-3	COMERCIAL DE PETRÓLEO ZENATTI LTDA	04/07/2000
54	2 0076638-9	COMERCIO DE CEREJAS DOURADOS LTDA	21/09/2006
54	2 0077161-1	CONSTRUTORA SANTAITA LTDA	28/11/20

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for D. S. R. MOURA & CIA, LANTARINHO DE PROTESE DENTARIA, LAGUNA CARAPA VEICULOS, etc.

Summary section for ELDORADO-MS showing total companies (283) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for ANDREA ALVES SANTANA, BEZERRA ALVES & CIA, CLEIA M. F. MONTILHA, etc.

Summary section for FIGUEIRÃO-MS showing total companies (21) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for AQUÍ TEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CASSIA DE MEDEIROS ALVES, etc.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for AQUÍ TEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CASSIA DE MEDEIROS ALVES, etc.

Summary section for GUIA LOPES DA LAGUNA-MS showing total companies (13) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for APARECIDA MACHADO NAGATANI, CARLA C. MILANI, etc.

Summary section for IGUAPEMI-MS showing total companies (8) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for ALBERTO LUIZ TONET, CARLA C. MILANI, etc.

Summary section for INOCÊNCIA-MS showing total companies (14) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for AGINALDO RAMOS DOS SANTOS, ANGELA MARIA BELATTI, etc.

Summary section for ITAPOBÁ-MS showing total companies (14) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for ANTONIO ADALBERTO BIGATTO, CONSTRUTORA LGM, etc.

Summary section for ITAQUIRAÍ-MS showing total companies (21) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Table listing companies and individuals with columns for NIRE, NOME, and Última Alteração. Includes entries for ANÍSIO SILVA DE CAMPOS CONFECÇÕES, CARLOS JOSE ZAMPPIVA, etc.

Summary section for ITAQUIRAÍ-MS showing total companies (9) and a list of NIRE and NOME for various businesses.

Município: IVINHEMA-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0148267-6	ALEX A. DOS SANTOS ME	25/10/2006
54 1 0147955-3	ANDREA DE ALMEIDA FINTO ME	29/05/2006
54 1 0026083-1	APARECIDO VEIRA ME	05/01/2007
54 2 0070861-3	CASA DE CALCADOS SANTOS LTDA ME	18/10/2006
54 1 0112789-2	CLAUDINEIA REIZ NUNES - ME	11/01/2006
54 1 0148179-3	CRISTIANE APARECIDA MASCHIO FERREIRA ME	16/10/2006
54 2 0087623-4	DESTAÇOS PARANI LTDA ME	19/11/2006
54 1 0147158-5	DIVINO AUGUSTO DA SILVA ME	10/10/2006
54 1 0147250-6	DORIVAL ROZENDO ME	03/07/2006
54 1 0147032-5	E C F LIMA - ME	29/05/2006
54 2 0083187-3	E V J CONSTRUTORA LTDA EPP	14/06/2006
54 1 0148258-7	EDUARDO ALVES DOS SANTOS ME	24/10/2006
54 1 0147847-4	EURIPEDES RIBEIRO ME	05/09/2006
54 1 0148835-6	FABIO JUNIOR DOS SANTOS ME	12/01/2007
54 2 0073876-8	INCOPOSTE PRÉ-MOLDADOS LTDA ME	26/05/2006
54 1 0016621-5	ISAMU NISHIMURA ME	01/11/2006
54 1 0148468-7	IZAIAS SILVA BALDEZ ME	17/11/2006
54 2 008037-8	JET SCREEN ESTAMPARIA TEXTIL LTDA ME	23/01/2007
54 1 0146479-1	JOSÉ MARIA TELES DE CARVALHO ME	15/09/2006
54 2 0087101-8	NOGUEIRA & OJEDA LTDA ME	31/08/2006
54 2 0085955-7	OURO BRANCO TRANSPORTADORA LTDA ME	30/03/2006
54 1 0146085-1	R L M DE SOUZA ME	09/02/2006
54 2 0086938-2	SANTOS & ALVES LTDA ME	10/08/2006
54 1 0147048-1	WAGNER KURNEM ME	30/05/2006

Total de Empresas do Município: 24

Município: JAPORÁ-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0122988-1	ADEMIR MARCOS MENDES ME	05/05/2006

Total de Empresas do Município: 1

Município: JARAGUARI-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 2 0083850-9	CENI & SOMENSI LTDA EPP	27/12/2006
54 2 0086295-7	ERLEU PEREIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME	19/05/2006
54 1 0146561-5	RELZEU DOS ANJOS SANTANA - ME	31/03/2006
54 1 0143221-7	HARCELO ORAVINI DI PIETRO ME	01/12/2006
54 1 0144981-4	PAULO THEODORO DA SILVA ME	02/05/2006
54 2 0080028-5	PLUVIAL - PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA	29/11/2006

Total de Empresas do Município: 6

Município: JARDIM-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0146046-0	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ME	06/12/2006
54 2 0087602-8	AUTO POSTO ARBUDA COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA	09/11/2006
54 2 0086949-8	BALTA & CORREA LTDA ME	24/10/2006
54 1 0145951-8	BENICIA MERCADO SILVA ME	10/01/2007
54 1 0147760-5	D. UGOLINI - TELECOMUNICAÇÕES ME	24/08/2006
54 1 0147299-9	E.R.R. DO NASCIMENTO ME	04/07/2006
54 1 0148471-7	GERMÃO DA ROSA ME	20/11/2006
54 1 0147544-1	GISELMA V R LEITE ME	31/07/2006
54 1 0090701-1	HORLI HAUSER ME	14/12/2006
54 1 0147015-5	KARIN KRAINER VILEM ME	26/05/2006
54 1 0147923-3	MARCO ANTONIO MACHRY ARRUDA ME	04/12/2006
54 1 0146421-0	MARIA ANA CORADELLI ME	29/08/2003
54 2 0087960-4	MIRO MÓVEIS LTDA	15/01/2007
54 1 0124883-5	NELSON GONCALVES ME	29/08/2003
54 1 0119310-1	ORCILEI F A SOARES ME	25/08/2006
54 1 0130871-4	PRIMITIVO RAMOS ME	19/12/2006
54 2 0036644-5	ROCHA & CARDOZO LTDA - ME	29/08/2003
54 1 0115404-1	RONILDA BARBOSA DE ANDRADE ME	19/04/2006
54 1 0137012-6	SIDNEY DA SILVA BATISTA ME	10/01/2007
54 2 0087397-5	SUPERMERCADO PEG PAG JARDIM LTDA ME	10/10/2006
54 1 0089564-9	T S GARCIA - ME	08/01/2007
54 2 0086383-0	TRADIÇÃO PRODUTOS COLONIAIS LTDA ME	31/05/2006
54 2 0078993-0	VSP JARDIM LTDA ME	21/12/2006
54 2 0087732-6	XAVIER E SANTUCHES LTDA ME	29/11/2006

Total de Empresas do Município: 24

Município: JATÉ-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 2 0087195-6	DONA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA	13/09/2006
54 1 0147342-1	BUSTAGOA A DOS SANTOS ME	10/07/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: JUTI-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0148489-0	ELGA ALVES MACHADO ME	20/11/2006
54 1 0148369-8	HARCELO LEMES OLIVEIRA ME	24/09/2003
54 1 0083769-1	SELMA FERREIRA DE ALMEIDA ME	23/01/2007
54 1 0082827-7	VALDIR DE FREITAS ME	29/06/2006

Total de Empresas do Município: 4

Município: LADÁRIO-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0146896-8	ADRIANA MACHADO ME	06/12/2006
54 1 0141912-5	M. A. C. REZENDE - ME	25/10/2006
54 1 0147263-8	PEDRO C. BATISTA ME	29/06/2006
54 1 0146466-0	S. DE ARRUDA CASTELO ME	23/03/2006
54 1 0145405-2	SOMARA DE FÁTIMA CONSTANTINO DA SILVA ME	09/03/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: LAGUNA CARAPÁ-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0145145-2	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES ME	11/04/2006
54 1 0148184-0	HORTÊNCIA DA SILVA ME	16/10/2006
54 1 0147292-1	MARCIO LOPES MEDINA ME	03/07/2006
54 1 0148597-7	ROSA ROLLA MARTINS ME	01/12/2006

Total de Empresas do Município: 4

Município: MARACAJU-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0146879-7	A. C. REZENDE - ME	10/05/2006
54 1 0147338-3	ALESSANDRO APARECIDO GALIO - ME	07/07/2006
54 1 0148025-8	ANA CLAUDIA LEMES OLIVEIRA ME	25/09/2006
54 1 0147998-5	ANDREIA DA SILVA CARMO ME	21/09/2006
54 1 0130379-8	ANGELA REGINA PORTOLAN ME	15/12/2003
54 2 0082002-2	ANTUNES & SEGATTO LTDA ME	24/08/2006
54 1 0147117-8	CIRILEI APARECIDA TOMBINI - ME	07/06/2006
54 1 0148829-1	CLARICE PALUDO PALIANO ME	12/01/2007
54 1 0146847-9	CLEITON RAFAEL COLVERO BECKER - ME	05/05/2006
54 1 0133117-1	D. KRUGMANN ME	16/08/2006
54 2 0087007-1	DEUS & GONÇALVES LTDA ME	18/08/2006
54 1 0138485-2	ELOIZA MASSAMI TSUNODA ME	02/06/2006
54 1 0146648-4	F. L. DE SOUZA - ME	11/04/2006
54 1 014542-8	FRANCISSCO JOSÉ DE SOUZA ME	26/04/2006
54 1 0120308-4	GELSON LUIZ DOS SANTOS TIMM ME	20/10/2006
54 2 0042312-1	GOMES & LIMA LTDA ME	25/11/2005
54 1 0146447-3	GUILHERME DE L. MARTINEZ - ME	22/03/2006
54 1 0137722-8	H A NOGUEIRA - PEÇAS E ACESSÓRIOS	04/08/2006
54 2 0086128-4	HOTEL VERANIO LTDA - ME	26/04/2006
54 1 0146443-1	INDAIANA MARIA SILVA OLIVEIRA - ME	21/03/2006
54 2 0087350-9	IVAN ALEXANDRE DE MELO & CIA LTDA ME	02/10/2006
54 1 0148936-1	J. SILVA SALES MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS NOVOS E USADOS	23/01/2007

54 1 0144111-2	JANE ESPINGOSA ME	10/06/2005
54 2 0085594-2	JEFFERSON APARECIDO LOPES & CIA LTDA - ME	08/02/2006
54 1 0147953-5	JOÃO LUIZ DE MIRANDA SANTOS ME	18/09/2006
54 1 0147701-0	JULIANA FUCHS BRAGA ME	16/08/2006
54 1 0148226-9	JULIO CESAR NUNES DORNELIS ME	20/10/2006
54 1 0148576-4	JUNIOR MAZACOTTE CABRAL	30/11/2006
54 2 0146557-3	LONG KETTERHUBER - ME	12/04/2006
54 3 0000348-4	MAISA MARACAJU INVESTIMENTOS S/A	25/10/2006
54 2 0085834-8	MARCOS ANTONIO BRESOLIN & CIA. LTDA.	16/03/2006
54 1 0132411-6	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA ME	26/05/2006
54 2 0062482-7	MIZUNO & RODRIGUES LTDA ME	25/05/2006
54 1 0102747-1	NEIVA NICOLAU FETZ ME	23/03/2006
54 1 0116567-1	NEIVA BARBOSA CARNEIRO ME	14/02/2006
54 2 0080621-6	PKS CONSULTORIA E AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA	23/11/2004
54 1 0148367-2	R RODRIGUES ME	08/11/2006
54 1 0113144-0	ROSANE MELCHIORRE DA SILVA ME	11/01/2005
54 1 0147363-4	SANDRA DENISE MORAIS RIBEIRO ME	12/07/2006
54 2 0080605-0	SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18/01/2007
54 2 0081212-7	TELES & CORRÊA LTDA ME	06/03/2006
54 1 0148265-0	THADEU ESCURRA BORGES	25/10/2006
54 2 0086798-3	TRIPOLI & LUZ LTDA	27/07/2006
54 1 0148449-1	VAGNER G. BENITES AUTO PEÇAS E MECÂNICA ME	16/11/2006
54 1 0120908-2	VALDIR SILVA DOS REIS ME	20/10/2006

Total de Empresas do Município: 45

Município: MIRANDA-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0146362-1	ALECIO MAITAN FILHO-ME	14/03/2006
54 2 0062982-9	ALMEIDA & CAVALHEIRO LTDA -ME	19/12/2006
54 1 0148318-4	GUILHERMINO DA CONCEIÇÃO-ME	18/10/2006
54 2 0085705-8	IDEAL FRENIS LTDA ME	22/02/2006
54 1 0148634-5	JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA - ME	07/12/2006
54 1 0148126-2	KELLY MELATO DE MOURA-ME	05/10/2006
54 1 0132193-1	LUIZ HARGREAVES MARTINS LIMA ME	31/08/2006
54 1 0148114-9	MARCELO SILVA - ME	04/10/2006
54 1 0147485-1	MARIA IRENE GONDIM DE ABREU-ME	25/07/2006
54 2 0063408-3	MATIAS & MATIAS LTDA - ME	10/10/2006
54 1 0146582-8	NATALICIO BARBOSA DE OLIVEIRA-ME	04/04/2006
54 1 0148384-2	OSILSON DOS SANTOS CIZILIO-ME	09/11/2006
54 1 0130307-1	PATRICIA BATISTA ALMEIDA - ME	05/01/2007
54 1 0146717-1	RAMI ALMEIDA PRADO-ME	19/04/2006
54 1 0147046-5	REICIA OLIVEIRA TARANO-ME	30/05/2006
54 1 0126401-6	ROSEANE CARDOSO GENOVA CORREA -ME	18/07/2006
54 1 0146586-8	ROSELY BAETA SILVA-ME	04/04/2006
54 1 0131852-3	SIDNEY ACOSTA ME	13/02/2006
54 2 000441-7	SOUZA & CIA LTDA ME	12/07/2006
54 2 0031015-6	SUPER MERCADO REAL LTDA EPP	18/07/2006
54 1 0148509-8	VALDO APARECIDO LEAL-ME	22/11/2006
54 1 0148405-9	WANDERSON RODRIGUES GONÇALVES-ME	10/11/2006

Total de Empresas do Município: 22

Município: MUNDO NOVO-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0147936-5	ANDREA QUEIROZ DOS REIS ME	15/09/2006
54 1 0028350-5	AQUILES SEPP ME	15/03/2006
54 2 0072546-1	BOM JESUS IND. E COM. DE MÓVEIS DE MADEIRAS LTDA ME	17/03/2006
54 1 0146064-8	CLAYDISTR FERNANDES MARCELINO ME	07/02/2006
54 1 0128640-1	ELIEZER BARBUZA DA SILVA ME	21/03/2006
54 2 0052280-3	FLORENTINA BEM ME QUEZ LTDA ME	06/09/2006
54 2 0087068-2	FREITAS & TEIXEIRA LTDA ME	28/08/2006
54 2 0064283-3	GÔES CONSTRUTORA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME	25/08/2006
54 1 0147376-6	JOSE BORBA HAHN ME	13/07/2006
54 2 0018991-1	JP ARMARINHO LTDA ME	10/01/2007
54 1 0133560-4	L. B. SILVA FERNANDES ME	19/01/2006
54 1 0131546-0	LILLIAN OCCHEI PERES ME	07/02/2006
54 1 0136848-2	LOREDANA MACIEL VEIGA ME	10/01/2007
54 2 0065169-7	MENEGONI REPRESENTAÇÕES LTDA	05/10/2006
54 1 0101164-9	NATALINO WENDLAND ME	31/12/2003
54 2 0023276-7	OTÍACAS CIENTIFICA LTDA ME	25/11/2003
54 2 0065397-5	S. F. BEZERRA & CIA LTDA ME	09/01/2007
54 1 0119474-3	SILVANO M DE OLIVEIRA ME	29/06/2006
54 2 0087835-7	SUPERMERCADO SCHIAVINI LTDA ME	15/12/2006
54 2 0086626-0	VIEIRA & BENATTO LTDA ME	06/07/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: NAVIRAÍ-MS		Última
NIRE	NOME	Alteração
54 1 0148929-8	A. ORTIZ CARDOSO CONSTRUÇÕES ME	23/01/2007
54 1 0147278-6	ABRAAO SANTOS SILVA ME	30/06/2006
54 2 0087582-0	ABREU & SARAIVA LTDA ME	08/11/2006
54 2 0021774-1	AGROPECUARIA CACAU LTDA ME	25/08/2006
54 1 0118643-1	ANTONIO DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA ME	09/06/2006
54 1 0135416-3	ANTONIO INACIO DOS SANTOS - ME	25/04/2006
54 2 0081923-7	AUTO PEÇAS ESTRELA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA M	25/05/2006
54 1 0146509-7	C S DE SOUZA TONINI ME	28/03/2006
54 2 0086635-9	CARIBE MOTEL LTDA ME	07/07/2006
54 2 0065161-1	CASA DE CARNES NATALIA LTDA - ME	25/07/2006
54 2 0072597-6	CAVALHEIRO & MORETO LTDA-ME	18/12/2006
54 1 0137766-0	CELI SALETTE CANTELLI DE CARLI ME	17/11/2006
54 1 0135768-5	CICERO VENTURA DE LIMA TRANSPORTES ME	22/08/2006
54 1 0143948-7	CLEVERSON NERY GONÇALVES - ME	13/06/2005
54 1 0147708-1	D. A. W. NORRHO ME	23/07/2006
54 1 0148377-0	DAIANY ANDRADE MARTINS ME	09/11/2006
54 2 0003692-5	DEOCLECIO BRIZENO VIEIRA & CIA LTDA-ME	16/05/2006
54 2		

54 1 0083294-1	VALMIR DOMIZETE ALEXANDRE ME	29/05/2006
54 2 0077136-4	VILLAGRA A AGUILERA LTDA - ME	19/09/2006
54 1 0148208-1	W. BINELLI ME	19/10/2006
54 1 0086813-9	WALTER VIEIRA MARTINS ME	10/11/2006
54 2 0030767-8	WILSON LUIZ PEREIRA LEITE & CIA LTDA ME	14/11/2006

Total de Empresas do Município: 77

Município: NIOQUAQUE-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0139268-5	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA - EPP	04/10/2006
54 1 0148885-2	EDILBERTO M. VIANA	18/01/2007
54 1 0008341-7	ERCY MENDONÇA LIMA ME	21/03/2006
54 1 0146097-4	GERALDINA ROSA DE LIMA	09/02/2006
54 1 0082376-5	GIACOMINI & PEREIRA LTDA ME	14/03/2006
54 1 0146238-1	JANDERSON GÓIS DE AMARAL - ME	22/02/2006
54 1 0147740-1	JONAS LINO ARANDA GARANH-ME	22/08/2006
54 1 0148743-1	L. DUARTE	28/12/2006
54 1 0148004-5	LUCILEY DE AZEVEDO SOUZA LOPES ME	22/09/2006
54 1 0146379-8	OSMÊNIA BUENOS VEGETA	14/03/2006
54 1 0148344-3	SIDINEZ MUNIZ MARTINS ME	06/11/2006
54 1 0142066-2	VIVIANE DE SOUZA ME	14/03/2006

Total de Empresas do Município: 12

Município: NOVA ALVORADA DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0073950-9	ADNA FERREIRA BARBOSA ME	18/12/2006
54 2 0087448-3	AGRICOLA CANAVIEIRA ALVORADA LTDA ME	19/10/2006
54 1 0148909-3	ANA CLAUDIA ARAUJO DO AMARAL ME	19/01/2007
54 1 0139541-2	ANADETE DOS SANTOS ME	04/04/2006
54 1 0148467-9	ANTONIO DOMINGOS FERNANDES ME	17/11/2006
54 1 0147448-0	APARECIDO SOARES CAMILO ME	09/08/2006
54 2 0084909-0	ARALDI & FILHO LTDA ME	17/05/2006
54 2 0086020-6	BOA MEMORIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	25/01/2007
54 1 0146439-2	DACILDA LUIZA DOS SANTOS ME	21/03/2006
54 1 0118571-0	DILSON ANDRADE PUERTA ME	25/07/2006
54 1 0148666-3	EDUARDO FRANCISCO DO ROSARIO ME	14/12/2006
54 1 0146909-8	ELIANGI FERREIRA DE SOUZA ME	24/05/2006
54 1 0147462-2	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA ME	11/01/2007
54 1 0146016-8	JOSE GERALDO PEREIRA DA SILVA ME	22/08/2006
54 1 0148661-2	JOSE JAIME BAUMGARTNER ME	14/12/2006
54 1 0148908-5	JOSE RONILDO GONÇALVES LOPES ME	19/01/2007
54 1 0146485-9	LUCINEIA ALVES TIL ME	24/05/2006
54 1 0146543-7	MARIA DA SILVA BARBOSA ME	03/03/2006
54 2 0080143-5	MASSAS RIBEL LTDA ME	25/01/2007
54 2 0039099-1	MORRIZIO & MENDES LTDA-ME	05/12/2006
54 1 0148664-6	PEDRO RAIMUNDO DA COSTA ME	14/12/2006
54 2 0053530-1	PETERSON & VIANA LTDA ME	06/10/2006
54 2 0087163-9	PLANT TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME	05/12/2006
54 2 0069032-1	RAYSSA VIAGENS TUR LTDA	22/11/2006
54 1 0148665-5	RODRIGO PINHEIRO BORGES ME	14/12/2006
54 1 0148352-4	ROGERIO CASAROTTO ME	06/11/2006
54 1 0147601-3	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA RIBEIRO ME	04/08/2006
54 1 0147909-8	ROSENEIA RUIZ RINGO ME	05/12/2006
54 1 0146894-1	RUBIAN EILLMER ME	11/05/2006
54 2 0086709-2	SUPERMERCADO ELDOADO LTDA	18/04/2006
54 1 0146853-3	TERESA LYSIK AGUILAR ME	05/05/2006
54 2 0082736-1	TRUNFAL- VIDROS HIDRÁULICA E ELETRICA LTDA ME	21/08/2006
54 1 0132872-3	WALDEMIR MORALES EPP	25/09/2006

Total de Empresas do Município: 33

Município: NOVA ANDRADINA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147243-3	A B DA SILVA INFORMATICA ME	28/06/2006
54 2 0076610-1	AC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	10/03/2006
54 1 013715-3	ADRIANA SILVEIRA MENDES DOS SANTOS - ME	25/08/2006
54 2 0067136-1	ALBERT COMERCOS LTDA ME	19/12/2006
54 1 0148716-3	ALINE NOGUEIRA YANO ME	21/12/2006
54 1 0146312-4	ALINE RIVAROLA ARAUJO ME	07/03/2006
54 2 0086034-2	ALONY PISCINAS LTDA ME	10/04/2006
54 2 0087590-1	ANADORA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	08/11/2006
54 1 0146513-0	APARECIDA DOS SANTOS DIAS ME	14/09/2006
54 1 0147190-9	BENEDITO CLEMENTE DA SILVA ME	19/06/2006
54 1 0107334-2	CARLOS ARTUR BUDOIA ME	25/08/2006
54 1 0148070-3	CARLOS ROBERTO DELAVALENTINA ME	28/09/2006
54 1 0148782-1	CATHIA ALVES CARNEIRO	09/01/2007
54 1 0148189-1	CILSON EDUARDO CARDOSO ALVES ME	17/03/2006
54 1 0146766-9	D T DOS SANTOS ME	26/04/2006
54 1 0104340-1	DANIEL CASSIMIRO DA SILVA ME	29/08/2006
54 1 0148074-6	DANILO ROQUE JARDIM ME	28/09/2006
54 2 0076690-9	DECORARE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	27/10/2006
54 1 0148946-1	DEODICE BATISTA DA SILVA FILHO	16/01/2007
54 2 0013480-0	DESMATCO DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA LTDA	28/11/2006
54 2 0086381-3	DONNELLES E BENTZ LTDA ME	09/06/2006
54 2 0082412-5	DUARTE & TERCENIO LTDA ME	16/11/2006
54 1 0148627-2	E. GONÇALVES INFORMATICA ME	07/12/2006
54 1 0145785-0	EDICLEIA DA SILVA RODRIGUES ME	03/05/2006
54 1 0148231-0	FERNANDO CARLOS MARTINS & CIA LTDA ME	14/03/2006
54 1 0148283-8	F X DE ARAUJO ME	26/10/2006
54 1 0148668-0	FABIANA APARECIDA AMBROSIO DE OLIVEIRA ME	14/12/2006
54 2 0072365-5	FROMER IMPORT EXPORT LTDA	05/02/2004
54 2 0085049-5	GRAFFITE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	24/05/2006
54 1 0146798-7	HELIO GUALBERTO MENDES ME	18/01/2006
54 1 0039869-8	ILSON FERNANDES SENA ME	19/05/2006
54 2 0086506-9	IMOBILIARIA ALBUQUERQUE LTDA ME	20/06/2006
54 2 0076929-9	J C TRANSPORTES LTDA ME	29/09/2006
54 1 0148570-5	J G S ZAQUI ME	29/11/2006
54 1 0092791-7	JAILTON ANDRADE EPP	05/06/2006
54 1 0138050-4	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA ME	24/03/2006
54 1 0148376-1	JOSE APARECIDO FACIO ME	09/11/2006
54 1 0146994-7	JOSUE MAZIA DOS SANTOS ME	24/05/2006
54 2 0085687-6	JUMA ROCA RESTAURANTES LTDA ME	05/04/2006
54 1 0147671-4	KELLY FERNANDA DO NASCIMENTO CASTRO ME	11/08/2006
54 1 0147600-5	LIDIA CRISTINA FERREIRO CARRIOTTI ME	10/09/2006
54 1 0148483-1	LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS ME	20/11/2006
54 2 0065938-8	LOLI E NOGUEIRA LTDA ME	10/03/2006
54 1 0147993-4	M A DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	21/09/2006
54 1 0146422-8	M A P JUNIOR RESTAURANTE ME	20/03/2006
54 2 0087999-0	MACIEL VIEIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	18/01/2007
54 2 0086386-0	MARCOS ANTONIO FERNANDES & CIA. LTDA.	31/05/2006
54 1 0147766-4	MARIA APARECIDA RUIZ TALARICO ME	24/08/2006
54 1 0128041-1	MARIA MOREIRA LIMA ME	18/10/2006
54 1 0146201-2	MARIO VIEIRA COSTA ME	17/02/2006
54 1 0148521-7	MARISA DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0147239-5	MARISTELA PAÇO ME	26/06/2006
54 1 0146690-5	MARCIO TEODORO KRAUSER ME	18/04/2006
54 2 0086874-2	N. C. VEICULOS LTDA ME	10/08/2006
54 2 0077333-4	NOVA CAIXAS D'AGUA LTDA EPP	03/02/2006
54 2 0012222-8	NOVA ÓTICA E RELOJARIA LIMITADA ME	29/11/2006
54 1 0083758-8	OLIVEIRA & DANZAN LTDA ME	03/05/2007
54 1 0147941-1	OSMAR ANTONIO QUEIROGA FILHO ME	15/09/2006
54 1 0148902-6	PAMELLA FRANCO NAREZZI ME	19/01/2007
54 2 0085930-1	PERIGO & MAZZINI LTDA ME	28/03/2006
54 2 0082076-5	PIRES & LIMA ENCOMENDAS LTDA ME	14/09/2006
54 1 0148408-3	R R DOS SANTOS ACESSÓRIOS ME	10/11/2006
54 1 0138414-9	RAIMUNDO L C CARNEIRO ME	06/09/2006
54 2 0086053-9	RETIFFICA DE MOTORES SOLIQUE LTDA ME	12/04/2006
54 2 0085874-7	S SCHWARTZ TRANSPORTES LTDA ME	21/03/2006
54 2 0083462-7	SALTORI & CIA LTDA ME	05/05/2006
54 2 0085614-1	SANTOS & PORPINO LTDA ME	10/02/2006
54 2 0084941-0	SCARIFICADO & GASES LTDA ME	06/04/2006
54 2 0073165-8	SENA & TAVORA LTDA EPP	24/01/2007
54 2 0085609-4	TRANSPORTADORA HIRABAYASHI & RIQUETTO LTDA ME	09/02/2006
54 1 0148324-9	VALMOR BILK ME	01/11/2006
54 1 0147107-1	VANESSA DA SILVEIRA JORGE ME	06/06/2006
54 1 0146531-1	VERA LUCIA SILVA COSTA ME	17/02/2006
54 1 0146200-0	VERUSA SATIS GARCIA RAMBA ME	17/02/2006
54 1 0147613-7	WAGNER JUNIOR LOURENÇO ME	07/08/2006
54 1 0148508-0	WALDIR DOS SANTOS BERTOLDI ME	22/11/2006
54 2 0082712-0	YOSHIHARA E FRANÇA TRANSPORTADORA LTDA ME	14/09/2006

Total de Empresas do Município: 77

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0124860-6	ANDREA CLETO DE OLIVEIRA BENEDITO ME	17/01/2007
54 1 0118181-1	CASSIA LISLER DA MOTA BOMPI ME	14/11/2006

54 1 0147151-8	CLESTON CORREIA ALVES ME	09/06/2006
54 1 0146964-5	J S DE LIMA MENDES ME	03/05/2006
54 1 0146964-5	VALDIR SERAFIM ME	18/05/2006

Total de Empresas do Município: 5

Município: PARANÁ-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0076499-8	A LOPES NETO & CIA LTDA ME	22/06/2006
54 1 0147349-9	ADONIAS FERREIRA MENDES ME	11/07/2006
54 2 0082102-9	AGROPASTORIL SELENA - ARAÇUAIA LTDA	23/10/2006
54 2 0082106-1	AGROPASTORIL SELENA - CANGAÇA LTDA	23/10/2006
54 1 0146189-0	ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ ME	17/02/2006
54 1 0147813-0	APARECIDA PRANDINI PEREIRA ME	29/08/2006
54 1 0148841-1	ARAMILLO MARTINS DE ALMEIDA ME	15/01/2007
54 1 0128649-4	CARLOS GIOVANNI FERREIRO FACINATO ME	05/01/2006
54 2 0082191-6	CAO DE RAÇÃO LTDA ME	24/10/2006
54 2 0079070-1	CEP - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPUTADORES E S	07/03/2006
54 1 0120513-3	CELSO HENRIQUE DE PAULA LEAO ME	17/07/2006
54 2 0043394-1	CIMAG CONSORCIOS DE IMPLEMENTOS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME	13/03/2006
54 1 0147911-0	CINELAS VIEIRA ME	11/01/2007
54 2 0086368-6	C.P.P DE PAULA & CIA LTDA ME	30/05/2006
54 1 0146609-3	CRISTIANE ALVES MENZES ME	06/04/2006
54 1 0148797-0	DARIETY PAULA SOUZA - ME	10/01/2007
54 1 0147390-1	DIVINO DOMIZETE LAURIANO ME	03/08/2006
54 2 0000197-8	DROGARELLO LTDA EPP	04/08/2006
54 1 0147610-2	EVERTON APARECIDO DOS SANTOS ME	07/08/2006
54 1 0147955-1	FERNANDO ARAUJO ALVES ME	18/09/2006
54 1 0148556-0	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA ME	28/11/2006
54 2 0073578-5	GARCIA & BARBOSA LTDA ME	14/06/2006
54 2 0087627-3	HD BIODIESEL LTDA	14/11/2006
54 2 0071825-4	HOTELARIA TURISMO LTDA ME	22/8/2006
54 1 0148762-7	IVONE MARIA DE LIMA	05/01/2007
54 1 0133717-0	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS - ME	25/08/2006
54 1 0105906-4	JOAQUIM SOUZA ESPINA ME	21/09/2006
54 1 0147800-8	JURASSA PRISCILA BARG ME	28/08/2006
54 1 0147957-8	LUCIANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA ME	11/09/2006
54 1 0147611-1	LUCIANO PINHEIRO ME	07/08/2006
54 1 0148175-1	M. E. A. CASTRO ME	16/10/2006
54 2 0087995-7	MARCELO NUNES BARBOSA & CIA LTDA	18/01/2007
54 1 0115201-3	MARCO AURELIO COSTA LEMOS DE FREITAS ME	09/03/2006
54 1 0146137-7	MARIA ELIZABET DE JESUS ROCHA ME	14/02/2006
54 1 0121016-1	MARIA SALETE DE ABREU FERROS COSTA ME	08/10/2006
54 2 0086476-3	MORREIRA & GOES LTDA ME	13/06/2006
54 2 0070360-3	OFICINA MECANICA CARSOUSA DIESEL LTDA ME	01/12/2006
54 1 0017684-9	OLIMIRO FRANCISCO ALVES ME	15/03/2006
54 1 0115015-1	ORLANTINO PEDRO DA SILVA ME	12/05/2006
54 1 012147-9	OTAVIAN ALVES GARCIA ME	29/08/2006
54 2 0070171-6	PANIFICADORA CACIQUE LTDA ME	27/10/2006
54 2 0076666-4	PAPELARIA VITÓRIA LTDA ME	04/04/2006
54 2 0086736-3	PERALTA & ROSSAFA LTDA ME	19/07/2006
54 2 0085433-4	PEREIRA & MACHADO LTDA ME	27/11/2006
54 2 0086050-4	RCS DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PLÁSTICOS LTDA EPP	11/04/2006
54 1 0148813-5	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA ALVES ME	11/01/2007
54 1 0148833-9	SHYRLI SALOMÃO MIRANDA ME	04/05/2006
54 2 0085976-0	SOUZA & FIGUEIREDO LTDA ME	31/03/2006
54 2 0074384-2	SUPER SON LTDA ME	23/10/2006
54 2 0072127-0	SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA	19/12/2006
54 1 0146405-8	VANDELAY FERNANDES QUEIROZ ME	17/03/2006
54 1 0147718-4	VANILSA APARECIDA DA SILVA ME	18/08/2006
54 2 0071271-8	VIAÇÃO TRANSPORTES E TURISMO DARDANY LTDA ME	18/10/2006
54 2 0087700-8	VILABENS LOTEAMENTO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA ME	24/11/2006
54 2 0085593-4	VULCANIZA FNEUS LTDA ME	02/10/2006
54 1 0147801-6	WELTON SANTOS FREITAS ME	28/08/2006

Total de Empresas do Município: 56

Município: PARANHOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147049-0	ALEXSANDRA MEURER ME	31/05/2006
54 2 0086278-7	ALVES & CASTRO LTDA ME	17/05/2006
54 2 0086350-3	ANDREA CENTRAL ENERGÉTICA DE PARANHOS LTDA	26/05/2006
54 2 0148006-2	D. G. DE JESUS ME	11/01/2007
54 1 0146637-9	D M A COSTA DOS SANTOS ME	10/04/2006
54 1 0147186-1	DENIA DE OLIVEIRA SOUZA ME	19/06/2006
54 2 0035909-1	INCONAVE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	09/05/2006
54 1 0148464-4	JOSÉLINDO NOGUEIRA ME	22/11/2006
54 1 0146049-4	NEUCI DO NASCIMENTO ME	06/02/2006
54 2 0081408-1	PIQUIRI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	30/08/2006

Total de Empresas do Município: 10

Município: PEDRO GOMES-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0132972-0	ELSA GOMES SANTANA ME	15/01/2007
54 1 0147355-3	FRANCISCO DE ANDRADE SANTOS ME	11/07/2006
54 2 0086286-8	FREDSON JARDIM RAMOS & CIA LTDA ME	19/05/2006
54 2 0065589-4	MARCHEZI & SANTOS LTDA ME	07/07/2006
54		

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies such as MICHELLE CABREIRA ME, MILTON ALESSANDRO DA ROCHA CHAVES ME, MONTE SIÃO TRANSPORTES LTDA, etc.

Total de Empresas do Município: 88

Município: PORTO MURTINHO-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Porto Murtinho-MS such as AGUIERO & AGUIERO LTDA, BRUNO & AQUINO LTDA, CLAUDIO CESAR CICCOLARI, etc.

Total de Empresas do Município: 21

Município: RIBAS DO RIO PARDO-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Ribas do Rio Pardo-MS such as A. FERREIRA - CARVÃO, ADRIANO MATOS DE MORAES ME, ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 47

Município: RIO BRILHANTE-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Rio Brillante-MS such as ARNER GERBAUDO ME, AGRPECUÁRIA CAMPANONAT LTDA, ALAN MATIAS DE CASTRO ME, etc.

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies such as PANTANAL COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA ME, PONTES SÃO JOSE LTDA ME, PRESSILVER & VINÇENSI LTDA EPP, etc.

Total de Empresas do Município: 51

Município: RIO NEGRO-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Rio Negro-MS such as CLAUDEMIR FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA ME, DILVANEY DE OLIVEIRA CAMARGO ME, LUIZ ANTONIO VILASBOA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 21

Município: ROCHEDO-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Rochedo-MS such as CARLOS APARECIDO VIEIRA ME, E. NOGUEIRA & CIA LTDA ME, FREITAS & SOUZA LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 11

Município: SANTA RITA DO PARDO-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Santa Rita do Pardo-MS such as ADEMIR MORETTO ME, ALAN KRISTIAN MORENO ME, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARTINEZ LTDA ME, etc.

Total de Empresas do Município: 13

Município: SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from São Gabriel do Oeste-MS such as WILIAM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, ARLINDO JESUS DE OLIVEIRA ME, CARLITO CHAVES PIRES, etc.

Total de Empresas do Município: 24

Município: SELVÍRIA-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Selvíria-MS such as ANAMOTOS PECAS E SERVIÇOS LTDA ME, CLAUDIO OSVALDO BECKER ME, JACOBSEN AMIGOS LTDA, etc.

Total de Empresas do Município: 8

Município: SETE QUEDAS-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Sete Quedas-MS such as ANAMOTOS PECAS E SERVIÇOS LTDA ME, CLAUDIO OSVALDO BECKER ME, JACOBSEN AMIGOS LTDA, etc.

Total de Empresas do Município: 9

Município: SIDROLÂNDIA-MS

Table with 3 columns: ID, Name, Date. Lists companies from Sidrolândia-MS such as ANAMOTOS PECAS E SERVIÇOS LTDA ME, CLAUDIO OSVALDO BECKER ME, JACOBSEN AMIGOS LTDA, etc.

54 1 0146986-6	ADEMIR ATAIDE SOARES ME	23/05/2006
54 1 0147433-9	ADILMO DE OLIVEIRA SILVA ME	19/07/2006
54 1 0148444-0	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA ME	16/11/2006
54 2 0086935-8	AGRICOLA JM REPRESENTAÇÕES LTDA	10/08/2006
54 1 0148369-9	ALCINDO ADIR CEMBRANEL ME	08/11/2006
54 2 0071274-2	ALETHA'S RESTAURANTE LTDA ME	16/01/2007
54 1 0146293-4	ANTONIO DONIZETE LEITE RODRIGUES ME	06/03/2006
54 1 0147060-1	ANTONIO SPERANDIO ME	01/06/2006
54 2 0085901-8	C & J ACESSORIA LTDA ME	23/03/2006
54 2 0057830-2	CAMPO ERE TRANSPORTES LTDA ME	23/03/2006
54 1 0147306-5	CLEYTON ZOI ME	05/07/2006
54 2 0058966-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS RECHE LTDA ME	10/05/2006
54 2 0085524-1	CONSTRUTORA L. R. LTDA ME	10/05/2006
54 1 0148291-9	EDER FONSECA DOS ANJOS ME	27/10/2006
54 1 0147234-4	ELERACIO CASTRO PROBIO - ME	23/06/2006
54 1 0148941-7	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ME	23/01/2007
54 1 0147894-6	ENIVAN DUARTE MACHADO ME	12/09/2006
54 1 0146333-7	FABIO JUNIOR FORTUNATO ME	09/03/2006
54 1 0080566-8	GIZELDA MARQUES DE SOUSA	25/01/2007
54 2 0029100-3	GUEDES & SOUTO LTDA ME	03/03/2006
54 2 0087936-1	H G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	08/01/2007
54 2 0085711-2	INDÚSTRIA ERVATEIRA SIDROMATE LTDA	18/10/2006
54 1 0147683-8	JOSE ADEMIR GABARDO ME	14/08/2006
54 2 0087818-7	LINHAR PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA ME	13/12/2006
54 1 0122223-2	LIZIA GUARDIANA JAMAR ME	29/03/2006
54 2 0080696-8	M A STEFANELLO & CIA LTDA	26/04/2004
54 1 0147091-1	M. S. S. CABRAL ME	05/06/2006
54 1 0148478-4	MARCINO BATISTA DE SOUZA JUNIOR ME	20/11/2006
54 1 0147607-2	MÁRCIO JOSÉ GURSKI ME	07/08/2006
54 1 0147669-2	MARCOS ROBERTO DE SOUZA ME	28/08/2006
54 1 0147844-0	MARIA ELISA SGAMATE ME	01/09/2006
54 2 0085981-6	MILTON MARQUES AMARAL E CIA LTDA ME	03/04/2006
54 1 0147891-1	NEUMAR GARCIA NANTES ME	12/09/2006
54 1 0135929-7	NEUZA FUCHS JARDIM ME	01/09/2006
54 1 0147575-1	OSMAR SILVA DE OLIVEIRA ME	25/10/2006
54 2 0057900-7	PIANA & PIANA LTDA ME	06/09/2006
54 2 0077565-5	PITTA & PALM LTDA	08/08/2006
54 1 0141589-8	RAFAEL NANTES SILVEIRA ME	30/11/2006
54 2 0079172-3	RODIGHERO & CORREA LTDA - ME	22/11/2006
54 1 0147101-1	SELI AUXILIADORA NANTES ME	06/06/2006
54 2 0081726-9	SHOPPING GAS LTDA ME	19/01/2007
54 2 0086896-3	SIDROPOLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA ME	08/08/2006
54 2 0046018-2	TOP TEN MOTOS LTDA ME	07/04/2006
54 1 0147073-2	VALDEMIR PIRES VELOSO ME	01/06/2006
54 1 0148660-4	VERA LUCIA DA COSTA ME	14/12/2006
54 1 0148674-4	VICENTE ESPINDOLA ME	15/12/2006
54 1 0147841-5	WAGNER NOGUEIRA MENEZES ME	31/08/2006
54 2 0087431-9	WENZEL ORQUIDEAS DE SIDROLANDIA LTDA ME	18/10/2006

Total de Empresas do Município: 48

Município: SONORA-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0147916-1	A L P AMORIM ME	14/09/2006
54 1 0136218-2	ACACIO GOVEA DE MATOS - TRANSPORTES ME	27/11/2006
54 2 0084558-1	ALVARDO COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME	22/11/2006
54 2 0084352-9	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LAVANDOSKI & SANTOS LTDA ME	05/10/2006
54 1 0148900-0	CLAUDIANO DO AMARAL SOUZA	19/01/2007
54 1 0144440-5	CLONICE TERESA EMERLING ME	22/08/2006
54 2 0087330-4	CLÍNICA MÉDICA CUIABÁ LTDA ME	28/09/2006
54 2 0081294-1	CLÍNICA MÉDICA PELLINI LTDA	10/02/2006
54 2 0087681-8	CONVENIÊNCIA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO BELTRÃO LTDA ME	22/11/2006
54 1 0148026-6	E O DA SILVA ME	26/09/2006
54 1 0147245-0	E P DE PAIVA - TRANSPORTES ME	28/06/2006
54 1 0146989-1	ELIANE C DE SOUZA	04/05/2006
54 1 0125321-9	FRANCISCA VALES DA SILVA PEREIRA ME	05/01/2007
54 2 0082693-4	FRANCISCO ALMAIR DA SILVA & CIA LTDA ME	30/10/2006
54 2 0073212-3	GOIAS TRANSPORTADORA LTDA ME	22/11/2006
54 1 0139092-5	HERMES LUIZ CARNEIRO ME	13/03/2006
54 1 0117620-6	JORCELEY TEODORO DA SILVA ME	30/03/2006
54 1 0146361-2	R B NASCIMENTO ME	14/03/2006
54 2 0082039-1	RIBEIRO & SCHMIDT LTDA ME	30/08/2006
54 1 0148132-7	T E AGUIERO DE SOUZA ME	06/10/2006

Total de Empresas do Município: 20

Município: TACURU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0142995-3	EDNA DE FÁTIMA DA SILVA XAVIER ME	12/04/2006
54 1 0147546-7	FERNANDO MACARIO PIZZOLLI ME	31/07/2006
54 1 0146611-5	JAKES RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOSI ME	06/04/2006
54 1 0147288-3	REGINA SILMARA ROSSI ME	03/07/2006
54 1 0147764-8	ROSANGELA APARECIDA SOUZA DE PAIVA ME	24/08/2006
54 2 0086605-7	USSEL USINA BRASILEIRA DE ENERGIA LIMPA LTDA	04/07/2006

Total de Empresas do Município: 6

Município: TAQUARUSSU-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0085805-4	MANÃO & I PREPARAÇÃO DE TERRAS LTDA ME	13/03/2006
54 2 0087049-6	WNUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	24/08/2006

Total de Empresas do Município: 2

Município: TERENOS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 2 0078257-1	A 2 A CONSTRUTORA LTDA EPP	05/12/2006
54 2 0067574-0	AUTO POSTO PANTANEIRO LTDA	21/08/2006
54 1 0147271-9	ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO CONSALTER ME	29/06/2006
54 1 0147221-2	FERMINO GOSSI ME	22/06/2006
54 2 0000413-6	FRIGORIFICO PERI LTDA	17/07/2006
54 1 0140957-0	JOAQUIM DA CUNHA BUENO MARTINS DE MEILLO ME	12/01/2007
54 2 0062811-3	LATICÍNIOS SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME	13/03/2006
54 1 0128521-8	MARIA JOSE NETA AZAMBUJA ME	01/11/2006
54 1 0146154-7	MARINA M.C. GLAGAU ME	14/02/2006
54 2 0077516-7	NOGARA & CIA LTDA	02/03/2006
54 2 0087916-7	ORTEGA E AUKO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03/01/2007
54 2 0078686-0	RICARDO & QUEIROZ LTDA ME	09/06/2006
54 1 0147772-9	TEREZINHA SILVA SOUSA ME	25/08/2006

Total de Empresas do Município: 13

Município: TRÊS LAGOAS-MS

NIRE	NOME	Última Alteração
54 1 0082805-6	A C CAMARGOS ME	30/11/2006
54 1 0146410-4	A F DE SOUZA ALIMENTOS ME	17/03/2006
54 1 0079935-8	A. RODRIGUES ARTEFATOS DE COURO - ME	02/09/1987
54 2 0087763-6	A. S. ASSESSORIA AGROPECUARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	04/12/2006

54 1 0078916-6	ABEL RODRIGUES DOS SANTOS ME	17/02/2006
54 1 0144445-6	ADEMIR BATAIEL SALATTA ME	14/03/2006
54 1 0148533-1	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA ME	23/11/2006
54 1 0148877-1	ALEX MUNIZ DE ARAUJO ME	17/01/2007
54 1 0146155-5	ALEXANDRE F. DE CAMPOS ME	15/02/2006
54 1 0139117-4	ALVARO DE LIMA ME	15/01/2007
54 2 0084765-6	AMANCIO & BARROSO LTDA ME	15/01/2007
54 1 0148238-2	ANA CAROLINA PIRES DA SILVA ME	23/10/2006
54 1 0144793-5	ANDREA COIMBRA QUEIROZ ME	11/01/2007
54 1 0146733-2	ANGELICA MARGARETE PIRES ME	20/04/2006
54 1 0148115-7	ANTONIO CEZAR ALEXANDRINO DA SILVA ME	04/10/2006
54 1 0088144-5	ANTONIO GALVAO DE LIMA ME	22/03/2006
54 1 0128888-8	ANTONIO JOSE DE SANTANA ME	15/02/2006
54 2 0081983-1	AUROLLO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	06/10/2006
54 1 0146288-8	AURIGINALDO APARECIDO AZAMBUJA ME	03/03/2006
54 2 0049455-9	AUTO POSTO JASON LTDA	17/10/2005
54 2 0057856-6	BRASILENGE - BRASIL ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	22/08/2006
54 2 0046605-9	C. R. BARBOSA & CIA LTDA EPP	09/03/2006
54 2 0038851-1	CERAMICA FALCO LTDA ME	07/12/2006
54 2 0083634-4	CERÂMICA OURO VERDE LTDA ME	12/09/2006
54 1 0146222-5	CESAR ALEXANDER ZALTS ME	21/02/2006
54 1 0147880-6	CIRLENE NATAL ME	06/09/2006
54 1 0146954-8	DIEGO HENRIQUE MOLINA DOS SANTOS ME	08/03/2006
54 1 0132726-3	DOROALDO SILVA DE OLIVEIRA ME	16/03/2006
54 1 0146512-7	EDSON ISERI RODRIGUES ME	28/03/2006
54 1 0128569-2	ELIAS BARRETO DOS SANTOS ME	22/01/2007
54 1 0147217-4	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ ME	21/06/2006
54 1 0099857-1	ELIZA AHAGON BAEZ CARDOSO ME	30/08/2006
54 1 0147310-3	EMERSON FRANCO ALVES ME	05/07/2006
54 1 0130799-8	EVANIA MARIANO VIEIRA MARQUES ME	18/10/2006
54 1 0147152-6	FABIANO DOS REIS DUTRA FERREIRA ME	09/06/2006
54 1 0146287-0	FABIANO WATARU TAKASU ME	03/03/2006
54 1 0147456-8	FABIO DONHA YARID ME	20/07/2006
54 2 0087563-3	FERNANDES & RAVELLI LTDA	06/11/2006
54 2 0087665-6	FLORASUL - MADEIRAS E CARVÃO VEGETAL LTDA ME	21/11/2006
54 1 0146223-3	FRANCISCO OSVALDO ZANIN ME	21/02/2006
54 1 0146829-1	GIZELY ALVES DA SILVA ME	03/05/2006
54 1 0148657-4	GLAUCIELE BATISTA SOBRINHO ME	13/12/2006
54 1 0122502-9	HELICIO KAMANO ME	12/06/2001
54 1 0147933-1	HELENA COUTINHO E SILVA ME	14/09/2006
54 2 0082679-9	I. F. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP	23/08/2006
54 2 0057144-8	IND E COM CARVÃO VEGETAL UNIAO LTDA ME	06/06/2006
54 1 0147457-6	INEZ CONSUELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS ME	21/07/2006
54 2 0084321-9	INFORMATICA VIEIRA & VIEIRA LTDA ME	24/04/2006
54 1 0121721-2	ISRAEL ALVES DOS SANTOS ME	07/12/2006
54 1 0148613-2	ITAMAR CHAVES BELTRAN ME	03/01/2007
54 1 0148064-9	IVANILDO TEIXEIRA DE FARIA ME	28/09/2006
54 1 0141039-0	IVONE APARECIDA NEGRINI ME	19/01/2007
54 1 0147394-4	IVONE RODRIGUES LEITE ME	14/07/2006
54 1 0147553-0	JAQUELINE CALDAS MAIOLINI ME	01/08/2006
54 1 0148104-1	JEANY CRISTINA OLIMPIO DA SILVA	03/10/2006
54 1 0148103-3	JOÃO VIEIRA DE ALENCAR ME	03/10/2006
54 1 0147160-7	JONAS MARCELO ROSSI SILVA	12/06/2006
54 1 0057163-2	JOSE APARICIO DANTAS	09/08/2006
54 1 0146793-6	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ME	28/04/2006
54 1 0116854-8	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA ME	12/12/2006
54 1 0147604-8	JOSE VALDO DE PADUA QUEIROZ ME	12/12/2006
54 1 0133152-0	JULIANO SALES DE OLIVEIRA-ME	06/12/2006
54 1 0147825-3	JUPIRA CANDIDA DE JESUS ME	30/08/2006
54 1 0122492-8	KATIA APARECIDA DA COSTA ME	15/12/2006
54 1 0146497-0	KELLI CRISTINA GAMA DE SOUZA ME	27/03/2006
54 2 0087079-8	LAVRADOR PRESTADORA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	29/08/2006
54 1 0148821-6	LEANDRO SIQUERA GODINHO ME	11/01/2007
54 2 0086530-1	LECHNER & LIMA LTDA	28/11/2006
54 2 0006876-2	LONBA & FILHOS LTDA EPP	20/01/2005
54 1 0135620-4	LUCIA MARIA MARTINS BARBOSA BELCHIOR ME	07/10/2003
54 1 0147899-7	LUIZ CARLOS LAURINDO DE FARIA- EMBALAGENS ME	11/09/2006
54 1 0107223-1	LUIZ GONZAGA DE SOUZA ME	03/01/2007
54 1 0146747-2	LUIZ HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA ME	24/04/2006
54 1 0146224-1	LUIZA DE LOURDES BOTEGA GONÇALVES ORTIZAL ME	06/03/2006
54 1 0117461-1	MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE ME	18/04/2006
54 1 0148012-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS URBANIZAÇÃO	22/09/2006
54 1 0148399-1	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS SOUZA ME	10/11/2006
54 1 0147803-2	MARIA LUIZA CRISTINA DE SOUZA ME	28/08/2006
54 1 0126964-6	MARIA MADALENA QUINTINO ME	25/01/2007
54 1 0148131-9	MARIA NILVA DE OLIVEIRA ME	05/10/2006
54 1 0075486-9	MARIO OTTONI NOGUEIRA ME	13/02/2006
54 2 0087180-8	MARTINS & DIAS LTDA ME	12/09/2006
54 2 0081491-0	MELO & BORGES LTDA ME	06/03/2006
54 2 0028380-9	MOTEL IPE LTDA ME	10/04/2006
54 1 0148532-2	NAJLA REGINA ROCHA DE LIMA ME	23/11/2006
54 1 0133592-4	NEWTON LOPES PEREIRA - ME	09/10/2006
54 1 0117126-3	NILSON GILBERTO NEGRO ME	10/05/2006
54 1 0148297-8	ODENIR ALVES DA SILVA ME	27/10/2006
54 2 0028260-8	OPICINA TRÊS IRMÃOS LTDA ME	13/02/2006
54 1 0148022-3	OSMAR OLIVEIRA ROCHA - ME	25/09/2006
54 2 0087473-4	PANIFICADORA COLONIAL LTDA ME	23/10/2006
54 1 0099843-1	PAULO SERGIO SOARES	28/06/2006
54 1 0146998-0	PEDRO CESAR PINEIS ME	24/05/2006
54 2 0078004-7	PIT STOP CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA ME	24/05/2006
54 2 0086958-7	QUEIROZ DIAS & QUEIROZ DIAS LTDA ME	14/08/2006
54 1 0147331-6	R P DIAS ARDIGÓ ME	07/07/2006
54 1 0146289-6	REGIANE FERNANDES CAVALLARI ME	03/03/2006
54 2 0085868-2	RIBAS & MORAES LTDA ME	11/04/2006
54 2 0070605-0	RIO VEIGA ELETRDOMESTICOS LTDA ME	23/10/2006
54 1 0146976-9	RODRIGO ALEXANDRE NOGUEIRA	10/01/2007
54 1 0117603-6	ROSANA CRISTINA DOURADO GALHARDI ME	10/10/2006
54 1 0120100-6	ROSELI APARECIDA DA ORA ME	16/03/2006
54 1 0148534-9	ROSEMAR DIAS COUTINHO ME	23/11/2006
54 1 0083825-6	RUVONEY DA SILVA OTERO ME	28/04/2006
54 1 0142107-3	SANDRA AUXILIADORA NOGUEIRA ME	20/12/2006
54 2 0072193-8	SAMANA MODAS & CONFECÇÕES LTDA ME	31/03/2006
54 2 0080788-3	SETA CAR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	14/07/2006
54 1 0114023-6	SEVERINO BARBOSA DA SILVA GAS ME	14/03/2006
54 1 0147605-6	SILVIO MENDES ME	04/08/2006
54 1 0147621-8	TAMARA FRANCINE DA SILVA ME	07/08/2006
54 2 0086776-2	TIO SENA ALIMENTOS E EMBUTIDOS LTDA EPP	25/07/2006
54 2 0086075-0	TRIO COMÉRCIO DE PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA ME	02/06/2006
54 1 0146902-5	UBIRAZILDA RODRIGUES LOPES ME	12/05/2006
54 2 0085869-1	VALDECI MARIANO & MARIANO LTDA ME	15/12/2006
54 2 0085967-1	VALENTIM REPRESENTAÇÕES LTDA ME	30/03/2006
54 1 0134396-0	VERA LUIZA FERNANDES DUARTE ME	16/01/2007
54 1 0146901-7	VINICIUS DE FREITAS PEREIRA ME	12/05/2006
54 1 0148393-1	W. F. DE MEDEIROS JUNIOR ME	



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

1



MSGÁS
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul
O FUTURO DE UMA ERA SUSTENTÁVEL

1. Carta aos Acionistas

Prezados Acionistas,

Os administradores da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGÁS) submetem à apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referente ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2016.

No ano em que a MSGÁS completou 18 anos de existência, foram distribuídos R\$ 13 milhões de dividendos relativos ao exercício de 2015. Outro fato marcante foi o aumento da Quantidade Diária Contratada (QDC) de suprimento de Gás Natural (GN), para atendimento ao mercado não térmico, que saltou de 210 para 446 mil m³/dia, um acréscimo de 112% em relação ao ano de 2015.

Na comercialização, a ênfase foi direcionada na ampliação dos segmentos residencial, comercial e industrial, resultando em 925 novas unidades usuárias e também no incremento de cerca de 40% no volume de GN distribuído. Alguns recordes foram registrados: 4,4 mil m³/dia no segmento comercial em agosto; 2,19 mil m³/dia no segmento residencial em setembro; e 371 mil m³/dia no segmento industrial em outubro.

Quando olhamos os 10 últimos anos e fazemos um comparativo do volume de GN movimentado no mercado não térmico, vemos que passamos de 15 milhões de m³/ano em 2006 para 110 milhões de m³/ano em 2016. Tivemos um incremento de 1.526% no número de clientes residenciais, 1.567% nos comerciais, 375% nos clientes industriais e 100% na cogeração.

A aproximação do cliente tem sido cultivada com um melhor atendimento, aliando tecnologia e disponibilizando canais de atendimento alternativos como o MSGÁSApp e a Agência Virtual, que oferecem diversos serviços aos usuários.

A imagem da empresa se fortalece com a modernização da marca e o apoio a alguns projetos voltados para a promoção da educação, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social.

Os trabalhos relacionados à operação e manutenção continuam sendo realizados dentro das melhores práticas. Da mesma forma, a busca da eficiência em custos vem sendo realizada com o planejamento utilizando a ferramenta orçamento base zero e a ampliação da concorrência entre fornecedores, buscando as melhores opções de fornecimento.

A MSGÁS investiu, em 2016, cerca de R\$ 10 milhões para ampliação da rede de distribuição nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas, levando GN a pontos comerciais estratégicos.

Outro marco importante foi o início do fornecimento de GN para a Eldorado Celulose, em Três Lagoas, uma das maiores fábricas de celulose do mundo. Incrementamos o fornecimento de GN para a multinacional Archer Daniels Midland Company (ADM), indústria de processamento de soja em Campo Grande.

O Lucro líquido de 2016 ficou cerca de 22% abaixo do que havia sido planejado, devido as termelétricas despacharam muito pouco seguindo orientação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

O que demonstramos neste relatório, além de dados técnicos que comprovam nossa maturidade e evolução enquanto distribuidora de GN, é o empenho do nosso time de colaboradores e parceiros, que são parte fundamental para a concretização das nossas conquistas.

Atenciosamente,

DIRETORIA EXECUTIVA

2. Objeto Social

A MSGÁS tem como principal atividade a exploração dos serviços de gás natural canalizado, disponibilizando o produto a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de Julho de 1996, para o prazo de 30 anos.



Figura 01 – Unidades Operacionais

Área de Concessão

A área de concessão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja população estimada é de 2,6 milhões de habitantes.

A MSGÁS possui unidades operacionais atuando nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas, e não operacional em Corumbá.

3. Destaques de 2016

Assinatura do contrato comercial com a Eldorado Brasil Celulose S.A., com fornecimento de 140 mil m³/dia de GN para a fábrica de celulose, situada em Três Lagoas/MS.

Assinatura do contrato comercial com a ADM do Brasil Ltda., com fornecimento de GN para a fábrica de proteína de soja situada em Campo Grande, com a Quantidade Diária Contratada (QDC) de 85 mil m³/dia.

2º lugar no Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública. O prêmio, promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, premiou as iniciativas de inovação. Uma equipe de profissionais da MSGÁS foi premiada com o projeto "Frota + Verde: GNV Um Novo Olhar".

23º lugar na Premiação Melhores Empresas para Trabalhar no Centro-Oeste, de acordo com a pesquisa conduzida pelo GPTW em parceria com o jornal O Popular, de Goiás. A divulgação foi feita em 18 de junho.

83º lugar como Maiores e Melhores Empresas da Região Centro-Oeste da revista Exame. A edição Regional Centro-Oeste Maiores e Melhores da revista Exame apontou a MSGÁS como a 83ª melhor empresa da região no ano de 2016. A publicação foi feita em 29 de junho.

4. Desempenho Financeiro

Margem EBITDA

A margem EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) teve um crescimento de 100%. No quadro abaixo é apresentada a evolução desse indicador que demonstra o quanto da Receita Operacional Líquida consegue ser transformada em Geração Operacional de Caixa.

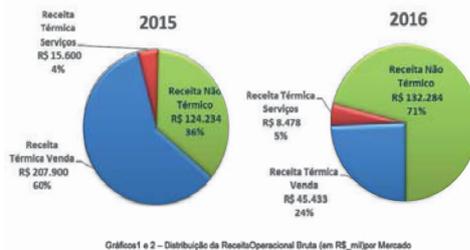
Quadro 1 – Evolução da Margem EBITDA

MARGEM EBITDA	2014	2015	2016
	6,1%	9,8%	19,6%

Evolução da Receita

A receita do mercado não térmico teve uma evolução de 6,5% com relação a 2015.

A evolução da participação dos mercados na receita apresenta-se abaixo:



Gráficos 1 e 2 – Distribuição da Receita Operacional Bruta (em R\$, mil) por Mercado

Lucro Líquido

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 12,9 milhões. A MSGÁS, à despeito do baixíssimo consumo das Térmicas, apresentou o 3º melhor resultado da Companhia desde sua criação.

Quadro 2 – Evolução do Lucro Líquido em R\$ mil

Lucro Líquido	2014	2015	2016
	5.098	16.987	12.957

5. Desempenho Comercial

Clientes

A MSGÁS encerrou 2016 atendendo a 5.019 unidades usuárias com GN, o equivalente a um crescimento de 22,6% com relação a 2015. A política instituída pela Companhia para a captação de novos clientes objetivando a saturação das redes existentes e a expansão de novos ramais, aliada a versatilidade da utilização do GN e o preço competitivo do energético, fortaleceram o mercado de GN do Estado de Mato Grosso do Sul estimulando novos negócios.

O cenário da distribuição dos clientes por segmentos apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 3 – Evolução do Número de Unidades Usuárias de GN.

SEGMENTOS	2012	2013	2014	2015	2016
Residencial	2.033	2.381	2.826	3.917	4.793
Comercial	160	135	136	154	199
Industrial	11	12	12	11	15
Cogeração	1	1	1	1	1
GNV	10	10	10	9	9
Térmica Venda	1	1	1	1	1
Térmica Distribuição	1	1	1	1	1
TOTAL	2.217	2.541	2.987	4.094	5.019

Os resultados da política de saturação da rede seguem ilustrados:

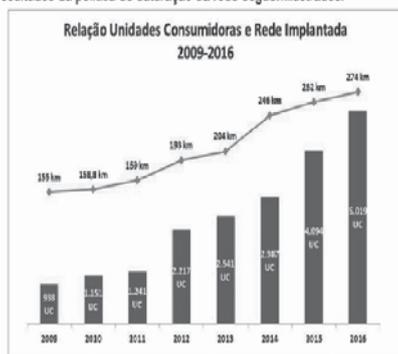


Gráfico 3 - Relação Unidades Consumidoras e Rede Implantada 2009-2016

Consumo de GN

A MSGÁS teve, com destaque, o acréscimo de 31 mil m³/dia ao volume de GN comercializado pelo segmento não térmico, o que se configurou em um crescimento de 40,9% na média distribuída ao setor no decorrer do ano. Este crescimento foi resultado dos investimentos da MSGÁS em expansão das redes de distribuição, da modernização da imagem e dos processos da Companhia.

A comercialização total de GN foi de 424 milhões de m³/ano. Houve uma queda de 58,86% com relação a 2015, em decorrência do consumo do segmento térmico que foi afetado pelos desligamentos autorizados pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), de diversas usinas termelétricas, entre elas, a Usina Termelétrica William Arjona (UTE WA) e a Usina Termelétrica Luiz Carlos Prestes (UTE LCP).

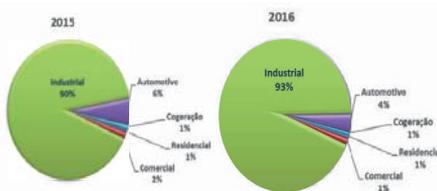


Gráfico 4 - Distribuição do Volume Faturado por Mercado em 2015 e 2016

Desempenho dos Mercados e Segmentos

TÉRMICO

Vendas

A UTE WA, localizada em Campo Grande, consumiu 50 milhões m³/ano de gás, o que representou uma retração de 86,9% ao volume faturado para a térmica em 2015. O ONS não solicitou despacho da termelétrica a partir do mês de abril.

Serviço de Distribuição

A UTE LCP, localizada na cidade de Três Lagoas operou com 266 milhões de m³/ano de GN, configurando uma redução de 53% do volume faturado em 2015. A diminuição de geração de energia elétrica foi significativa, quando comparada com o ano de 2015.

NÃO TÉRMICO

Residencial

O segmento residencial registrou um crescimento de 35,2% com um total de 611 mil m³ faturados em 2016.

Industrial

Houve forte avanço no consumo de GN pelas indústrias do Mato Grosso do Sul, especialmente do setor de celulose: 45,5% superior ao faturado em 2015. O consumo para as indústrias foi de 99,7 milhões de m³/ano.



Comercial

O segmento comercial apresentou um resultado positivo de 19%, com relação a 2015, com o consumo faturado de 1,4 milhões de m³/ano.

Gás Natural Veicular (GNV)

O consumo de GNV foi de 4,1 milhões de m³/ano, redução de 11,5% em comparação a 2015.

Mesmo com toda a economia que o GNV proporciona a seus clientes, houve retração desse segmento.

A expansão da frota de automóveis bicombustíveis movidos a gasolina e etanol continuam a reverter a expansão do mercado de GN veicular.

Cogeração

Com faturamento de 831,8 mil m³/ano de GN consumidos, o segmento apresentou uma retração de 5,2% em relação a 2015. Acredita-se que o decréscimo no consumo pode ter sido em decorrência da diminuição da temperatura, em determinados horários de ponta.

6. Investimentos

Em 2016, a MSGÁS investiu um montante de R\$ 12,9 milhões. Desse total, 76% (R\$ 9,8 milhões) foram aplicados na implantação de 13 km de redes de distribuição de GN nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas e 24% (R\$ 3,1 milhões) foram utilizados na adequação de sistemas, aquisição de novos veículos, dentre outras ações de suporte administrativo e operacional.

Investimentos relevantes em 2016:

- Implantação de redes de distribuição de GN nas ruas Sete de Setembro e Quinze de Novembro, no SESC Horto, no Hospital do Pênis e no rio Polo Oeste em Campo Grande;
- Início da implantação do sistema de monitoramento para controle e acompanhamento dos dados operacionais da MSGÁS. Investimento de R\$ 1,2 milhão, distribuídos em dois anos, que possibilitará monitorar e medir remotamente as 28 estações dos maiores clientes a 12 estações de operação sempre em regime de 24 horas, sete dias por semana;
- Início da operacionalização do sistema SynerGEE Gás, para simulação da capacidade da rede de distribuição da MSGÁS, redimensionamento de novos ramais;
- Aquisição de dois terrenos, com área total de 1.152 m², localizados na zona urbana da cidade Três Lagoas, pelo valor total de R\$ 437mil, visando à construção do Centro Operacional da MSGÁS naquela cidade.

7. Desempenho Operacional

A continuidade do fornecimento e a integridade do sistema de distribuição de GN e suas instalações, são dois pilares da MSGÁS, assim, a companhia investe na gestão de operação e manutenção para que contribuam satisfatoriamente no abastecimento do GN nas cidades onde a empresa atua.

Em 2016, a distribuidora manteve as rotinas de: conservação de faixas ao longo dos ramais, manutenção da sinalização, calibração dos instrumentos de medição e a troca de experiências com outras distribuidoras com a participação de seus técnicos em reuniões, focando as condições contratuais das atividades de manutenção.

No decorrer do ano, a equipe técnica da MSGÁS deu início à padronização das estações residenciais a comerciais com vista a facilitar a instalação, operação e adequação destas na área do cliente.

Quadro 4 - Distribuição de Indicadores por Cidade e total MS

DESCRIÇÃO	CAMPO GRANDE	TRÊS LAGOAS	CORUMBÁ	MATO GROSSO DO SUL
Área (km ²)	8.063	16.207	64.943	337.146
Unidades Usuárias	4.891	216	-	5.019
Redes de Distribuição (km)	127	112	54	293
Volume Distribuído (m ³)	65.724.123	348.776.621	-	409.500.744
Estações Redução Pressão	4	2	1	7
Estações Medição Redução Pressão	180	21	1	201

8. Regulação

A distribuição de GN em Mato Grosso do Sul é avaliada pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS (AGEPAN). As ações de destaque foram:

- A aprovação da revisão tarifária 2016;
- A inspeção pelos técnicos da AGEPAN, dos sistemas de distribuição de GN dos municípios de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá;
- O acompanhamento dos indicadores operacionais.

9. Gestão Patrimonial

Veículos

As diretrizes para a renovação da frota estão especificadas na Política de Renovação e Padronização da Frota de Veículos da MSGÁS, que tem por objetivo a prevenção de acidentes e redução da despesa com manutenção. Alado a isso, adotou-se a política de frota própria, que dada às características da empresa, demonstrou-se mais econômica. Dessa forma foram adquiridos 08 veículos novos em substituição aos existentes, enquadrados na política de renovação, e para substituição de veículos locados remanescentes.

Estrutura Patrimonial

Guarda e Conservação de Bens - Projeto de construção de um galpão de 60 X 30 m² em pré-moldados de concreto para abrigar todos os materiais de valor expressivo adquiridos pela Companhia para as suas atividades meio e fim. Licitação/contratação concluída em 2016 e início das obras no início do ano seguinte.

Segurança - Instalação de 864 metros lineares de cerca perimetral, conhecida como concertina, em todas as estações de rebalamento de pressão de GN nas localidades de Campo Grande e Três Lagoas.

Iluminação com lâmpadas de led de todos os boxes das garagens cobertas.

Saúde e bem-estar - Foram instalados dois novos bebedouros de água, com filtros de carvão ativado e duas máquinas de café expresso de última geração, com fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento ininterrupto.

Divulgação da marca MSGÁS - Instalado na ERP/CGR - BR 060 e almoxarifado de tubulação, um Front Light para divulgação da marca.

Melhoria das instalações na sede - O Auditório foi equipado com 99 cadeiras com prancha e apoio de braço para escrita, palco elevado com três mesas e cadeiras, tela retrátil para projeção de vídeos/slides e sistema completo de áudio e som com mesa de mixagem.

Substituição de aparelhos de ar condicionado - troca de aparelhos antigos por novos de última geração, mais econômicos, silenciosos e com selo do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, com baixo consumo de energia elétrica.

10. Gestão da Tecnologia da Informação

O ano de 2016 foi marcado por realizações da Gerência de Tecnologia da Informação que atuou com foco na melhoria de processos que afetam diretamente a experiência do consumidor de GN.

A MSGÁS modernizou a sua central de telefonia através da implantação do atendimento eletrônico para os números 0800-647-0300 e 117, com opções rápidas e objetivas que guiam o cliente para atendimentos específicos conforme sua necessidade.

Os clientes contam com novas versões de canais de atendimento, como o aplicativo MSGASApp, onde o consumidor pode: retirar a segunda via de fatura; atualizar boletos para o pagamento das faturas; verificar o histórico de consumo; emitir a quitação de débitos; e entrar em contato via Fale Conosco. Todas essas ações podem ser realizadas na praticidade dos smartphones a qualquer tempo e em qualquer lugar, ou também, através da Agência Virtual no site da MSGÁS.

Se por um lado o cliente contou com novos recursos tecnológicos a seu favor, a MSGÁS investiu em tecnologias que permitirão o aumento da eficiência e gestão do sistema de distribuição de GN por meio da implantação do sistema supervisório.

Os 28 maiores clientes, responsáveis por 99% do gás distribuído, contarão com telemetria e supervisão online, permitindo rápida atuação em caso de anomalias na Rede de Distribuição de GN (RDGN). O monitoramento também contará com alarmes ativos para envio de e-mail e SMS para os operadores de plantão.

A Gerência de Tecnologia da Informação também atuou em melhorias de processos e negócios, onde os principais foram:

- Melhoria no processo de faturamento para torná-lo mais estável e preciso;
- Envolvimento das faturas de GN com espaço para divulgação de campanhas;
- Melhores controles e novas informações no Programa de Gestão de Processos e Contratos (Proconet), que permitirão aos gestores implantar processos de compras com mais eficiência, evitando o retrabalho.

11. Gestão de Pessoal



Saúde e Qualidade de Vida

Realização de palestras internas, como: Outubro Rosa e Novembro Azul com o intuito de promover ações de prevenção a doenças.

Campanha de vacinação antigripal dos colaboradores que trabalham na MSGÁS, imunizando 119 vidas.

Ginástica Laboral, de caráter preventivo, melhorando a saúde dos profissionais da MSGÁS.

Capacitação

A capacitação visa direcionar o profissional a um processo de educação, reciclagem e desenvolvimento. A MSGÁS diversificou as iniciativas, ofertando oportunidades a todos os empregados, sendo as que se destacaram:

- Parceria com a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), oportunizando treinamentos presenciais e on-line;
- Cursos para grupos "in company", na área de segurança e educação;
- MBA Executivo para gestores;
- Programa de Assistência Educacional, atendendo as demandas individuais de capacitação dos empregados;
- Programa de recepção e treinamento de novos empregados.

Processo Seletivo de Estagiários

A seleção de estagiários passou por uma reformulação, visando mais transparência na forma de contratação. Sem custo adicional, por intermédio do contrato com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), o processo de seleção passou a ocorrer por Edital, e a classificação levou em conta a análise de histórico escolar e nota do ENADE.



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

3

12. Responsabilidade Socioambiental

Em consonância com sua política de sustentabilidade, a MSGÁS desenvolve e apoia projetos voltados para a promoção da educação, cultura, esporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida.



Principais ações de 2016

Projeto EmCanto do coral MSCanta, grupo formado por colaboradores da MSGÁS com apresentações no decorrer do ano em órgãos públicos, sistema de saúde e em mercados populares.

Apoio ao Projeto Florestinha, iniciativa do 15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental/MS Convênio com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cujo programa de cunho socioambiental envolve atualmente 400 jovens carentes em todo o estado, com o objetivo de desenvolver a educação ambiental e a cidadania.

Apoio na realização da 2ª corrida "Fique de Olho" da AACCC contra o câncer infantil-juvenil.

Adesão às campanhas de doação de agasalhos e brinquedos para a população carente, promovida pelo Governo do Estado de MS.

13. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMES)

A MSGÁS tem o compromisso permanente de convivência harmoniosa com os recursos naturais. Sua política de sustentabilidade visa a busca constante da melhoria do desempenho de seus produtos e serviços, considerando os aspectos ambientais, a saúde e a segurança.

Resultados das ações de SMES na companhia, considerando empregados e terceirizados.



Gráfico 6 - Taxa de Ocorrências Registráveis acumulada em 2016

A Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR) acumulada alcançou o valor de 6,4, tendo sido registrados no período dois acidentes ó314.016 de horas-homem de Exposição ao Risco (HHER). O indicador se encontra abaixo do Limite de Alerta (LA) definido para o ano (7,5).

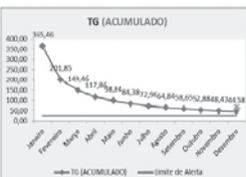


Gráfico 7 - Taxa de Gravidade acumulada em 2016

A Taxa de Gravidade (TG), acumulada alcançou o valor de 44,58, tendo sido registrados 14 dias de afastamento para 314.016 de HHER (homem/hora de exposição ao risco), acima do limite de alerta do ano (26) com tendência a redução, consequência das ações implementadas pela Companhia para minimizar riscos.

Destaque em SMES

A companhia obteve o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 0,5000, o que registra o bom desempenho da MSGÁS nos quesitos de Segurança e Saúde.

O FAP é um multiplicador, que varia de 0,5000 a 2,0000, a ser aplicado sobre as alíquotas de 1%, 2% ou 3% da tarifação coletiva por subclasse econômica, incidentes sobre a folha de salários das empresas para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

Empresas com maior número de acidentes ou doenças ocupacionais pagam mais. Por outro lado, o FAP aumenta a bonificação das empresas que registram acidentalidade menor. No caso de nenhum evento de acidente de trabalho, a empresa é bonificada com a redução de 50% da alíquota.

14. Licitações

A área de licitações teve como foco ações no sentido de melhorar a eficiência, adoção de práticas de transparência, compliance e ampla concorrência noscertames.

O volume de licitações em 2016 foi de aproximadamente R\$ 14,7 milhões.

A economia obtida nas licitações, nesse período, decorrente principalmente de negociações em pregões, gerou descontos das propostas de preços em torno de R\$ 6,7 milhões.

As ações de destaque da Coordenadoria de Licitações e Contratos foram:

- Conclusão de 100% das licitações abertas;
- Diminuição do tempo de duração das licitações, com média de 116 dias da abertura até a conclusão;
- Alteração/aprimoramento de regras editalícias, inclusive, ligadas às sanções resultantes de fraude nas licitações e inadimplemento contratual, alinhado à Lei Anticorrupção, Compliance e Lei de Improbidade Administrativa;

- Criação de sistema de controle de Licitações e Contratos em andamento para acompanhamento/fiscalização dos administradores, inclusive, com organização/planejamento das prioridades de licitação/contratação das áreas técnicas e Diretoria;
- Participação de membros da equipe em cursos de capacitação técnica na área de licitações e contratos, e, ainda, na área de compliance, improbidade e anticorrupção.

Destaque também para a concretização de metas de transparência-moralidade e aumento do universo de competidores com a publicação das Cartas-Convite no site da Companhia e no Diário Oficial do Estado.

A melhoria na estrutura física da sala de licitações, com readequação da disposição dos licitantes, instalação de computadores, impressoras e projetor complementaram ações de melhoria por resultados.

15. Histórico do Balanço Patrimonial e Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais).

Nomenclatura	2012	2013	2014	2015	2016
ATIVO	131.407	154.823	171.423	208.416	196.061
CIRCULANTE	54.083	65.471	75.258	90.361	45.310
Caixa e equivalentes de caixa	26.871	27.388	37.544	54.669	13.504
Estoques	599	654	764	981	1.075
Contas a receber de clientes	12.703	26.605	27.339	31.380	16.669
Impostos a recuperar	5.232	6.778	7.691	572	650
Partes relacionadas	6.879	1.864	1.677	2.462	12.962
Outros créditos	2.759	182	273	357	460
NÃO CIRCULANTE	77.324	89.352	96.165	118.055	150.751
Outros créditos - CEF	-	-	-	-	34.150
Impostos a recuperar	640	1.029	511	458	255
Imobilizado imaterial	159.206	182.598	201.317	238.130	248.659
(-) Amortização imaterial	(53.522)	(65.185)	(78.673)	(86.433)	(103.283)
(-) Impairment - Empenhamentos	(29.090)	(29.090)	(29.090)	(29.090)	(29.090)
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.407	154.823	171.423	208.416	196.061
PASSIVO	110.783	135.818	150.956	176.018	168.697
CIRCULANTE	24.309	39.019	41.468	45.104	32.252
Fornecedores	20.176	33.282	32.860	30.903	17.338
Empréstimos e financiamentos	-	-	2.556	4.396	4.396
Obrigações fiscais	1.371	1.795	1.332	2.059	1.618
Obrigações sociais	1.512	1.621	2.115	3.055	3.263
Adiantamentos de clientes	-	1.051	1.264	1.081	2.163
Transações com partes relacionadas	-	-	-	-	84
JSPCP a pagar	-	-	-	-	54
Dividendos a pagar	-	-	-	2.646	2.147
Outras contas a pagar	1.310	1.290	1.362	400	412
NÃO CIRCULANTE	86.414	96.799	109.488	130.914	136.465
Empréstimos e financiamentos	-	11.272	19.156	36.567	35.171
Transações com partes relacionadas	2.484	67.620	74.504	78.242	88.703
Afastamento de clientes	73.014	9.797	10.128	10.344	10.415
Impostos diferidos	9.275	7.574	5.700	4.761	2.185
Outras contas a pagar	1.641	636	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.624	19.005	20.467	32.308	27.364
Capital subscrito	12.775	12.775	12.775	12.775	12.775
Capital e integralizar	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	803	1.329
Dividendos adicionais	-	-	-	9.700	9.174
Outros resultados abrangentes	17.813	14.701	11.005	9.243	4.105
Lucro (prejuízo) acumulado	(9.964)	(6.471)	(3.373)	-	-

16. Histórico das Demonstrações de Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação).

Nomenclatura	2012	2013	2014	2015	2016
Receita bruta de vendas e serviços	118.209	172.493	310.124	383.333	186.195
Deduções da receita bruta	(22.437)	(31.823)	(47.675)	(55.254)	(34.177)
Receita líquida	95.772	140.670	262.339	308.079	152.018
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	(75.574)	(124.481)	(237.556)	(279.026)	(116.389)
Lucro Bruto	20.198	16.389	24.783	38.053	35.629
Recursos (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	(178)	(205)	(75)	(489)	(415)
Despesas gerais e administrativas	(18.385)	(16.081)	(20.627)	(22.925)	(23.587)
Despesas financeiras	13.312	(1.352)	(1.243)	(1.718)	(2.997)
Receitas financeiras	4.007	2.749	3.779	6.890	6.773
Outras receitas operacionais líquidas	644	155	77	4.150	4.221
Resultado operacional	3.174	1.657	6.658	23.970	20.104
Resultado antes da tributação sobre o lucro	3.174	1.657	6.658	23.970	20.104
Contribuição social	(172)	(102)	(419)	(1.636)	(2.045)
Imposto de renda	(455)	(555)	(555)	(555)	(5.658)
Lucro Líquido antes das Participações PLR	2.545	1.483	5.088	17.076	12.421
Participação no Resultado - empenhados	0	0	0	(634)	(365)
Participação no Lucro - administradores	0	0	0	(42)	(35)
Participação no Lucro após as Participações PLR	2.545	1.483	5.088	16.400	11.970
Reversão dos juros sobre capital próprio - JSCP	0	0	0	687	1.059
Lucro líquido do exercício	2.545	1.483	5.088	16.687	12.970

Lucro líquido por ação do capital em reais R\$ 0,1692 0,1156 0,3961 1,3297 1,0180

17. Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício findo em 2016 e 2015 (em mil R\$)

ATIVO	R\$ 31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
DEBITAVANTE	45.310	90.361	CREDITAVANTE	32.299	49.106
Caixa e equivalentes de caixa	44.118	13.504	Fornecedores	10	17.328
Contas a receber de clientes	6	10.508	Empréstimos e Financiamentos	12	4.396
Estoques	1.076	66	Obrigações fiscais	1.316	2.669
Impostos a recuperar	5	106	Obrigações sociais	3.263	3.633
Partes relacionadas	7	12.192	Afastamentos de clientes	11	2.160
Outros créditos	402	352	JSCP a pagar	15	55
			Dividendos a pagar	15	2.147
			Outras contas a pagar	412	403
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.751	110.633	NÃO CIRCULANTE	136.102	132.911
Outros créditos - CEF	-	-	Empréstimos e Financiamentos	12	35.171
Impostos a recuperar	8	54.192	Partes relacionadas	7	88.703

Impostos a recuperar	R\$	295	459	Afastamentos de clientes	11	10.415	10.344
INTANGÍVEL CONSOLIDADO	119.291	117.577		Tributos diferidos	2	2.116	4.791
Intangível	9	119.290	117.577	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.364	32.308
				Capital Social		12.775	12.775
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	7	4.106	9.243
				Reserva Legal	15	1.325	680
				Reserva de Lucros	6	9.700	-
				Dividendos Adicionais Propostos	9	9.174	-
Totais do ativo	155.381	232.401	Totais do passivo e patrimônio líquido	155.381	232.401		

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício findo em 2016 e 2015 (em mil R\$)

	NE	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	16	152.018	338.079
Custos	(116.389)	(270.026)	
Lucro bruto		35.629	38.053
Despesas com Vendas	(415)	(489)	
Despesas Administrativas e gerais			
Remuneração a Dirigentes, CA e CF		(1.192)	(885)
Salários, Gratificações e Remuneração a Funcionários		(9.956)	(9.925)
Prestação de Serviços PJ		(1.782)	(1.887)
Encargos Sociais - INSS e FGTS		(4.024)	(3.524)
Despesas e Prejuízos de caráter cultural		(12)	(187)
Alimentação ao Trabalhador		(1.122)	(1.083)
Demais Impostos, Taxas e Contrib. Exceto IR e CS		(1.581)	(2.036)
Alugueis		(673)	(739)
Desp.º de Veículos e de Conserv. Bens e Instalações		(221)	(262)
Propaganda e Publicidade		(167)	(155)
Amortização sobre outros ativos intangíveis		(583)	(473)
FCLD - Perdas em créditos de liquidação duvidosa		(4)	(432)
Provisão para Férias e 13º Salário de Empregados		(2.381)	(2.013)
Assistência Médica, Odont. e Farmácia de Empregados		(941)	(807)
Outras Recargas Operacionais		4.221	4.159
Outras Despesas Operacionais		(1.888)	(2.737)
		(19.286)	(18.768)
Resultado antes do resultado financeiro		15.928	18.798
Resultado financeiro líquido		4.176	5.172
Resultado antes da tributação sobre o lucro		20.104	23.970
Contribuição Social		(2.045)	(1.835)
Imposto de Renda		(5.658)	(5.058)
Lucro líquido do exercício antes das participações		12.400	17.076
Participação no Resultado - empregados	14	(395)	(634)
Participação no Lucro - administradores	14	(35)	(42)
Lucro líquido do exercício		11.970	16.400
Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP		1.009	587
Lucro líquido do exercício após a reversão JSCP		12.979	16.987
Resultado antes da tributação sobre o lucro		20.104	23.970
Contribuição Social		(2.045)	(1.835)
Imposto de Renda		(5.658)	(5.058)
Lucro líquido do exercício antes das participações		12.400	17.076
Participação no Resultado - empregados	14	(395)	(634)
Participação no Lucro - administradores	14	(35)	(42)
Lucro líquido do exercício		11.970	16.400
Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP		1.009	587
Lucro líquido do exercício após a reversão JSCP		12.979	16.987
Resultado antes da tributação sobre o lucro		20.104	23.970
Contribuição Social		(2.045)	(1.835)
Imposto de Renda		(5.658)	(5.058)
Lucro líquido do exercício antes das participações		12.400	17.076
Participação no Resultado - empregados	14	(395)	(634)
Participação no Lucro - administradores	14	(35)	(42)
Lucro líquido do exercício		11.970	16.400
Reversão dos juros sobre capital próprio JSCP		1.009	587
Lucro líquido do exercício após a reversão JSCP		12.979	16.987

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercício findo em 2016 e 2015 (em mil R\$)

	31/12/16	31/12/15
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes da provisão para CSLL e IRPJ	20.104	23.370
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Amortização	14.850	11.277
Custo residual do ativo intangível baixado	-	(192)
PCLD Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	432
Participação nos lucros de empregados e administradores	(430)	(576)
Reversão dos juros sobre capital próprio	1.009	587
	35.537	36.170
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em contas a receber	14.707	(4.042)
Aumento (Redução) em estoques	(94)	(217)
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	45	7.222
Aumento (Redução) em outros créditos	(34.313)	(85)
Aumento (Redução) em partes relacionadas	(10.470)	(654)
Aumento (Redução) em fornecedores	(12.575)	(1.927)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais e sociais	(223)	1.656
Aumento (Redução) em adiantamento de clientes	1.153	32
Aumento (Redução) em outros passivos circulantes	12	(4.121)
Aumento (Redução) em partes relacionadas	4.676	1.738
Total das variações de ativos e passivos	(38.979)	(681)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro - pagos	(7.794)	(8.804)
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio	(74)	(42)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(16.336)	28.552
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Ações em ativo fixo	(1.375)	134.573
Compra do ativo intangível	192	763
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(1.183)	(33.740)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Apropração de financiamentos (principal)	-	24.451
Amortização de financiamentos (principal)	(4.202)	(2.149)
Juros sobre capital próprio pagos	(544)	-
Dividendos pagos	(12.345)	-
Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades de financiamento	(17.291)	22.299
Redução líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	(61.164)	17.126
Variável líquida no exercício		
Disponibilidades no início do exercício	94.988	37.543
Disponibilidades no final do exercício	13.504	64.668
Disponibilidades líquidas geradas/aplicadas	(61.164)	17.126

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercício findo em 2016 e 2015 (em mil R\$)

	31/12/16	31/12/15
(1) Receita		
Receita de produtos e serviços	186.195	383.334
Outras receitas operacionais	4.221	4.159
PCLD Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(42)	(432)
Receita total	190.412	387.061
(2) Insumos adquiridos de terceiros		
Matérias-primas consumidas	(119.148)	(297.304)
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(2.911)	(2.729)
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(6.455)	(5.407)
	(126.522)	(305.440)
(3) Valor Adicionado Bruto (1-2)	63.890	81.621
(4) Retenções		
Despesa de depreciação e amortização	(14.850)	(11.977)
Aprovatamento crédito IRPJ/CSLL	489	-
Valor adicionado líquido produzido pela companhia (1-4)	49.529	69.644
(5) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.773	6.890
Valor adicionado a distribuir (5+6)	56.301	76.534
(6) Distribuição do valor adicionado		
(6.1) Passivos e encargos	17.162	14.296
(6.2) Impostos, taxas e contribuições	23.899	22.682
(6.3) - Aluguéis	873	730
(6.4) - Juros e encargos financeiros	1.588	1.331
(6.5) - Lucro líquido	12.879	16.597
Valor adicionado distribuído	56.301	56.534

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 29 de julho de 1998, com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21/05/1998, alterada pela Lei Estadual nº 2.865 de 07/07/2004 sob a forma de sociedade por ações, a companhia é uma sociedade de economia mista, e seus objetivos são:

Executar serviços relativos à pesquisa tecnológica, exploração, produção, aquisição, armazenamento, produção e comercialização independente de energia elétrica, transporte, transmissão, importação, exportação, fabricação e montagem de componentes necessários ao suprimento do mercado de gás; distribuição, comercialização e transporte de gás natural e/ou subprodutos e derivados, bem como atuação na área de serviços de transmissão de dados, imagens e informações, por meio da implantação de rede de telecomunicações juntamente com a rede de distribuição de gás natural. A companhia iniciou suas atividades operacionais em 01 de junho de 2001.

A companhia tem a concessão exclusiva para distribuição de gás natural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos a partir de agosto de 1998, podendo ser prorrogado por até igual período.

De acordo com o contrato de concessão todas e quaisquer obras, instalações de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justificarem a rentabilidade dos investimentos realizados, segundo taxas de retorno não inferiores a 20% ao ano, serão encargos da concessionária.

Após o final da concessão, por decurso de prazo, todos os bens, da concessionária reverter-se-ão ao Estado de Mato Grosso do Sul (concedente) e a concessionária será indenizada pelos investimentos realizados nos 10 anos anteriores ao término da concessão atualizados monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna – IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Em caso de extinção da concessão, por expiração do prazo, encampação caducidade, rescisão, anulação ou extinção da Companhia, a concessionária será indenizada à vista e em dinheiro, pelos serviços, obras, imóveis benfeitorias, equipamentos, redes de canalização, medidores, e todos os demais bens de seu ativo, atualizados monetariamente, capitalizados até o dia do efetivo pagamento pela variação do Índice Geral de Preços (IGP).

Na hipótese em que a extinção não decorra de fatos imputáveis à concessionária, será esta, ainda, indenizada por perdas e danos e todos os prejuízos sofridos com a extinção, notadamente pelos lucros cessantes e danos emergentes, tudo atualizado monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna (IGP-DI).

As tarifas são fixadas pela concessionária e aprovadas pela concedente, que também é responsável por homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas.

A Companhia está ampliando a rede de distribuição de gás natural em Campo Grande e Três Lagoas para abastecer os segmentos: residencial, comercial e industrial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia foram originalmente preparadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com base nas disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração da Companhia adotou os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), posteriormente tomados Resoluções pelo CFC, com vigência prevista para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2008. Dessa forma, esses pronunciamentos estão aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e estendidos às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentada para fins comparativos.

• Eventos subsequentes

A entidade avaliou os eventos subsequentes até 26 de janeiro de 2017, que é a data da aprovação das demonstrações pela administração da empresa.

• Moeda funcional

A moeda funcional utilizada pela empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em milhares de reais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Sumário das práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº 11.630/07, Lei 11.941/09 e Lei 12.973/14.

Ativo intangível

A Companhia procedeu, em 2010, a reclassificação dos bens dos ativos: imobilizado e diferido para o ativo intangível, de acordo com as disposições previstas na NBC TG 04 – Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 644/10, com base no disposto na Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09.

3.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Já a receita de serviços é reconhecida no resultado em função de sua prestação.

Receitas e custos de construção

As receitas e custos de construção, cuja evidenciamento se tornou obrigatória para concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICP-01(R1), foram reconhecidas conforme a NBC TG 30 – Receitas, que orienta o reconhecimento na proporção dos gastos recuperáveis e estabelece que, quando não é possível estimar convenientemente a conclusão da transação, não deve ser reconhecido qualquer lucro.

Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação de registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e civis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Instrumentos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados de acordo com sua respectiva classificação:

• Instrumentos mantidos até o vencimento

Se a Companhia tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos de dívida, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

• Instrumentos disponíveis para venda

Os investimentos da Companhia em instrumentos de patrimônio e de certos ativos relativos a instrumentos de dívida são classificados como disponíveis para venda.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira desses instrumentos são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidas dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulado no patrimônio líquido é transferido para resultado.

• Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações reconhecidas no resultado.

As características operacionais e estrutura patrimonial colocam a companhia em um ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Os contratos de compra e de fornecimento relativo ao gás das termoeletricas preveem variação cambial, uma vez que estão sujeitos a variação do dólar norte-americano. A administração não utiliza diversos instrumentos financeiros disponíveis, para proteção dos riscos de mercado.

O risco na compra de gás está relacionado ao fornecimento exclusivo de gás natural por parte da Petrobras.

Com relação aos demais instrumentos financeiros, a companhia adotou os seguintes procedimentos:

- Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.
- Passivos não circulantes – compostos por recursos obtidos de contratos comerciais e empréstimos específicos para financiamento das redes de distribuição de gás natural, dentro de condições de mercado, com taxas de juros muito atraentes dentre as vigentes. Os saldos contábeis estão muito próximos dos seus respectivos valores de mercado.

• Custos

Outros instrumentos financeiros não derivativos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

Ativos circulantes e não circulantes

• Contas a receber de clientes

São registradas pelo valor faturado ejustadas ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, deduzidos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

• Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos valores de reposição ou realização.

• Intangível

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da amortização acumulada e ajustados ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável. A amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil utilizado para fins de cálculo da amortização.

• Redução ao valor recuperável

Os itens do ativo intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. nos termos da NBC TG 01 - Redução ao valor recuperável dos ativos.

Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são recolhidos mensalmente com base nos balancetes de suspensão, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente.



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

5

Demonstrativo do valor adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais.

O DVA foi preparado com base em informações obtidas dos registros que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Empresa, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Caixa	-	-
Barcos	102	162
Aplicações financeiras	13.402	54.507
Total	13.504	54.669

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco insignificante de valor. A MSGÁS possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não possui nenhuma operação objeto de swap em sua carteira.

As aplicações financeiras em operações compromissadas e em Fundo DI são remuneradas por taxas variáveis em 31 de dezembro de 2016 de 109,48% e

95,50% e em 2015 de 99,20% e 98,00%, do CDI, tendo como emissores bancos oficiais.

Os saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia em 31 de dezembro de 2016 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercado estimados.

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

A Companhia possui créditos de tributos a compensar e/ou a recuperar, provenientes ICMS sobre ativos, INSS referente ação judicial sobre pagamentos efetuados sobre faturas de Cooperativas de Trabalho, ISS com pleito administrativo na Prefeitura de Campo Grande e Incentivo Fiscal sobre PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador.

	2016	2015
Circulante		
ICMS a compensar	369	509
INSS a recuperar	170	0
ISS a recuperar	42	0
Incentivo Fiscal PAT 2016	49	0
Outros	0	3
	630	512
Não Circulante		
ICMS a compensar não circulante	295	458
	925	970

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A Companhia contabiliza a Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) correspondente a títulos de clientes pendentes de recebimento, conforme a Política de Cobrança da Companhia. A administração disponibilizou os referidos títulos para a gerência jurídica avaliar e tomar providências quanto à possibilidade de cobrança de tais recursos.

	2016	2015
Clientes	17.092	31.810
PCLD - Prov. de Crédito de Liquidação Duvidosa	(423)	(430)
	16.669	31.380

7. PARTES RELACIONADAS

Está representada por contrato de aquisição de gás natural no ativo, como adiantamento a fornecedores com a filial da Petrobras/Corumbá e no passivo representado por contrato de venda de serviço de distribuição de gás natural, como adiantamento de cliente com a filial da Petrobras/UTE-Três Lagoas. A composição dos saldos atualmente está demonstrada a seguir:

2016			2015		
Ativos	Passivos	PL	Ativos	Passivos	PL
Petrobras S.A. - Cliente	88.703	-	76.242	-	-
Petrobras S.A. - Fornecedor	12.852	-	2.492	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	4.106	-	-	9.243
	12.652	88.703	2.482	76.242	9.243

A Companhia possui um contrato de Serviço de Distribuição de gás natural, assinado com a Usina Termoeletrica LCP – Luis Carlos Prestes, sediada na cidade de Três Lagoas de propriedade da PETROBRAS. Tal instrumento prevê metas mínimas, a serem atingidas independentemente da quantidade de gás efetivamente utilizada a cada período ("DeliveryorPay"), caracterizando, desta forma adiantamento de cliente. O contrato prevê ainda que o não cumprimento dessas metas acarreta em cobranças adicionais à Usina Termoeletrica LCP, neste caso à Petrobras na qualidade de cliente.

Tendo em vista a Quantidade Diária Contratada (QDC) conjugada às regras contratuais previstas para compensação dos adiantamentos acima mencionados, a MSGÁS constatou através de cálculos reais, que a UTE - LCP demandaria tempo superior a 12 meses para absorção dos valores adiantados, desta forma tais valores foram classificados no grupo de Não Circulante.

A UTE – LCP operava sua produção de energia elétrica com circuito aberto, tomando-a comercialmente ineficiente e por sua vez justifica sua baixa média de operação desde a sua implantação em 2001 acarretando adiantamento mensal para MSGÁS em vista de previsão contratual. A partir de outubro de 2011, ela passou a operar com circuito fechado, melhorando exponencialmente assim, a sua eficiência na produção de energia elétrica com menor custo e consumo de gás natural.

Em 2011 e anos seguintes, realizamos periodicamente, adequação do saldo do passivo a valor justo (outros resultados abrangentes) sobre o saldo da conta de adiantamento de cliente – Petrobras S.A., o qual corresponde em 2016 ao valor de R\$ 6.221. Em contrapartida apresentamos no Patrimônio Líquido-PL, líquido dos efeitos tributários e, portanto, devidamente deduzidos dos tributos diferidos nos valores de R\$ 580 e R\$ 1.555, relativos à CSLL e IRPJ, respectivamente, ficando o valor no PL em R\$ 4.106.

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE

As aplicações em CDB sem movimentação por período superior a 90 dias foram classificadas no Realizável a Longo Prazo, conforme determina o item 07 da NBC TG 03 emitida pelo CFC.

	2016	2015
Outros Créditos - CAIXA	34.190	-

9. ATIVO INTANGÍVEL

Descrição dos ativos intangíveis	Taxas anuais médias de amortização (%)	Custo	2016		2015	
			Amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	0%	925	-	925	488	
Edificações	10%	80	(29)	51	33	
Instalações	10%	704	(320)	384	425	
Máquinas e Equipamentos Industriais	10%	493	(311)	182	130	
Veículos	10%	1.407	(459)	948	472	
Móveis e utensílios	10%	917	(495)	422	419	
Computadores e periféricos	10%	2.537	(1.456)	1.081	880	
Instalações/Mat. Instalados	10%	157	(55)	102	115	
Software	10%	2.567	(2.199)	368	367	
Equipamentos de comunicação	10%	660	(178)	482	272	
Equipamentos de segurança	10%	278	(246)	32	58	
SDGN- Ramal Imbituba Arçana	10%	4.907	(4.897)	10	16	
SDGN- Ramal Três Lagoas	10%	122.031	(41.497)	80.534	17.284	
SDGN- Ramal Campo Grande	10%	73.769	(50.738)	23.031	20.253	
SDGN- Ramal Corumbá	0%	29.090	0	29.090	29.090	
Comodato UFMS	10%	10	(7)	3	4	
Comodato Shopping CG	10%	135	(104)	31	45	
Computadores Leasing 11.638	10%	2 ⁿⁿ	(292)	-	-	
Impairment	0%	(29.090)	-	(29.090)	(29.090)	
Outros intangíveis	0%	7.700	-	7.700	76.316	
		219.569	(133.283)	116.286	117.577	

Na apuração do balanço/2008 foi aplicado o teste do valor de realização do ativo (impairment) nos investimentos relativos ao ramal de distribuição de gás natural para a cidade de Corumbá. Tendo em vista que esta UGC – unidade geradora de caixa, não resultou em retorno do investimento a curto ou médio prazo, aplicamos o procedimento estabelecido na NBC TG 01 – Redução do Valor Recuperável do Ativo do Conselho Federal de Contabilidade, no tocante à constituição de provisão para perda do referido empreendimento no montante de R\$ 29.090.

Alertamos para o fato de que o valor deve ser considerado, para análises, visto que é decorrente de outros fatos que não resultam das atividades normais da MSGÁS.

Em 2008, com base em estudos realizados por consultores independentes contratados exclusivamente com este propósito, os itens do ativo fixo que compõem os ramais de gás natural foram reclassificados no sistema de controle, através da aplicação das novas taxas de amortização resultantes da alteração da vida útil dos bens.

As vidas úteis dos referidos ativos foram revistas e reclassificadas, com inversão do lançamento referente à depreciação inicialmente lançada em 2008.

Em 2012, foi aplicada a interpretação dada aos Contratos de Concessão publicada na ICPC 01 (R1), alinhando-se às demais Distribuidoras de Gás Natural do Brasil, no sentido de considerar a taxa de amortização autorizada pelo Poder Concedente de 10% a.a. sobre os bens do ativo, agora classificados como intangíveis, mediante inclusão como despesa no LALUR em contrapartida com reversão de provisão de CS e IR, correspondente à diferença de depreciação/amortização não computada nos anos base de 2008 a 2012.

10. FORNECEDORES

	2016	2015
Fornecedor - Petrobras S/A	14.833	29.324
Outros	2.495	1.579
Total de Fornecedores	17.328	30.903

Fornecimento de gás à MSGÁS a partir de 29 de julho de 1998, compromisso com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, seu fornecedor exclusivo de gás natural, de adquirir uma média diária nas seguintes quantidades abaixo descritas, sendo que em 26/05/2008, 30/03/2012 e em 31/10/2014, foram assinados aditivos para adequar os volumes à realidade comercial do Estado de MS, com rampa de volume progressivos a saber:

Rampa de volume progressivos do contrato TCQ com a Petrobras.

Ano	m³/dia
1998	100.000
1999	150.000
2000	250.000
2001	350.000
2002	450.000
2003	550.000
2004	700.000
2005	700.000
2006	700.000
2007	700.000
01/01/08 a 30/04/08	700.000
01/05/08 a 30/06/08	43.911
01/07/08 a 30/11/08	60.154
01/12/08 a 31/12/08	60.324
01/01/09 a 30/06/09	64.698
01/07/09 a 31/12/09	254.758
01/01/10 a 30/06/10	264.658
01/07/10 a 31/12/10	264.658
01/01/11 a 30/06/11	272.658
01/07/11 a 31/12/11	272.658
01/01/12 a 29/02/12	280.000
01/03/12 a 30/11/13	210.000
01/12/13 a 31/03/14	245.000
01/04/14 a 30/10/14	365.000
31/10/14 a 31/08/15	210.000
01/09/15 a 30/09/16	385.000
01/10/16 a 30/06/20	446.000

11. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Corresponde aos recebimentos antecipados dos clientes, a saber:

Clientes CP - Curto Prazo	2016	2015
a) ADM do Brasil Ltda	736	-
b) Brascooper - Take or Pay	115	115
c) Sitrel Siderúrgica Três Lagoas	1.302	940
d) Outros	10	26
	2.163	1.081
Clientes LP - Longo Prazo	2016	2015
a) Sitrel Siderúrgica Três Lagoas	10.415	10.344
	10.415	10.344

Os contrato comercial com a Brascooper prevê adiantamento financeiro para os meses em que o volume de gás natural consumido for maior que o volume de gás natural contratado, o qual, é compensado em meses seguintes, quando o consumo mensal for menor que o contratado.

Com a cliente Sitrel – Siderúrgica Três Lagoas Ltda, partir de outubro de 2012 foi firmado contrato de compra e venda de gás natural a qual efetuou adiantamento com base na Portaria nº 79 de 08/12/2010 da AGEPLAN - Agência Reguladora dos Serviços Públicos no Estado, que autoriza a participação financeira de terceiros na aquisição de materiais e serviços necessários para a efetivação de pedido de ligação ao sistema de distribuição de gás natural canalizado o qual possui um saldo no valor de R\$ 11.456 (R\$ 1.041 CP + R\$ 10.415 LP). Este valor é amortizado mensalmente a título de ressarcimento financeiro previsto contratualmente, através da equação "volume em m³ consumido/mês pelo cliente x tarifa padrão" até exaurir o saldo do adiantamento. A tarifa padrão inicial foi estabelecida em R\$ 0,0776/m³ e será atualizada anualmente pelo IGP/FGV e o saldo do adiantamento foi atualizado à taxa de 10% a.a. até 14/10/2016, o qual foi aditado e os juros foram suspensos até o final de 2017.

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contrato de financiamento com o Banco do Brasil S.A. com recursos oriundos do Fundo Institucional de Desenvolvimento do Centro Oeste (FIDCO) no valor de R\$ 46.162, sendo que em dezembro de 2013 foi liberada a 1ª parcela, no



Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

6

valor de R\$ 11.272, em março de 2014 foi liberada a 2ª parcela no valor de R\$ 10.439, em abril de 2014 foi liberada a 3ª parcela no valor de R\$ 8.500 e em julho de 2014 foi liberada a 4ª e última parcela no valor de R\$ 15.952, destinado ao financiamento para construção de ramal de distribuição de gás natural (gasoduto), com início na Avenida Youssef El Jarouche, percorrendo 44 km até a Rodovia BR 158, Km 231 em Três Lagoas para atender o cliente Eldorado S.A., produtora de papel celulose. A taxa de juros é de 4,12% a.a. com desconto de adimplência de 15%, resultando efetivamente uma taxa de 3,5% a.a. com carência de 18 meses para iniciar o pagamento do principal e encargos correspondentes. No período de carência, trimestralmente foram exigidos os juros incidentes sobre o total do contrato. Em 2016 foram amortizados R\$ 8.840 de capital e juros conforme cronograma de pagamento contratual.

	2016	2015
FDCO - Banco do Brasil	39.567	43.963
	2016	2015
Curto Prazo	4.396	4.396
Longo Prazo	35.171	39.567
Total	39.567	43.963

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia, no curso normal de sua atividade, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, civil e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição da provisão para contingências.

A Companhia possui ações judiciais de natureza trabalhista e civil em diversas fases do rito processual, cuja expectativa de saída de recursos é "possível", conforme informado pelos seus assessores jurídicos.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

Obrigações Fiscais

A Companhia não tem contingências fiscais, sendo que os valores devidos são referentes ao movimento normal, incidentes sobre as apurações e recolhimento mensais da rotina operacional.

Obrigações Sociais

As provisões de férias e encargos (INSS e FGTS) são apropriadas mensalmente à razão de 1/12 avos a partir da admissão.

A partir de 2015 foi aprovada a Política de Participação no Lucro e Resultado, denominada PLR. Dentre as regras, foram estabelecidos índices de realização de metas a serem alcançadas durante o decorrer do ano, sendo:

- Indicadores Econômicos
Margem de contribuição (R\$)
EBITDA
Investimentos

- Indicadores de Mercado
Volume de vendas não térmico m³/ano

- Indicador de Operação
Diferença de medição total limitada em + ou (-) que 1,5%

O cálculo é realizado a partir do Lucro Líquido verificado pela empresa, após o lançamento dos tributos incidentes sobre o lucro, excluídos quaisquer lançamentos relativos à reversão de juros sobre capital próprio e reversão de incentivos fiscais, e antes de considerar os efeitos no resultado da própria PLR.

Participação no Lucro e Resultados	2016	2015
Participação no Lucro (Diretores)	35	42
Participação nos Resultados (Empregados)	395	634
	430	676

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social ao final de 2016 está representado por 12.775.000 ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.258.333 ordinárias e 8.516.667 preferenciais assim distribuídas.

	%	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total
Governo de MS	51%	2.171.750	4.343.500	6.515.250
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	49%	2.086.583	4.173.167	6.259.750
		4.258.333	8.516.667	12.775.000

	2016	2015
Quantidade de Ações Ordinárias e Preferenciais em Mil	12.775	12.775
Lucro Líquido apurado em R\$ mil	12.979	16.987
Lucro Líquido por ação em R\$ mil	1,0160	1,3297

a. Capital

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento do dividendo mínimo, cumulativo, de 6%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ação, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição dos dividendos obrigatórios, se este for superior ao mínimo;
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia;
- Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes.

b. Reserva de Capital

Não há Reserva de Capital constituída.

c. Reserva Legal

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, a constituição de reserva legal foi na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital e tem como objetivo preservar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

Foi constituída a Reserva Legal (5%) no valor de R\$ 648, a qual passou a ter um saldo acumulado de R\$ 1.329, utilizando o Lucro apurado de R\$ 12.979.

d. Dividendos

É assegurado aos acionistas o pagamento de dividendo mínimo de 25%, disposição essa contida na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia optou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio sobre os quais há incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, exceto para o acionista imune, Estado de Mato Grosso do Sul. Os juros sobre o capital próprio são contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pelas normas contábeis.

Os 25% de Dividendos obrigatórios foram constituídos da seguinte forma:

	%	JSCP	Dividendos	Total 25%
Governo do Estado de MS	51%	515	1.095	1.610
Petrobras Gás S/A - GASPETRO	49%	420	1.052	1.472
		935	2.147	3.082

Os 75% referente aos dividendos adicionais propostos, no valor de R\$ 9.174, foram registrados no Patrimônio Líquido - PL, em conta com o mesmo nome, para a assembleia deliberar a respeito de sua destinação.

e. Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial

Constituído mediante contrapartida com a conta de adiantamento de clientes - Petrobras S.A., tendo em vista a diferença da tarifa média praticada ao longo do contrato com a que se praticou ao final do exercício, ajustada conforme cálculos reais realizados, no valor de R\$ 6.221 em contrapartida com a conta de adiantamento de clientes - Petrobras S.A., devidamente deduzidos dos tributos diferidos de CSLL e IRPJ nos valores de R\$ 560 e R\$ 1.555, respectivamente, totalizando o montante líquido de R\$ 6.221.

f. Lucros e/ou (Prejuízo) Acumulados

Com a adoção dos critérios legais para análise do valor recuperável do ativo, e sua aplicação em 2008, houve significativo impacto contábil no Patrimônio Líquido, em vista da baixa dos ativos referente ao Ramal de gás natural instalado em Corumbá (35 km) no valor de R\$ 29.090.

Em 2016 o Lucro apurado foi de R\$ 12.979.

16. RECEITA BRUTA E RECEITA/CUSTO DE CONSTRUÇÃO

a. A receita bruta é formada por valores relativos ao fornecimento bruto de gás:

	2016	2015
Receitas		
Receita com venda de gás	177.717	347.734
Receita com venda de serviços	8.478	15.599
Receita Bruta	186.195	363.333

Deduções incidentes sobre vendas

(-) ICMS	(20.607)	(41.439)
(-) ISS	(424)	(780)
(-) PIS	(2.345)	(2.325)
(-) CCFNS	(10.801)	(10.710)
Soma das deduções	(34.177)	(55.254)

Receita líquida R\$ mil	152.018	308.079
-------------------------	---------	---------

b. A Receita e Custos de Construções são apresentados para atender ICPC 01 (R1)

A orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão - determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidencição das receitas e dos custos de construção.

A MSGÁS não tem a construção de gasodutos como atividade fim, nem auferir receitas com essa operação. Para viabilizar a distribuição de gás natural canalizado, a Companhia realiza licitações públicas para contratação de terceiros, nas quais são contratados os proponentes que apresentarem o menor custo para realização das obras. Nesse modo, a construção se apresenta para a MSGÁS integralmente como um custo de colocação de ativos à disposição para distribuição de gás natural.

A receita de construção foi apurada conforme determinação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, da Orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão, da NBC TG 17 - Contratos de Construção e da NBC TG 30 - Receitas. Os gastos incorridos no período para ampliação da rede são conhecidos, mas as transações de onde fruído os benefícios não podem ser mensuradas confiavelmente, pois os clientes não têm consumo fixo de gás.

Receita de Construção	10.380
Custos de Construção	(10.380)
Receita Líquida	-

Receita de Construção	10.380
Custos de Construção	(10.380)
Receita Líquida	-

c. Despesa por Função e Natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado do período por função, conforme estabelece o CPC 26, segue a abertura das despesas por natureza:

Despesas por função apresentada no DRE	2016	2015
Custos	116.389	270.026
Despesas administrativas e gerais	24.352	22.926
	140.741	292.951

Despesas por natureza

	2016	2015
Compra de gás	96.489	253.229
Custo de operação e manutenção	6.121	5.293
Amortização	13.779	11.504
Despesas com pessoal	17.045	14.238
Despesas com materiais e serviços	437	2.642
Outras despesas operacionais	6.320	5.645
	140.741	292.951

17. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Companhia, manter cobertura de seguros por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos feita por consultores especializados.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores da Companhia.

18. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados nas demonstrações contábeis pelos valores de custo e as respectivas apropriações de receitas e despesas, contabilizados de acordo com a sua expectativa de realização ou liquidação.

Para enquadramento às normas do IFRS 7, a Companhia necessita classificar a mensuração do valor justo de acordo com níveis hierárquicos que reflitam significância dos índices, conforme segue:

Nível 1: Preços cotados em mercados ativos (não ajustados) para ativos e passivos idênticos. A Companhia não possui instrumentos neste nível de mensuração.

Nível 2 - Outras informações, exceto aquelas do Nível 1, em que os preços cotados são para ativos e passivos similares, seja diretamente por obtenção de preços em mercados ativos ou indiretamente, como técnicas de avaliação que utilizam dados dos mercados ativos.

Nível 3 - Cs índices utilizados para cálculo não derivam de um mercado ativo. A Companhia não possui instrumentos neste nível de mensuração.

Conforme observado anteriormente, os valores justos dos instrumentos financeiros, à exceção daqueles vencíveis no curto prazo, instrumentos de patrimônio sem mercado ativo e contratos com características discricionárias, em que o valor justo não pode ser mensurado confiavelmente, estão apresentados por níveis hierárquicos de mensuração conforme tabela abaixo.

(R\$ mil)	2016		2015	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
(I) Caixa e equivalentes de caixa	13.504	13.504	54.669	54.669
(II) Contas a receber	16.669	16.669	31.380	31.380
(III) Partes relacionadas - Ativo	12.952	12.952	2.482	2.482
Ativos financeiros totais	43.125	43.125	88.531	88.531
(II) Fornecedores	17.328	17.328	30.903	30.903
(II) Partes relacionadas - Passivo	88.703	88.703	76.242	76.242
(III) Empréstimos e financiamentos	39.567	39.567	43.963	43.963
Passivos financeiros totais	145.598	145.598	151.108	151.108

Classificação por categoria dos instrumentos financeiros

- (I) Ativo ou Passivo Financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado
- (II) Empréstimos e recebíveis

Campo Grande, 31 de dezembro de 2016.



18. Relatório dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

As Administradoras e Conselheiras da
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS,
Campo Grande-MS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, dos mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesse data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pelo auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

No elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pelo auditoria das demonstrações contábeis

Nesses objetivos não obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam os eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorções relevantes resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, do época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante esses trabalhos.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC-RS 003688/F-3
Roberto Córdas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-BF

19. Parecer do Conselho Fiscal

**PARCELO DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO SOCIAL DE 2016**

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 183 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos documentos examinados, consideramos, ainda, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes AudiLink & Cia. Auditores, relativo ao exercício de 2016, datado de 27 de janeiro de 2017 e as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer de sessões e Conselho Fiscal aprovou, que as referidas demonstrações estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da MSGÁS.

Nada mais havendo e estar foi lida e presente a ela que, após 30s, viu por todos, assinada.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2017.

20. Participação Acionária e Composição da Administração

Participação Acionária da MSGÁS e Composição do Capital

A MSGÁS é uma sociedade de economia mista, sendo 51% do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e 49% da Petróleos Gás S.A. - GASPIETRO, com um capital social de R\$. 12.775.000,00.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Suplentes
Ednel Marcelo Migliori	Rui Pires dos Santos
Edson Carlos Rinaldi	Robsony Patrão da Silva
Rudeli Espindola Trindade Junior	Benedito Mattar Cesar Rangol
Fabrizio Bortolotto da Oliveira	Vago
Anderson Gil Soares Bastos	Rogério Soares Leite

CONSELHO FISCAL

Titulares	Suplentes
André Siqueira	Emerson Antônio M. Pereira
Leonardo Dias Marinho	Claudio Luis Costa Fragelli
Bruno Passos da Silva Melo	Vago

DIRETORIA EXECUTIVA

Rudeli Espindola Trindade Junior	Director Presidente
Rui Pires dos Santos	Director Administrativo Financeiro
Roberto Henrique Moshlack	Director Técnico e Comercial

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHARIA

Luiz Antônio Duarte Eng.º Mecânico CREA/RG 73.064-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CONTABIL

Valnécio Ferreira Leonel Contador CRC/MS 3.294/O-4



BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE TERCEIRA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DE ZIKA.
REPETIÇÃO DO LOTE: 01.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0243/2016
PROCESSO: 55/001.163/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 11/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE ABERTURA
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUBETAS DE VIDRO E DE QUARTZO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017
PROCESSO: 27/003.753/2016
ABERTURA DA SESSÃO: As 08:00 horas do dia 11/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE TERCEIRA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação

do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS.
REPETIÇÃO DO LOTE: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 55/001.021/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: As 14:00 horas do dia 11/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2017
PROCESSO: 55/000.196/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA	263,99
02	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	52,37
03		97,79
04	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	2,97
05	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,35
06	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,22
08	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	84,05
09		7,60
11	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,14
12	MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP	141,70
13	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	36,89
14		1,19
16	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	7,48
17	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	16,18

18		87,37
19	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	992,55
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,30
21		18,30
22	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	4.482,50
23		29,50
24	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,33
25		17,33
26	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA	0,28

LOTES FRACASSADOS: 07, 10 e 15

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes dos lotes 02, 04, 05, 06, 11, 13, 15, 21, 24 e 32 para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO SUL – FRONTEIRA).

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2017

PROCESSO: 55/000.277/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/04/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLET, NOTEBOOKS, PROJETER MULTIMÍDIA, SMARTPHONES E MICROCOMPUTADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2017

PROCESSO: 55/001.158/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 10/04/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007e pela EP 02 CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REPETIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2016

PROCESSO: 27/100.908/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 07/04/2017, às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2016

PROCESSO: 31/302.703/2016

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	25,50	2.550,00
04	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS	69,60	2.296,80
05	LTDA ME	121,20	3.999,60

Lotes fracassados: 01, 03 e 06.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 08, 11, 13 e 15 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DE CAMPO GRANDE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2017.

PROCESSO: 55/000.278/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:30 horas do dia 05/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna público a reabertura do LOTE 20 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DA GRANDE DOURADOS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2017

PROCESSO: 55/000.275/2017

DATA DA REABERTURA: Às 15:00 horas do dia 04/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA REABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2017

PROCESSO: 55/001.185/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
15	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	15,00
25		62,00

LOTES FRACASSADOS: 05, 22, 23, 24 e 31.

LOTES DESERTOS: 02, 03, 07, 12, 13, 17, 26, 29 e 34.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO Cedido EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2016

PROCESSO: 55/001.014/2016

RESULTADO: Lotes Fracassados.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 223/2016.

PROCESSO: 55/001.096/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23,70

LOTES DESERTOS: 13 e 30.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.
--

Processo Administrativo nº: 55/000.425/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e o Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande – SAS - MS, CNPJ nº 152325930001-99, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".

PARTES:

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA:

12 meses a contar de 29 de março de 2017.

LOCAL/DATA ASSINATURA:

DA Campo Grande-MS, 29 de março de 2017.

ASSINAM:

Carlos Alberto de Assis e Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ATA Nº061

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e nove dias de Março de dois mil e dezessete (29/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, LUCIANO PIRES RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP; 2) MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; 3) BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ATERFATOS LTDA; 4) SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; 5) INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP; 6) PROFARMA SPECIALTY S.A; 7) MS HOJE EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LTDA - ME; 8) MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME; 9) CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP; 10) JEANE KARINE ALMEIDA LEMOS 04963597110; 11) JC NANTES LTDA-ME; 12) ERNAINA RIBAS MATEUS ME; 13) COMETA CAMPO GRANDE COMERCIO DE MOTOS LTDA; 14) PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP; 15) AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; 16) AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA; 17) DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP -.Registro Cerca nº0293/17, Classe de Materiais: 33903026; **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** -.Registro Cerca nº0294/17, Classe de Materiais: 33903010, 33903035, 33903036, 44905204, 44905208, 44905228, 44905299. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ATERFATOS LTDA** -.Registro Cerca nº0295/17, Classe de Materiais: 33903016; **SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** -.Registro Cerca nº0296/17, Classe de Materiais: 33903024, 33903025, 33903033, 44905234, 44905251, Classe de Serviços: 33903622, 33903702, 33903912, 33903916, 33903917, 33903920, 33903978, 33903999, 44903912; **INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP** -.Registro Cerca nº0297/17, Classe de Materiais: 33903014, 33903016, 33903017, 33903019, 33903020, 33903021, 33903023, 33903026, 33903029, 44905204, 44905206, 44905212, 44905230, 44905232, 44905233, 44905234, 44905235, 44905236, 44905242, 44905248, Classe de Serviços: 33903912; **MS HOJE EMPREENDIMENTOS E REALIZAÇÕES LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0298/17, Classe de Serviços: 33903988; **PROFARMA SPECIALTY S.A** -.Registro Cerca nº0299/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210, 33903219, 44905208; **MAIS SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0300/17, Classe de Materiais: 33903026, 33903916, 44903957, 44905206, 44905230, 44905233, 44905235, Classe de Serviços: 33903017, 33903025, 33903047, 33903507, 33903606, 33903618, 33903621, 33903622, 33903635, 33903659, 33903704, 33903905, 33903908, 33903911, 33903916, 33903957, 33903959, 33903995, 33903997, 44903905, 44903908, 44903957, 44905105, 44905117, 44905191, 44905192, 44905212, 44905230, 44905233, 44903994, 44903047, 33903801; **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI EPP** -.Registro Cerca nº0301/17, Classe de Materiais: 33903043, 44905208, Classe de Serviços: 33903917. **CADASTRO INDEFERIDO: JEANE KARINE ALMEIDA LEMOS 04963597110**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário; **JC NANTES LTDA-ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença CREA, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; **ERNAINA RIBAS MATEUS ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF); **COMETA CAMPO GRANDE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado; **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES EIRELI - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do

SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Cópia autenticada do contrato social registrado na junta comercial; **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; **DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF)**, cópia autenticada da última alteração **CONTRATUAL CONSOLIDADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08:00 horas, do dia 12 de abril de 2017, na sede da Unidade Escolar, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray, neste Município, a Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" para aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Reynaldo Massi.

O processo nº 29/013231/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray, Ivinhema-MS, 28 de março de 2017.

Maria de Lourdes Milati Casado as Silva
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORRÊA, através de seu Presidente Max Sandro Silveira Evangelista, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 12/04/2017, na Escola Estadual Fernando Corrêa, rua João Carrato, 1560, Três Lagoas – MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Fernando Corrêa.

O processo n. 29/013417/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE FERNANDO CORRÊA situada à Rua João Carrato nº 1560.

Três Lagoas, 29 de março de 2017.

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08 horas, do dia 19 de abril de 2017, no local Escola Estadual José Ferreira da Costa, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Ferreira da Costa.

O processo n. 29/012671/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira da Costa situada à Avenida José Ferreira da Costa, 1374 – Centro, município de Costa Rica – MS.

Costa Rica – MS, 29 de março de 2017.

Janaira Ferreira da Silva
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2017, realizará às 9 horas e 15 minutos, do dia 12/04/2017, no local Rua São Paulo, 1103, Bairro Vila Rosa, Campo Grande - MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professor Severino de Queiroz.

O processo n. 29/005802/2017, contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professor Severino de Queiroz situada à Rua São Paulo, 1103 – Bairro Vila Rosa, Campo Grande-MS.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2017.

WALQUIRIA LIMA DOMINGOS
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA BARBOSA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08 horas, do dia 17/04/2017, no local Rua Comandante Elias Ferreira, nº 55 – Vila Bordon em Campo Grande-MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual José Ferreira Barbosa.

O processo n. 29/013296/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA situada à Rua Comandante Elias Ferreira, nº 55 – Vila Bordon em Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2017.

Angélica da Silva Servian
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Antônio Valadares, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item 05. Licitante vencedor: Panificadora Santos Teixeira LTDA, valor total: 5.349,50 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item nº 19. Licitante vencedor: Laticínios Camby LTDA, valor total R\$1.744,96 (hum mil

setecentos e quarenta quatro reais e noventa seis centavos).
Item nº 01,02,04,06,07,08,11,13,14,15,16,20,21,22 e 25. Licitante vencedor: K&D COMERCIAL LTDA -EPP, valor total R\$20.102,20 (vinte mil cento e dois reais e vinte centavos).
Itens nº 09, 12, 17. Licitante vencedor: Cardoso Conveniências LTDA, valor total: R\$ 8.452,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta dois reais).
Itens nº 03, 10, 18, 23, 24. Licitante vencedor: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, valor total: R\$ 6.933,14 (seis mil novecentos e trinta três reais e quatorze centavos).
Teremos, 27 de março de 2017.

ELIANE OLIVEIRA CRUZ
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 008/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.489/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Tago, Linha Carajá, no Município de Jatei - MS, numa extensão total de 8,50m, Coordenadas 22°34'47.82"S, 54°17'58.26"W.

Abertura: 17 de abril de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 009/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.450/2017

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Zezão, estrada municipal, Gleba Azul, no Município de Ivinhema - MS, numa extensão total de 8,50m, Coordenadas 22°16'09.60"S, 53°52'18.66"W.

Abertura: 17 de abril de dois mil e dezessete, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço
Edital: 006/2017-CLO/AGESUL

Processo: 57/100.333/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Infraestrutura externa do Conjunto Habitacional Taquari II no Município de Coxim - MS - AGEHAB.

Alteração: Subitem 10.2:

"10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 423.534,20 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)."

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 17/04/2017 às 14:00 horas.

GARANTIA: até o dia 12/04/2017 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da habilitação da licitação abaixo:

Convite: 001/2017

Processo Administrativo: 31/708.077/2016

Objeto: Contratação de empresa para manutenção das subestações de rebaixamento de tensão, com 03 (três) cabines abrigadas, 01 (um) grupo gerador e 03 (três) trafos em postes, para atender a Sede do DETRAN-MS, em Campo Grande-MS.

Empresas	Resultado
Prolux Engenharia Ltda	Habilitada
Tmac Engenharia e Comércio Ltda	Habilitada
UM Projetos e Construções Ltda	Inabilitada, não atendeu ao subitem 6.6 do Convite

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, ficando a documentação a disposição das empresas junto a Comissão Especial de Licitação. Transcorrido o prazo e sem nenhuma manifestação, será publicado aviso de prosseguimento desta licitação.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

Celso Braz de Oliveira Santos
Comissão Especial de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.017 - PROC. Nº 00.150/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender aos Laboratórios de água e esgoto das Regionais e Laboratório Central e também demandas de materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas Regionais e Administração Central.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 241.111,80

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 12/04/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 12/04/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 12/04/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.055/2017

OBJETO: Aquisição de uniformes para utilização pelos funcionários das áreas operacionais, manutenção, laboratórios e atendimento comercial da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Arte Camisetas Ltda.-EPP - Lote 01 - R\$ 309.359,68, Lote 02 - R\$ 150.663,78 e Lote 03 - R\$ 13.510,00.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2.017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da Obra objeto do Contrato nº 250/2016, celebrado com a Queiroz PS Engenharia Eireli-ME, apresentada no Processo Administrativo nº 00687/2016, em razão do aumento da quantidade de serviços inicialmente previstas, termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 23/02/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 89 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR CÉLIA REGINA GOMES ALEIXO, matrícula n. 111641023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, no período de 27 de março a 10 de abril de 2017, em virtude do afastamento da titular, Elaine Leão Fernandes dos Reis, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA

Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
1037021	Nasir Salum	Fiscal Tributário Estadual	105/2017	11/006301/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 720, de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353 de 17/02/2017, página 42.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 111, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR gozo de férias a Servidora abaixo relacionada e designar

substituta,

Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de Gozo	Substituto	Matrícula
Zaira Aparecida Vargas	72579022	16/04/2015 A	30/03/2017 A	Marilda Lillian R. S. de Oliveira	55738021
		15/04/2016	13/04/2017		

Fernando Cesar Caurim Zanele

Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 112, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

LOTAR, João Cláudio dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 003, código 10003, matrícula nº 81151021, na Procuradoria de Pessoal - PP/PGE, a contar de 15 de março de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 782, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BEATRIZ MARINA MARQUES TORRACA, matrícula n. 87294021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 4 de fevereiro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2012 a 4 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/087659/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 783, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LEILA MARIA DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 91831023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, no município de Jardim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de abril de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 23 de abril de 2012 a 21 de abril de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/030798/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 784, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 19061021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual São José, no município de Vicentina, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 23 de março de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2012 a 23 de março de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002281/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 788, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUCIMAR DOS REIS, matrícula n. 35119021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES.A, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande/Regional, com sede no Município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de março de 2017 (Processo n. 29/010189/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 786, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLARICE CAIRES MARTINES, matrícula n. 34508021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Miguel Sutil, símbolo SES-E, no município de Camapuã, no período de 2 a 31 de março de 2017, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/037699/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 787, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDELICE SILVA DE MENEZES COUTINHO, matrícula n. 63560021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 09 a 23 de março de 2017, em substituição à servidora Margarida Maria Fontanella Gaigher, matrícula n. 36998022, em gozo de férias (Processo

n. 29/002249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 788, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 69380021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Marechal Rondon, município de Nova Andradina, com carga de 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003688/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 789, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 71950021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Rui Barbosa, símbolo SES-C, no município de Cassilândia, no período de 11 de março a 9 de abril de 2017, em substituição ao servidor Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos, matrícula n. 129184021, em gozo de férias (Processo n. 29/016230/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 790, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 31787021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual Reynaldo Massi, no município de Ivinhema, com carga de 20 horas semanais, no período de 6 de fevereiro a 17 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/005576/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 791, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCINEIA RODRIGUES PERDOMO, matrícula n. 78234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de outubro de 2016, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Keila Rosana Nolasco de Brito, matrícula n. 80295021, em gozo de férias (Processo n. 29/002625/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 792, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MANOEL ANTONIO FAUSTINO ROSA, matrículas 53041021 e 53041022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/003158/2017).

Escola Estadual João Carlos Flores

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
53041021	História	EF	16	integral
53011022	História	EF	4	integral
53011022	História	EF	7	matutino

Escola Estadual Profª. Izaura Higa

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
53011022	História	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 793, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCEL ORTIZ DO NASCIMENTO, matrícula n. 97749021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001084/2017).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	12	integral
Educação Física	EF	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 794, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELIZEU MARTINS DE MOURA, matrícula n. 41954021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, no município de Vicentina, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 15 de março de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/007277/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 795, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL VENTURA DAMACENO, matrícula n. 40682024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004074/2017).

Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	integral

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 796, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CRISTINA AZAMBUJA DE ALMEIDA, matrícula n. 123813021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de março de 2017 (Processo n. 29/011450/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 797, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES SILVA, matrícula n. 16968021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Caetano Pinto, no município de Miranda, para a Escola Estadual Cândido Mariano, no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de março de 2017 (Processo n. 29/010739/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 798, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor HENRIQUE CÉSAR SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 77721021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho para a Escola Estadual Maria Leite, ambas no município de Corumbá, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 23 de março de 2017 (Processo n. 29/011625/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 799, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 613, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.372, de 20 de março de 2017, página 73, que lotou a servidora THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 45058021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lino Villacha, no município de Campo Grande. (Processo n. 29/003701/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 39.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CECILIA FERREIRA, matrícula n. 77472021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 15 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/001254/2017).

Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por ter constatado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n. 9.371, de 17 de março de 2017, página 30.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 566, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005488/2017).

Escola Estadual Pastor Daniel Berg

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 800, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADELAIDE DE LIMA CACERES	38476021	SED	29/004059/2013	5%	30	26/02/2010 a 24/02/2015	24/02/2015
ALCIDES PERES JUNIOR	38316023	25.88.14061.0689	29/031725/2012	5%	10	11/04/2011 a 15/04/2016	15/04/2016
ALCIDES PERES JUNIOR	38316024	25.73.14061.0417	29/042606/2013	10%	5	30/09/2004 a 01/07/2016	01/07/2016
ALICE APARECIDA DE JESUS	74266021	25.92.14041.0614	29/062146/2008	5%	15	01/09/2011 a 30/08/2016	30/08/2016
ANA APARECIDA RIBEIRO DE C. DOS SANTOS	34690023	25.19.14151.0586	29/002356/2017	5%	10	20/11/2011 a 18/11/2016	18/11/2016
ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	50766021	25.85.14022.0626	29/046528/2011	5%	10	25/12/2011 a 23/12/2016	23/12/2016
CESAR MARTINS DA FONSECA	45898021	SED	29/027213/2012	5%	30	03/10/2010 a 01/10/2015	01/10/2015
CEZAR LUCAS HANZEN	96322021	25.63.14106.1363	29/009385/2012	5%	10	23/06/2011 a 21/06/2016	21/06/2016

CLAUDIA MACEDO NAZARO	42124021	25.99.14041.0722	29/001186/2017	10%	5	02/02/2011 a 25/07/2016	25/07/2016
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	91223021	25.30.14154.0580	29/048960/2005	5%	20	04/08/2011 a 02/08/2016	02/08/2016
DAIR MERIS DA SILVA FERREIRA	22530024	25.42.14015.0747	29/040159/2012	5%	10	31/10/2011 a 29/10/2016	29/10/2016
DANIEL NATALINO R. FERREIRA	60370021	25.20.14051.0373	29/001079/2013	5%	10	07/12/2011 a 05/12/2016	05/12/2016
EMILENE CRISTINA NUNES DO N. LOPES	111892021	25.19.14155.0693	29/007194/2007	5%	15	28/11/2011 a 26/11/2016	26/11/2016
EZERRAL BUENO DE SOUZA	12913021	SED	29/001400/2017	5%	30	27/02/2011 a 25/02/2016	25/02/2016
FABIO VAZ DE OLIVEIRA	40124022	25.19.14155.1489	29/031192/2016	10%	5	02/02/2011 a 04/01/2017	04/01/2017
FRANCISCO JEAN SILVA PINTO	61117021	25.99.14041.0316	29/001853/2017	5%	10	03/04/2011 a 01/04/2016	01/04/2016
GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	127356021	25.20.14051.0628	29/002234/2017	5%	10	08/06/2011 a 06/06/2016	06/06/2016
HELENA BRITO DA SILVA	90533021	25.33.14066.0451	29/017571/2015	5%	25	18/01/2012 a 15/01/2017	15/01/2017
HELOISA MORAES VIEIRA	80940021	25.97.14041.0289	29/034350/2005	5%	10	28/07/2004 a 25/07/2009	25/07/2009
HELOISA MORAES VIEIRA	80940021	25.97.14041.0289	29/034350/2005	5%	15	26/07/2009 a 24/07/2014	24/07/2014
IRANI REIS LANZONI RODRIGUES	64591023	25.97.14041.0701	29/028573/2005	5%	10	26/02/2005 a 24/02/2010	24/02/2010
IRANI REIS LANZONI RODRIGUES	64591023	25.97.14041.0701	29/028573/2005	5%	15	25/02/2010 a 23/02/2015	23/02/2015
JANE CARLA MOREIRA ZACARIN	96963021	25.44.14113.0195	13/002935/1996	5%	25	17/11/2011 a 15/11/2016	15/11/2016
JONSON CARVALHO MIRANDA	112462021	SED	29/038317/2002	5%	20	01/01/2012 a 30/12/2016	30/12/2016
LUCIANA DE LIMA BALTAZAR OLIVEIRA	128151021	25.45.14094.0632	29/043867/2011	5%	10	08/09/2010 a 07/09/2015	07/09/2015
LUZELIA COSTA DE OLIVEIRA	127905023	25.96.14041.0734	29/049098/2011	5%	10	21/12/2011 a 19/12/2016	19/12/2016
MARCIA NUNES BENEVIDES	38695021	25.97.14041.0668	29/002043/2017	5%	30	08/01/2011 a 06/01/2016	06/01/2016
MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA	82585021	25.85.14122.0626	29/000903/2017	10%	5	14/08/2000 a 27/04/2011	27/04/2011
MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA	82585021	25.85.14122.0626	29/000903/2017	5%	10	28/04/2011 a 05/10/2016	05/10/2016
MARIA CLARA FERREIRA	86926021	25.83.14050.0656	13/028563/2000	5%	25	02/02/2012 a 31/01/2017	31/01/2017
MARIA CRISTINA ROCHA GONÇALVES	89528021	25.77.14089.0607	29/062647/2008	5%	20	28/01/2011 a 26/01/2016	26/01/2016
MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS	116980021	25.19.14017.0593	29/008267/2012	5%	10	27/11/2011 a 25/11/2016	25/11/2016
MARLI CASSOLI	117912023	SED	29/002977/2017	5%	20	19/07/2009 a 17/07/2014	17/07/2014
MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA	45432023	SED	29/038245/2016	5%	25	01/04/2007 a 30/03/2012	30/03/2012
MATUZALINA ITURBI ROSA DE OLIVEIRA	45432023	SED	29/038245/2016	5%	30	31/03/2012 a 28/03/2017	28/03/2017
MEIRE CAPELLINI	110179021	SED	29/001650/2017	5%	15	21/02/2010 a 30/12/2015	30/12/2015
ROGERIO PAES KOZIMA	133441023	25.73.14061.0761	29/000667/2017	10%	5	01/10/2003 a 16/09/2014	16/09/2014
ROGERIO PAES KOZIMA	133441022	25.73.14061.0761	29/000671/2017	10%	5	01/10/2003 a 28/02/2013	28/02/2013
RONIZE NAIR LANGE MORAES	83679023	25.88.14061.1493	29/020361/2016	10%	5	28/03/2005 a 10/04/2011	10/04/2011
ROSA MARIA GOMES MAGALHAES	32872021	25.90.14041.1264	29/051434/2016	5%	20	22/10/2006 a 20/10/2011	20/10/2011
ROSA MARIA GOMES MAGALHAES	32872021	25.90.14041.1264	29/051434/2016	5%	25	21/10/2011 a 19/10/2016	19/10/2016
ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE	75152021	25.20.14051.0371	29/014476/2010	5%	15	16/12/2010 a 14/12/2015	14/12/2015
ROZILANE GAMARRA RIBEIRO	62211021	SED	29/005432/2007	5%	25	06/12/2011 a 04/12/2016	04/12/2016
SANDRA SALDIVAR OVIEDO SILVA	69971021	25.73.14061.0712	29/013771/2007	5%	20	18/01/2012 a 15/01/2017	15/01/2017
SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA	73689021	25.95.14041.0319	13/004653/1997	5%	25	22/10/2011 a 20/10/2016	20/10/2016
SIRLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	74480023	25.44.14113.0195	13/003182/1998	5%	10	25/03/2011 a 23/03/2016	23/03/2016
SUELI DE SOUZA ZAURISIO	88633022	25.88.14061.0413	29/002497/2017	10%	5	27/05/2008 a 15/05/2014	15/05/2014
TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL	73299021	25.21.14090.0483	29/038219/2012	5%	10	18/04/2010 a 16/04/2015	16/04/2015
THAIS CONCEICAO DOS SANTOS VEIGA	40515021	25.95.14041.0655	29/000451/2017	5%	10	23/11/2011 a 21/12/2016	21/12/2016

THAIS MACIEL PIASENTINE BARBOSA	93579021	25.97.14041.0297	29/001163/2012	5%	10	17/12/2011 a 15/12/2016	15/12/2016
VANESSA NASCIMENTO BRAGA	124846021	25.20.14051.0686	29/032318/2011	5%	10	10/03/2011 a 08/03/2016	08/03/2016
VANOELIA ALVES PEREIRA	52621021	25.44.14113.0195	13/019069/1993	5%	30	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 90, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Rosângela Garcia Pereira**, matrícula n. 48715023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviço de Saúde, classe 135/FN2/1/F, código 50043, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica/CEVE/SGVS para Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde/SGVS, a partir de 9 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 91, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Cristiane da Silva Vasques**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Laguna Carapá-MS, no Núcleo Regional de Saúde de Dourados, a partir de 13 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 92, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR a servidora **Elisângela Fialho Weis Teruya** matrícula n. 111375022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/B, código 50014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Hemonúcleo de Aquidauana para o Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana, a partir de 20 de março de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 89 de 13 de março de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.439, de 30 de março de 2016 e processo 27/000559/2017

R E S O L V E:

Designar os servidores **Verena Isabel Rigo** – Matrícula 57223021; **Christiane Nakamatsu** – Matrícula 114242021; e **Edson Machado Rocha** – Matrícula 44699021, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para avaliação de Credenciamento para profissionais do sistema CAU/CREA para atendimento dos projetos de arquitetura e complementares na área de saúde contratados pela Secretaria de Estado de Saúde - processo 27/000559/2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 80/2017 21 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Beatriz Silva Assas**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional/CIR da macrorregião de Corumbá/MS e revoga a designação de Moacir Candido Louveira por meio da Resolução "P" n.º. 344/2012.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Corumbá/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor (a) : **Ezely Cordeiro Bastos** matrícula n. 86681021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Cirurgião Dentista 40 horas, classe 135/MO2/1/F, código 50209, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Dourados.

Assunto : Gozo da Licença Especial.
Despacho : **AUTORIZO** o afastamento para gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 1991 a 21 de fevereiro de 1997, com base na alínea "b", II, do artigo 4º do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 06 de março de 2017 a 3 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 028, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 028, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº ord	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR. ROG.	PROC.
1	29900025	A b a d i a Aparecida G. de Moraes	Cuidador	19/12/2016 a 25/12/2016	7	SIM	65/000007/2017
2	29900025	A b a d i a Aparecida G. de Moraes	Cuidador	12/01/2017 a 12/01/2017	1	SIM	65/000007/2017
3	1380021	Adrianna Silva de S. Moreira	As. de Ações Sociais	13/09/2016 a 16/09/2016	4	NÃO	65/001279/2016
4	47372021	Aldivina Sorriilha Espindola	As. de Ações Sociais	28/11/2016 a 02/12/2016	5	NÃO	25/001792/2014
5	47372021	Aldivina Sorriilha Espindola	As. de Ações Sociais	05/12/2016 a 21/12/2016	17	SIM	25/001792/2014
6	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	13/02/2017 a 21/02/2017	9	SIM	25/000405/2014
7	90017021	Alessandra Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	16/09/2016 a 15/10/2016	30	SIM	25/004005/2014
8	3679021	Alessandra Renata R. Guerche	Lactarista	12/02/2017 a 12/04/2017	60	SIM	65/001618/2016
9	79482025	Aline Mendes Pleutin	As. de Ações Sociais	14/10/2016 a 31/10/2016	18	NÃO	65/001162/2015
10	79482025	Aline Mendes Pleutin	As. de Ações Sociais	03/10/2016 a 07/10/2016	5	NÃO	65/001162/2015
11	19071021	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	As. de Ações Sociais	02/08/2016 a 15/08/2016	14	NÃO	25/001039/2014
12	79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	As. de Ações Sociais	09/08/2016 a 07/09/2016	30	SIM	25/001794/2014
13	79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	As. de Ações Sociais	08/09/2016 a 06/12/2016	90	SIM	25/001794/2014
14	25306022	Ana Francisca Almeida da Fonseca	As. de Ações Sociais	30/08/2016 a 16/09/2016	18	NÃO	25/001495/2014
15	25306022	Ana Francisca Almeida da Fonseca	As. de Ações Sociais	01/11/2016 a 15/11/2016	15	SIM	25/001495/2014
16	99784021	Ana Paula Osorio	As. de Ações Sociais	12/09/2016 a 26/09/2016	15	NÃO	25/001007/2014
17	133252021	Andreia Alves da Silva Felix	Ag. de Ações Sociais	28/09/2016 a 30/09/2016	3	NÃO	65/001401/2016
18	21393021	Angela Ferreira Alvarenga	Agente de Merenda	17/10/2016 a 23/10/2016	7	SIM	25/000734/2014
19	21393021	Angela Ferreira Alvarenga	Agente de Merenda	05/10/2016 a 07/10/2016	3	NÃO	25/000734/2014
20	21393021	Angela Ferreira Alvarenga	Agente de Merenda	01/11/2016 a 21/11/2016	21	SIM	25/000734/2014
21	12040902	Angela Maria Vilela de Freitas	Assistente	30/08/2016 a 13/09/2016	15	NÃO	65/001778/2016
22	122017021	Angela Matzenbacher	As. de Ações Sociais	26/10/2016 a 25/11/2016	31	NÃO	65/001467/2015
23	122017021	Angela Matzenbacher	As. de Ações Sociais	26/11/2016 a 25/12/2016	30	SIM	65/001467/2015
24	122017021	Angela Matzenbacher	As. de Ações Sociais	02/02/2017 a 03/03/2017	30	NÃO	65/001467/2015
25	434801021	Antonio Patrick de Avila	Assistente	18/08/2016 a 31/08/2016	14	SIM	65/001621/2016
26	434801021	Antonio Patrick de Avila	Assistente	06/02/2017 a 08/02/2017	3	NÃO	65/001621/2016
27	434801022	Antonio Patrick de Avila	Assistente	17/02/2017 a 17/02/2017	1	SIM	65/001621/2016

28	434801023	Antonio Patrick de Avila	Assistente	24/02/2017 a 06/03/2017	11	NÃO	65/001621/2016
29	30023	Armanda Arruda Goncalves	As. de Ações Sociais	28/11/2016 a 27/12/2016	30	NÃO	25/000391/2014
30	7515021	Aryana da Silva Moura Miranda	As. de Ações Sociais	12/01/2017 a 12/01/2017	1	NÃO	65/001254/2015
31	7515021	Aryana da Silva Moura Miranda	As. de Ações Sociais	28/11/2016 a 27/12/2016	30	NÃO	65/001254/2015
32	9292021	Carmelia Novaes Insabralde	Gestor de Ações Sociais	30/01/2017 a 07/02/2017	9	NÃO	25/000808/2014
33	20610021	Caroline Martins Moraes	As. de Ações Sociais	16/11/2016 a 25/11/2016	10	NÃO	25/000861/2014
34	435673021	Celia Cristina Rosa dos Santos Ramos	Cuidador	02/02/2017 a 06/02/2017	5	NÃO	65/000215/2017
35	435673021	Celia Cristina Rosa dos Santos Ramos	Cuidador	15/02/2017 a 19/02/2017	5	SIM	65/000215/2017
36	17746021	Claudemir Venancio Daubian	Ag. de Condutor de Veiculos	14/09/2016 a 13/10/2016	20	SIM	25/001905/2014
37	17746021	Claudemir Venancio Daubian	Ag. de Condutor de Veiculos	01/02/2017 a 01/05/2017	90	NÃO	25/001905/2014
38	87045021	Claudia Delmondes Cartice Sales	Ag. de Ações Sociais	19/09/2016 a 02/10/2016	14	NÃO	25/001987/2014
39	115518021	Claudia Raquel de Arcaño	Lactarista	22/09/2016 a 16/10/2016	25	NÃO	25/001935/2014
40	58202021	Cleiton Menezes Cruz	Ag. de Condutor de Veiculos	06/09/2016 a 05/10/2016	30	SIM	65/001469/2016
41	58202021	Cleiton Menezes Cruz	Ag. de Condutor de Veiculos	04/01/2017 a 02/02/2017	30	SIM	65/001469/2016
42	58202021	Cleiton Menezes Cruz	Ag. de Condutor de Veiculos	03/02/2017 a 04/03/2017	30	SIM	65/001469/2016
43	106494021	Cristina Efigenia Correa de Ribeiro	Aux. de Atenção Infantil	18/10/2016 a 21/10/2016	4	NÃO	65/001295/2016
44	10699022	Dalva Aparecida da Silva	Gestor de Ações Sociais	21/02/2017 a 27/02/2017	7	NÃO	65/000216/2017
45	69082024	Deborah Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	13/09/2016 a 30/09/2016	18	SIM	65/000058/2016
46	69082024	Deborah Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	10/01/2017 a 24/01/2017	15	NÃO	65/000058/2016
47	119540021	Deigma Tonezi de Oliveira	Aux. de Atenção Infantil	10/11/2016 a 24/11/2016	15	NÃO	25/001255/2014
48	6119540021	Deigma Tonezi de Oliveira	Aux. de Atenção Infantil	25/11/2016 a 09/12/2016	15	SIM	25/001255/2014
49	123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	As. de Ações Sociais	02/10/2016 a 31/10/2016	30	SIM	65/000248/2015
50	123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	As. de Ações Sociais	04/08/2016 a 18/08/2016	15	NÃO	65/000248/2015
51	123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	As. de Ações Sociais	02/09/2016 a 01/10/2016	30	SIM	65/000248/2015
52	41325021	Donevil Teixeira Alvares	Gestor de Ações Sociais	20/01/2017 a 19/04/2017	90	NÃO	65/000237/2017
53	59393021	Edi Selene Dutra Vilharga	Ag. de Ações Sociais	02/08/2016 a 16/08/2016	15	NÃO	65/002063/2016
54	86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	As. de Ações Sociais	12/09/2016 a 11/10/2016	30	NÃO	25/000412/2014
55	86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	As. de Ações Sociais	12/10/2016 a 10/12/2016	60	SIM	25/000412/2014
56	67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	Gestor de Ações Sociais	07/01/2017 a 26/01/2017	20	NÃO	25/001996/2014
57	370840021	Edneuz de Souza	Assistente	01/07/2016 a 31/10/2016	123	SIM	65/000462/2015
58	128758021	Edson Romero da Silva	Zelador	15/09/2016 a 24/09/2016	10	NÃO	25/001887/2014
59	89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Agente de Merenda	16/09/2016 a 15/10/2016	30	SIM	25/000737/2014
60	7197021	Elizabeth Marques Lugo	Assistente	17/05/2016 a 31/10/2016		SIM	65/000981/2016
61	74446021	Etza Pereira Maurício Hervas	Aux. de Atenção Infantil	01/09/2016 a 30/09/2016	30	SIM	25/001812/2014

62	74446021	Elza Pereira Maurício Hervas	Aux. de Atendimento Infantil	02/02/2017 a 03/03/2017	30	SIM	25/001812/2014
63	95368021	Ester Oliveira do Amaral Goes	As. de Ações Sociais	22/11/2016 a 21/12/2016	30	NÃO	65/002079/2016
64	72069021	Fátima Aparecida Costa	As. de Ações Sociais	02/09/2016 a 16/09/2016	15	SIM	25/000445/2014
65	72069021	Fátima Aparecida Costa	As. de Ações Sociais	13/02/2017 a 27/02/2017	15	NÃO	25/000445/2014
66	43564021	Francisco Rafael de Souza Silva	Cuidador	15/08/2016 a 21/08/2016	7	NÃO	65/001781/2016
67	436966021	Geliana Conceicao de Souza	Cuidador	03/09/2016 a 17/09/2016	15	NÃO	65/001807/2016
68	97662021	Glaucia Martins Nantes Wider	Aux. de Atendimento Infantil	19/09/2016 a 23/09/2016	5	NÃO	25/001963/2014
69	113460021	Glaucia Regina Quadra Vilhagra	As. de Ações Sociais	20/09/2016 a 28/09/2016	15	NÃO	65/001802/2016
70	58941021	Irma Brandão da Silva Lopes	Aux. de Atendimento Infantil	30/09/2016 a 29/10/2016	30	NÃO	65/001804/2016
71	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	19/09/2016 a 23/09/2016	5	SIM	65/000334/2015
72	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	19/10/2016 a 26/10/2016	8	NÃO	65/000334/2015
73	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	31/10/2016 a 01/11/2016	2	NÃO	65/000334/2015
74	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	03/11/2016 a 05/11/2016	3	NÃO	65/000334/2015
75	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	07/11/2016 a 11/11/2016	5	NÃO	65/000334/2015
76	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	09/12/2016 a 15/12/2016	7	SIM	65/000334/2015
77	128462021	Ivan Wagner Ostarari Filho	Zelador	16/12/2016 a 04/01/2017	20	NÃO	65/000334/2015
78	39779021	Ivete Terezinha Dassoler	As. de Ações Sociais	29/11/2016 a 27/01/2017	60	NÃO	65/001451/2016
79	39779021	Ivete Terezinha Dassoler	As. de Ações Sociais	27/09/2016 a 26/10/2016	30	SIM	65/001451/2016
80	77338022	Jacqueline Abrao de Souza	Gestor de Ações Sociais	29/08/2016 a 27/09/2016	30	NÃO	65/001782/2016
81	77338021	Jacqueline Abrao de Souza	Gestor de Ações Sociais	25/12/2016 a 31/12/2016	7	NÃO	65/001782/2016
82	130961021	Jane Monteiro Godoy	Cozinheiro	01/02/2017 a 15/02/2017	15	NÃO	65/000949/2016
83	128942021	Jaqueline Nunes dos Santos	As. de Ações Sociais	16/09/2016 a 15/10/2016	30	NÃO	65/001783/2016
84	114704021	Joseli Khadur Rosa Pires	As. de Ações Sociais	20/09/2016 a 22/09/2016	3	NÃO	65/000584/2015
85	117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	As. de Ações Sociais	20/01/2017 a 19/02/2017	31	SIM	65/002067/2016
86	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	16/09/2016 a 21/09/2016	6	NÃO	65/001643/2016
87	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	19/10/2016 a 21/10/2016	3	NÃO	65/001643/2016
88	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	24/10/2016 a 04/11/2016	12	SIM	65/001643/2016
89	38967025	Juliana Ribeiro	Assessor	31/10/2016 a 14/11/2016	15	NÃO	65/002068/2016
90	432398021	Juliano Alves dos Santos	Assistente	19/12/2016 a 30/12/2016	12	NÃO	65/000240/2017
91	28223023	Justa Pastora Figueiredo	Ag. de Ações Sociais	01/08/2016 a 15/08/2016	15	NÃO	25/000396/2014
92	109230021	Keliana Machado do C Rodrigues	As. de Ações Sociais	05/12/2016 a 07/12/2016	3	NÃO	25/000394/2014
93	133021021	Laura Karina Montania Vera	Gestor de Ações Sociais	05/01/2017 a 03/02/2017	30	NÃO	65/002644/2015
94	118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Aux. de Atendimento Infantil	13/01/2017 a 11/02/2017	30	SIM	25/001192/2014
95	118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Aux. de Atendimento Infantil	13/02/2017 a 27/02/2017	15	SIM	25/000119/2014

96	96568023	Leandro Luiz de Oliveira Barreto	Ag. de Condutor de Veiculos	07/02/2017 a 26/02/2017	20	NÃO	25/000746/2014
97	107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	As. de Ações Sociais	14/09/2016 a 21/09/2016	8	NÃO	65/001104/2015
98	33844021	Leia Pereira dos Santos	Lactarista	15/07/2017 a 01/03/2017	15	SIM	25/001045/2014
99	89650021	Leila Mendonca Trindade	Ag. de Ações Sociais	21/02/2017 a 22/03/2017	30	NÃO	25/000767/2014
100	435649021	Leticia Pereira dos Santos Moraes	Cuidador	02/01/2017 a 16/01/2017	15	NÃO	65/000243/2017
101	51499022	Liane Tavares Barbosa	Gestor de Ações Sociais	30/01/2017 a 13/02/2017	15	NÃO	65/000217/2017
102	114713021	Luciana Pauli	Gestor de Ações Sociais	17/02/2017 a 18/03/2017	30	NÃO	65/001453/2016
103	132185021	Luciene Lazzarine Cardoso	Assistente	01/09/2016 a 15/09/2016	15	NÃO	65/001800/2016
104	132249023	Luciene Peralta Duarte	As. de Ações Sociais	16/09/2016 a 25/09/2016	10	NÃO	65/001155/2015
105	434871021	Lucileide Flausino Barbosa	Assistente	14/09/2016 a 28/09/2016	15	NÃO	65/001806/2016
106	132527021	Lucimara Alves Correia	Lactarista	20/09/2016 a 19/10/2016	30	NÃO	25/000607/2014
107	47157021	Luiz Carlos de Souza	Zelador	23/09/2016 a 26/09/2016	4	SIM	25/001802/2014
108	47157021	Luiz Carlos de Souza	Zelador	08/09/2016 a 22/09/2016	15	NÃO	25/001802/2014
109	112266021	Luziane Damacena Leite Pereira	As. de Ações Sociais	22/09/2016 a 26/09/2016	5	NÃO	25/001047/2014
110	121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	Ag. de Ações Sociais	13/09/2016 a 02/10/2016	20	NÃO	25/001881/2014
111	119773023	Marcia Regina dos Santos	As. de Ações Sociais	30/08/2016 a 02/09/2016	4	NÃO	25/001015/2014
112	59220021	Marcia Terezinha Ratti	Gestor de Ações Sociais	01/10/2016 a 29/11/2016	60	SIM	25/001016/2014
113	59220021	Marcia Terezinha Ratti	Gestor de Ações Sociais	03/01/2017 a 03/03/2017	60	NÃO	25/001016/2014
114	74250021	Marfiza Maria Haridoim Filha	Gestor de Ações Sociais	21/09/2016 a 20/10/2016	30	SIM	65/000216/2015
115	74250021	Marfiza Maria Haridoim Filha	Gestor de Ações Sociais	18/02/2017 a 06/04/2017	48	SIM	65/000216/2015
116	53421022	Maria Aparecida Costa Siqueira	As. de Ações Sociais	22/09/2016 a 27/09/2016	6	NÃO	65/000415/2015
117	428629021	Maria Aurora Godoy Rojas Lube	Assessor	20/09/2016 a 23/09/2016	4	NÃO	65/000742/2015
118	75775025	Maria de Fatima Abreu Chagas Coli	As. de Ações Sociais	19/09/2016 a 02/10/2016	14	NÃO	25/000689/2014
119	75775025	Maria de Fatima Luz Abreu Chagas Coli	As. de Ações Sociais	19/01/2017 a 28/01/2017	10	NÃO	25/000689/2014
120	83606021	Maria Elda Mendonca Dutra	Gestor de Ações Sociais	21/09/2016 a 05/10/2016	15	SIM	25/000867/2014
121	49260021	Maria Ferreira Santana Macedo	Assistente	01/09/2016 a 19/11/2016	80	SIM	25/002115/2014
122	49260021	Maria Ferreira Santana Macedo	Assistente	17/02/2017 a 31/07/2017	165	SIM	25/002115/2014
123	14253021	Maria Hipolita Domingos	As. de Ações Sociais	09/02/2017 a 10/03/2017	30	NÃO	25/001803/2014
124	64714021	Maria Lurdimira Guimaraes	Lactarista	14/02/2017 a 15/02/2017	2	SIM	25/002074/2014
125	64714021	Maria Lurdimira Guimaraes	Lactarista	21/11/2016 a 24/11/2016	4	NÃO	25/002074/2014
126	64714021	Maria Lurdimira Guimaraes	Lactarista	08/12/2016 a 09/12/2016	2	SIM	25/000690/2014
127	431671021	Maria Seloir de Oliveira Cabral	Assistente	12/07/2016 a 06/01/2017	179	SIM	65/001626/2016
128	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	14/09/2016 a 23/09/2016	10	NÃO	25/000794/2014
129	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	27/12/2016 a 30/12/2016	4	NÃO	25/000794/2014

130	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	25/01/2017 a 31/01/2017	7	SIM	25/000794/2014
131	31643021	Maria Vilani dos Santos Lima	As. de Ações Sociais	16/02/2017 a 02/03/2017	15	NÃO	65/000218/2017
132	47396021	Mariisa Antonia de Brito Santana	As. de Ações Sociais	01/11/2016 a 13/11/2016	13	NÃO	25/001992/2014
133	47396021	Mariisa Antonia de Brito Santana	As. de Ações Sociais	16/11/2016 a 23/11/2016	8	NÃO	25/001992/2014
134	47396021	Mariisa Antonia de Brito Santana	As. de Ações Sociais	30/11/2016 a 07/12/2016	8	NÃO	25/001992/2014
135	80068021	Mariselma Maidana Ferreira	Gestor de Ações Sociais	10/09/2016 a 24/09/2016	15	NÃO	25/001019/2014
136	76828023	Maristania Vieira	Gestor de Ações Sociais	19/12/2016 a 17/01/2017	30	NÃO	65/000586/2015
137	132815022	Maristela Felix Mendonca		02/08/2016 a 12/08/2016	11	NÃO	65/001105/2015
138	37997023	Mariiza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	20/12/2016 a 23/12/2016	4	NÃO	25/000803/2014
139	37997023	Mariiza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	11/01/2017 a 09/02/2017	30	NÃO	25/000803/2014
140	37997023	Mariiza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	15/02/2017 a 15/02/2017	1	NÃO	25/000803/2014
141	83451021	Marta Maria Marin Benigno	Ag. de Ações Sociais	11/12/2016 a 09/01/2017	30	SIM	25/001427/2014
142	83451021	Marta Maria Marin Benigno	Ag. de Ações Sociais	10/01/2017 a 10/03/2017	60	SIM	25/001427/2014
143	20940021	Nancy Marlene de Souza Lima	Ag. Rel Consumo	08/01/2017 a 08/03/2017	60	SIM	25/000754/2014
144	34869023	Neide Basilio Nascimento Silva	Assistente	06/09/2016 a 19/09/2016	14	NÃO	65/001809/2016
145	75214021	Neiza Rodrigues Mendes	Lactarista	05/09/2016 a 03/11/2016	60	NÃO	25/000631/2014
146	75214021	Neiza Rodrigues Mendes	Lactarista	21/12/2016 a 19/01/2017	30	SIM	25/000631/2014
147	63476021	Nilza Aranda	As. de Ações Sociais	01/10/2016 a 30/10/2016	30	NÃO	65/002646/2015
148	63476021	Nilza Aranda	As. de Ações Sociais	01/02/2017 a 15/02/2017	15	SIM	65/002646/2015
148	63476021	Nilza Aranda	As. de Ações Sociais	31/10/2016 a 29/11/2016	30	SIM	65/002646/2015
149	63476021	Nilza Aranda	As. de Ações Sociais	30/11/2016 a 29/12/2016	30	SIM	65/002646/2015
150	71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Aux. de Atendimento Infantil	31/07/2016 a 29/08/2016	30	SIM	25/000460/2014
151	51412023	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	As. de Ações Sociais	02/10/2016 a 31/10/2016	30	NÃO	25/001805/2014
152	112908022	Patricia Alencar Lima	Gestor de Ações Sociais	11/09/2016 a 15/09/2016	5	NÃO	65/001785/2016
153	112908022	Patricia Alencar Lima	Gestor de Ações Sociais	15/12/2016 a 16/12/2016	2	NÃO	65/001785/2016
154	46235022	Priscila Sousa Nunes	As. de Ações Sociais	04/08/2016 a 02/09/2016	30	NÃO	65/001784/2016
155	46235022	Priscila Sousa Nunes	As. de Ações Sociais	04/09/2016 a 03/10/2016	30	SIM	65/001784/2016
156	81978023	Raquel da Costa Lima	Ag. de Ações Sociais	22/12/2016 a 04/02/2016	45	NÃO	25/001976/2014
157	75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Merenda	24/01/2017 a 27/02/2017	35	NÃO	25/000533/2014
158	8908021	Ronaldo Chaves Junior	Ag. de Condutor de Veiculos	09/02/2017 a 10/03/2017	30	NÃO	25/000761/2014
159	84784021	Ronaldo Rocha Santos	Ag. de Ações Sociais	06/09/2016 a 05/10/2016	30	SIM	25/001260/2014
160	84784021	Ronaldo Rocha Santos	Ag. de Ações Sociais	14/02/2017 a 15/03/2017	30	NÃO	25/001260/2014
161	120796021	Rosa Aparecida Benites de Oliveira	Aux. de Atendimento Infantil	08/02/2017 a 21/02/2017	14	NÃO	65/000219/2017

162	55180022	Rosana Monti Henkin	Gestor de Ações Sociais	12/01/2017 a 10/02/2017	30	SIM	65/000069/2017
163	90914021	Rosangela Alcebiades Ramires	As. de Ações Sociais	16/02/2017 a 17/02/2017	2	NÃO	65/000609/2015
164	106105021	Rosemary Farias da Silva	Agente de Merenda	16/02/2017 a 17/03/2017	30	NÃO	65/000488/2015
165	435634021	Rosenil Aparecida de Jesus Domingos	Cuidador	07/02/2017 a 21/02/2017	15	NÃO	65/001455/2016
166	117411021	Rosenir Silva da Cruz	Gestor de Ações Sociais	02/01/2017 a 11/01/2017	10	NÃO	65/000245/2017
167	94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	Aux. de Atendimento Infantil	20/02/2017 a 24/02/2017	5	NÃO	25/000609/2014
168	94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	Aux. de Atendimento Infantil	28/09/2016 a 27/10/2016	30	NÃO	25/000609/2014
169	94181021	Rosimeire Oliveira de Souza	Aux. de Atendimento Infantil	28/10/2016 a 11/11/2016	15	SIM	25/000609/2014
170	122507021	Rozilene dos Santos Romero	Aux. de Atendimento Infantil	06/09/2016 a 25/09/2016	20	SIM	25/001220/2014
171	122507021	Rozilene dos Santos Romero	Aux. de Atendimento Infantil	27/09/2016 a 06/10/2016	10	NÃO	25/001220/2014
172	122507021	Rozilene dos Santos Romero	Aux. de Atendimento Infantil	24/10/2016 a 22/11/2016	30	SIM	25/001220/2014
173	115582021	Sandra Maria Silva Vito Pessoa	Ag. de Ações Sociais	10/02/2017 a 24/02/2017	15	NÃO	25/000763/2014
174	125854022	Sandra Zandona de Castro	Assistente	16/08/2016 a 30/08/2016	15	NÃO	65/001625/2016
175	86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Ag. de Ações Sociais	09/09/2016 a 09/09/2016	1	SIM	65/001130/2016
176	86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Ag. de Ações Sociais	15/09/2016 a 15/09/2016	1	NÃO	65/001130/2016
177	86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Ag. de Ações Sociais	26/09/2016 a 26/09/2016	1	NÃO	65/001130/2016
178	96856021	Simone Carpenedo	As. de Ações Sociais	09/02/2017 a 23/02/2017	15	NÃO	65/001541/2015
179	94178021	Solange Weis Mendes	As. de Ações Sociais	15/09/2016 a 14/10/2016	30	SIM	65/001787/2016
180	10815021	Suelen Librelotto Strugi	Fiscal de Relações de Consumo	06/02/2017 a 10/02/2017	5	NÃO	65/000572/2015
181	86421021	Suely Gonçalves da Silva e Lima	Assistente	01/09/2016 a 30/11/2016	91	SIM	25/000765/2014
182	435594021	Tania Maria Delmondes Montani	Assistente	24/05/2016 a 15/09/2016	115	SIM	65/000700/2016
183	435650021	Telma Vaz Aguiar Lima	Cuidador	23/08/2016 a 30/08/2016	8	NÃO	65/001108/2016
184	16084021	Teodora Souza Baeve	Assistente	11/10/2016 a 08/01/2017	90	SIM	65/001109/2016
185	16084021	Teodora Souza Baeve	Assistente	03/01/2017 a 06/04/2017	94	SIM	65/001109/2016
186	128226021	Tereza Souza de Arruda	Ag. de Ações Sociais	02/08/2016 a 31/08/2016	30	NÃO	25/000633/2014
187	128226021	Tereza Souza de Arruda	Ag. de Ações Sociais	01/09/2016 a 30/10/2016	60	SIM	25/000633/2014
188	128226021	Tereza Souza de Arruda	Ag. de Ações Sociais	24/12/2016 a 19/01/2017	27	SIM	25/000633/2014
189	62057021	Valdilene Souza Maia	As. de Ações Sociais	07/02/2017 a 11/02/2017	5	NÃO	25/001236/2014
190	62057021	Valdilene Souza Maia	As. de Ações Sociais	13/02/2017 a 19/02/2017	7	SIM	25/001236/2014
191	71702021	Valdirene Ricarts Barros	As. de Ações Sociais	08/09/2016 a 08/09/2016	1	SIM	65/002376/2016
192	71702021	Valdirene Ricarts Barros	As. de Ações Sociais	13/09/2016 a 18/09/2016	6	SIM	65/002376/2016
193	94281021	Walderson Gonzales Villalba	Ag. de Condutor de Veiculos	30/09/2016 a 07/10/2016	8	NÃO	65/001805/2016
194	69577021	Wanderley Cardoso L. da Silva	Ag. de Condutor de Veiculos	20/10/2016 a 03/11/2016	15	NÃO	65/002074/2016
195	56873021	Wilson dos Santos	Zelador	13/01/2017 a 21/01/2017	9	NÃO	25/001828/2014

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 029, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 029, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº Ord	FRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
1	132363021	Alexandra Afonso de Oliveira	As. de Ações Sociais	17/02/2017 a 18/03/2017	30	PERM.	25/001006/2014
2	133252021	Andreia Alves da Silva Felix	Ag. de Ações Sociais	05/10/2016 a 05/10/2016	1	PERM.	65/001401/2016
3	133252021	Andreia Alves da Silva Felix	Ag. de Ações Sociais	12/09/2016 a 12/09/2016	1	PERM.	65/001401/2016
4	133252021	Andreia Alves da Silva Felix	Ag. de Ações Sociais	22/09/2016 a 22/09/2016	1	PERM.	65/001401/2016
5	30023	Armanda Arfua Gonçalves	As. de Ações Sociais	08/11/2016 a 08/11/2016	1	PERM.	25/000391/2014
6	132590023	Carla Gauna Gonzales	Ag. de Ações Sociais	13/01/2017 a 26/01/2017	14	PERM.	65/000246/2017
7	14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. De Atend. Infantil	14/09/2016 a 16/09/2016	9	PERM.	65/000178/2016
8	84195021	Denise Marques Baptista	As. de Ações Sociais	06/09/2016 a 16/09/2016	11	PERM.	25/001524/2014
9	84195021	Denise Marques Baptista	As. de Ações Sociais	17/09/2016 a 30/09/2016	14	PERM.	25/001524/2014
10	84195021	Denise Marques Baptista	As. de Ações Sociais	31/01/2017 a 01/03/2017	30	PERM.	25/001524/2014
11	84195021	Denise Marques Baptista	As. de Ações Sociais	13/01/2017 a 30/01/2017	18	PERM.	25/001524/2014
12	79359021	Gisele Moises Pereira	Ag. de Ações Sociais	12/09/2016 a 14/09/2016	3	PERM.	25/000453/2014
13	79359021	Gisele Moises Pereira	Ag. de Ações Sociais	15/09/2016 a 16/09/2016	2	PERM.	25/000453/2016
14	79359021	Gisele Moises Pereira	Ag. de Ações Sociais	19/09/2016 a 21/09/2016	3	PERM.	25/000453/2014
15	108742021	Helen Adriana Ramires Ribeiro	As. de Ações Sociais	13/12/2016 a 16/12/2016	4	PERM.	25/001526/2014
16	96108021	Jeovaci Welika	As. de Ações Sociais	26/10/2016 a 01/11/2016	7	PERM.	25/001983/2014
17	114704021	Joseli Khadur Rosa Pires	As. de Ações Sociais	26/09/2016 a 26/09/2016	1	PERM.	65/000584/2015
18	90694024	Jucinara Soley Nascimento	As. de Ações Sociais	20/09/2016 a 23/09/2016	4	PERM.	25/001258/2014
19	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	26/09/2016 a 28/09/2016	3	PERM.	65/001643/2016
20	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	03/10/2016 a 08/10/2016	6	PERM.	65/001643/2016
21	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	07/11/2016 a 11/11/2016	5	PERM.	65/001643/2016
22	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	16/11/2016 a 18/11/2016	3	PERM.	65/001643/2016
23	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	28/11/2016 a 30/11/2016	3	PERM.	65/001643/2016
24	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	02/12/2016 a 02/12/2016	1	PERM.	65/001643/2016
25	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	20/02/2017 a 24/02/2017	5	PERM.	65/001643/2016
26	124043021	Juliana Arguelho Macedo	As. de Ações Sociais	13/02/2017 a 17/02/2017	5	PERM.	65/001643/2016
27	109230021	Kelia Machado do C. Rodrigues	As. de Ações Sociais	21/11/2016 a 23/11/2016	3	PERM.	25/000394/2014
28	112266021	Luziane Damacena Leite Pereira	As. de Ações Sociais	18/08/2016 a 21/09/2016	35	PERM.	25/001047/2014
29	76828023	Maristania Vieira	Gestor de Ações Sociais	28/11/2016 a 05/12/2016	8	PERM.	65/000586/2015
30	37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	Gestor de Ações Sociais	26/09/2016 a 30/09/2016	5	PERM.	25/000803/2014
31	90890021	Matilde Fernandes T. Lemos	Gestor de Ações Sociais	19/09/2016 a 23/09/2016	5	PERM.	25/001020/2014
32	90890021	Matilde Fernandes T. Lemos	Gestor de Ações Sociais	19/09/2016 a 23/09/2016	5	PERM.	25/001020/2014
33	132700021	Nara Lindsay Rodrigues de Aguiar	Lactarista	26/09/2016 a 10/10/2016	15	PERM.	25/001944/2014
34	106313021	Oliria Garcia Santana	As. de Ações Sociais	21/09/2016 a 23/09/2016	3	PERM.	25/002076/2014

35	112908022	Patricia Alencar Lima	Gestor de Ações Sociais	27/12/2016 a 27/12/2016	1	PERM.	65/001785/2016
36	127481021	Ricardo Babrosa Bergamo	Zelador	29/08/2016 a 02/09/2016	5	PERM.	65/001330/2015
37	98473021	Rubia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Advogado	08/09/2016 a 12/09/2016	5	PERM.	65/000181/2016
38	71702021	Valdirene Ricartes Barros	As. de Ações Sociais	06/09/2016 a 06/09/2016	1	PERM.	65/002376/2016

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 030, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº ord	FRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROC.
1	132375021	Ana Fatima Belalain Correa da Silva	As. de Ações Sociais	24/09/2016 a 22/03/2017	180	SIM	25/000874/2014
2	115518021	Claudia Raquel de Archanjo	Agente de Merenda	11/02/2017 a 09/08/2017	180	SIM	25/001935/2014
3	57826021	Eliane Mariana de Aguiar	Aux. de Atend. Infantil	16/09/2016 a 14/03/2017	180	SIM	25/001818/2014
4	13612021	Francieli Aparecida Xavier	As. de Ações Sociais	27/07/2016 a 22/01/2017	180	SIM	25/000393/2014
5	131612021	Francieli Aparecida Xavier	As. de Ações Sociais	23/01/2017 a 21/07/2017	180	SIM	25/000393/2014
6	115518021	Glauca Raquel de Archanjo	Lactarista	15/08/2016 a 10/02/2017	180	SIM	25/001935/2014
7	62010021	Josefina Gomes da Silva	Ag. de Ações Sociais	03/02/2017 a 01/08/2017	180	SIM	25/001014/2014
8	83606021	Maria Elda Mendonca Dutra	Gestor de Ações Sociais	08/09/2016 a 06/03/2017	180	SIM	25/000867/2014
9	14253021	Maria Hipolita Domingos	As. de Ações Sociais	28/09/2016 a 26/03/2017	180	SIM	25/001803/2014
10	76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestor de Ações Sociais	22/01/2017 a 20/07/2017	180	SIM	25/000794/2014
11	85739021	Oswaldo Barros dos Santos	Zelador	10/09/2016 a 08/03/2017	180	SIM	25/000860/2014
12	64182021	Pedro Antonio Pereira da Silva	Aux. de Atend. Infantil	22/09/2016 a 20/03/2017	180	NÃO	25/000759/2014
13	75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Merenda	04/08/2016 a 30/01/2017	180	SIM	25/000533/2014
14	19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	23/07/2016 a 18/01/2017	180	SIM	25/000635/2014
15	19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	19/01/2017 a 17/07/2017	180	SIM	25/000635/2014
16	78875024	Zarif da Silva Abes	Gestor de Ações Sociais	23/01/2017 a 21/07/2017	180	NÃO	25/001220/2014

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000084/2017

Interessado (a): ANDERSON SOARES MELGARE

Assunto: Licença Paternidade

Decisão: INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica Nº 30/2017

Campo Grande-MS, 24 de março de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Processo nº: 65/000086/2017

Interessado (a): ROSICLEIA GABRIEL

Assunto: Redução de carga horária

Decisão: INDEFIRO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica Nº 29/2017

Campo Grande-MS, 23 de março de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 006, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO matrícula n. 81718023, lotada nesta Secretaria de Estado, 60(sessenta) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 23 de março a 21 de maio de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor RAFAEL GABRIEL, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 41596022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 03 - Gab ChEMG/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

*Nomeia Comissão para Regulamentação de
Formulário de Procedimento Operacional
Padrão (POP) no âmbito da Polícia Militar de
Mato Grosso do Sul.*

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII, do Art. 10, da mesma Lei Complementar, e

Considerando a necessidade da uniformização e padronização do Formulário de Procedimento Operacional Padrão (POP) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; e

Considerando que a padronização dos procedimentos operacionais irá proporcionar uma melhoria significativa nas mais diversas ocorrências atendidas pela polícia militar, visando à eficiência e à eficácia na busca contínua da qualidade na prestação de serviço a população sul-mato-grossense.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os policiais militares: Cel QOPM MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES, Matr. 84228021; TC QOPM PAULO CÉSAR CÂNDIDO GONÇALVES, Matr. 70945021; TC QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA, Matr. 84373021; TC QOPM FLÁVIO LUIS FILIÚ DA SILVA, Matr. 69706023; Maj. QOPM HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA, Matr. 55199021; e, Sd QOPM ARLEY RODRIGUES SOARES, Matr. 122970021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a elaboração e normatização do Formulário de Procedimento Operacional Padrão (POP).

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

PORTARIA Nº 05 - Gab ChEMG/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

*Nomeia Comissão para elaboração de
proposta de criação do Fundo de Gestão da
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do
Sul.*

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1 de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e

Considerando a necessidade proeminente da Polícia Militar em dispor de recursos financeiros de forma suplementar ao previsto no orçamento do Estado, para que possa melhor cumprir seus objetivos;

Considerando a necessidade de criação de dispositivos legais visando a captação de recursos financeiros oriundos das diversas atividades exercidas pela PMMS e o efetivo emprego dos recursos no aperfeiçoamento e desenvolvimento da Instituição.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os policiais militares: Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Matr. 76820021; TC QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA, Matr. 95235021; Maj QOPM JIBEVALDO DE SOUZA LIMA, Matr. 92239021; 1º Ten QOAPM BASÍLIO CESAR DA SILVA, Matr. 80556021; e 2º Sgt PM LUANA MENDES RAMOS DUTRA, Matr. 122610022, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de elaboração de proposta de criação do Fundo de Gestão da PMMS.

Art. 2º. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 29 de março de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Matr. 78285021

**PORTARIA "P" 110/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.346, 08 Fev 17))**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **HERALDO FRANCISCO DE SOUZA**, Matr. 54956021, **da AJG, de averbação de 1.198 (hum mil e cento e noventa e oito)** dias de serviços prestado a Empresas Privada, conforme abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social NIT 1218551810-2, datado em 18 Set 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
MAXIMO PEDRO FRANCA DE ASSUNÇÃO ME.	01/10/1984 a 30/11/1984	61 dias
RELEVO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	16/05/1986 a 30/11/1986	199 dias
URUCUM MINERAÇÃO SA.	03/02/1987 a 31/08/1989	938 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria "P" 383/DP-1/DP/PMMS, de 02 Jun 09, publicada no DOE nº 7473, de 04 Jun 09, pagina nº 43, **para fins de regularização funcional.**
(Solução ao processo 31/301490/2009, de 08/05/09).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matr. 76889021

PORTARIA "P" 347/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Matr. 84373021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce.
(Solução a CI nº 106/Gab/PMMS, de 03 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 348/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOAPM **MARCIO DE ARRUDA FRANCO**, Matr. 54894021, do **14º BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS.**(Solução a CI nº 233/GAB/PMMS, de 24 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 349/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o 2º Ten QOAPM **MARCIO DE ARRUDA FRANCO**, Matr. 54894021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 14º BPMRv / CPE / Corumbá - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.985, de 17 Ago 15.
(Solução a CI nº 233/PMMSCAP01, de 24 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

PORTARIA "P" 350/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar 190, de 04 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Excluir, por ordem judicial, a cláusula "Sub Judge" dos assentamentos funcionais do CB QPPM **IVAN RENATO GABRIEL DOS SANTOS**, Mat 111751021, referente ao ato de sua inclusão na PMMS, publicado no Diário Oficial n. 7.777, de 27 Ago 2010, transitado em julgado, conforme Decisão proferida nos Autos nº **0047523-78.2012.8.12.0001/50001/TJ/MS**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 41/PHGS/PGE, de 24 Mar 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 351/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MARCO ANTONIO GANDOLFO**, Mat 106180021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS. (Solução a CI n. 72/SUBCMDG/PMMS, de 20 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 352/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, o item nº 15 da Portaria "P" 326/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 Abr 14, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 Abr 14, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o 1º Sgt QPPM **FABIO ALEX DEVETAK**, Mat 93991021, lotado no 15º BPMA, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **FABIO ALEX DEVETAK**, Mat 93991021, do 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS. (Solução a CI nº 84/SUBCMDG/PMMS, de 23 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 353/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM Desig. **SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA**, Mat 50266022, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DOF / Dourados - MS, para o 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS. (Solução a CI n. 85/SUBCMDG/PMMS, de 22 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 354/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **NOE RODRIGUES ARTHMAN**, Mat. 91112021, do 14º BPMrv, de averbação de 3750 (três mil setecentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246594767-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Nov 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Associação Beneficente Douradense	24/12/1995 a 20/11/2003	2888 dias
Ellus Hotel Ltda – EPP	06/09/1995 a 22/12/1995	107 dias
Agrícola Ceres Ltda	03/05/1993 a 28/03/1995	694 dias
Hospital Santa Rita Ltda	01/04/2004 a 31/05/2004	61 dias

(Solução ao Processo n. 31/301182/2017).

2. 3º Sgt QPPM **GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA**, Mat. 119557021, da **AGJ**, de averbação de 1666 (mil seiscentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1279787038-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
L M Vidros e Cristais Temperados Ltda	01/12/2001 a 26/06/2006	1666 dias

(Solução ao Processo n. 31/301209/2017).

3. 1º Sgt QPPM **DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA**, Mat. 77914021, do 19º **BPChq**, de averbação de 1439 (mil quatrocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1227027519-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	01/11/1985 a 20/08/1986	293 dias
Valter Cortez & Cia Ltda	01/09/1986 a 31/01/1988	518 dias
King' S Calçados Ltda	01/08/1989 a 19/09/1990	415 dias
Viação Cidade Morena Ltda	20/11/1991 a 18/02/1992	91 dias
Dakota Magazine Ltda – ME	10/11/1992 a 15/03/1993	122 dias

(Solução ao Processo n. 31/301140/2017).

4. SD QPPM **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Mat. 105393021, da 5ª CIPM, de averbação de 2260 (dois mil duzentos e sessenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822107175-2 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 30 Mai 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Supripack Industria de Embalagens Ltda	24/06/2002 a 12/11/2007	1968 dias
Auto Posto Aero Rancho Ltda	04/07/2008 a 24/04/2009	292 dias

(Solução ao Processo n. 31/300866/2017).

5. 3º Sgt QPPM **EDSON LUIZ FERNANDES**, Mat. 70708021, do 16º BPM, de averbação de 304 (trezentos e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1236805460-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 26 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Grola & Nogueira Ltda	01/05/1989 a 04/03/1990	304 dias
Microempresa		

(Solução ao Processo n. 31/300976/2017).

6. 3º Sgt QPPM **ANTONIO PEDRO DOS ANJOS**, Mat. 98928021, do 3º BPM, de averbação de 65 (sessenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1240405696-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Copagra – Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Parana	05/02/1990 a 09/04/1990	65 dias

(Solução ao Processo n. 31/300786/2017).

8. SD QPPM **AGOSTINHO RAMAO XIMENES**, Mat. 128128021, do 11º BPM, de averbação de 2944 (dois mil novecentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 11605206460-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Ago 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Evilasio Nunes Miranda	01/04/2000 a 24/04/2008	2944 dias

(Solução ao Processo n. 31/300541/2017).

9. CB QPPM **GILSON DOS SANTOS SILVA**, Mat. 105845021, do BPMGdaE, de averbação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1822131638-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Jul 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Maxima Segurança e Vigilância Patrimonial – EIRELI-EP	01/07/2000 a 30/10/2001	485 dias

(Solução ao Processo n. 31/300468/2017).

10. Maj QOPM **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO**, Mat. 93780021, do 5º BPM, de averbação de 1022 (mil e vinte e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1250867828-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Metropole e Contabilidade S/C Ltda – ME	01/12/1993 a 28/02/1994	90 dias
Sardep Perfumes Ltda	01/07/1994 a 31/03/1995	274 dias
Yamanari Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME	11/01/1996 a 06/02/1996	27 dias
Canada Serviços Empresariasi Ltda – ME	02/05/1996 a 12/05/1996	11 dias
Raiki Modas Ltda – EPP	08/11/1996 a 26/02/1997	111 dias
NPQ – Transportes e Serviços Ltda – ME	01/04/1998 a 31/10/1998	214 dias
Lojas Riachuelo SA	01/12/1999 a 28/12/1999	28 dias
SR Cobranças Ltda – ME	01/03/2003 a 28/11/2003	267 dias

(Solução ao Processo n. 31/300971/2017).

11. 1º Sgt QPPM **ADEMILDE SILVA**, Mat. 67005021, da **DRSP**, de averbação de 2679 (dois mil seiscentos e setenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231007662-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 23 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	01/04/1987 a 14/08/1987	136 dias
Rede MS Integração de Radio e Televisão Ltda	01/12/1987 a 16/11/1988	352 dias
Mesbla Lojas de Departamento S/A	21/08/1989 a 15/06/1994	1760 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	01/07/1997 a 01/08/1998	392 dias
Papelivero Livraria e Papelaria Ltda	02/01/1987 a 09/02/1987	39 dias

(Solução ao Processo n. 31/300477/2017).

12. CB QPPM **RENATO BORGES GARCIA**, Mat. 124371021, do 13º BPM, de averbação de 1640 (mil seiscentos e quarenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1272523838-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 27 Jan 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
José Robalinho da Silva Neto – ME	01/12/1999 a 31/05/2004	1640 dias

(Solução ao Processo n. 31/300542/2017).

13. 1º Sgt QPPM **JEFFERSON BARBOZA DE PAULA**, Mat. 56314021, do 2º BPM, de averbação de 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1230510423-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Radfitec Ltda	01/01/1985 a 30/12/1985	364 dias
Astrogildo Alonso Filho – ME	01/05/1987 a 30/05/1987	30 dias
Viação São Luiz Ltda	13/04/1989 a 25/07/1989	104 dias

(Solução ao Processo n. 31/301204/2017).

14. 3º Sgt QPPM **AMILSON ANDRADE DE MARQUES**, Mat. 125835021, do 2º BPM, de averbação de 1710 (mil setecentos e dez) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1255582321-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Dez 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Paulo Brasil F. Velloso e Outros	01/08/1995 a 10/01/1996	163 dias
Francisco Jose Marques Andrade	01/03/1999 a 31/05/2003	1547 dias

(Solução ao Processo n. 31/300537/2017).

15. 3º Sgt QPPM **SILVIO ELIAS SANTANA**, Mat. 64790021, do 13º BPM, de averbação de 600 (seiscentos) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1228036488-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 08 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Antonio Angelieri	03/06/1986 a 27/01/1988	600 dias

(Solução ao Processo n. 31/301167/2017).

16. Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, do Gab Cmt G, de averbação de 1739 (mil setecentos e trinta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1235974872-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 15 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda	01/03/1989 a 10/07/1991	862 dias
Banco Bradesco SA	11/07/1991 a 09/12/1993	877 dias

(Solução ao Processo n. 31/301048/2017).

17. Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 88544021, da AJG, de averbação de 184 (cento e oitenta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1244092144-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 06 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Posto de Mias Anastacio Ltda	01/09/1991 a 15/02/1992	168 dias
J Jardim Veiculos e Peças Ltda	01/03/1992 a 19/03/1992	16 dias

(Solução ao Processo n. 31/301254/2017).

18. 3º Sgt QPPM **ERNADES GONÇALVES GUIMARAES**, Mat. 70591021, do 14º BPMRv, de averbação de 327 (trezentos e vinte e sete) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1234851783-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Maquina Fujii-Cereais Ltda – ME	04/12/1987 a 29/02/1988	88 dias
Sebival Segurança Bancaria Industrial e de Valores Ltda	01/06/1988 a 30/01/1989	239 dias

(Solução ao Processo n. 31/301312/2017).

19. CB QPPM **MOACIR RODRIGUES DA COSTA**, Mat. 128378021, da DINTEL, de averbação de 2162 (dois mil cento e sessenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1260107638-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 17 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	01/07/1996 a 17/08/1999	1143 dias
Morena Serviços Temporarios Ltda – ME	17/12/1999 a 31/12/1999	15 dias
Atacadão S.A	11/01/2000 a 14/02/2000	35 dias
R. Carvalho Comercio de Alimentos Ltda – ME	25/05/2000 a 18/09/2000	117 dias
Aurea Alaejos – ME	02/07/2001 a 31/03/2002	273 dias
Aguas Guariroba SA	22/04/2002 a 30/11/2003	579 dias

(Solução ao Processo n. 31/301278/2017).

20. 3º Sgt QPPM **ADILSON PEREIRA DE LIMA**, Mat. 46806021, do BPMGdaE, de averbação de 203 (duzentos e três) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1217535288-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 13 Fev 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Tecon Engenharia Ltda – ME	13/09/1983 a 12/01/1984	122 dias
Comercial e Industrial Pereira Ilimitada – ME	20/11/1989 a 12/02/1990	81 dias

(Solução ao Processo n. 31/301180/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

EDITAL n. 40/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade** –
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a ATA Especial de Conclusão nº 015/2017, do Curso de Formação de Sargentos – (CFS/2016), conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO Nº 015/2017
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO - (CFS/2016)

Às dez horas do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 – CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOOPM LAERCIO HIGINO DA CRUZ – matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM DAGOBERTO MADRID ROSA – matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da Legislação vigente, para apurar a média final em todas as verificações a que foi submetido o policial militar abaixo, no Curso de Formação de Sargentos PM 2015, ministrado no CEFAP/PMMS, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de setembro de 2016 e complementação de carga horária executada no Curso de Formação de Sargentos PM 2017, no período de 11 de janeiro a 20 de março de 2017.

O policial militar abaixo, deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2016, por não ter atingido 75% da carga horária prevista para o referido Curso, conforme item 3 da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSOS Nº 013/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2016), publica no D.O.E nº 9.248, de 14 de setembro de 2016.

Concluiu, com aproveitamento, por mérito intelectual, o Curso de Formação de Sargentos PM e em cumprimento do item 3 da ATA DE CONCLUSÃO DE CURSOS Nº 013/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2016), publica no D.O.E nº 9.248, de 14 de setembro de 2016, devendo ser incluído nessa ATA, cujo CFS ocorreu no período de 04 de julho de 2016 a 02 de setembro de 2016, o Policial Militar abaixo relacionado:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
CB PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA(1)	8,818	9,00	8,87866

Observações:

(1) Matriculado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-/2016) por força de determinação judicial consubstanciada nos autos de nº 1407814-15.2016.8.12.0000.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2017

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

LAERCIO HIGINO DA CRUZ - Segundo-Tenente QOOPM
Matrícula 51446021
Membro e relator

DAGOBERTO MADRID ROSA - Cabo QPPM
Matrícula 96404021
Membro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 068, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de março de 2017, o 2º SGT **BM CLEOMAR CAMPOS PAES**, matrícula nº **71.716-021**, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.376, de 24 de março de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção. Publicado no DOEMS nº 9.379 de 29 de março de 2017, página 37:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XI do art. 8º, parágrafo único do art. 55 e art. 70 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "c" dos §§ 1º e 2º, alínea "a" dos §§ 3º e 4º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E :

1 - **Exonerar**, por necessidade de serviço, o Cel QOBM **EDSON FERREIRA PINTO** – Mat. 76.752-021, da função de Diretor de Telemática e Estatística (Dtel) do CBMMS, a contar de 27 de março de 2017.

2 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM **WANDNER VALDIVINO MEIRELLES** – Mat. 113.127-021, para exercer, provisoriamente, a função de Diretor de Telemática e Estatística (Dtel) do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, com base no Art. 23, inciso II da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08; a contar de 27 de março de 2017.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 175, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 20 a 29 de março de 2017, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde de José Ricardo Rodrigues Mota.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 176, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1629, em 27 de março de 2017;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
71044025	Claudia Arcangelo Mota Maciel	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Academia da Polícia Civil/MS
115911023	Erika Eunice da Cruz	Escrivã de Polícia Judiciária	1ª	Academia da Polícia Civil/MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 28 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 177, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 97513024, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 1.347, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9379, de 29 de março de 2017, página 28;

R E S O L V E :

Dispensar MIGUEL SAID, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 87279022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo/MS, a contar de 29 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 179, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o grande número de procedimentos policiais em trâmite na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, conforme constatado através de Correição Ordinária, realizada pelo Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando a necessidade de adequar provisoriamente o número de Delegados de Polícia no âmbito do Departamento de Polícia Especializada/MS, para atendimento à demanda de trabalhos daquela Unidade Policial, até que seja possível a efetiva lotação de novos Delegados, por meio de concurso público;

Considerando a existência de menor número de procedimentos em trâmite na Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS;

R E S O L V E :

Designar **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 6622022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, a contar de 03 de abril de 2017 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o grande número de procedimentos policiais em trâmite na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS, conforme constatado através de Correição Ordinária, realizada pelo Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando a necessidade de adequar provisoriamente o número de Delegados de Polícia no âmbito do Departamento de Polícia Especializada/MS, para atendimento à demanda de trabalhos daquela Unidade Policial, até que seja possível a efetiva lotação de novos Delegados, por meio de concurso público;

Considerando a existência de menor número de procedimentos em trâmite na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS;

R E S O L V E :

Designar **ELTON DE CAMPOS GALINDO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 9772023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS, a contar de 03 de abril de 2017 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/17, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ANDREÁ YULE CARVALHO**, matrícula 98002021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotada nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 08 (oito) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **24.03.2017 à 31.03.2017**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 173, de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOÃO BOSCO CORREIA**, prontuário nº 63007021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho- EPJFC" de Campo Grande/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 1º de abril de 2017.**

Campo Grande MS, 29 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 174, de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JOSE CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **da Função**

Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de **Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" – EPJFC** de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 1º de abril de 2017.**

Campo Grande MS, 29 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 175, de 29 de março de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Interinamente o servidor **JOSE CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **na Função Privativa** da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de **Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" – EPJFC** de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **em decorrência da dispensa** do servidor **JOÃO BOSCO CORREIA**, prontuário nº 63007021, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, **com validade a contar de 1º de abril de 2017.**

Campo Grande MS, 29 de março de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 035 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores listados abaixo, lotados nas Residências Regionais desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de inclui-los a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercerem suas funções no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

1ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional – Campo Grande-MS			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
73708021	RONALDO CARDOSO	1ª-RR-Campo Grande/MS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 58, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Marcelo Fabris Rensi, matrícula nº 465802021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, para Agência Municipal de Nova Alvorada do Sul, a contar de 01 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 60, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Thainara Farias Rocha, matrícula nº 319859021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência Municipal de Nova Alvorada do Sul, para Agência Municipal de Sidrolândia, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 151, 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ANDREIA DOS SANTOS NEGRÍ**, matrícula nº 120015022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia/MS, com validade a contar de 20 de março de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2017.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 152, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **OILTON PAULO LEITE PENAJO**, matrícula nº 49014022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Bodoquena/MS, no período de 17/03/2017 a 23/03/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 157, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LORENA REGIANE FERREIRA AVILA**, matrícula nº 74716022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aral Moreira/MS, no período de 21/02/2017 a 05/05/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Silvio Andre Augusto Alves, matrícula nº 31226022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 158, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **EDER BATISTA ANGELO**, matrícula nº 126775021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Nova Andradina/MS, no período de 15/03/2017 a 29/03/2017, em virtude de férias da titular Ivone Pereira da Cruz, matrícula nº 4392024, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 159, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **SILVIO PORTES DA SILVEIRA**, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 02/03/2017 a 16/03/2017, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 170, 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ROSILDA DA SILVA MELO**, matrícula nº 30394025, ocupante do cargo de Diretora de Habilitação, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 20/03/2017 a 03/04/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Marlene Alves Nogueira Rondon, matrícula nº 1293025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 173, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **PATRICIA CUSTODIO FINOTO**, matrícula nº 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Naviraí/MS, no período de 13/03/2017 a 27/03/2017, em virtude de férias da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula nº 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 174, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados

no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matricula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
129425021	Vinicius Carlos Betoni	Técnico em Tecnologia da Informação / 70066	10%	08/03/2012 a 06/03/2017	07/03/2017
105471021	Robson Danilo Antunes Lui	Técnico em Tecnologia da Informação / 70066	10%	08/03/2012 a 06/03/2017	07/03/2017
48861022	Eduardo de Salles Fraga	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	02/02/2011 a 07/03/2017	08/03/2017
70407022	Cleunice Mendonça de Melo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	+05%	19/03/2012 a 17/03/2017	18/03/2017
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	28/03/2012 a 26/03/2017	27/03/2017
18353023	Marcio Aurelio Mendonça	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	+05%	26/03/2012 a 24/03/2017	25/03/2017

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 014, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" n. 006, de 13/01/2017, publicada no Diário Oficial n. 9331, de 18/01/2017, que autorizou para conduzir veículo oficial, na parte referente à servidora Fernanda da Silva Bentasol, matrícula 427460022, a partir de 28/03/2017.

Campo Grande, 28 de março de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 015, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01.10.1999, art. 9º, no período de 28/03/2017 a 31/12/2017.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fernanda Gonzaga Ferreira	436477021	Assessor
Maria Helena Martins Alves	95025021	Gerente
Sandra Mara Figueiredo Mendes	41945022	Gestor de Processo

Campo Grande, 28 de março de 2017.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 59 de 28 de Março de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Rosângela Maria Bacanelli matrícula 117733021, para desempenhar a função de Assessor na Assessoria da Diretoria Técnica Assistencial no período de 03/04/2017 a 17/04/2017 em substituição a titular servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira matrícula 111837021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 003/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 003/2015, de 04/08/2015, publicada no D.O.E. Nº 8978, pág. 33, através da qual delegava competência a servidora GRACIELI GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para assinar Certidão Simplificada e Certidão de Inteiro Teor, de competência da Secretaria – Geral, no Escritório Regional da JUCEMS em DOURADOS (MS), a contar de 17/03/2017.

Nivaldo Domingos Da Rocha
Secretário-Geral

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 025/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 068/2015, de 04/08/2015, publicada no D.O.E. Nº 8978, pág. 33, através da qual delegava competência a servidora GRACIELI

GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA – 5, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art.32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED –Sistema Público de Escrituração Digital), a contar de 17/03/2017.

Augusto César Ferreira De Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "S" DPGE n. 178/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Dionei Farias Santos	5510682-3	24/4 a 23/5/2017
Marcos Del Campo Ferreira	5507030-3	3 a 17/4/2017

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017 - ATA Nº 1.514.

01. Processo nº 33/005.012/2017.

Assunto: Análise dos recursos no tocante ao deferimento das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2017/2019.

Decisão: Não tendo havido impugnação ao deferimento de qualquer das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, restou prejudicada a reunião.

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017 - ATA Nº 1.515.

01. Processo nº 33/005.027/2017.

Assunto: Aprovação da Lista de Antiguidade dos membros da Instituição.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a lista de antiguidade, a qual deverá ser publicada na imprensa oficial.

EDITAL/CDSP Nº 003, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em exercício, após o decurso do prazo para impugnação dos deferimentos das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2017/2019, conforme dispõe o artigo 75, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior, **TORNA PÚBLICA** a lista dos candidatos elegíveis, a saber:

ALMIR SILVA PAIXÃO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA
ANGELA ROSSETI CHAMORRO
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ
LUCIANO MONTALLI
PAULO ANDRE DEFANTE

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

EDITAL/DPGE Nº 024/2017
CONCURSO DE PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Glória de Dourados**.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

EDITAL/DPGE nº 025/2017
CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos da classe de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **Defensoria Pública** da comarca de **Terenos**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos Substitutos, nos termos da lei, que

dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

**EDITAL/DPGE Nº 026/2017
CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos Substitutos que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **Defensoria Pública** da comarca de **Iguatemi**.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA "D" Nº 018/2017 CSDP, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a **Lista Anual de Antiguidade** dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com prazo para reclamação nos termos do artigo 90, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, conforme decisão do Conselho Superior, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, Ata nº 1.515.

Campo Grande, 29 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício.

LISTA DE ANTIGUIDADE - DPMS

Relação de Antiguidade por Classe

DP - 26	Nome	Defensor Público de Segunda Instância									quarta-feira, 29 de março de 2017								
		Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral								
		A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s						
1	ELIAS CÉSAR KESROUANI	20	4	26	28	8	19	28	8	19	28	8	19	28	8	19			
2	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	20	4	15	30	11	16	30	11	16	33	6	2						
3	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	19	0	29	31	2	2	37	10	1	37	10	1						
4	NANCY GOMES DE CARVALHO	18	2	20	31	0	26	36	9	9	36	9	24						
5	ALMIR SILVA PAIXÃO	13	9	2	28	9	8	30	9	11	37	6	7						
6	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	10	10	13	31	2	2	31	2	2	31	2	2						
7	OZIEL MIRANDA	10	7	25	30	7	28	30	7	28	35	0	29						
8	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	10	6	27	28	7	1	43	2	6	43	2	6						
9	NEYLA FERREIRA MENDES	10	5	8	28	6	15	28	6	15	28	6	15						
10	MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI	10	4	4	26	1	16	26	1	16	26	1	16						
11	IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	10	1	24	28	10	8	32	11	29	32	11	29						
12	SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	10	0	6	27	8	1	27	8	1	27	8	1						
13	FRANCISCO CARLOS BARIANI	5	5	27	30	7	28	30	7	28	41	0	4						
14	VERA REGINA PRADO MARTINS	5	4	27	27	8	1	35	10	26	35	10	26						
15	SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	5	1	6	25	8	0	34	9	25	34	9	25						
16	GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	4	11	10	22	2	28	22	2	28	22	2	28						
17	SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA	4	10	2	28	10	6	28	10	6	28	10	6						
18	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	4	9	0	27	6	11	27	6	11	33	0	14						
19	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	4	7	1	22	10	0	22	10	0	22	10	0						
20	ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	4	5	13	27	8	13	27	8	13	27	8	13						
21	JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA	4	1	1	23	11	25	23	11	25	27	9	5						
22	PAULA FERRAZ DE MELLO	3	11	24	27	7	16	27	7	16	27	7	16						
23	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	3	3	20	24	11	5	35	6	10	35	6	10						
24	CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO*	1	7	14	25	3	25	31	8	28	31	8	28						
25	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO*	1	7	14	23	11	25	27	7	15	27	7	15						
26	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	0	0	8	22	3	23	27	0	27	27	0	27						
27	ANGELA ROSSETI CHAMORRO	0	0	8	20	9	17	30	5	15	30	5	15						

* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, Lei Complementar Estadual nº 111/05.

Nome	Defensor Público Entrância Especial									quarta-feira, 29 de março de 2017								
	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Serviço Público Estado			Serviço Público Geral								
	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s	A n o s	M e s e s	D i a s						
1	JULIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	19	1	19	28	6	7	34	4	1	34	4	1					
2	APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	18	9	14	23	11	25	33	4	26	35	6	12					
3	CÍCERO FEITOSA DE LIMA	18	9	14	23	9	22	26	1	17	26	1	17					
4	PAULO ROBERTO MATTOS	18	7	3	22	8	6	22	8	6	22	8	6					
5	RENATA GOMES BERNARDES LEAL	18	2	20	20	6	9	24	11	15	24	11	15					
6	ALÉSCIO ARTIOLLE	18	2	5	22	2	28	36	0	12	36	0	12					
7	JANE INÊS DIETRICH	17	2	29	18	10	2	18	10	2	18	10	2					
8	MARIA ARNAR RIBEIRO	17	0	6	26	1	16	26	1	16	28	2	14					
9	ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	16	0	24	20	6	9	32	11	7	32	11	7					
10	INES BATISTI DANTAS VIEIRA	15	11	10	22	2	28	25	7	0	25	7	0					
11	MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	15	4	6	20	6	9	22	7	1	22	7	1					
12	HUMBERTO BERNARDINO SENA	15	0	12	20	9	17	20	9	17	20	9	17					
13	REGINALDO MARINHO DA SILVA	14	3	16	20	6	9	27	8	29	27	8	29					
14	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	14	0	27	20	9	17	20	9	17	20	9	17					
15	MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA	13	11	12	20	9	17	20	9	17	23	5	10					
16	GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	12	11	22	18	10	2	18	10	2	19	6	24					
17	PAULO ANDRE DEFANTE	12	0	22	18	2	18	18	2	18	18	2	18					
18	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	11	9	14	34	2	20	34	2	20	34	2	20					
19	LIGIANE CRISTINA MOTOKI	11	9	14	18	2	18	18	2	18	18	2	18					
20	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	11	8	16	28	5	24	28	5	24	28	7	2					
21	SANTINA DOMÍNGUES DE OLIVEIRA	11	8	16	27	8	1	27	8	1	27	8	1					
22	ILTON BARRETO DA MOTTA	11	7	4	18	10	2	29	8	28	30	8	16					
23	ELIANA ETSUMI TSUNODA	11	7	4	18	10	2	18	10	2	18	10	2					
24	PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	11	6	4	18	10	2	18	10	2	20	7	13					
25	CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA	11	6	4	18	2	18	25	7	0	25	7	0					
26	KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	11	5	13	15	7	0	19	1	16	19	1	16					
27	HELTON CAMPOS DA COSTA	11	4	3	18	2	18	21	1	19	21	1	19					
28	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	11	4	3	18	2	18	18	2	18	21	9	12					
29	LUCIENNE BORIN LIMA	11	4	3	18	2	18	18	2	18	18	2	18					
30	LESLIE DOS REIS GONÇALVES	11	1	29	18	2	18	2	18	2	18	2	18					
31	LINDA MARIA SILVA COSTA	10	11	1	18	2	18	27	4	16	27	4	16					
32	LUCIANO MONTALI	9	5	14	17	9	7	17	9	7	17	9	7					
33	MARIA INEZ DIAS DOS SANTOS	9	0	6	17	9	7	17	9	7	17	9	7					
34	CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA	8	10	21	18	2	18	18	2	18	20	0	8					
35	CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	8	8	2	17	9	7	17	9	7	17	9	7					
36	PAULO JOSÉ PATUTO	8	6	1	17	9	7	17	9	7	17	9	7					
37	PAULO DINIS MARTINS BRUM	8	4	12	14	7	2	14	7	2	14	7	2					
38	ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	8	2	22	12	11	16	15	7	13	15	7	13					
39	CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTA	8	0	22	14	10	6	24	8	29	28	10	16					
40	MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	7	7	29	30	7	28	37	7	15	37	7	15					
41	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	7	4	20	14	7	2	14	7	2	14	7	2					
42	JACQUELINE LINHARES GRANEMANN	5	5	27	14	7	2	14	7	2	14	7	2					
43	MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS	5	5	25	23	11	25	23	11	25	23	11	25					
44	IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	5	4	27	12	11	16	12	11	16	12	11	16					
45	FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	5	4	14	17	4	29	17	4	29	17	4	29					
46	MARCELO MORAES SALLES	5	3	24	14	7	2	14	7	2	14	7	2					
47	LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO	5	3	13	12	2	23	27	0	2	34	7	27					
48	RONALD CALIXTO NUNES	5	3	10	12	11	16	31	5	17	37	3	7					
49	JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	5	3	10	12	11	16	12	11	16	12	11	16					
50	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	5	1	29	25	8	0	25	8	0	30	4	17					
51	EUCLEDIS NUNES JÚNIOR	5	1	28	11	16	13	5	4	13	5	4						
52	MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	5	1	6	20	9	17	20	9	17	20	9	17					
53	VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	4	10	6	12	11	16	12	11	16	15	3	11					
54	MARITZA BRANDÃO	4	9	28	12	11	16	12	11	16	12	11	16					
55	EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	4	9	0	12	9	17	12	9	17	12	9	17					
56	AMARILDO CABRAL	4	8	8	14	7	2	14	7	2	19	4	29					
57	JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	4	7	17	12	11	16	12	11	16	23	8	21					
58	KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	4	7	1	12	11	16	15	10	6	15	10	6					
59	VALDIRENE GAETANI FARIA	4	5	14	12	9	17	12	9	17	12	9	17					
60	ENI MARIA SEZERINO DINIZ																	

79	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA **	1	9	2	7	6	14	7	6	14	7	6	14
80	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ **	1	9	2	7	6	14	7	6	14	7	6	14
81	DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	1	1	13	22	3	23	31	1	3	31	1	3
82	LÍDIA HELENA DA SILVA ***	1	0	14	12	9	17	12	9	17	12	9	17
83	RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA ***	1	0	14	7	6	14	7	6	14	7	6	14
84	FLÁVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	0	6	10	12	11	16	17	10	5	22	1	10
85	ALCEU CONTERATO JUNIOR	0	6	10	12	9	17	12	9	17	18	8	7
86	EDUARDO CAVICHOLI MONDONI	0	4	25	11	7	12	11	7	12	11	7	12
87	EVANDRO CESAR CASALI	0	4	25	7	6	14	7	6	14	7	6	14
88	OLAVO COLLI JUNIOR	0	4	6	7	6	14	7	6	14	7	6	14
89	BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	0	4	6	7	6	14	7	6	14	7	6	14
90	CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	0	0	8	3	3	21	10	9	18	10	9	18

* A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso IV, LCE nº 111/05.

*** A ordem de classificação na classe foi definida de acordo com art. 90, § 2º, inciso I, LCE nº 111/05.

Nome	Tempo na Classe		Tempo na Carreira		Serviço Público Estado		Serviço Público Geral		Data de Nasc.				
	A	M	D	A	M	D	A	M		D			
	n	o	s	n	o	s	n	o		s			
1	ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO	20	1	26	24	11	5	24	11	5	24	11	5
2	SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	19	6	9	22	8	6	32	2	4	32	2	4
3	STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	18	9	14	22	10	0	22	10	0	22	10	0
4	VANDIR ZULATO JORGE	18	1	14	18	10	2	29	9	12	29	9	12
5	EDSON CARDOSO	16	11	4	18	10	2	18	10	2	18	10	2
6	MARCELO MARINHO DA SILVA	16	0	24	17	9	7	17	9	7	17	9	7
7	RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	15	6	16	18	2	18	18	2	18	18	2	18
8	NILSON DA SILVA GERALDO	15	5	24	17	9	7	17	9	7	17	9	7
9	ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	14	6	3	17	9	7	17	9	7	17	9	7
10	MARTA ROSÂNGELA DA SILVA	11	9	7	18	2	18	18	2	18	18	2	18
11	MILENE CRISTINA GALVÃO	11	9	7	12	11	16	12	11	16	12	11	16
12	MARIANE VIEIRA RIZZO	11	6	27	12	11	16	15	1	23	15	1	23
13	PEDRO PAULO GASPARINI	8	10	21	12	9	17	13	6	10	13	6	10
14	CRISTIANO RONCHI LOBO	5	10	25	11	7	12	11	7	12	15	9	12
15	DENISE BIANCHI DOS SANTOS COCAROLI	5	10	16	11	7	12	11	7	12	11	7	12
16	PATRICIA FEITOSA DE LIMA	5	2	5	7	6	14	7	6	14	7	6	14
17	CARLOS RENATO COTRIM LEAL	5	1	7	7	6	14	7	6	14	7	6	14
18	THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE	5	1	6	7	6	14	7	6	14	7	6	14
19	JOSÉ RICARDO MERINI	5	0	10	7	6	14	7	6	14	7	6	14
20	ERNANY ANDRADE MACHADO	4	4	4	7	6	14	7	6	14	8	0	6
21	LAURO MOREIRA SCHOLER	4	1	23	7	6	14	7	6	14	7	6	14
22	WILLIAM COELHO ABDONOR	4	1	22	7	6	14	15	6	14	15	6	14
23	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	3	8	2	7	6	14	7	6	14	7	6	14
24	DANIEL PROVENZANO PEREIRA	1	0	14	3	3	21	9	11	21	9	11	21
25	ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	1	0	14	3	3	21	7	5	22	7	5	22
26	ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	0	7	16	3	3	21	3	3	21	11	6	2
27	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	0	7	16	3	3	21	3	3	21	7	4	8
28	THALES CHALUB CERQUEIRA	0	7	16	3	3	21	3	3	21	7	2	26
29	CAMILA MAUES DOS SANTOS FLAUSINO	0	6	29	3	3	21	3	3	21	6	5	26
30	HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	0	6	29	3	3	21	3	3	21	5	7	25
31	MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	0	6	10	3	3	21	3	3	21	5	5	10
32	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	0	5	13	3	3	21	3	3	21	5	4	29
33	ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	0	5	13	3	3	21	3	3	21	5	4	22
34	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	0	5	13	3	3	21	3	3	21	4	0	3
35	JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	0	5	13	3	3	21	3	3	21	3	11	27
36	THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	0	4	6	3	3	21	3	3	21	3	5	10
37	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	0	4	6	3	3	21	3	3	21	3	5	9
38	MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO	0	4	6	3	3	21	3	3	21	3	3	21
39	RAFAEL RIBAS BIZIAK	0	4	6	3	3	21	3	3	21	3	3	21
40	SEME MATTAR NETO	0	1	20	3	3	21	3	3	21	3	3	21
41	LUCAS COLARES PIMENTEL	0	1	20	3	3	21	3	3	21	3	3	21
42	JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	0	1	20	3	3	21	3	3	21	3	3	21
43	JANAINA DE ARAUJO SANTANA	0	0	26	3	0	20	3	0	20	3	0	20
44	BRUNO BERTOLI GRASSANI	0	0	26	3	0	20	3	0	20	3	0	20
45	YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	0	0	26	3	0	20	3	0	20	3	0	20

DP - 22	Defensor Público Substituto	quarta-feira, 29 de março de 2017											
Nome	Tempo na Classe		Tempo na Carreira		Serviço Público Estado		Serviço Público Geral		Data de Nasc.				
	A	M	D	A	M	D	A	M		D			
	n	o	s	n	o	s	n	o		s			

1	JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	0	5	10	0	5	10	13	4	25	13	4	25	11/10/1980
2	KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	0	5	10	0	5	10	9	3	29	9	3	29	02/04/1987
3	DIEGO BORTOLONI DISPERATI	0	5	10	0	5	10	8	4	18	8	4	18	22/10/1985
4	EDIMILSON BARBOSA ÁVILA	0	5	10	0	5	10	3	11	29	3	11	29	23/02/1981
5	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	0	5	10	0	5	10	3	11	24	3	11	24	20/07/1990
6	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	0	5	10	0	5	10	2	3	23	7	2	14	20/02/1991
7	NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	0	5	10	0	5	10	0	5	10	14	11	13	09/03/1977
8	FABIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	9	10	4	23/01/1982
9	SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	9	8	28	11/09/1984
10	MAYARA ROSSALES MACHADO	0	5	10	0	5	10	0	5	10	5	9	25	05/02/1987
11	KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	0	5	10	0	5	10	0	5	10	5	4	26	09/02/1982
12	ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	0	5	10	0	5	10	0	5	10	5	0	21	14/04/1981
13	NILDO INÁCIO	0	5	10	0	5	10	0	5	10	4	8	0	05/08/1984
14	GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	4	0	10	24/02/1985
15	MARCOS BRAGA DA FONSECA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	3	5	15	22/07/1978
16	VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	0	5	10	0	5	10	0	5	10	3	5	8	29/03/1980
17	LEONARDO FERREIRA MENDES	0	5	10	0	5	10	0	5	10	3	3	28	02/04/1986
18	ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	2	3	26	25/02/1960
19	NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	1	8	20	17/12/1988
20	JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	0	5	10	0	5	10	0	5	10	1	8	19	25/08/1989
21	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	0	5	10	0	5	10	0	5	10	1	7	13	30/10/1985
22	TULIO CRUZ NOGUEIRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	1	3	11	25/01/1985
23	VINICIUS FERNANDES CHEREM CURI	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	6	25	07/10/1984
24	AGENCIÁRIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	22/08/1978
25	CÁSSIO SANCHES BARBI	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	28/04/1980
26	ALEX BATISTA DE SOUZA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	13/12/1980
27	RAFAEL DUQUE DE FREITAS	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	22/08/1981
28	TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	21/03/1987
29	GUILHERME LUNELLI	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	08/05/1987
30	MARILIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	11/08/1987
31	RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	10/11/1987
32	ALBERTO OKSMAN	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	24/02/1988
33	VITOR PLENAMENTE RAMOS	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	16/10/1989
34	CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	0	5	10	0	5	10	0	5	10	0	5	10	30/03/1990

Critério para Classificação no caso de empate (art. 90, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 111/05):

- I - o mais antigo na carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- II - o de maior tempo de serviço público no Estado de Mato Grosso do Sul;
- III - o de maior tempo de serviço público em geral, assim considerado os prestados em órgãos da administração direta e entidade com personalidade jurídica de direito público federal, estadual ou municipal;
- IV - o mais idoso.

EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2017 ACP, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apreciação Preliminar em desfavor do Hospital Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa, do Município de Sidrolândia (MS) e do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 1.ª Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia (MS) – órgão designado pela Portaria “D” DPE n.º 183/2017 (publicada no D.O.E. n.º 9.379, de 29/03/2017, pág. 38).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Sidrolândia (MS).

ASSUNTO: adotar as medidas cabíveis visando que o Hospital Beneficente Dona Elmira Silvério, o Município de Sidrolândia (MS) e o Estado de Mato Grosso do Sul providenciem a equipe médica de retaguarda 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, composta por médico obstetra, médico anestesista e médico pediatra ou neonatologista, que prestará o pronto atendimento às solicitações e aos encaminhamentos da equipe do Centro de Parto Normal Magdalena Targa do Nascimento, para o fim de garantir segurança da prestação dos serviços e a vida das pessoas que receberão o atendimento, evitando assim o fechamento da unidade que realiza partos normais.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, art. 5.º, caput e incisos II e III, art. 6.º, art. 134 e art. 196; Código Civil, art. 2.º e art. 15; Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n.º 8.069/90), art. 7.º e art. 70; Lei do SUS (Lei n.º 8.080/90), art. 2.º, § 1.º, art. 7.º, incisos III e V, e art. 19-J; Lei n.º 11.634/2007; Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA n.º 36/2008; Portaria GM/MS n.º 569/2000, art. 1.º, art. 2.º e Anexo II, Portaria GS/MS n.º 1.820/2009, art. 3.º e art. 4.º; Portaria GM/MS n.º 1.459/2011; Portaria GM/MS n.º 904/2013; Portaria GM/MS 371/2014; Código de Ética Médica (Resolução do Conselho Federal de Medicina n.º 1.931/2009), art. 14, art. 22, art. 24 e art. 31; Portaria GM/MS n.º 11/2015, art. 8.º, e Lei n.º 7.498/1986, art. 11, inciso II, parágrafo único.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.024/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/DPGE/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus Anexos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado da adjudicação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
LOTE 1 - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE			
EMPRESA VENCEDORA: José Cláudio Soares da Silva - Me			
1	Cardápio I - Até 300 pessoas	2.500	16,35
2	Cardápio I - Até 50 pessoas	1.500	16,35
3	Cardápio II - Até 300 pessoas	1.000	14,20
4	Cardápio II - Até 50 pessoas	1.500	16,10
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			63,00
LOTE 2 - MUNICÍPIO DE DOURADOS			
EMPRESA VENCEDORA: Campo Eventos e Comércio Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,20
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,20
LOTE 3 - MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,00
LOTE 4 - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ			
Empresa Vencedora: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	300	20,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,00
LOTE 5 - MUNICÍPIO DE COXIM			
Empresa Vencedora: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00
LOTE 6 - MUNICÍPIO DE PARANAÍBA			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,00
LOTE 7 - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00
LOTE 8 - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	19,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			
LOTE 9 - MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ			
EMPRESA VENCEDORA: Bico Pitanga Confeitaria Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,00
LOTE 10 - MUNICÍPIO DE AMAMBÁ			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 300 pessoas	200	20,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			20,00
LOTE 11 - MUNICÍPIO DE BATAGUASSU			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00
LOTE 12 - MUNICÍPIO DE MARACAJÚ			
EMPRESA VENCEDORA: Bico Pitanga Confeitaria Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00
LOTE 13 - MUNICÍPIO DE IVINHEMA			
EMPRESA VENCEDORA: Grand'Mere Buffet Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00
LOTE 14 - MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA			
EMPRESA VENCEDORA: Bico Pitanga Confeitaria Ltda - Me			
1	Cardápio II - Até 50 pessoas	200	23,00
TOTAL UNITÁRIO (R\$)			23,00

Campo Grande/MS, 28 de março de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria "S" DPGE nº 231/2016

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.005/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e José Antônio Teixeira Marcondes, representado pela Imobiliária Colmeia Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência de contrato de locação de imóvel não residencial.

Decisão: Do exposto, com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS e de acordo com o Parecer Jurídico nº 137/2017/ASSEJUR, que analisou e aprovou a minuta de termo que lhe foi apresentada, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e no subitem 4.2, da Cláusula Contratual Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 ao Contrato n. 002/DPGE/2015, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado à Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1.709, Centro, Dourados/MS, a fim de prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em 03/03/2017 e término em 02/03/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente, quanto ao valor mensal do aluguel que se mantém em R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para o novo período de vigência contratual. Publique-se!

Campo Grande/MS, 02 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2017

AO CONTRATO N. 002/DPGE/2015

Processo n. 33/007.005/2015

Dispensa de Licitação n. 001/DPGE/2015

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e José Antônio Teixeira Marcondes, representado contratualmente pela Imobiliária Colmeia Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 002/DPGE/2015, que trata da locação do imóvel situado na Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1.709, Centro, na cidade de Dourados/MS, locado para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, competência criminal, naquela localidade, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/03/2017 e término em 02/03/2018.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 12, de 2007, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e no subitem 4.2 da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato n. 002/DPGE/2015.

Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso: 0240: Natureza da Despesa 33903615: Empenho 2017NE000135.

Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 002/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, quanto ao valor mensal do aluguel que se mantém em R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para o novo período de vigência contratual.

Data da Assinatura: 02 de março de 2017.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Rui Barbosa Júnior.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.139/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Laguna Carapá/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cessão de Uso de espaço físico e bens móveis.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 141/2017/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cessão de Uso entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Laguna Carapá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à cedência de espaço físico com estrutura para atendimento ao público (móvil, computador com acesso à internet, impressora e insumos), a cada duas ou três semanas, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, quando do atendimento a ser feito naquela localidade, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005, atualizada, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 27 de março de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, informações do Telefone (067) 3209-2500 e através dos e-mails: licitação@jardim.ms.gov.br licitação@jardim.ms@hotmail.com Jardim – MS, 28 de Março de 2017. Guilherme Alves Monteiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/03/2017, às 14h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 012/2017, tipo menor preço, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km do tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme Ata de Julgamento, a empresa vencedora do certame: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.852.280/0001-07, por ter apresentado proposta no valor de R\$: 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de fornecimento, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de Março de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 001/2017, Processo Administrativo nº. 012/2017, que teve por objeto receber propostas para a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Jateí-MS, do tipo menor preço, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.852.280/0001-07, vencedora do certame por ter apresentado proposta no valor de R\$: 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Jateí/MS, 27 de Março de 2017.
Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **11 DE ABRIL DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHEIRO, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS** (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 29 de março de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.098, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de abril de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS - Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de abril de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de baterias para utilização**

em veículos da Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de ABRIL de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Março de 2017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2017

Processo nº 0036/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.39.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.39.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 11.812,00 (onze mil e oitocentos e doze reais)

Vigência: 17/03/2017 à 18/09/2017

Data da Assinatura: 17/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2017

Processo nº 0039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa OCA AMBIENTAL LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de Sete Quedas - MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II, conforme segue edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 15/03/2017 à 15/03/2018

Data da Assinatura: 15/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VINICIUS BERTUOL AQUINO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2017

Processo nº 0035/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para equipes de saúde da família em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 8.122,72 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/09/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON CAVALLI ARAUJO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2017

Processo nº 0035/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para equipes de saúde da família em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.039-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 8.122,72 (oito mil e cento e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/09/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON CAVALLI ARAUJO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2017

Processo nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Objeto: Contratação dos serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas administrativa, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, desde os lançamentos rotineiros até o fechamento dos balanços e análise contábil do poder executivo municipal e seus respectivos fundos a serem encaminhados ao tribunal de contas do estado de MS, mormente quanto a coerência e aos encaminhamentos eletrônicos de arquivos obrigatórios e ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do executivo municipal, para atender a solicitação da prefeitura municipal de Sete Quedas – MS nos moldes do termo de referência –anexo I, parte integrante da licitação em epígrafe

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.002-2.002-3.3.90.35.00-100000

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Vigência: 15/03/2017 à 15/03/2018

Data da Assinatura: 15/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MIGUEL ANGELO LESCANO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2017

Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 6.948,72 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2017

Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 6.780,20 (seis mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2017

Processo nº 0025/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 8.953,35 (oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 3.330,20 (três mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 4.218,30 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 1.733,78 (um mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2017

Processo nº 0016/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 04 (quatro) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129005

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 12.893,63 (doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Vigência: 21/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 21/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2017

Processo nº 0026/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 7.819,05 (sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2017

Processo nº 0026/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 7.007,51 (sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 071/2017****Processo nº 0026/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 2.352,92 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 070/2017****Processo nº 0026/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

Valor: R\$ 4.914,66 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 068/2017****Processo nº 0027/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 466,51 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIO CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 067/2017****Processo nº 0027/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 1.593,75 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 066/2017****Processo nº 0027/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 3.179,61 (três mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI DE ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 069/2017****Processo nº 0027/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129003

Valor: R\$ 1.325,08 (um mil e trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 065/2017****Processo nº 0027/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129006

4 - 02.02.12-08.244.008-2.031-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)

Vigência: 23/03/2017 à 24/07/2017

Data da Assinatura: 23/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios (itens desertos no Pregão 010/2017) para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de abril de 2017, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de março de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 047/2017****Processo nº 0019/2017**

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOSE CIA LTDA ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 24.086,04 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e quatro centavos)

Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 22/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Francisco Fábio Rodrigues de Sousa, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 049/2017**

Processo nº 0019/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SMF PERDOMO ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório e pedagógico para as secretarias municipais do município de Sete Quedas por um período de 04(quatro) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.03-04.123.002-2.006-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.04-23.334.003-1.001-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.122.006-2.054-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.301.006-2.036-3.3.90.30.00-114008

2 - 02.02.08-10.301.006-2.038-3.3.90.30.00-114009

2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000

2 - 02.02.08-10.305.006-2.042-3.3.90.30.00-102000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.023-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 5.805,25 (cinco mil e oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 22/03/2017 à 21/07/2017

Data da Assinatura: 22/03/2017

fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e Jeferson Perdomo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 010/2017**

Processo nº 0002/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2017.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.011-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.012-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.365.007-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000

Valor: R\$ 7.502,60 (sete mil e quinhentos e dois reais e sessenta centavos)

Vigência: 08/02/2017 à 22/12/2017

Data da Assinatura: 08/02/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA, pela contratada

EXTRATO QUINTO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR**CONTRATO Nº 053/2013**

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 052/2013

PREGÃO 008/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 02 (dois) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 49 (quarenta e nove) meses;

Aumentando o valor do contrato em de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), pagos em duas parcelas mensais de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **CONTROLE TECNOLOGIA DA****INFORMAÇÃO LTDA**

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME.**

OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços de assessoria em 02 (dois) meses a partir de 14 de março de 2017. O valor do presente Termo Aditivo é R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME** Sete Quedas – MS, 14 de março de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017****REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço Item”, que tem por objeto a Aquisição futura de Pneus, em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais desta Prefeitura de Sete Quedas - MS, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 DE ABRIL DE 2017 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, noendereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.**Sete Quedas – MS, em 29 de março de 2017**

Sílvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR DO CONTRATO Nº 080/2015****Tomada de Preço 011/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 16/09/2017, contados a partir de 18 de março de 2017. O valor do presente Termo Aditivo é R\$ 80.818,79 (oitenta mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 27 de março DE 2017.

SÍLVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS

Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO**O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.**PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 – PROCESSO Nº 10/2017****OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino (REME), em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 11/04/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.**ADRIANA GARCIA DA COSTA**

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**Extrato do contrato nº 004/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira

Contratada: KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios EIRELI – ME

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I da Tomada de Preços Nº 001/2017.

Vigência: 16/03/2017 à 16/03/2018

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Contrato

Contratante: GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Contratada: KARINA ALVES DE ALMEIDA

Aral Moreira-MS, 16 de março de 2017.

Gilson Oliveira Ferreira

Presidente

(assinatura no original)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 002/2017

Processo nº. 004/2017

A Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 004/2017, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em filmagem e gravação com áudio e vídeo das sessões do legislativo do Município de Miranda – MS, discriminados no edital. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 18/04/2017 (dezoito de Abril de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Miranda, com endereço na Rua General Câmara, 253 – Praça Heróis da Laguna Cep: 79380-000 – Miranda/MS. Miranda (MS), 28 de Março de 2017.**LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA**

Presidente da CPL

